



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 157

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.653 — DE 6 DE JULHO DE 1943

Dispõe sobre consignações em folha de pagamento de militares

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os militares do Exército, da Armada e da Aeronáutica, que julgarem conveniente não conduzir sua família à sede da guarnição para onde forem transferidos, poderão consignar a favor da mesma os seus vencimentos, até ao limite líquido.

Art. 2.º O presente decreto-lei terá execução durante a vigência do estado de guerra, derrogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 5.654 — DE 6 DE JULHO DE 1943

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de cinqüenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) em reforço da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda (Anexo n. 14 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), como segue:

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação I — Material Permanente

S/c 13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria.

04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional

03 — Divisão do Material..... Cr\$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito a que se refere este artigo se destina à Contadoria Geral da República.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 12.773 — DE 1 DE JULHO DE 1943

Autoriza o cidadão suíço Valter Paul Siegl a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão suíço Valter Paul Siegl, residente nesta Capital, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 8.810 — 7-7-43 — Cr\$ 34,70).

DECRETO N. 12.783 — DE 6 DE JULHO DE 1943

Concede a nacionalização à "Companhia Swift do Brasil Sociedade Anônima"

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a "Companhia Swift do Brasil Sociedade Anônima", autorizada a funcionar na República pelos decretos 12.411 de 7 de março de 1917 e 12.664 de 3 de outubro de 1917, decreta:

Art. 1.º É concedida a nacionalidade à "Companhia Swift do Brasil Sociedade Anônima", que transferiu a sua sede da cidade de Portland, Estado do Maine, Estado Unidos da América, para a capital do Estado de São Paulo.

Art. 2.º Tendo sido aceitas as condições julgadas convenientes à defesa dos interesses nacionais, de acordo com o artigo 71, §§ 2.º e 3.º, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, fica aprovado o projeto de estatutos que a este acompanha, firmado pelo representante habilitado da sociedade, devendo ainda a mesma apresentar ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em certidão, os estatutos definitivos, e quaisquer alterações posteriores, arquivadas no registro do comércio, dentro do prazo de trinta dias do arquivamento.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 12.784 — DE 6 DE JULHO DE 1943

Eleva à categoria de Embaixada a Legação do Brasil em Havana

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letras a e c da Constituição, e nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, decreta:

Artigo único. Fica elevada à categoria de Embaixada a Legação do Brasil em Havana, República de Cuba.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

(Continua na pág. 10.419).

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MUNILLO FERREIRA ALVES

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.064, de 6 de julho de 1943.....	10417
DECRETO-LEI N. 5.064, de 6 de julho de 1943.....	10417
DECRETO N. 12.773 de 1 de julho de 1943.....	10417
DECRETO N. 12.783 de 6 de julho de 1943.....	10417
DECRETO N. 12.784 de 6 de julho de 1943.....	10417
DECRETO N. 12.785 de 6 de julho de 1943.....	10419
MINISTÉRIO DA AG. CULTURA — Decreto de 30 de abril de 1943.....	10419
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 6 de julho de 1943.....	10419
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decreto de 5 de julho de 1943...	10419
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 6 de julho de 1943.....	10419
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 6 de julho de 1943.....	10419
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 6 de julho de 1943.....	10419
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 1 e 6 de julho de 1943.....	10419
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	10420
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração: Secção de Pessoal.....	10422
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Expediente.....	10422
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 249.ª sessão ordinária.....	10422
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Expediente.....	10422
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Ata da 24.ª sessão ordinária.....	10423
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria do Pessoal.....	10424
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	10425
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Departamento Nacional de Saúde: Serviço de Medicina.....	10427
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Financiamento da Produção, da Câmara Econômica, da Diretoria Geral da Fazenda, do Domínio da União, Diretoria das Rendas, do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Federal.....	10428
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Remonta e Veterinária.....	10431
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	10433
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	10433
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, Administração, Serviço de Comunicações, Serviço de Imigração, do Departamento Nacional de Fiscalização, Divisão de Higiene e Saúde, Serviço de Identificação Profissional.....	10433
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicação.....	10441
TRIBUNAL DE CONTAS.....	10441
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS.....	10443
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	10454
RENDAS PÚBLICAS.....	10457
NOTICIÁRIO.....	10459
PARTE COMERCIAL.....	10460
EDITAIS E AVISOS.....	10461
SOCIEDADES.....	10465
ANÚNCIOS.....	10478

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO N. 12.785 — DE 6 DE JULHO DE 1943

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários a instalações do campo de pouso de Giquiá, na cidade de Recife

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o art. 6.º, combinado com o art. 5.º, letras a, b e n, do decreto-lei n. 3.355, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º São declarados de utilidade pública, para desapropriação, os terrenos, inclusive benfeitorias que neles existirem, adjacentes ao campo de pouso de Giquiá, em Recife, sendo um de propriedade de Francisco Queiroz de Oliveira ou seus sucessores com a área de 446.007,95 metros quadrados, e outro constituído de parte do chamado "Engenho S. Paulo", com a área de 407.119,00 metros quadrados, tudo como consta do processo protocolado

sob n. 5.122 no Ministério da Aeronáutica, e planta anexa, assinada pelo diretor de Obras e visada pelo Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, planta, por sua natureza vedada à publicação.

Art. 2.º Destinam-se esses imóveis a instalações do campo de pouso de Giquiá.

Art. 3.º Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a efetivar a desapropriação respectiva, na forma do art. 10, do decreto-lei n. 3.355, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º A despesa correrá pelos recursos da verba de subordinação, subconsignação 04 do orçamento do Ministério da Aeronáutica.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Marcílio Machado, do cargo da classe G da carreira de Veterinário, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Geraldo Gouveia Souto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 6 DE JULHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio de Paula Cavalcanti de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Maria Antonieta Cansado Caetano.

Eunice Galvão Antunes, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

João Batista Guimarães Carvalho, para exercer, interinamente o cargo da classe F da carreira de Almojarife, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da demissão de Raimundo Viana Baima.

José Júlio de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Zelador, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Araci Campos Ribeiro.

Odaléa Santana Medeiros, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra "a", combinado com o artigo 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Celso Soares Dutra, ocupante do cargo de Assistente, padrão I, da carreira de Clínica Odontológica, da Faculdade Nacional de Odontologia, da Universidade do Brasil, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer, interina-

mente, como substituto, o cargo de Professor Cate-drático, padrão M, da cadeira de Patologia e Tera-pêutica aplicadas, da mesma Faculdade, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, durante o im-pedimento do respectivo titular, Hildebrando Fabri-no Braga, em virtude de se achar licenciado para tra-tamento de saúde.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo núme-ro 38.497, de 1943, do Departamento de Adminis-tração, do Ministério da Educação e Saúde:

A Clotilde de Almeida Santos, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo núme-ro 33.021, de 1943, do Departamento de Adminis-tração, do Ministério da Educação e Saúde:

A Sebastião de Freitas Neto, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA GUERRA

(*) DECRETO DE 5 DE JULHO DE 1943

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

Nos termos do art. 2.º, letra "c", do decreto-lei n. 4.271, de 17 de abril de 1942:

2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, o Dr. Brasil Catenlo Lago.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NE-GÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 6 DE JULHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Alcides Bernardino de Campos Filho, para exer-cer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministé-rio da Justiça e Negócios Interiores, vago em vir-tude da exoneração de Maria Lúcia de Almeida.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção — *Diário Oficial*, Secção I — edição de 7 de julho de 1943.

Ione Bernardino de Campos para exercer, interina-mente, o cargo da classe E da carreira de Escri-turário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Mary Nazaré Bentes de Paula.

José Geraldo Troiano Morisco, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Es-criturário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da demissão de Mário Pereira de Sousa.

Zulmira Miranda, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Ne-gócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Edla Rodrigues.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decre-to-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

José Porfírio Guimarães, para exercer o cargo de Oficial de Justiça (Justiça do Distrito Federal), pa-drão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Leolino José de Sousa.

João Uriel Lourival, para exercer o cargo de Ofi-cial de Justiça (Justiça do Distrito Federal), pa-drão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Eduardo Lobato Vilalba Alvim.

Valdemar da Costa Morado, para exercer o cargo de Oficial de Justiça (Justiça do Distrito Federal), padrão D, do Quadro da Justiça — Parte Perma-nente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Deo-clécio Pinto dos Santos Ferreira

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta da Nota DF/ 177, de 1943, do Departamento Administrativo do Ser-viço Público:

Geisa Mozato Ferreira do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º alínea a, da decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo nú-mero 312.4 do Ministério das Relações Exteriores:

A Miriam Moreira Saint-Brisson Pereira, do car-go da classe E da carreira de Escriturário do Qua-dro Permanente do Ministério das Relações Ex-teriores.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ligia Arlete Gomes de Silva, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, ao mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 1 DE JULHO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

De acôrdo com o artigo 57 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 15.347, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 29 de abril de 1943, que promoveu por merecimento, Valdemar Cabral Caracas, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eurico de Holanda Lima.

CONSIDERAR PROMOVIDO POR ANTIGUIDADE A PARTIR DE 3 DE MAIO DE 1943:

De acôrdo com o artigo 57, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 15.347, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Luiz Gonzaga Brígido Bastos do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro VI — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eurico de Holanda Lima.

DECRETOS DE 6 DE JULHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Geisa Mozato Ferreira para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação de Ana Estelita Reis de Freitas para outro cargo.

De acôrdo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

Carlos Seabra Muniz, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (decreto-lei n. 145, de 1937), do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da transferência de Salvador Antônio da Costa e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 1.900 — 23-6-43 — O M.E.S. solicita sejam autorizados os serviços de abastecimento de água e instalação de esgotos, orgãos da administração direta da Colônia Padre Dam em Ubá, Minas Gerais, devendo ser executados este ano apenas os trabalhos de abastecimento, no valor de Cr\$ 733.607,70, e o restante conta de dotação a ser incluída no orgão do próximo exercício.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à solicitação, devendo os serviços ser executados pela administração direta da Secretaria de Viação e Obras Públicas de Minas Gerais.

Despacho: Aprovado — Em 30-6-43. G. VARGAS.

N. 1.933 — 29-6-43 — O M.E.S. solicita sejam autorizados os serviços de abastecimento de água dos novos pavilhões da Colônia Jiliano Moreira, cujo orçamento inicial no valor de Cr\$ 193.270,00, já aprovado, sofreu um acréscimo de Cr\$ 40.218,00. O D.A.S.P. opina favoravelmente à solicitação, devendo o acréscimo de despesa correr à conta do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento Defesa Nacional, ou se isso não for possível, providenciada a inclusão dessa importância no orçamento de 1944.

Despacho: Aprovado — Em 29-6-43. G. VARGAS.

N. 1.934 — 29-6-43 — O M.V.O.P. solicita sejam aprovados projeto, especificações e orçamento no valor de Cr\$ 367.980,30 de um prédio para a agência postal-telegráfica da F. do Iguaçu, Estado do Paraná.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho: Aprovado — Em 29-6-43. G. VARGAS.

N. 2.038 — Em 3-7-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submete Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Fazenda solicita a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00, afim de que a Contadoria Geral da República possa adquirir duas máquinas de calcular.

2. O assunto já foi objeto de estudo por parte da Comissão de Orçamento, que emitiu parecer favorável à suplementação.

3. Nas "tabelas explicativas" do Orçamento em vigor figura, atribuída à Contadoria Geral da República, a parcela de Cr\$ 150.000,00 à conta da Verba 2, Consignação I, Subconsignação 13 — Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc.

4. Da referida parcela foi distribuída à Contadorias Seccionais nos Estados a quantia de Cr\$ 62.450,00 e empenhada pela Divisão de Material a importância de Cr\$ 42.300,00, donde resulta o saldo de Cr\$ 45.250,00, comprometido com o programa de aquisição de móveis, utensílios de escritório e biblioteca destinados à Contadoria Geral da República.

5. Em sua representação, a Contadoria Geral alega que, embora o Sr. Ministro da Fazenda haja autorizado que lhe sejam entregues oportunamente diversas máquinas pertencentes aos Bancos sob intervenção do governo federal, tal entrega só poderá, entretanto, efetivar-se, quando cessarem as atividades dos aludidos estabelecimentos de crédito, o que retardará, conseqüentemente, a solução das dificuldades em que se encontra, atualmente, aquela repartição.

6. Nessas condições, considerando plenamente justificada a proposta em exame, este

Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à sua aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 3-7-1943. — G. VARGAS. (Assinado decreto-lei n. 5.654 — em 6 de julho de 1943).

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CONTRATO

Parecer

N. 1.617 — 26-6-43 — Alcebades Coutinho, Dante Di Piero e José Kritz para técnico em Medicina Social, com Cr\$ 1.500,00 mensais, D.P.S. — M.T.

ADMISSÃO

Pareceres

N. 1.640 — 21-6-43 — Alafide de Lima para agente-auxiliar, III — D.R. Botucatu — D.C.T.

N. 1.641 — 21-6-43 — Durval Marinho de Sá para feitor, VII — D.F.P.A. — M.A.

N. 1.642 — 21-6-43 — Antônio da Luz Aquino para auxiliar de agrônomo, VII — D.F.P.V. — M.A.

N. 1.643 — 21-6-43 — Aurea Xavier Pereira para agente-auxiliar, III — D.R. Botucatu — D.C.T.

N. 1.650 — 26-6-43 — João dos Reis Ferreira Machado para assistente de ensino, XVII, — F.N.M. — M.E.S.

N. 1.655 — 26-6-43 — Aristarco Munhoz Moreira, Ubirajara Borges Pinheiro e Armando Dulcetti para radiotécnico, XXI da D.G. — D.C.T.

N. 1.666 — 25-6-43 — Na S.F. de Enfermeiro do H.C.A. — M. Aer.:

a) de Edite Carlos de Sousa, Miquelina Soares, Dionísia Armindo da Silva, Maria Scaldaferrri, Laura Magnólia Guimarães, Ursula Freire Gameiro, Severiana de Oliveira e Dila Maciel da Silveira, na referência IX;

b) de Isaura da Costa Tavares, Lionele Lira de Oliveira, Dina de Meneses Maül, Grazi Scot de Meneses, Eda Arrais Coelho, Iracema Gomes da Mota, Nilza Flores Ferreira e Palmira Martins da Silva, na referência X;

c) de Maria da Costa Moreira, Marina Caldeira Silva, Dulce Costa, Elza do Amaral Freire, Odete Lobo Ribeiro e Maria de Lourdes Guimarães Lima, na referência XI.

MELHORA DE SALÁRIO

Pareceres

N. 1.637 — 21-6-43 — De Maria Lúcia Martins, de VII para VIII da S. F. de auxiliar de escritório, D. N. P. T. — M. T.

N. 1.639 — 21-6-43 — De Wilson Júlio de Miranda, de VII para VIII, da S. F. de auxiliar de escritório — D. P. — M. T.

N. 1.638 — 21-6-43 — De Nair Brown, auxiliar de escritório VIII, da D. I. R. — M. F. para a C. E. N. F. — M. J.

APOSENTADORIA

Pareceres

N. 1.616 — 26-6-43 — Jona Hereulina de Barros Correia, mensalista, agente auxiliar I, da D. R. de Pernambuco, matrícula número 344.501, D. C. T. (art. 2.º, a, 3.768-41).

N. 1.618 — 26-6-43 — Emília da Silva Meleiros, mensalista, agente auxiliar II, da D. I. do R. J., matrícula 346.496, D. C. T. (art. 2.º, a, 3.768-41).

N. 1.652 — 26-6-43 — Miguel Ricardo Pereira, diarista, servente do A. M. da Ilha das Lobras, matrícula 262.593, M. M. (art. 2.º, b, 3.768-41).

N. 1.654 — 26-6-43 — Francisco Novato Pereira, farefeiro, condutor de malas da D. R. de Juiz de Fora, matrícula 324.585, D. C. T. (art. 2.º, a, 3.768-41).

N. 1.656 — 25-6-43 — Paulino José de Azevedo, mensalista, agente auxiliar II, da D. R. de Minas Gerais, matrícula 322.435, D. C. T. (art. 2.º, a, 3.768-41).

N. 1.657 — 25-6-43 — Ana de Aquino Fonseca Caldas, mensalista, agente auxiliar I, da D. R. de Pernambuco, matrícula 344.456, D. C. T. (art. 2.º, a, 3.768-41).

N. 1.658 — 25-6-43 — Agripino de Oliveira Brito, diarista, operário do A. M. da Ilha das Cobras, matrícula 139.968, D. C. T. (artigo 2.º, c, 3.768-41).

N. 1.660 — 25-6-43 — José Tavares de Oliveira, diarista, operário da F.G., matrícula 201.126 — M. Aer. (art. 2.º, d, 3.768-41).

N. 1.661 — 25-6-43 — Domingos Neves dos Santos, diarista, do D.N.O.S. — M.V. (artigo 2.º, a, 3.768-41).

N. 1.667 — 25-6-43 — Horácio Vilas Boas, mensalista, telegrafista VIII, da D.R. de São Paulo, matrícula 305.128 — D.C.T. (art. 2.º, a, 3.768-41).

N. 1.663 — 25-6-43 — João Elias dos Santos, diarista, operário, do A.M. da Ilha das Cobras, matrícula 137.939 — M.M. (art. 2.º, b, 3.768-41).

N. 1.665 — 25-6-43 — João Marinoni Xavier Lopes, mensalista guarda VIII, da D.R. C.T. de São Paulo, matrícula 303.779 — D. C.T. (art. 2.º, a, 3.768-41).

REQUISICION

Exposição de motivos

N. 1.925 — 29-6-43 — A Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana solicitou autorização para que continuassem a sua disposição, por mais um ano, Aloísio Gomes de Castro, engenheiro, classe K, do extinto Quadros servidores postos à disposição daquela colônia, engenheiro (D.N.E.F. — D.N.E.R.), classe N, do Quadro I do mesmo ministério lotado no D.N.E.F.

O D.A.S.P. opina:

a) por que seja concedida a autorização solicitada;

b) por que fique entendido que a situação dos servidores postos à disposição daquela missão, deverá regular-se pelo decreto-lei número 515, de 23-6-38; e

c) por que o processo seja restituído ao M.V. para os devidos fins.

Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho: Aprovado. Em 29-6-43. — G. VARGAS.

Pareceres

N. 1.651 — 26-6-43 — De Ilvaita Diniz de Freitas, estatístico-auxiliar G, do Q.P. do M.A., para o D.I.P., até 30-6-44.

Despacho: Autorizado. Em 28-6-43. — G. VARGAS.

N. 1.653 — 26-6-43 — De Maria Sofia Bulcão Viana, escriturário G, do Q.U. do M.T., para a S.A.V.A., até 30-9-43.

Despacho: Autorizado. Em 28-6-43. — G. VARGAS.

N. 1.659 — 25-6-43 — De Francisco de Azevedo Rodrigues, comissário de Polícia J do Q.S. do M.J., para continuar à disposição do D.I.P.

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M.J. para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. Em 29-6-43. — G. VARGAS.

N. 1.664 — 25-6-43 — De Manuel Vieira de Alencar Filho, subsecretário K, do D.I.P. para a C.M.E., até 31-12-43.

Despacho: Autorizado. Em 29-6-43. — G. VARGAS.

PROPOSTAS DIVERSAS

Exposição de motivos

N. 1.925 — 28-6-43 — O M. V. propôs a reintegração de Ovídio Fontoura Miranda, ex-escriurário B, do seu antigo Q. XXI.

O D. A. S. P. propõe:

a) que se dê integral e imediato cumprimento à decisão anterior do Senhor Presidente da República, ao aprovar a E. M. 1.770, de 5-8-41;

b) que o processo administrativo, por consequente, seja instaurado nos prazos estatutários, submetendo-se as suas conclusões à apreciação final do Senhor Presidente da República; e

c) que o nexo processo seja encaminhado ao M. V. para as competentes providências.

Despacho: Aprovado. Em 29-6-43. — G. VARGAS.

REQUERIMENTOS

Exposições de motivos

N. 1.918 — 28-6-43 — Alberto Parente da Costa, aposentado, em 1929, no cargo de telegrafista de 2.ª classe, de acordo com a lei número 2.921, de 5-1-15, solicitou concessão das vantagens pecuniárias de que gozam, pelas leis em vigor, os telegrafistas inativos de segunda classe, em cuja categoria se acha.

O D. A. S. P. opina pelo indeferimento do pedido, como, também, o fez o M. V., e pelo encaminhamento do processo a esse Ministério, para ser arquivado.

Despacho: Aprovado. Em 28-6-43. — G. VARGAS.

N. 2.000 — 30-6-43 — David Cohen pediu readmissão em cargo da classe D da carreira de Guarda Civil do Q. P. do M. J.

O D. A. S. P. opina por que seja o processo encaminhado ao M. J., para que promova a readmissão do interessado, no mesmo cargo anteriormente exercido, na forma do artigo 79 do E. F.

Despacho: Aprovado. Em 30-6-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 1.083-43 — Comunicação sobre transformação de funções. Despacho:

Ciente. Arquite-se no C. P. II — Interno.

Distrito Federal, 6 de julho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.081-43 — Décio Fernandes de Araújo — Sobre sua admissão. Despacho: Não possuindo o candidato certificado de qualificação com o serviço militar, não deverá ser ultimada sua admissão, podendo, porém, após a desincorporação, se apreciar a possibilidade de ser novamente admitido.

Com este parecer, restituiu ao Sr. secretário geral do M. G.

Distrito Federal, 6 de julho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.857-43 — Eth Vieira — Pedido de afastamento. Despacho:

Restituiu o processo à D. P. J. esclarecendo:

a) — que, o fato de haver o Regimento Interno da C. D. E., aprovado pelo decreto número 10.912-42, determinado que "a requisição do pessoal para os órgãos da C. D. E. será solicitada pelo seu presidente ao Presidente da República, na forma da legislação em vigor", não justifica, de maneira alguma, a inobservância das normas mandadas adotar pela circular 13-42, da S. P. R.; b) que, pelo contrário, esse dispositivo exige o cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares, inclusive circular e exposições de motivos, que tratam do assunto, de vez que condicionou expressamente essa requisição à observância da "legislação em vigor"; e c) — que, dessa forma, devem ser promovidas as diligências e demais atos necessários ao estrito cumprimento da circular 13-42, aludida, afim de ser regularizada a situação do funcionário a que se refere o processo.

Distrito Federal, 6 de julho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.294-43 — Consulta sobre designação. Despacho:

Em face da legislação em vigor, não há como concordar com a designação de que se trata, cabendo a essa D. P. E., com a colaboração dos órgãos técnicos competentes, estudar e propor, justificadamente, se for o caso, as medidas legais, de caráter excepcional, que solucionem o assunto. A D. P. E.

Distrito Federal, 6 de julho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.466-43 — Preciliano Argemiro de Vilanova — Pedido de afastamento. Despacho:

A D. P. V. para examinar a legalidade do pedido, tendo em vista os termos e o que foi feito — "sem onus para a Estrada de Ferro Central do Brasil" — e atendendo a natureza da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, diretamente administrada pela União.

Distrito Federal, 6 de julho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.703-43 — Mário da Mata Barreto — Consulta sobre sua situação. Despacho:

Em face do que ficou esclarecido, restituído o processo ao S. P. F.

Distrito Federal, 6 de julho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.956-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Restituiu à D. R. T. M., em Recife, por intermédio da D. P. T., informando que, conforme foi esclarecido por telegrama, o D. A. S. P. negou a admissão de Arlindo de Carneiro Lacerda na função de praticante de escritório VI da T. N. M. dessa Delegacia, na vaza decorrente da desistência de Aurea Bergamo da Silva.

Distrito Federal, 6 de julho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.596-43 — Valdemar Bandeira de Melo — Remessa de portaria de admissão. Despacho:

Restituiu à J. C. J., em Natal, por intermédio da D. P. T., para que seja, com urgência, anulada a portaria de admissão de Valdemar Bandeira de Melo que contraria o D. L. 5.175 de 1943, uma vez que, conforme foi esclarecido por telegrama, o ingresso na S. F. de praticante de escritório depende de prévia habilitação em prova na forma do disposto no item IV da Circular DE/53-42, devendo assim, a admissão ser processada de acordo com o artigo 32 do D. L. citado.

Distrito Federal, 6 de julho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

RETIFICAÇÃO

D. O. 5-7-43, pág. 10.267, 1.ª col., processo 8.251-43.

Onde se lê:

decreto-lei n. 5.174, de 1943.

Leia-se:

decreto-lei n. 5.175, de 1943.

Divisão de Seleção

Processo n. 9.777-43 — Luiz Teodoro Sampaio, candidato habilitado na prova para identificador, realizada em 1942, solicita 2.ª via do seu certificado de habilitação.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de julho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 9.792-43 — Samuel Goltzman, candidato inscrito na prova para Merceologista, solicita chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de julho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE BIBLIOTECÁRIO, DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

C. — 86

Proponho, para constituírem a Banca Examinadora do concurso acima referido, os senhores:

Rubens Borba de Moraes (presidente).

Otávio Calazans Rodrigues.

Marino Bomilcar Besouchet.
Joaquim Fernandes Bittencourt de Sá.
D.S. do D.A.S.P., em 30 de junho de 1943.
— *Murilo Braga*, diretor de Divisão.
Despacho: Aprovado. Em 1 de julho de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE BIBLIOTECÁRIO AUXILIAR, DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

C. — 88

Proponho, para constituírem a Banca Examinadora do concurso acima referido, os senhores:

Rubens Borba de Moraes (presidente).
Otávio Calazans Rodrigues.
Marino Bomilcar Besouchet.
Joaquim Fernandes Bittencourt de Sá.
D.S. do D.A.S.P., em 30 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.
Despacho: Aprovado. Em 1-7-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Serviço de Administração

PORTARIA N. 213

O diretor do Serviço de Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público, na forma do disposto no art. 234 do E. F., aplicável aos extranumerários por força do art. 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, resolve suspender, por um dia, o servente diarista, Geraldo Felisbino da Rocha, por falta grave e transgressão do item III do art. 225 do E. F., entendendo-se na hora do expediente em atividade estranha e negligenciando as atribuições de sua função.

Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1943. — *Paulo Vidal*.

SECÇÃO DO PESSOAL

Resumo de folha de pagamento de diárias por serviço prestado fora da sede, referente aos meses de junho de 1943:

Ari Fontoura de Azambuja, diretor do Serviço de Obras, padrão P, num total por pagar de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros);

Liberato Soares Pinto, técnico de material, contratado, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), num total por pagar de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), correndo a despesa total que é de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) à venda da Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Indenizações, Subconsignação 23 — Diárias, Anexo 3 do decreto-lei n. 5.120, de 19-12-42, nos termos do art. 130 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o decreto n. 4.993, de 9-12-39.

Resumo de folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, referente aos meses de maio e junho de 1943:

Déa Silva, datilógrafo E, num total por pagar, de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

Leonor Timóteo e Sílvia de Moraes, datilógrafas, classe D, num total por pagar, a cada uma, de Cr\$ 166,70 (cento e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos);

Dilaf Corrêa de Queiroz e Carlito Almeida, auxiliares de escritório XI e IX, num total a pagar de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e Cr\$ 166,70 (cento e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), respectivamente, correndo a despesa total que é de Cr\$ 900,10 (novecentos cruzeiros e dez centavos), à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário, do Anexo 3 do decreto-lei número 5.120, de 19-12-42, nos termos do disposto no art. 120, item III, e 122, alínea a, e § 1.º do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Resumo de folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinário, referente aos meses de maio e junho de 1943:

Maria Elvira Campos, contador H, do M. F., num total por pagar de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros);

Ana Amadeu Soares, contador H, do M. F., num total por pagar de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros);

Ari Monteiro, oficial administrativo I, G., num total por pagar de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros);

Alberto Rio, escriturário G. M. V., num total por pagar de Cr\$ 300,00 (trezentos e zeros);

Elvira Sá, escriturário E, do M. F. S., num total por pagar de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

Antônio Barbosa de Oliveira, assistente pessoal XV, num total por pagar de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);

Maria de Faria Coelho, auxiliar de escritório XI, num total por pagar de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

Francisco Gentil Baroni Júnior, auxiliar de escritório XI, num total por pagar de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

Leda Maldonado, auxiliar de escritório, num total por pagar de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros);

Osvaldo Sarro, auxiliar de escritório X, num total por pagar de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), correndo a despesa total, que é de Cr\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa cruzeiros) à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário, do Anexo 3 do decreto-lei n. 5.120, de 19-12-42, nos termos dos arts. 120, item III e 122, alínea a, § 1.º do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 174 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, tendo em vista a exposição de motivos n. 1, de 1943 do Departamento Administrativo do Serviço Público, admite, de acordo com o art. 32 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Iracema Ferreira Campos na função de praticante de escritório, referência da T.N. respectiva, em vaga conforme consta da tabela anexa ao decreto n. 8.510, de 10 de dezembro de 1941. — Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943. — Tenente-Coronel *Artô José Coelho dos Reis*. — DIP-5.306-43.

Na portaria n. 59, de 28 de maio de 1943, este Departamento, em que dispensou a função de extranumerário-tarifeiro, Cleodir Vieira de Vasconcelos, foi lavrada a seguinte apostila: "A presente dispensa foi concedida a pedido, e não como consta na mesma". Em 6 de julho de 1943. — Tenente-Coronel *Artô José Coelho dos Reis*.

Portaria n. 84, de 7 de julho de 1943. O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, letra m, do decreto n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, e atendendo ao acúmulo de trabalho no Conselho Nacional de Imprensa, resolve antecipar por 1 (uma) hora e prorrogar por 2 (duas) horas, durante 30 (trinta) dias, a partir da data desta portaria, o expediente do servente, classe matrícula n. 111.372, José Geraldo da Cunha do escritório suplementar XIII, matrícula n. 101.079, João Ribeiro Martins, do auxílio de escritório X, matrícula n. 101.115, Galhermina Gonçalves Teixeira, do auxiliar de escritório IX, matrícula n. 101.117, Ilka Cr Malafaia e do praticante de escritório VI, matrícula n. 101.315, Maria José Vieira, mediante a gratificação de Cr\$ 233,30 (duzentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), Cr\$ 233,30 (duzentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), Cr\$ 183,30 (cento e oitenta e três cruzeiros e trinta centavos), Cr\$ 166,70 (cento e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos) e Cr\$ 116,70 (cento e dezesseis cruzeiros e setenta centavos), respectivamente, arbitrada de acordo com o art. 122, letra a do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — Tenente-Coronel *Artô José Coelho dos Reis*. — DIP-5.790-43.

Portaria n. 85, de 7 de julho de 1943 — diretor geral do Departamento de Imprensa

M. Propaganda, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, letra m, do decreto n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, e atendendo ao acúmulo de trabalho na Seção de Comunicações, resolve antecipar por 1 (uma) hora e prorrogar por 2 (duas) horas, durante 30 (trinta) dias, a partir da data desta portaria, o expediente do estatístico auxiliar, classe H, matrícula n. 101.241, Zeina Moreira Guimarães, do auxiliar de escritório X, matrícula n. 101.110, Célia Hora Andrade, do auxiliar de escritório IX, matrícula n. 101.120, Maria da Conceição Lopes, de auxiliar de escritório IX, matrícula n. 101.130, Francisca Souto Dominguez e do praticante de escritório VI, matrícula n. 101.306, Onira Monteiro Valsadão, mediante a gratificação de Cr\$ 366,70 (trezentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), Cr\$ 183,30 (cento e oitenta e três cruzeiros e trinta centavos), Cr\$ 166,70 (cento e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), Cr\$ 166,70 (cento e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos) e Cr\$ 116,70 (cento e dezesseis cruzeiros e setenta centavos), respectivamente, arbitrada de acordo com o art. 122, letra a do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — Tenente-Coronel *Artô José Coelho dos Reis*. — DIP-5.789-43.

Conselho de Imigração e Colonização

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Licenças:

Foram concedidas nos termos dos arts. 162 e 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos ao auxiliar de escritório, referência X, Arminia Maciel (25) dias, a partir de 14 de junho último até 9 de julho corrente e ao porteiro, referência XI, Francisco Esteves da Silva Grilo, (45) dias, a partir de 23 de junho último até 6 de agosto próximo futuro.

Conselho Nacional do Petróleo

249.ª SESSÃO ORDINÁRIA

(1.º de julho de 1943)

Realizando a ducentésima-quadragesima-nona sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Sr. general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os Srs. conselheiros Dr. Itrio Corrêa da Costa, tenente coronel Antônio Bastos, Dr. Alair Prata Soares, Dr. Erico de Lamare São Paulo, brigadeiro do ar Virgínius de Lamare, comandante Eurico Peniche, deixando de comparecer os Srs. conselheiros Dr. Fleuri da Rocha e Dr. João Daudt d'Oliveira.

O Conselho tomou a seguinte deliberação:

The Caloric Company, Indústria Pneumáticos Firestone, J. Mesquita Filho e Embaixada do Equador requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

Comissão de Defesa Econômica

DESPACHOS DE 16 DE JUNHO DE 1943

Libório Mangeracini e outro (P. 1.610, Minas Gerais) e Luiz Sachetto (P. 1.068, Minas Gerais) — Satisfaçam as exigências da resolução n. 60.

Moisés David Hazah (P. 1.791, São Paulo), requerendo liberação de depósito existente no Banco do Brasil — Deferido, visto que o requerente adquiriu a cidadania brasileira, por título declaratório.

Servical Ltda. (P. 419, Distrito Federal), informando que cidadão brasileiro administra, percebendo comissão, bens de súdito italiano

atualmente residindo na Itália, consulta se pode deduzir dos alugueres recebidos parcelas destinadas às despesas normais dos mesmos bens — Apresente procuração passada para a administração do imóvel, declaração de bens do súdito italiano e prova dos seus recolhimentos.

João Cataldo (P. 426, Distrito Federal), requerendo autorização para transferência de hipoteca de imóvel de sua propriedade — Faça prova de que é brasileiro como alega e do regime em que é casado.

Pedro Vergano, italiano (P. 1.677, Distrito Federal), requerendo autorização para vender terreno — Indeferido nos termos do decreto n. 4.166.

Rosa Kaonzon ou Rosa Martins (P. 1.604, São Paulo), apresentando declaração de bens: — Se a suplicante, como alega, entrou no Brasil com passaporte que lhe atribua a nacionalidade polonesa e não se registou com outra nacionalidade, não está sujeita ao regime do decreto-lei n. 4.166.

DESPACHOS DE 21 DE JUNHO DE 1943

Indústria Brasileira de Instrumentos Musicais "Weril" Ltda. (P. 302, São Paulo), requerendo indenização por prejuízos sofridos com o torpedeamento do navio "Baependi" — Aguarde oportunidade.

Pedro Rota Sperti (P. 1.928, São Paulo) requerendo autorização para transferir os direitos de preferência na subscrição de novas ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Indeferido. A transferência requerida é uma alienação e as alienações estão proibidas aos súditos alemães, italianos e japoneses, pelo decreto-lei n. 4.166 (art. 9.º).

Carlos Hugo Becker (P. 148, A. Minas Gerais), requerendo autorização para contrair empréstimo de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) sob garantia de títulos da Sul América Capitalização, afim de melhorar as instalações de estabelecimento industrial — Autorizado, completando o interessado a prova de recolhimento ao Banco do Brasil na forma da Portaria n. 5.408, de percentagens sobre retiradas e lucros de que trata o artigo 2.º do decreto-lei n. 4.166.

Pedro Castoldi & Cia. Ltda. (P. 1.494, Distrito Federal), requerendo autorização para a venda de pequena oficina de carpinteiro — Deferido, mediante prévia avaliação da oficina e recolhendo-se o produto da venda ao Banco do Brasil, em conta especial, cuja movimentação ficará dependendo de licença da C. D. E. Teodolinda Matilde Brienza (P. 2.020, Distrito Federal), requerendo autorização para transferir a brasileiro uma matrícula pertencente ao seu falecido esposo, da Associação Predial de Santos — Deferido, recolhendo-se o produto da operação ao Banco do Brasil, em conta especial.

Caciano Miglino (P. 2.247, São Paulo), requerendo autorização para a conversão de 20% das ações que possui em número de 180, ao portador — O assunto já foi resolvido em petição da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

DESPACHOS DE 29 DE JUNHO DE 1943

R. Castiço & Cia. (P. 1.986, Distrito Federal), requerendo autorização para expedir guia de depósito no Banco do Brasil, da importância de Cr\$ 6.500,00, produto da venda de móveis pertencentes a Giovanni Chirighin — Recolha-se o produto da venda ao Banco do Brasil, em conta especial cuja movimentação dependerá de autorização da C. D. E., sem prejuízo do procedimento criminal que possa caber contra o culpado ou os culpados pela venda dos móveis, sem a necessária autorização.

Natole Columb, rumeno (P. 1.611, Distrito Federal), requerendo autorização para adquirir uma propriedade imobiliária — Deferido, visto haver o requerente feito prova de nacionalidade rumena que não está sujeita à legislação especial.

Artur de Carvalho, procurador de Luigi Manfredini (P. 479), consultando sobre retirada de depósito de seu cliente no Banco do Brasil — Apresente o procurador Artur de Carvalho relatório sobre a sua gestão.

Círculo Operário de Pouso Alegre (P. 575 Minas Gerais), requerendo isenção de alugueres de imóvel pertencente a uma sociedade italiana — Indeferido.

Erich Donat Brandt (P. 1.878, Rio Grande do Sul), requerendo autorização para retirar, mensalmente, de conta bloqueada, a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), afim de atender a encargos de manutenção — Autorizado, devendo o requerente fazer a prova de que recolheu ao Banco do Brasil, oportunamente, as percentagens previstas no art. 2.º do decreto-lei n. 4.166, não só sobre as retiradas como sobre os lucros que tinha em Livonius & Cia., de que era sócio, e que eram devidos até a publicação do decreto-lei n. 4.806, isto é, até 9 de outubro de 1942, apresentando ainda cópia de declaração de bens, feita, em maio de 1942, ao Banco do Brasil. O não cumprimento dessas exigências anulará a autorização para retirar da conta bloqueada, ou de qualquer outra que possua a quantia em questão.

Florindo Beneduce (P. 2.047, São Paulo), requerendo liberação dos seus bens — Deferido, uma vez que o requerente, tendo obtido a nacionalidade brasileira, não está sujeito às restrições do decreto-lei n. 4.166.

Amalia Natali (P. 1.436, São Paulo), requerendo autorização para vender imóvel — Autorizado, recolhendo-se o produto da venda ao Banco do Brasil, em conta vinculada, para ser movimentada pela requerente, afim de prover sua subsistência, uma vez que o seu marido está segregado do convívio social, por motivo de doença.

Maria Helena de Sousa Mendes da Silva (P. 888, Distrito Federal), requerendo autorização para efetuar o pagamento de Cr\$ 1.680,00, devidos a Rosa Woelpe — Deferido, recolhendo-se a importância de Cr\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta cruzeiros) ao Banco do Brasil, em conta corrente vinculada, em nome da credora, que só a poderá movimentar mediante autorização da C. D. E.

Internacional Business Co. of Delaware (P. 1.019, Distrito Federal), requerendo indenização por prejuízos sofridos com o torpedeamento do navio "Itagiba" — Aguarde oportunidade.

Hans Werner Sorge (P. 1.781, Distrito Federal), requerendo autorização para transferir a terceiro, em escritura pública, os seus direitos no compromisso de compra e venda de terreno — Junte a escritura de promessa de compra e venda e faça prova de que cumpriu as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

Luiza Angelina Acceta (P. 494, Distrito Federal), requerendo autorização para lavrar escritura de venda de imóvel de sua propriedade — Prove que cumpriu as obrigações do decreto-lei n. 4.166, juntando os recibos de recolhimentos ao Banco do Brasil.

Aiella Giuseppe Antônio (P. 480, São Paulo) — Sele e volte, querendo.

Manuel Vieira Bueno Penteado (P. 436, São Paulo), consultando sobre alterações contratuais de firmas comerciais — Requeira em cada caso concreto.

Johannxes Josef Grefemeier (P. 1.765, Santa Catarina) e Rea Tuchler Wangersheim (P. 488, Distrito Federal) — Façam prova de haver cumprido as obrigações do decreto-lei número 4.166.

Mario Turini (P. 515, Distrito Federal), consultando sobre aquisição de estabelecimento industrial pertencente ao súdito italiano Angelo Lore — Prove Angelo Lore que cumpriu as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

DESPACHOS DE 2 DE JULHO DE 1943

Júlio Nascimento (P. 494, Distrito Federal), com o torpedeamento do navio "Baependi" — requerendo indenização por prejuízos sofridos Aguarde oportunidade.

Banco de Crédito Real de Minas Gerais (Processo n. 1.656, Distrito Federal), requerendo autorização para liberar a quantia de Cr\$... 2.000,10, depositada em nome de Concheta Zagalia Viana — Deferido, liberando-se a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) que foi retida a mais.

Serafim Corrêa Ruelle (P. 2.241, São Paulo), requerendo que lhe seja feita uma exceção para utilizar a compra de um prédio — Indeferido nos termos do art. 9.º do decreto-lei número 4.166.

Sociedade Industrial Extrativa Ltda. (Processo n. 2.150, Amazonas), requerendo autorização para arrendar um armazém de propriedade da firma alemã Berringer & Companhia — Dirija-se ao administrador federal de Berringer & Cia.

Internacional Business Machines Co. of Delaware (P. 2.201, Distrito Federal), requerendo indenização por prejuízos sofridos com o torpedeamento do navio "Araraquara" — Aguarde oportunidade.

Maria Momentel e outros (P. 1.842, São Paulo), requerendo autorização para outorgar escritura de venda de imóvel — Faça prova de que cumpriu as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

José Cardillo (P. 2.062, Estado do Rio), requerendo liberação de quota retida pelo Banco Ribeiro Junqueira — Faça prova de que adquiriu, como alega, a cidadania brasileira.

Stefano Apuleo (P. 2.207, São Paulo), prestando declaração complementar de bens e requerendo autorização para receber importância de crédito hipotecário — Declare o nome do devedor.

Banco Holandês Unidos S. A. (P. 2.202, Distrito Federal), requerendo autorização para restituir a Elisabeth e Mariana Zoellner importância retida, na suposição de que as mesmas eram súditas do Eixo — Informe a residência das interessadas e promova a tradução dos documentos apresentados.

Armando Staib (P. 1.721, Distrito Federal), requerendo autorização para contrair empréstimo sob garantia hipotecária, afim de ampliar estabelecimento industrial de sua propriedade — Recolha ao Banco do Brasil a importância de Cr\$ 1.418,20 (mil quatrocentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos) de que é devedor ao Fundo de Indenizações.

Comissão Central de Requisições

ATA DA 21.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 5 DE JULHO DE 1943

As 14 horas do dia 5 de julho de 1943, sob a presidência do general de divisão, Almério de Moura, e presentes os Srs. representantes brigadeiro do ar Fernando Vitor do Amaral Savaget; coronel intendente do Exército, Felipe Marques; capitão de mar e guerra, intendente naval, Ernani Pivatelli; major intendente de aeronáutica, Augusto Pinto de Mesquita; doutor Luiz Hildebrando Horta Barbosa; Dr. Landolfo Alves; Dr. Oscar Bormann de Borges e Dr. Otacílio Negrão de Lima, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer: almirante Raimundo de Melo Braga de Mendonça e Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda, por motivos justificados.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O Sr. general presidente determinou fosse transcrito em ata e lido aos Srs. representantes, o ofício que lhe foi enviado pelo Dr. Jacinto Xavier Martins Júnior, nos seguintes termos: "Rio de Janeiro, 26 de junho de 1943. Exmo. Sr. general Almério de Moura, M. D. presidente da Comissão Central de Requisições — Ministério da Guerra — Nesta, Senhor general: Tenho a honra de participar a V. Ex. que recebi do Ministério da Viação uma cópia do ofício que se dignou de enviar ao titular daquela pasta, comunicando o meu desligamento da Comissão Central de Requisições.

Os termos desse ofício vêm mais uma vez evidenciar a magnânima benevolência que sempre foi dispensada ao mais humilde de seus componentes por tão ilustre Comissão, na qual apenas procurei seguir a impecável orientação do seu honrado presidente e me aproveitar das sábias lições dos seus distintíssimos membros.

Guardarei, senhor general, com o maior orgulho, tão honroso documento, e desvanecido

apresento a essa Comissão, e especialmente a V. Ex., os mais sinceros agradecimentos.

Com a devida consideração, solicito a V. Ex. aceitar os meus protestos de grande estima e elevada admiração". — *Jacinto Xavier Martins Junior*.

O Sr. coronel intendente do Exército, Felipe Marques, comunicou ao Sr. general presidente, ter entregue à secção de mecanografia o seu parecer sobre as exposições apresentadas pelo capitão de mar e guerra, intendente naval, Ernani Pivatelli por ter sido designado para relatar-las na sessão de 28 de junho de 1943.

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

N. 229-43 — 1.900-32 — Interessado, Celso Braga — São Paulo — Relator, brigadeiro do ar, Fernando Vitor do Amaral Savaget. Parecer: Arquivado, unanimemente.

N. 220-43 — 5.692-30 — Interessado, Gil José Salomão — Estado do Rio — Relator, Dr. Landulfo Alves. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 1.808,50, unanimemente. O Landulfo Alves declarou que opinou para que fosse baixado novamente em diligência, para que o interessado examinasse a possibilidade de alguma redução nos preços, em vista da

informação do chefe da D-1, da Secretar Geral do Ministério da Guerra, aprovada pelo Sr. general secretário geral do Ministério da Guerra.

N. 141-43 — 10.536-26 — Interessado, Netor de Lara Pinto — Mato Grosso — Relator, Dr. Oscar Bormann de Borges. Parecer: Aquivado, unanimemente.

N. 163-43 — 8.919-32 — Interessada, Companhia Navegação Costeira — Paraíba — Relator, Dr. Oscar Bormann de Borges. Parecer: Remeter ao Exmo. Sr. general ministro da Guerra, para os devidos fins, contra os votos do Dr. Oscar Bormann de Borges, capitão de mar e guerra, intendente naval, Ernani Pivatelli e Dr. Landulfo Alves.

N. 95-43 — 742-35 — Interessado, João Teodoro de Oliveira — São Paulo — Relator, doutor Otacilio Negrão de Lima. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 1.162,00, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. general presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. Eu, bacharel Vilmar Dutra de Moura, diretor da Divisão de Processo, servindo de secretário, lavrei e subscrevo a presente ata. — *Vilmar Dutra de Moura*.

MINISTERIO DA AERONAUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Na exposição de motivos G-93, de 27 de maio último, em que o Sr. ministro da Aeronáutica propôs fosse centralizada no Ministério da Aeronáutica a concessão de prioridade de passageiros ou cargas, para o serviço público em geral, devendo os Ministérios, inclusive os militares, e os outros órgãos de administração, encaminhar à Aeronáutica as suas necessidades de transportes aéreos, Sua Excelência deu o seguinte despacho: "Autorizado". Em 31 de maio de 1943. — G. VARGAS.

No relatório feito ao Sr. Presidente da República pelo Sr. ministro da Aeronáutica sobre o fabrico de aviões no Brasil, dentro do programa delineado por Sua Excelência, foi dada a seguinte solução: "Aprovado. A fábrica de aviões de Lagôa Santa deve ter prioridade sobre qualquer outra que se pretenda organizar. Não interessa ao Governo Brasileiro assumir compromissos da ordem financeira para construção de outras fábricas de aviões, sem que aquela esteja construída e em pleno funcionamento". Em 23-6-43. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 3 de julho de 1943

Foi designado para ir a Campo Grande, Mato Grosso, a serviço do Departamento de Assistência ao Pessoal, o capitão médico Dr. Francisco Carlos Grello.

Dia 6

Foi designado o major aviador Martinho Cândido dos Santos, para responder pela Chefia do Ensino da Escola de Aeronáutica, sem prejuízo de suas funções no Estado Maior da Aeronáutica.

Dia 3

Requerimentos:

E. J. Bordinhão & Comp. Ltda., solicitando inscrição como empresa construtora do Ministério da Aeronáutica. — Satisfazer a exigência com a juntada dos documentos.

Francisco de Assis Freitas, solicitando permissão para se inscrever em uma Bólsa de Estudos nos Estados Unidos. — Indefiro.

Araci Aguiar Cordovil, soldado reformado, solicitando concessão da diária de que trata o art. 259 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Aeronáutica. — Defiro em face dos pareceres.

Sebastião Santa Flor Reis, solicitando dispensa do requisito de idade para candidatar-se aos Cursos de Mecânicos da Reserva da Força Aérea Brasileira. — Sim, em se tratando de limite mínimo de idade.

AVISO N. 90

Ao Sr. chefe do Serviço da Fazenda:

Declaro-vos, para os devidos fins, que a partir da presente data os oficiais, sub-oficiais e sargentos designados para comissões no exterior, terão direito ao transporte das respectivas bagagens por via marítima, de conformidade com as seguintes normas:

a) o pessoal designado para comissão permanente ou de duração superior a seis meses — o estabelecido na letra b do artigo 275, do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Aeronáutica;

b) o pessoal designado para transporte de aviões, em voo, do exterior para o Brasil — um metro cúbico, somente na viagem de regresso.

O transporte de bagagens pertencentes ao pessoal da Força Aérea Brasileira, feito anteriormente ao presente aviso, dentro dos limites previstos no referido Código, correrá à conta deste Ministério.

Rio de Janeiro, em 5 de julho de 1943. — *Salgado Filho*.

AVISO N. 92

Ao Sr. diretor do Pessoal:

Declaro-vos, para os devidos fins, solucionando consulta feita pelo chefe do Serviço de Fazenda, que:

a) a Chefia do Serviço de Rotas nas Zonas Aéreas deve ser exercida por oficial superior (major ou tenente-coronel) aviador;

b) a chefia do Serviço de Material por oficial superior (major ou tenente-coronel) aviador, de preferência engenheiro de aeronáutica;

c) a Chefia dos Serviços de Obras, por engenheiros civis ou militares, estes sendo oficiais superiores (major ou tenente-coronel);

d) em caso de falta de oficiais, podem ser acumuladas as Chefias dos Serviços de Material e Rotas;

e) não é permitido a oficiais de posto inferior ao de capitão, exercer funções de chefes de Serviço.

Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 103, DE 6 DE JULHO DE 1943

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica:

Considerando a atual insuficiência das comunicações de superfície entre certos pontos

do território brasileiro, e o acúmulo de serviço que essa situação transitória acarreta às companhias de navegação aérea;

Considerando, por outro lado, a necessidade de transportar, com preferência sobre os demais, passageiros e carga necessários em dado lugar e ocasião;

E devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme despacho de Sua Excelência, exarado na exposição de motivos n. 374, de 28 de maio de 1943, do Conselho de Segurança Nacional, encaminhando exposição de motivos G-93, deste Ministério, resolve:

a) delegar ao diretor de Aeronáutica Civil a atribuição de superintender o serviço de propriedade;

b) aprovar as seguintes categorias de prioridades para os aviões nacionais:

1 — Passageiros, ou carga, indispensáveis, em determinado momento, ao esforço de guerra;

2 — Passageiros, ou carga, necessários ao esforço de guerra;

3 — Passageiros, ou carga, ligados ao esforço de guerra;

4 — Passageiros, ou carga, não ligados ao esforço de guerra, mas de transporte recomendado;

5 — Passageiros, ou carga, cujo transporte se justifique em virtude de fortes razões pessoais.

c) A ordem de prioridade será decidida, em cada caso, mediante determinação expressa à companhia transportadora, expedida pelo encarregado do serviço, que for designado pelo diretor da Aeronáutica Civil, obedecendo ao seguinte critério:

I — A prioridade n. 5, só será concedida quando entre cidades não ligadas por outro meio regular e pronto de transporte;

II — Os passageiros, ou carga, desembarcados por força de prioridade, terão preferência de embarque entre os não portadores de prioridade;

III — Para que gozem, ao mesmo tempo, de desconto sobre o preço da tarifa e prioridade de embarque, as passagens e cargas devem ocorrer-se dentro do limite de 20% (vinte por cento) da lotação da aeronave;

IV — A seleção e classificação das prioridades serão resolvidas pelo encarregado do serviço, observadas as determinações constantes da presente portaria, não devendo ser dada prioridade em uma só companhia, para os portos servidos por mais de uma delas. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Diretoria do Pessoal

Pela "Ordem de transferência" n. 10, de 6 de julho de 1943, foi autorizado o Banco do Brasil a creditar na conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, a importância de Cr\$ 145.740,00 (cento quarenta e cinco mil setecentos e quarenta uzeiros) referente ao encargo da União com aposentadoria do extranumerário mensal, Milton Lanzillotti, concedida pela portaria n. 64-43, de 6 de maio de 1943, sendo o débito levado à "Conta Especial", prescrita pelo t. 7.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941.

Pela "Ordem de transferência" n. 11, de 6 de julho de 1943, foi autorizado o Banco do Brasil a creditar na conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, a importância de Cr\$ 28.797,50 (vinte e oito mil setecentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos), referente ao encargo da União com a aposentadoria do extranumerário diarista, Joaquim Teixeira da Silva, concedido pela portaria n. 94, de 12 de junho de 1943, sendo o débito levado à "Conta Especial", prescrita pelo art. 7.º do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1943

N. 3.876-43 — Elpidio Gonçalves da Costa. — Comunique-se, de ordem do Sr. ministro. A comunicação referida no despacho do senhor ministro é a do parecer do Sr. diretor geral, transcrito abaixo:

"Sr. ministro:

Pelas informações prestadas, vê-se que, quanto ao D. G. P. M. 1.116-43, a prioridade está garantida ao signatário da carta. Quanto aos demais pedidos, caberá a prioridade a quem a tiver, de acordo com a lei.

Em 15 de junho de 1943. — Antônio José Alves de Sousa".

Dia 23

N. 5.043-43 — Mário Martins Delgado. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.391-43 — José Cândido dos Santos Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.031-43 — Humberto Kfuri. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.247-43 — Corálio Soares de Oliveira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.033-43 — Humberto Kfuri. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.339-43 — Silvestre Malveira de Castro. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.440-43 — Antônio Eugênio Cavalcanti. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.864-43 — Eugênio Moreira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.956-43 — Ladislau Coelho. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 4.274-43 — Petrônio de Lacerda. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.700-43 — Dário Rodrigues Leite. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.515-43 — Rozendo de Sousa Andrade. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.217-43 — José Aguiar. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 11.391-42 — Cruzeiro do Sul Minérios Limitada. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 26

N. 4.717-43 — Gelson Pereira de Oliveira. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 28

N. 5.408-43 — Domício Ribeiro. — Concedo a prorrogação de prazo, por sessenta (60) dias, de acordo com o parecer.

N. 3.062-41 — Mateus Rodrigues de Mendonça. — Concedo novo prazo de sessenta (60) dias, de acordo com o parecer.

N. 1.513-43 — Bader Matar. — Concedo o prazo de sessenta (60) dias, de acordo com o parecer.

N. 10.942-42 — Júlio Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer. O deferimento se refere tão somente à área de 491 Ha, reduzida a 365 Ha.

N. 4.089-41 — Carlos Daniel Klein do Nascimento. — Jacob Daniel Klein, José Daniel Klein, Maria Klein Filha, Bento Klein, Henrique Klein, Catarina Klein, Mário Klein, Aurea Klein, Angélico, Benedito Klein da Silva, Aristides Klein, Teresa Klein e Alice Klein. — Proceda-se à averbação, de acordo com o parecer.

N. 2.186-39 — Giacomo & Comp. Ltda. — Parecer do Sr. diretor geral, emitido no presente processo:

Sr. ministro:

Pelo D. G. P. M. 7.315-41, protocolado em 24 de outubro de 1941 a firma Giacomo & Companhia Ltda., requereu autorização de pes-

quisa de minérios de ferro e associados em uma área de 16.437 Ha nos lugares Quilombo e Quilombo Doce, distrito de Piedade do Paraopeba, município de Brumadinho, Minas Gerais, informando que a jazida em causa fora por ela manifestada.

Juntou planta e prova de capacidade financeira e declarou estar autorizada a funcionar como empresa de mineração, pelo decreto número 5.645, de 17 de maio de 1940.

Estudando o processo, constatou a D. F. P. M. haver na mesma propriedade, jazida das mesmas substâncias minerais manifestada por Antônio Batista Sampaio e registrada em seu nome, tendo sido mais tarde, cedidos os direitos desse à Sociedade Comercial de Mineração (Socomine), havendo averbação da cessão feita.

Informada dessa circunstância, enviou a firma Giacomo & Comp. a este Departamento, a exposição protocolada em 13 de abril de 1942, sob o n. 3.217-42, na qual dizia ser a área constante de seu manifesto, diferente da anteriormente concedida à Socomine. Juntou à essa exposição planta onde figuram a área requerida e outras.

Não figurando nessa planta a confluência dos córregos Tijuco e Quilombo como fora anteriormente pedido, foi, novamente, notificada a requerente, da necessidade de apresentar planta em que figurasse essa confluência.

Satisfeza a exigência pelo D. G. P. M. 6.027, de 1942, protocolado em 26-6-42.

Examinada essa planta em conjunto com a apresentada por Antônio Batista Sampaio em seu manifesto, foi constatada a interferência total das áreas manifestadas por este e por Giacomo & Comp.

A vista disso, foi exigida por esta D. G. a apresentação, pela Socomine, de planta da área manifestada por Antônio Sampaio e de cujos direitos é ela cessionária. Esta exigência fez-se necessária por ser o documento topográfico junto a este manifesto apenas um croquis, embora desenhado em escala.

Por equívoco da S. A., explicável por se tratar de exigência feita em um processo de interesse de Giacomo & Comp., a intimação foi endereçada a esta firma e não à Socomine.

Giacomo & Comp., acudindo à intimação pelo D. G. P. M. 9.617-42, alega que em seu benefício há o fato de ter sido seu manifesto apresentado anteriormente ao de Antônio Batista Sampaio e ainda que o croquis apresentado por este nenhum valor tem, visto não ter sido firmado por profissional habilitado na forma do decreto n. 23.569, de 11-12-33, que regulamentou a profissão de engenheiro, transcrevendo os arts. 5.º e 6.º desse decreto.

A precedência de apresentação de manifestos de uma mesma jazida nenhuma importância tem, pois, nos manifestos apresentados o que se julgou, foi valor dos direitos de propriedade do solo de que as jazidas, no regime da Constituição de 1891, eram acessórios, e o fato dos documentos representativos desses direitos serem apresentados mais tarde ou mais cedo não podia influir no seu valor probante, nem no registro dos manifestos desde que, para esta última finalidade, tenham sido apresentados dentro dos prazos fixados pelo primeiro Código de Minas (decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934).

O fato de não ter sido o croquis apresentado por Antônio Batista Sampaio assinado por engenheiro ou agrimensor habilitado ao exercício da profissão, tira, realmente a esse documento qualquer valor jurídico.

Não estando o referido croquis assinado por quem quer que seja, cabia ao Departamento ou ao ministro da Agricultura, de então recusá-lo, de acordo com o que estabeleceu o parágrafo único do art. 6.º do referido decreto, *in verbis*:

"Não serão recebidos em juízo e nas repartições federais, estaduais ou municipais, quaisquer trabalhos de engenharia, arquitetura ou agrimensura, com infração do que preceitua este artigo".

O art. 6.º exige, além da assinatura do profissional, menção explícita de seu título.

Tendo sido aceito e mandado a registro o manifesto, apesar dessa falha, não pode ser por ela, responsabilizado o manifestante, que não usou de má fé ou de dolo.

Nem pode ser também responsabilizado o Departamento senão por não ter impugnado a planta, visto como a aceitação do manifesto era dispensável a apresentação da mesma, conforme se verifica da letra e do inciso IV do artigo 10, do decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934, que discrimina as exigências de ordem topográfica a serem cumpridas nos manifestos de jazidas:

"e situação topográfica da jazida, isto é, distância e obstáculos de comunicação a vencer entre a jazida e o caminho mais próximo, natureza desse caminho e sua distância até encontrar o ponto mais acessível servido por estrada de ferro ou de rodagem ou por porto de embarque em rio ou mar, e, sendo possível, uma planta (embora tosca, de preferência em escala métrica) que represente o que acaba de ser dito" (O grifo é meu)

Pelo D. G. P. M. 761-43, volta Giacomo & Comp., a insistir pelo andamento de seu pedido de pesquisa.

A 25 de fevereiro do corrente ano fiz publicar no *Diário Oficial*, edital interpellando os manifestantes das jazidas em apêlo, para fazerem valer seus direitos de preferência.

A 25 de março a Socomine pediu prazo para apresentação da planta, visto como não tinha sido oportunamente intimado a fazê-lo, conforme ficou dito antes.

A 6 de maio próximo passado apresentou memorial em que declara querer valer-se de seu direito de preferência, mas que espera ser resolvida definitivamente a questão de incidência das áreas para o que, pede uma vistoria *in-loco* por engenheiro deste Departamento.

A 26 do mesmo mês, a firma Giacomo & Companhia requer o andamento de seu pedido de autorização de pesquisa e insiste na prioridade de seu manifesto. Diz mais, referindo-se nos autos a este processo, que deseja de obter autorização de pesquisa da jazida em causa, visto como a requereu pelo D. G. P. M. 7.315-41.

Estão assim, expostos e comentados os fatos ocorridos no processamento do D. G. P. M. 7.315-41.

Vejamos agora o que dizem os manifestos.

Os documentos de prova de *ius in re* apresentados por Antônio Batista Pereira Sampaio foram duas certidões de transcrição no Registro de Imóveis da Comarca de Sabará, das seguintes propriedades, respectivamente em 23 de junho de 1933 e 19 de dezembro de 1933:

1.ª "Mercês dos Três Irmãos" ou "Tijuco" com 63 alqueires, mais ou menos, confrontando com terrenos de Alberto Cambraia, Pedro Herculano e seus irmãos, Laurindo de tal, herdeiros de João José Menezes, com moradores do arraial de Mercês do Tijuco, João Evangelista Ferreira e herdeiros de Joaquim Afonso Campos e abrangendo ainda uma pequena parte de terras no Morro dos Três Irmãos. Foi transmitente o Hospital Cassiano Campolina, que houve as propriedades por doação testamentária de Antônio Gonçalves de Miranda.

2.ª "Quilombo Doce" com 9 alqueires mais ou menos, parte da Fazenda Tijuco ou Mercês dos Três Irmãos.

Foram transmitentes Maria da Conceição Silva Moreira e seus filhos Maria, Antônio e Sebastiana, que houveram a propriedade de seu marido e pai, João Evangelista Ferreira, por sucessão hereditária.

No manifesto de Giacomo & Comp. consta certidão de transcrição no Registro de Imóveis de Sabará, de escrituras de compra e venda de várias propriedades, entre elas as seguintes:

Pastinho de João Paula, com 2 alqueires de terra, na Fazenda do Tijuco. A data da transcrição foi 31-8-24 e foram transmitentes José Francisco Nunes e sua mulher Ana Carolina de Santo Antônio, que venderam também 100 alqueires de terra na Fazenda do Tijuco de que se disseram possuidores por sucessão hereditária de antepassados seus.

Fazenda do Tijuco. Data da transcrição: 29-9-26. Transmitedores, Ana Ribeiro do Castro e seus filhos Maria Antônia, Francisca, Joaquim, José Concesso, Luiza Maria e Bernardino.

Escritura de ratificação e ratificação de venda feita pelos mesmos de seus direitos de propriedade sobre trezentos alqueires de terras em comum na Fazenda do Tijuco.

Corrego do Engenho Quilombo Doce. Moimho Grande e outros, na Fazenda do Tijuco. Data da transcrição: 16-6-28. Transmitedores, Leopoldina, Luiza Miranda. Foram vendidos 60 alqueires de terras nos imóveis enumerados.

Vê-se, assim, que as jazidas manifestadas por Giacomo & Comp. e por Antônio Batista Pereira Sampaio, do qual é cessionária a Sociedade Comercial de Mineração Limitada, estão em terrenos em condomínio da antiga Fazenda do Tijuco, que abrange lugares com denominações várias, ocupados por diversos condôminos que venderam as partes de que dispunham aos manifestantes.

Nessas condições, ou Giacomo & Comp. e a Sociedade Comercial de Mineração Ltda. deverão promover a divisão e demarcação judicial do condomínio de que são condôminos, ou o Governo, na falta dessa divisão e demarcação, terá de considerar a jazida como em condomínio, aplicando ao caso o que estabelece o art. 8.º do Código de Minas, só atendendo à preferência reclamada pelos manifestantes no caso de se apresentarem eles representados pelo administrador do condomínio, escolhido, como manda o Código Civil.

Ambas as partes pedem vitória *in-loco* por técnicos deste Departamento.

Mas, nem temas técnicos em número suficiente para atender a serviços dessa natureza, nem é de alçada deste Departamento, dirimir questões de propriedade de terras em condomínio.

Parece-me que a solução mais de acordo com a lei e com a necessidade de presteza nas resoluções das questões mineiras, será considerar a jazida em condomínio, ficando a mesma liberada para ser concedida a terceiros, se os condôminos não se apresentarem, para reclamar o direito de preferência que lhes assiste como manifestantes, por administrador escolhido, como manda o Código Civil.

Para o que tinha a dizer.

Em 8 de junho de 1943. — Antônio José Alves de Sousa, diretor geral.

Despacho: A Consultoria Jurídica, para dizer a respeito.

Em 12 de junho de 1943. — Apolônio Sales.

PARECER N. 1.350

Sr. ministro:

Nada encontro no processo para concluir que as terras onde estão localizadas as jazidas manifestadas por Giacomo & Comp. Ltda. e por Antônio Batista Pereira Sampaio, do qual é cessionária a Socomine, constituem condomínio, situação contestada energeticamente por ambas as partes.

Ao estudar o processo D. N. P. M. número 2.645-38, em que são interessadas a mesma Socomine e dona Teresa Gonçalves Nogueira, verifiquei nos documentos constantes do mesmo processo, para prova do *ius in re*, que das terras onde estão localizadas as jazidas manifestadas por Antônio Batista Pereira Sampaio, apenas uma pequena parte é dada como em comum, enquanto que, na escritura de cessão de direitos feita pelo manifestante à dita Socomine, vem declarado achar-se a segunda gleba em comum com outros, entre os quais Coimbra, Giacomo & Comp. (firma antecessora de Giacomo & Comp. Ltda.) e Olímpio Menezes de Aguiar, não sendo impossível que o condomínio acusado nessa escritura, se refira às terras que, na mesma, vem declarado, terem sido adquiridas por Antônio Batista Pereira Sampaio à irmã Donatila Evangelista da Silva Nogueira.

Se é esse caso, não tendo sido tais terras incluídas no manifesto do dito Sampaio, não

cabe à Socomine, cessionária dos direitos, a preferência decorrente do manifesto ao passo que, incluídas no manifesto de Giacomo & Comp. Ltda., é a eles, que cabe a preferência para a autorização de pesquisa, aliás requerida pelos mesmos.

No terreno das hipóteses, acima formula é impossível construir obra estável da qual possa tirar conclusão definitiva, sem se correr no perigo de mal decidir. Várias têm as dúvidas levantadas perante o Governo, o tra o manifesto de Giacomo & Comp. Ltda. compreendido de várias e vastas áreas, propriedade lhes é contestada. Ainda recentemente, no D.N.P.M. n. 8.589-42, em que interessado Antônio de Vasconcelos, levante uma daquelas dúvidas, ainda por solução estando o processo em diligência, para que partes interessadas, o dito Antônio de Vasconcelos e Giacomo & Comp. Ltda., apresentem certidões dos inventários de Daniel Olímpio Aguiar e de sua mulher dona Mariana Máx Gomes, assim como certidões das partilhas bens deixados pelos mesmos, fonte comum títulos com que aqueles se disputam a propriedade das jazidas de ferro e associados, na goa Seca, Fazenda Vila Nova, pela aquisição terras onde estão localizadas. Anteriormente dúvidas idênticas surgiram no D.N.P.M. número 1.770-40 sobre os direitos de Giacomo & Comp. Ltda., as jazidas contíguas às de que trata o presente processo, também incluídas manifesto por eles apresentado, dúvidas solvidas a favor dos mesmos Giacomo & Companhia Ltda., de acordo com o parecer emitido pelo eminente professor Hannemann Guimarães, consultor geral da República, solução invocam em seu requerimento de 22-5-43. N. P. M. n. 4.710-43), como devendo aplicada no presente caso, por sua identidade com o de que tratava o mencionado D.N.P.M. número 1.770-40.

Diante dessa confusão não me sinto em todo de aceitar qualquer das sugestões apresentadas pelo Sr. diretor geral do D.N.P.M. em seu parecer, afigurando-se-me imprescindível para que possa ser solucionado o caso com a necessária segurança, fique esclarecido preliminarmente, se existe ou não, interferência da área requerida por Giacomo & Companhia Ltda., para campo da pesquisa, com a manifestada por Antônio Batista Pereira Sampaio, e, na afirmativa, apurar-se se as terras estão em condomínio, o que, ao meu ver, não se pode concluir dos documentos até agora conhecidos como títulos de propriedade.

Se o D.N.P.M. não dispõe de técnicos em número suficiente para proceder à vitória pedida por ambas as partes, nem é da sua alçada dirimir questões sobre a propriedade de terras que, estão de acordo, como considerar que a jazida está em condomínio, que é uma forma de dirimir a questão relativa à propriedade da mesma jazida?

Verificada a não interferência de área, com afirmam Giacomo & Comp. Ltda., o pedido de autorização de pesquisa, apresentado por este ficará em posição de ser deferido. A Socomine, que afirma a existência da interferência, que cabe fazer a prova desta, exibindo a planta que lhe foi exigida, para esse fim, pelo D.N.P.M.

Tendo Antônio Batista Pereira Sampaio, o processo de manifesto, feito prova de seu direito de propriedade, com duas certidões, passadas pelo oficial do Registro de Imóveis da comarca de Sabará, apenas referentes às transcrições das escrituras de compra e venda de terras, e feito venda à Socomine, de mais terras, além dessas, adquiridas pelo vendeiro de outras origens, há necessidade de se conhecer o inteiro teor não somente daquelas escrituras como das referentes às demais terras.

Uma vez comprovado o condomínio, se, de fato, existente, a dualidade dos manifestos cria os dois condôminos manifestantes em situação idêntica, quanto aos direitos decorrentes do manifesto, pelo que nenhum poderá invocar contra o outro o direito de preferência, a que se refere o art. 7.º do Código de Minas, posto que só ao próprio condomínio é que caberia preferência, e isto mesmo, se representado pelo administrador escolhido na forma do Código Civil, como prescreve o art. 8.º daquele Código

go. Não chegando os condôminos a um acordo, nem podendo a maioria eleger administrador, ficaria, então, o Governo, com a liberdade de conceder a pesquisa a outrem, que tanto poderá ser um estranho como um dos condôminos, devendo, nesse caso, o pedido ser processado de acordo com o disposto no art. 27 do mesmo Código.

A imprecisão do título de propriedade, com que Giacomo & Comp. Ltda. instruíram o manifesto, quanto às características e confrontações dos imóveis onde estão localizadas as jazidas manifestadas, torna impossível fazer-se a individuação deles, pelo que consta do mesmo título, o documento de fls. 96 a 111, que é uma certidão dos registros de imóveis adquiridos pela firma Coimbra, Giacomo & Companhia, da qual são sucessores, entre os quais estariam as terras das Mercês dos Três Irmãos e do Quilombo Doce, de que dita firma e Antônio Batista Pereira Sampaio se arrogam a propriedade.

Apesar de deficientes, também, quanto às características e confrontações, os títulos apresentados por Sampaio são bem mais aceitáveis, para a individuação das terras a que se referem, se outros não forem exibidos.

Resumindo, chego às seguintes conclusões:

1.ª — Deve a Socomine ser convidada a fazer a prova da interferência de áreas, apresentando, para isso, uma planta nas devidas condições técnicas;

2.ª — Provada a interferência, caberá, então, a Giacomo & Comp. Ltda., mostrar que as terras onde estão localizadas as jazidas manifestadas por Antônio Batista Pereira Sampaio ficam compreendidas nas adquiridas pela firma Coimbra, Giacomo & Comp., da qual são sucessores e que seus títulos são melhores do que os daquele, para prova de propriedade;

3.ª — Verificada a não interferência, será concedida a Giacomo & Comp. Ltda., a autorização de pesquisa por eles requerida;

4.ª — Não podendo Giacomo & Companhia Ltda., no caso de haver interferência, fazer a prova de que seus títulos são melhores do que os apresentados por Antônio Batista Pereira Sampaio, à Socomine, como cessionária dos direitos deste, ficará assegurada a preferência para a pesquisa da jazida manifestada, a ser pedida em prazo que, para isso, lhe será marcado;

5.ª — Se, dos documentos apresentados, pelas partes interessadas, verificar-se a existência de condomínio, a jazida será considerada livre para a autorização ser concedida a outrem, que poderá ser um dos condôminos, procedendo-se de acordo com o disposto no art. 27 do Código de Minas, quanto à prioridade e desacordo com o art. 8.º do mesmo Código, quanto à participação dos condôminos na percentagem legal nos resultados da lavra.

Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1943. — Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico.

Despacho do Sr. ministro: De acordo. Procede-se na forma do parecer. Em 28 de junho de 1943. — Apolônio Sales.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS PROTOCOLADOS

Em 5 de julho de 1943

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 6.098-43 — Ivo Felisberto de Sousa — Cassiterita e associados — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 6.099-43 — Ivo Felisberto de Sousa — Cassiterita e associados — Capelinha — Bom-sucesso — Minas Gerais.

N. 6.103-43 — José Herberto Dutra Nicácio e outro — Mica e associados — Pedra Branca — Astofo Dutra — Minas Gerais.

N. 6.105-43 — Ernesto Martins de Castilho — Cassiterita — Serro Partido — Erueralhada — Rio Grande do Sul.

N. 6.106-43 — Admar Fagundes de Azambuja — Calcáreos — Encruzilhada — Rio Grande do Sul.

N. 6.121-43 — João Inácio Filho — Mica e associados — Córrego da Luz — Cons. Pena — Minas Gerais.

N. 6.122-43 — Altivo A. França Duarte — Marimbre — Riacho do Campo — Sete Lagoas — Minas Gerais.

N. 6.127-43 — Soc. de Minérios Ltda. — Mica e minérios associados — Valentim — Quixeramobim — Ceará.

N. 6.128-43 — Sociedade de Minérios Ltda. — Ambliogonita e associados — Bom Jesus — Cachoeira — Ceará.

N. 6.129-43 — Sociedade de Minérios Ltda. — Ambliogonita e minérios e associados — Carnaúba e Bom Jesus — Cachoeira — Ceará.
N. 6.147-43 — Olavo Job — Calcita — Itaipira — São Paulo.

Em 6 de julho de 1943

N. 6.180-43 — José Floriano Pereira — Caulim e associados — Sítio do Tanque — São Paulo — São Paulo.

N. 6.181-43 — Davi Fierro — Ferro, calcário e associados — Lambari — Guararema — São Paulo.

N. 6.182-43 — Antônio Lacerda Braga — Calcita e associados — Rio Acima e Funil — São Paulo.

N. 6.186-43 — Edgard Arruda — Cristal de rocha — Sítio dos Russinhos — Aracoiaba — Ceará.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Secção do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de julho de 1943

Alda Braga Pimentel pedindo restituição recibo. (11.492-43).

Barco Brasileiro do Comércio S. A. pedindo restabelecimento de consignação. — Tendo sido demitido o servidor, nada há que providenciar. (P. n. 35.913-43).

Antônio Geraldo Pereira Caldas e João Batista de Oliveira, nomeados, respectivamente, oficial administrativo classe H e zelador classe D. — Prorrogado, por 30 dias o prazo para que tomem posse. (P. ns. 41.832-43 e 42.465-43).

ORDEN DE TRANSFERÊNCIA N. 4 DE 2 DE JULHO DE 1943

O diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, na forma do § 5.º do art. 3.º, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.450, de 9 de julho de 1942, expede a presente ordem de transferência, do Banco do Brasil ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da importância de Cr\$ 15.017,50 (quinze mil e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos) de acordo com o art. 6.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, para atender ao pagamento do provento a José Serafim de Melo, aposentado por portaria n. 362, de 8 de junho de 1943, do Ministério da Educação e Saúde, publicada no *Diário Oficial* de 21 de junho de 1943.

Divisão do Pessoal, em 2 de julho de 1943.
— Alvaro Pereira, diretor.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de julho de 1943

N. 38.735-43 — Amélio Berto, nomeação para o cargo de inspetor. — Submeta-se, oportunamente, à prova de habilitação perante o E.A.S.P., na forma da lei. De ordem do senhor ministro. — C. Drummond, chefe do Gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

N. 27.819-37 — Carlos Callioli, registro em Matemática do 2.º ciclo. — A vista do parecer deferido. 26-6-43.

N. 42.674-41 — Sílvia Passos, registro. — Sim (deferido). 26-6-43.

N. 51.411-41 — Guilherme Frederico Rothermund, registro. — A nomeação do reque-

rente é anterior ao ofício de fls. 12 e não o invalida, portanto. Quanto ao pedido de informações à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, não cabe a esta Diretoria formulá-lo, senão ao próprio requerente. Mantenho, em consequência, o despacho de 9 do corrente. 30-6-43.

N. 51.107-41 — Jerônimo Serafim Barcelos, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 51.583-41 — Pedro Pereira Pinto, registro. — De fls. 5 consta que o requerente é médico e tem o seu diploma registrado. Pode, pois, ser registrado não só em Ciências Naturais, senão também em Física, Química e Biologia. 30-6-42.

N. 58.187-41 — Benedita da Silva Pereira, registro. — De acordo com o parecer. 30-6-43 (deferido em C. Naturais e Matemática, 1.º ciclo).

N. 58.879-41 — Mary Santos, registro. — Sim (deferido). 30-6-43.

N. 60.327-41 — August Valentim Sell, registro. — Sim, salvo em Física e Química (2.º ciclo). 29-6-43.

N. 60.328-41 — Demétrio Rocznicki, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 60.329-41 — Zeferino Falchetto, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 60.330-41 — Nicolau Sidorowski, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 60.331-41 — André Nahorniak, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 60.332-41 — Geraldo Feliciano de Macedo, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 60.333-41 — Osvaldo Pinheiro dos Reis, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 60.334-41 — Domingos Paschoal Cegalia, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 60.335-41 — Carmelino José Dalsenter, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 60.336-41 — Ulisses Carneiro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 60.337-41 — Orestes Bertoldi, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 60.338-41 — Pedro Relkwa, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 60.339-41 — Faletto Celeste, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 60.340-41 — Marcos Humberto Calcagno, registro. — Sim (deferido). 29-6-43.

N. 61.491-41 — Aurea Fontes dos Santos, registro. — Sim, salvo em História Natural. 20-6-43.

N. 61.495-41 — Luiza Lobo Soares, registro. — Sim (deferido). 30-6-42.

N. 63.662-41 — Osmânia Vinhas de Campos, registro. — Sim (deferido em Ciências Naturais, Geografia Geral e Geografia do Brasil do 1.º ciclo secundário). 29-6-43.

N. 64.615-41 — Maria Cecília Araújo Bertani, registro. — Sim (deferido). 30-6-43.

N. 65.887-41 — Antônio Donin, registro. — Sim (deferido). 30-6-43.

N. 67.135-41 — Pedro Goulart Neto, registro. — Sim (deferido em Português, Francês e Inglês, no 1.º ciclo e em Biologia, no 2.º ciclo visto Histórico Natural não fazer mais parte do currículo do curso secundário). 30-6-43.

N. 8.672-43 — José Mauro Pontes, registro. — Sendo o pedido anterior à decisão de registro

p.évio do diploma na D.E.Su., autorizo o registro. 30-6-43.

N. 12.043-43. — Tomaz Henrique Dirickson, registro. — Sim. 30-6-43. Dispensado o registro do diploma por ser o requerimento anterior à decisão tomada por esta Diretoria.

N. 13.171-43 — Noé Santos Maia, registro. — Sim, (deferido). 29-6-43.

N. 20.055-43 — José Domingos Antônio Tanageredi, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 20.251-43 — Antônio Pinheiro de Matos, registro. — De acordo com o parecer, (deferido em Matemática nos dois ciclos e Física e Química, no 2.º ciclo). 30-6-43.

N. 21.012-43 — Amélia Bussab, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 21.579-43 — Gilda Maria Coimbra da Silva, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 21.580-43 — Ana Maria Ferreira Sarmento, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 21.892-43 — Elizabeth Thornton, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 21.893-43 — Mary Corcoran, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 21.946-43 — Herculio Racheo, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 22.865-43 — Otonel Beleza, extensão de seu registro para o 2.º ciclo. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 22.982-43 — Maria Alice Cruz, registro. — Indeferido. Desenho, consta do quadro de disciplina de mais de um curso superior, não se justificando, portanto, a inobservância do que preceitua a portaria ministerial reguladora do registro no antigo curso complementar ou no atual 2.º ciclo. 30-6-43.

N. 23.558-43 — Lyster Perrone, registro. — O registro em Desenho e em Matemática no 2.º ciclo continua sendo regido pela portaria ministerial que regulou o registro no curso complementar, o que não permite atender. 30-6-43.

N. 23.734-43 — Haydée Bueno de Camargo, registro. — Sim, salvo em Inglês. 30-6-43.

N. 27.439-43 — Carlos Galante, registro. — Indeferido. Conclua o curso da Faculdade de Filosofia e volte, querendo. 30-6-43.

N. 34.420-43 — Osvaldo de Oliveira Serra, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 34.869-43 — Josefa Arsalaguet Plá, registro. — Declare, mediante documento hábil, onde, quando e como estudou a disciplina em que pede registro. 29-6-43.

N. 35.125-43 — José Ricardo Gomes de Carvalho Neto, registro. — Sim, (deferido). 30 de junho de 1943.

N. 35.650-43. — Antônio Pedro Mião, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 36.826-43 — Osório Tuiuti de Oliveira Freitas, registro. — A vista do documento de fls. 10, registre-se em Português. (2.º ciclo). 30-6-43.

N. 36.827-43 — Wolfgang Hoffmann Harnisek, registro. — Sim, (deferido). 15-6-43.

N. 37.476-43 — Maria de Loides Danso Montes, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 37.505-43 — Jacira da Silva Novo, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 37.506-43 — Maria Teresa Pellegrini Aiello, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

N. 37.507-43 — Maria Carneiro Varanda, registro. — Sim, (deferido). 30-6-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

N. 49.403-41 — Raimundo da Silva Carvalho, registro. — Cumpra, (deverá apresentar a seriação das disciplinas estudadas, nos diversos anos constantes no verso de seu diploma). 30-6-43.

N. 64.909-41 — José Ernesto Coelho, registro. — Cumpra, (provar identidade e idoneidade). 30-6-43.

N. 67.446-41 — Carlota Augusta Xavier, restituição. — Deferido, mediante recibo selado. 30-6-43.

N. 43.819-42 — Carmen Fernandes Santista, 2.ª via do certificado de registro de professor com o nome retificado. — Deferido. 2-7-43.

S-n.-43 — Lourdes Costa Gartz, transferência para Conceição. — Deferido. 1-7-43.

N. 6.981-43 — Ozil do Nascimento, retificação do nome de seu pai. — Deferido. 1-7-43.

N. 96.537-43 — José Batista de Oliveira, retificação da data de seu nascimento. — Deferido. 1-7-43.

N. 28.881-43 — Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, restituição de documentos. — Deferido. 30-6-43.

N. 31.374-43 — Oto Afonso William de Oliveira Frensel, retificação de nome. — Deferido. 1-7-43.

N. 33.284-43 — Kohatsu Toshio, retificação de nome. — Deferido. 1-7-43.

N. 34.867-43 — José Barbosa Tavares, retificação da data de nascimento. — Deferido. 1-7-43.

N. 36.557-43 — José Miguel da Costa Filho, 2.ª via de certificado. — Deferido. 2-7-43.

N. 37.177-43 — Orlando Gomes Ribeiro, 2.ª época de Matemática. — De acordo, (expedido officio n. 3.115, em 1-7-43, autorizando o ex-aluno a prestar, na próxima época letar, o exame de 2.ª época). 18-43.

N. 38.007-43 — Raul de Lima Macedo, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos da informação, (provar idade, filiação e naturalidade). 2-7-43.

N. 39.971-43 — Esmeraldo Del Duca de Lima, registro. — Cumpra, (deverá apresentar prova de aprovação nas matérias). 30-6-43.

N. 40.831-43 — Jordão Reginato, registro. — Cumpra, (deverá registrar seu diploma na Divisão de Ensino Superior). 30-6-43.

N. 41.448-43 — Moisés Rocha Prates, 2.ª chamada, prova parcial de Português. — Deferido, por equidade. 29-6-43, (expedido telegrama n. 5.712, em 30-6-43, autorizando a 2.ª chamada).

N. 41.630-43 — Alvaro Prati de Aguiar, 2.ª chamada para Vera Maria. — Deferido, 1 de julho de 1943, (expedido telegrama n. 5.737, em 1-7-43, autorizando 2.ª chamada).

N. 41.821-43 — Raimundo Neves Júnior, transferência de Edmundo. — Informe, preliminarmente, onde efetuou matrícula no corrente ano, visto como a transferência em junho só é possível aos alunos regularmente matriculados. 2-7-43.

N. 41.826-43 — Matia Krygier, adaptação de seus estudos. — Compareça a esta Divisão para prestar esclarecimentos. 2-7-43.

N. 41.981-43 — Edherbal de Figueiredo, 2.ª via de certificado. — Dirija-se ao Colégio Pedro II. 2-7-43.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 3 de julho de 1943

N. 32.120-37 — Davino Alves Júnior. — Deferido, para o efeito de submeter-se o requerente a provas de validação.

REGISTO DE DIPLOMA

Médico:

N. 47.874-42 — Farid Elias Abbud. — Deferido.

Cirurgião-dentista:

N. 40.935-41 — Máuricio de Paula Delgado. — Sim.

Enfermeira:

N. 67.811-42 — Margarida Blane. — Sim.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO

N. 43.158-38 — Adelaide Antunes Pereira. — Declare a requerente em que estabelecimento e quando se submete a exames de validação.

N. 12.034-39 — Léo Palobini. — Compareça trazendo a carteira de identidade.

N. 18.812-50 — Angélica Reis de Carvalho. — Esclareça onde prestou o exame de 1.ª via natural.

N. 50.997-41 — Fausto Zanirato. — evoluam-se ao requerente.

N. 51.501-42 — Paulo de Souza Lima. — Documentos citados foram remetidos. — No officio n. 7, de 4 de janeiro de 1943, à R. 1.ª da Universidade do Brasil.

N. 61.792-42 — Geraldo Costa. — evoluam-se, mediante recibo.

N. 40.562-43 — Guilherme Pimentel. — Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

N. 40.993-43 — José Marsicano Filho. — Aguarde as instruções para execução. 5.545.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo n. 38.920-38.

Sindicato Médico da Cidade do Rio Grande, solicita a expedição de decreto-lei destinado a impedir os efeitos de mandado de segurança concedido a médicos estrangeiros pela Justiça do Estado.

Arquive-se, dando-se ciência ao Sr. consultor geral da República. — Em 25-6-43. — *Capomani*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Comissão de Financiamento da Produção

ATA DA 10.ª SESSÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, sob a presidência do senhor ministro A. de Sousa Costa, realizou-se a décima reunião da Comissão de Financiamento da Produção, presentes os senhores Guilherme da Silva, general Emílio Fernandes de Sousa Doca, Francis Valter Hime, João Maurício de Medeiros, Helvécio Xavier Lopes, membros da Comissão e José Maria de Araújo, secretário. — Os trabalhos, foi lida e aprovada, com restrições, a ata da sessão anterior. Logo após, o senhor presidente distribuiu e despachou o seguinte expediente: 1) Exposição de novos do Instituto Nacional do Sal, de 16-4-43 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tratando da criação de uma companhia destinada a explorar a indústria de alcaali. Distribuída ao senhor Francis Valter Hime; 2) Memorial da União dos Lavradores de algodão do Estado de São Paulo, de 12-4-43 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na qual apresenta considerações sobre absorção da safra de 1941-1942 e sobre o aumento de 25% no custo de utensílios agrícolas e mantimentos, concluindo por pedir que o preço mínimo de algodão em pluma seja de Cr\$ 82,00 por arroba. — Distribuído ao senhor João Maurício de Medeiros; 3) Petição de Emílio de Lannes, de 26-4-1943, proprietário de uma fábrica de latifúios e conservas instalada na cidade de Itacara, Estado do Rio de Janeiro, a inaugurar-se em 3 de maio próximo, pedindo o financiamento de Cr\$ 60.000,00. — Dirija-se o requerente à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil; 4) Petição de Francisco Marques Ribeiro, de servas de peixe, em Jaraguá, pedindo o financiamento de Cr\$ 3.000.000,00 — Que seja enviada a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial de 28-4-1943, estabelecido com fábrica de congelado do Banco do Brasil. Passando-se à ordem do dia, foi apreciado pela Comissão o parecer emitido pelo senhor Maurício de Medeiros sobre o memorial da Associação Comercial de Parnaíba, Estado do Piauí, solicitando o financiamento para a colheita da cera de carnaúba. O relator, por sugestão do senhor presidente, prontificou-se a trazer novos detalhes sobre a matéria. Quanto ao segundo assunto constante da ordem do dia, relativo ao memorial da Comissão Executiva da mandioca sobre a situação da lavoura e da indústria desse produto, sua discussão foi adiada a pedido do relator, que deseja esclarecer melhor a matéria. A seguir, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, marcando nova reunião para o próximo dia 11 do corrente. — *Artur de Sousa Costa. — Helvécio Xavier Lopes. — João Maurício de Medeiros. — Guilherme da Silva. — general Emílio Fernandes de Sousa Doca. — Francis Valter Hime.*

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1943

Sob a presidência do Dr. Sérgio de Oliveira, presentes os Srs. juizes Drs. Reginaldo Nunes e Ernesto Rangel, reuniu-se a Câmara de Reajustamento Econômico, sendo decididos os seguintes processos:

N. 211 — Rel. juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Antônio Corsini Machado, Minas Gerais. — Homologado o empréstimo em letras hipotecárias, inteiramente liberado o requerente, não só dos débitos que figuraram no concurso creditório, como quaisquer outros porventura não habilitados, desde que anteriores a 15-12-39 e não exceptuados em lei (art. 64 do regimento da Câmara).

N. 2.177 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Jaime de Sales Pupo, Distrito Federal. — Indeferido. Não está satisfeita a condição da letra e do art. 41 do regimento da Câmara.

DESPACHOS DOS SRS. JUIZES NOS PROCESSOS

N. 1.156 — Joana Luiza Pereira da Silva, Livramento, Rio Grande do Sul. — Passem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.336 — Vicente Alves Linhares, Canindé, Ceará. — Concedido o reajustamento. Autorizado o Banco do Brasil a celebrar com o requerente o empréstimo em letras hipotecárias, sob as condições fixadas, para pagamento aos credores habilitados; Espólio de Leopoldina Caracas — Cr\$ 89.700,00; Banco de Crédito Comercial S. A. — Cr\$ 29.000,00 e Saboia Albuquerque & Cia. — Cr\$ 266.981,65, sendo que os descobertos o serão pelo remanescente, na percentagem estabelecida, todos contra quitação dos créditos aqui habilitados. Liberado, compulsoriamente o requerente dos demais débitos que porventura tenha e não habilitados, e de que não tenham sido trazidos a concurso, dos que anteriores a 15-12-39. Decorrido o prazo de 60 dias, não havendo recurso, remeta a Secretaria o processo ao Banco do Brasil, para os fins devidos.

N. 1.840 — Antônio Leonidas do Rêgo Barros, Gameleira, Pernambuco. — Remeta-se o processo ao Banco do Brasil para reexame.

N. 1.939 — Evaristo Moraes dos Santos, Ribeirão Preto, São Paulo. — Publique-se os editais de concurso de credores, com o prazo de 40 dias.

N. 2.120 — Ataliba de Paula Leite de Barros, Bariri, São Paulo. — Em diligência para que se proceda às sugestões exaradas no parecer.

N. 2.178 — José da Fonseca Roldão, Jererê, Minas Gerais. — Instaura-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N. 2.186 — José Felix de Figueiredo, Pousa egre, Minas Gerais. — Instaura-se o concurso publicados os editais, com o prazo de 40 dias.

N. 2.187 — Ugo Falcioni, Itapuf, São Paulo. — Passem-se os editais com o prazo de 40 dias.
N. 2.194 — Santiago Iañhez Puentes, Ribeirão Bonito, São Paulo. — Havendo entre as dívidas arroladas uma em favor de Carlos Mirques sob garantia hipotecária posterior a 31 de 12 de 1937, notifique-se o requerente para que junte certidão *verbo ad verbum* da aludida escritura.

N. 2.198 — João Marques de Abreu, Araraquara, São Paulo. — Publique-se o edital de concurso de credores, prazo de 40 dias.

N. 2.257 — Peregrina Montenegro Pires, Piancó, Paraíba. — Retifique a requerente a desistência apresentada por procurador, sem poderes especiais para fazê-lo, no prazo de 10 dias.

N. 2.412 — João Garcia Cervantes & Irmãos, São Paulo. — Notifique-se a requerente para regularizar a desistência oferecida, que não está subscrita pela firma, no prazo de 20 dias.

N. 2.252 — Teófilo de Araújo Ortiz, Seladade, Rio Grande do Sul. — Arquivado. Falta de regularização.

Foram homologadas desistências nos seguintes processos:

N. 2.259 — José Vicente dos Santos, Pueno Brandão, Minas Gerais.

N. 2.260 — Júlio Cesar de Campos, São Fidélis, Rio de Janeiro.

Editais — Foram enviados às agências do Banco do Brasil em:

Jaú, São Paulo — Processo n. 2.175 — João Pires de Campos Neto, agricultor em Jaú, Estado de São Paulo.

Juiz de Fora, Minas Gerais — Processo número 2.176 — Manuel Gonçalves Viana Filho, agricultor em Matias Barbosa, Minas Gerais.

Carangola, Minas Gerais — Processo número 1.626 — Raimundo Soares Vargas, agricultor em Manhuassú, Estado de Minas Gerais.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Banco do Brasil, Goiânia — Proc. número 1.372.

Banco do Brasil, Juiz de Fora, Minas Gerais — Procs. ns. 1.623 e 1.705.

Banco do Brasil, Franca, São Paulo — Processo n. 1.755.

Banco do Brasil, Campinas, São Paulo — Procs. ns. 1.550, 1.617 e 1.827.

Banco do Brasil, São Paulo, Capital — Processo n. 1.523.

Policema Maria da Conceição Silva, Distrito Federal — Proc. n. 308.

Banco Antônio Queiroz S. A., Distrito Federal.

Francisco Silveira Cintra, São Paulo — Processo n. 2.116.

Cecília Moreira Dias, Valença, Rio de Janeiro — Proc. n. 1.393.

Juntam-se aos processos.

Banco do Brasil, Direção Geral — Processos ns. 1.11, 810, 1.157, 1.216, 1.327, 1.346, 1.365, 1.921, 2.061, 2.107 e 2.115.

Pinheiro Ramos, Pau d'Alho, Pernambuco — Proc. n. 1.761.

Banco do Brasil, Carangola, Minas Gerais — Processo n. 1.361.

Bernardo Dreher, Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Processo n. 1.928.

José F. Glavan, Florianópolis, Sta. Catarina — Proc. n. 1.430.

Carlos Bernardes Lobato, Lagoa da Prata, Minas Gerais — Proc. n. 1.360.

Afonso Alves Pereira, Distrito Federal.

Antônio Granado e outro, Pindamonhangaba, São Paulo — Processo n. 1.004.

Caixa Econômica Federal, Distrito Federal — Processo n. 1.022.

Melchades Soares Pereira, Carangola, Minas Gerais — Proc. n. 1.361.

Nos autos.

Leão Júnior & Cia. Ltda., Curitiba, Paraná — Proc. n. 1.429.

A. Monteiro da Silva, Distrito Federal — Proc. n. 1.459.

Teodorico Elchebest, Distrito Federal — Processo n. 4.540.

Certifique-se.

Banco do Brasil, Direção Geral — Processo n. 2.034. — Como requer.

Leôncio da Cunha Viana, Rio Preto, São Paulo. — Nos autos para posterior deliberação.

Banco Comercial de Araras, Araras, São Paulo — Proc. n. 1.315. — Sim.

Luiz Francisco de Barros, Juiz de Fora, Minas Gerais — Processos ns. 607 e 608. — Selada. Volte para despacho.

Lázaro Modesto de Paiva, Piracicaba, São Paulo — Processo n. 1.256. — Selada. Junte-se ao processo.

Banco do Brasil, Carangola, Minas Gerais — Proc. n. 1.361. — Nos autos.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de julho de 1943

Processos:

N. 32.900-42 — Recurso de Ernesto Garside Fontes relativo a despacho proferido no processo n. 96.582-42. — Dou provimento ao recurso para que o Serviço Regional, no Distrito Federal, recebendo os foros em atraso, prossiga na regularização do aforamento de que se trata. — *Uldiano de Barros*, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

N. 85.840-41 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, requer regularização de aforamento dos imóveis ns. 341 da rua Visconde de Itaboraí e números 228/30 da rua Benedito Hipólito. — De acordo. Defiro o requerimento de fls. 27, para os fins de pagos os foros em atraso, ser dado prosseguimento ao processo para a regularização de que se trata. — *A. C. Marchand*.
N. 49.558-42 — Durval Alves Batista, requer devolução de planta, em 3 vias, anexadas ao processo n. 59.144-41. — Fica o interessado convidado a tomar ciência da decisão dada a seu requerimento. — *A. C. Marchand*.

Dia 1 de junho de 1943

N. 42.404-43 — A Companhia Imobiliária Sul do Brasil S/A., por seu presidente, requer regularização de terreno na praia da Ilha — Ilha do Governador. — Satisfaca às exigências do parecer da S. E. O. — *A. C. Marchand*.

N. 97.249-41 — Elfrida Person Machado, requer esclarecimentos relativos a terrenos de Marinha. — Requeira em separado. — *A. C. Marchand*.

N. 111.414-42 — Ernesto Garside Fontes, requer regularização dos imóveis ns. 261 e 267 da avenida Rodrigues Alves. — Defiro o requerimento de fls. 11, para o fim de, pagos os foros em atraso, ser dado prosseguimento ao processo para a regularização, na forma da decisão proferida pelo Sr. diretor, no processo n. 32.900-43. — *A. C. Marchand*.

Dia 2

N. 4.408-42 — Moniz & Comp. Limitada, requer regularização do imóvel n. 149 da rua General Pedra. — Declaro na forma do estatuído no decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, caduco o aforamento ao qual se refere o presente processo. Assiste ao interessado, dentro de 90 dias, seguintes a publicação deste ato, consoante dispõe o § 1.º do artigo e decreto-lei citados, o direito de pedir a revogação do mesmo aforamento, ou de recorrer da presente decisão. — *A. C. Marchand*.

N. 76.222-42 — Cicero Menezes Doria, requer aforamento de terreno em Jacarepaguá. — Indeferido, de acordo com o parecer. — *A. C. Marchand*.

N. 63.340-39 — José Gondim Barbosa, requer aforamento de terreno na estrada da Barra da Tijuca. — Satisfaca às exigências da S. E. O. — *A. C. Marchand*.

Dia 5

N. 99.901-42 — Júlia Fernandes de Carvalho, requer regularização dos imóveis números 99 a 107 da rua João Cactano. — Fica a requerente convidada a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste ato, os recibos de foros de 1938 a 1939 dos imóveis ns. 99 e 101 a 107, e, bem assim, apresentar carta de aforamento do imóvel n. 101 a 107. — *A. C. Marchand*.

N. 112.496-42 — Luiz Rodrigues Lema, requer revogação de aforamento do imóvel n. 240 da rua Júlio do Carmo. — Deferido. — *A. C. Marchand*.

N. 50.440-43 — José Inácio Pereira, requer restituição de sua caderneta de pescador junta ao processo n. 111.408-42. — Deferido na forma do parecer. — *A. C. Marchand*.

N. 19.238-43 — Aginaldo Batista, requer aforamento de uma ilha situada no Rio Paraíba, Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido, por falta de amparo legal. — *A. C. Marchand*.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Dia 30 de junho de 1943

N. 41.200-43 — Carlindo Fonseca, por seu procurador, requer regularização do imóvel n. 19 da avenida Rui Barbosa. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 19.832-42 — Francisco Todesco, requer que seja fornecido por certidão, o despacho exarado no processo n. 87.372-41. — Compareça a S. E. O.

N. 29.306-41 — Deodoro Pereira Pinto requer regularização de terreno em Guaratiba. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 87.273-41 — Ester Maggioli requer regularização do imóvel n. 4 da praia da Guanabara — Ilha do Governador. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 4.764-42 — Manuel Ferreira de Barros requer regularização do imóvel n. 152 da rua General Pedra. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 98.552-41 — Augusto de Paiva Moniz Coelho requer certidão relativa ao imóvel n. 1, quadra 41, no Recreio dos Bandeirantes. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 48.528-43 — Jorge Ferreira Pinto Vianas requer aforamento do terreno n. 83 da praia da Olaria — Ilha do Governador. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 56.515-43 — José Soares Furtado requer regularização do imóvel n. 166 da praia Marechal Floriano — Ilha de Paqueta. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 54.444-43 — Carlos Gomes de Faria requer regularização do imóvel n. 109-A, a praia da Bandeira — Ilha do Governador. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 30.053-41 — Leontina Alves Rangel requer aforamento de terreno de marinha. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 29.702-43 — Armando Frágoso Costa e Noêmia da Costa Maia requerem regularização do imóvel n. 4, da rua General Gurgel. — Compareçam à Secção de Engenharia e Obras.

Dia 1 de julho de 1943

N. 86.549-41 — Quirino José dos Reis requer aforamento de terreno de marinha na rua Ourique. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 21.028-41 — Antônio Batista dos Santos requer carta de aforamento de imóvel na rua Ingai. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 48.048-41 — Antônio de Araújo Lima requer regularização de imóvel na estrada de Porto Velho. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 109.251-41 — Joaquim Pinto Canêdo Júnior requer esclarecimentos relativos ao imóvel da rua Marquês de Sapucaí n. 142. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 87.108-41 — Eduardo Thomé de Abranches requer regularização do imóvel n. 39 da rua Marquês de Sapucaí. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 38.933-43 — Antônio Joaquim Valente de Matos requer regularização do imóvel número 75 da rua Laura de Araújo. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 179

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 42.362, de 1942, autoriza Eunápio Rabelo de Lima, residente em Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigando o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

(N. 8.809 — 7-7-43 — Cr\$ 24,50)

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 7 de julho de 1943

Requerimentos despachados:

N. 4.491-43 — Lauro Sales da Silva. — Retifique-se o lançamento contestado, de acordo com o parecer e cálculo minutado a fls. 20.
N. 6.110-42 — Benedito Lacerda. — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos retifique-se o lançamento impugnado, em conformidade com a minuta de fls. 46.

N. 14.327-37 — David Simon. — De acordo com o parecer, anule-se o lançamento impugnado e proceda-se a outro pela minuta de fls. 49.

N. 15.385-42 — Almir Gusmão Antunes. — De acordo com a informação, cancele-se o lançamento reclamado.

N. 15.409-42 — Luiz Gomes de Andrade. — De acordo com a informação, cancele-se o lançamento contestado.

N. 15.655-42 — Ângela Pinto de Azevedo. — Proceda-se de acordo com o parecer do senhor Chefe da Secção de Reclamações e Recursos.

N. 15.688-42 — Amado Mena Barreto. — Considerando que o reclamante é oficial do Exército e desempenha as suas funções como engenheiro militar; considerando que os livros técnicos sobre engenharia são na maior parte de importação estrangeira e, portanto, de custo elevadíssimo; considerando finalmente, que um engenheiro militar tem necessidade de estar atualizado nas funções que exerce e que para isso é obrigado a dispendir quantias elevadas na aquisição de obras técnicas, tomo conhecimento da reclamação interposta para o fim de determinar a aceitação *intotum* das deduções ns. 5 e 6 da cédula C da declaração de rendimentos de fls. 2-4 e, em consequência, cancelar o lançamento contestado.

N. 15.868-42 — José Gonçalves Barbosa. — Cancele-se o lançamento, em face da comprovação feita.

N. 15.952-42 — Amaro Coelho Alves. — De acordo com a informação da Secção de Reclamações e Recursos, tomo conhecimento da reclamação interposta para o fim de mandar restabelecer a dedução referente a comissões e, em consequência, cancelar o lançamento reclamado.

N. 16.214-42 — Américo Dias Alves — Espólio. — Atendendo a que o óbito do contribuinte ocorreu em maio de 1941 e que os bens inventariados não produziram renda bruta su-

perior a Cr\$...atendendo ainda, a que a renda proveniente do trabalho, na conformidade do disposto no art. 47, do decreto-lei n. 178 de 13 de março último, não está sujeita à tributação no exercício subsequente ao da morte, determine o cancelamento do débito impugnado.

N. 16.425-42 — Maria da Glória Borges. — De acordo com a informação, anule-se o lançamento impugnado.

N. 16.505-42 — Maria da Conceição Pimentel Barbosa. — De acordo. Anule-se o lançamento impugnado.

N. 18.810-41 — Nelson J. M. Araújo. — De acordo com a informação, indefiro a reclamação interposta. A regra constante da alínea b do art. 37 do decreto-lei n. 178 de 13-3-41, não diz respeito ao imposto de renda e sim aos benefícios instituídos por esse decreto-lei.

Eis porque mantenho a existência do imposto adicional, com fundamento na segunda parte do artigo 32 do referido decreto-lei.

N. 19.029-40 — José Alves Filgueiras. — De acordo com a informação, indefiro a reclamação interposta para o fim de mandar retificar o lançamento contestado em conformidade com o cálculo minutado a fls. 1.

N. 19.118-41 — Francisco de Paula Queiroz. — De acordo com a informação e parecer, indefiro a reclamação interposta e, em consequência, mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento reclamado.

N. 20.653-42 — A. M. de Almeida. — De acordo com a informação cancele-se a declaração de rendimento de fls. 2 e, em consequência, o lançamento dela decorrente.

N. 21.022-41 — Companhia e Castro & Companhia. — De acordo com a informação, anule-se o lançamento contestado e proceda-se a novo em conformidade com o cálculo minutado a fls. 27.

N. 21.024-41 — Leite Cardoso & Comp. — De acordo com o parecer e cálculo de fls. 1 retifique-se o lançamento.

N. 21.661-42 — Luíza Vizeu Barbosa. — De acordo com a informação, cancele-se o lançamento impugnado.

N. 23.478-42 — A. Simões & Monteiro. — De acordo. Cancele-se a declaração de rendimentos de fls. 3 e, em consequência, o lançamento dela decorrente.

Em 27 de julho de 1943. — *Aracy Tique Caldas.*

Recebedoria do Distrito Federal

PORTARIA N. 508, DE 5 DE JULHO DE 1943

O diretor, usando das suas atribuições e tendo em vista o apurado no processo número 22.255-43, relativo à denúncia do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Rio de Janeiro, contra o ajudante de despachante Samuel Gandelman, recomenda ao chefe da Secção de Fiscalização (S. F.) promova imediata fiscalização e cobrança do imposto de vendas e consignações devido pelos associados daquele Sindicato, dando as necessárias instruções, com o auxílio daquela Associação de classe, para que efetuem, com a possível urgência, o pagamento do imposto em atraso. — *P. Ranieri Mazzilli.*

PORTARIA N. 509, DE 5 DE JULHO DE 1943

O diretor, usando das suas atribuições e tendo em vista o apurado no processo número 22.255-43, relativo à denúncia do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Rio de Janeiro, contra o ajudante de despachante Samuel Gandelman, resolve marcar aquele Sindicato o prazo de quinze (15) dias, para a apresentação dos livros de "Registro de Vendas à Vista", devidamente escriturados pelos seus associados, a esta R. D. F., afim de ser cobrado o imposto pela forma prevista no artigo 59, do decreto n. 23.061, de 9 de novembro de 1932. — *P. Ranieri Mazzilli.*

PORTARIA N. 510, DE 5 DE JULHO DE 1943

O diretor, usando das suas atribuições e, tendo em vista o apurado no processo número 22.255-43, relativo à denúncia do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Rio de Janeiro, contra o ajudante de despachante Samuel Gandelman, resolve, de acordo com o art. 23, do decreto n. 21.617, de 15 de julho de 1932 e art. 233, do decreto número 1.713, de 28-10-39, reprecender o ajudante de despachante Samuel Gandelman que, no exercício de suas funções, deverá proceder apenas como simples auxiliar de despachante. — *P. Ranieri Mazzilli.*

PORTARIA N. 511, DE 5 DE JULHO DE 1943

O diretor, usando das suas atribuições e, tendo em vista o apurado no processo número 22.255-43, relativo à denúncia do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Rio de Janeiro, contra o ajudante de despachante Samuel Gandelman, resolve, na forma dos artigos 5.º, 7.º e 28, do decreto n. 21.617, de 14 de julho de 1932, responsabilizar o despachante Ramiro Vilaga, por qualquer prejuízo que venha a ser apurado, em virtude do processo supracitado. — *P. Ranieri Mazzilli.*

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de julho de 1943

Autos:

N. 4.773-42 — Dr. Caetano Saboia de Figueiredo, rua Osvaldo Cruz n. 216. — Julgado nulo. Determine o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 6.724-40 — Hélio Vieira, rua Maurício de Abreu n. 1.999. — Idem.

N. 4.447-41 — Cláudio Grado, praça Tiradentes n. 31. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do artigo 29, § 2.º, b, da lei n. 187, de 15-1-36.

N. 5.551-41 — Samuel Carneiro de Almeida, rua do Matoso n. 32-A. — Idem.

N. 1.648-42 — Aaron Steinberg e Ricardo Gonçalves Stavale, rua Teodoro da Silva número 32. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 98,40, duas vezes a diferença do selo devido.

N. 49.991-43 — Panair do Brasil S. A., avenida Nilo Peganha n. 23-A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 88.828,00, cinco vezes o selo devido, com a obrigação de recolher o imposto exigido, de Cr\$ 17.756,00.

N. 5.168-41 — F. Castro Pinto, rua Sete de Setembro n. 136. — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes. Determine seja providenciado o recolhimento do imposto devido, na forma regulamentar, dando-se a necessária ciência à firma autuada.

N. 1.503-40 — Manuel José Rodrigues Ferreira, rua das Oficinas n. 2. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 100,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 0,60 de imposto devido, nos termos dos artigos 32 e 38, do decreto n. 22.051, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.202-42 — Oscar D. O'Neill, avenida João Branco n. 311. — Julgado improcedente. Determine o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

N. 33.786-43 — H. B. Cunha, avenida N. de Copacabana n. 891. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.653,60, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 6,80 de imposto devido.

N. 225-43 — Echaverrie & Sibille, rua da Apuçaia n. 697 — São Paulo. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei.

N. 1.031-42 — Companhia de Produtos Farmacêuticos S. A., rua Carlos de Carvalho n. 47. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação vigente. Anote-se, e encaminhe-se o processo ao referido Conselho.

N. 613-42 — Laboratório Galeno Limitada, rua André Cavalcanti n. 81. — Idem.

N. 2.364-41 — Joaquim Francisco Angelo, praça da República n. 7. — Idem.

Notificações:

N. 48.510-43 — Elisa Rosa Soares, rua 25 de Março n. 12-A. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 47.742-43 — Emilio Gottochal Júnior, rua General Câmara n. 97. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 48.238-43 — Szoloma Diskant, rua Aristides Lobo n. 219. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 30,00, relativa a emolumentos de registro.

Representações:

N. 30.525-43 — Auxiliadora Predial S. A. — Julgado improcedente, devendo o processo ser arquivado, após as devidas anotações.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 5-7-43 (Secção I)

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Autos:

1.ª coluna:

Página 10.281:

N. 5.455-41 — Calçados Tentador Ltda. O endereço é rua S. Domingos n. 7.

Representações:

3.ª coluna:

O número da representação de Antônio Marques da Silva é 5.575-42.

N. 28.757-43 — Simão & Valente: Na 3.ª linha, onde se lê: "...250,00..."; leia-se: "...256,00..."

N. 43.722-43 — A. Carlos da Costa. O endereço é rua Equador n. 306.

Página 10.282:

2.ª coluna:

O número do auto de Maria do Rosário Lito é 1.151-40.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 5 de julho de 1943

Processos

N. 58.881-41 — Werner Frank & Companhia, rua de São Pedro n. 142 — Resselagem de estoque. — Reconsidero o despacho de 17 de maio de 1943, para torná-lo de nulo efeito, tendo em vista a informação do Sr. agente fiscal.

N. 80.764-41 — Casemiro de Sousa, rua Vidal de Negreiros n. 124. — Pedido de redução de valor locativo. — Indeferido, tendo em vista a informação e o parecer.

N. 27.773-42 — Edgard Raja Gabaglia, avenida Graça Aranha n. 416, 2.º andar, salas 207 a 211 — Cancelamento de dívida. — Tendo em vista a informação e o parecer, indeferido.

N. 27.774-42 — Martinho Rodrigues Mourão, avenida Graça Aranha n. 416, 2.º andar, salas 207 a 211 — Cancelamento de dívida. — Em face da informação e do parecer, indeferido.

N. 45.260-42 — Antônio Brito Vasconcelos, avenida Graça Aranha n. 43, 10.º andar, sala 4.001 — Cancelamento de dívida. — Faça-se o cancelamento da inscrição e consequente certidão de dívida, em face da informação e do parecer.

N. 79.865-42 — Antônio Alves de Sousa, rua Senador Pompeu n. 260 — Baixa. — Faça-se o cancelamento proposto.

N. 84.813-42 — Goodwin, Coccozza & Companhia Ltda., praça Mauá n. 7, 17.º andar — Consulta. — O assunto requer pedidos distintos. Assim, indefiro o requerimento da firma consultante.

N. 90.255-42 — Agostinho Fernandes, rua Regente Feijó n. 62 — Desmembramento de indústrias. — Faça-se o lançamento da indústria de "cômodos, sem mobília", com o va-

lor locativo de Cr\$ 7.200,00 e do negócio de "botequim, charutos e cigarros", com o de Cr\$ 10.800,00, a partir do exercício corrente, de acordo com as informações e o parecer.

N. 92.917-42 — Empresa Brasileira de Eletrificação de Ferrovias Ltda., avenida Almirante Barroso n. 90, sala 801 — Alteração de valor locativo. — Altere-se o valor locativo do negócio em causa, para Cr\$ 3.120,00, a partir do exercício corrente, em face da informação e do parecer.

N. 3.799-43 — J. Costa, rua Sacadura Cabral ns. 319-21, loja — Coleta do imposto de indústrias e profissões. — Cancele-se a certidão n. 132.975 do exercício corrente.

N. 31.842-43 — Hermano José Sixel, rua da Lapa n. 42, fundos — Alteração de lançamento — Altere-se a classificação para "aparelhos elétricos" mercador de, a partir de abril deste ano, de acordo com a informação e o parecer.

N. 33.638-43 — Silva & Carelli, rua Senador Dantas n. 91 — Redução de valor locativo. — Anote-se a redução do valor locativo para Cr\$ 8.400,00 a partir do exercício de 1944, em face da informação e do parecer.

N. 34.919-43 — Acácio Antônio de Sá, rua do Riachuelo n. 26. — Pedido de pagamento mensal de dívida. — Tendo em vista a informação e o parecer, indeferido.

N. 42.393-43 — Christiani & Nielsen, avenida Nilo Peçanha n. 151, 2.º andar — Réplica ao processo n. 28.385-43. — Anote-se a redução de valor locativo para Cr\$ 61.200,00, a partir do exercício futuro, de acordo com a informação e o parecer.

N. 43.094-43 — Antônio da Silva Valente, rua do Senado n. 254. — Cancelamento de certidão. — Faça-se o cancelamento de dívida proposta na informação e no parecer.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de julho de 1943

Avisos:

N. 1.670 — Por haverem sido transformadas as Formações Sanitárias Regionais dos 9.º B. E. e 4.º B. C. do tipo "A" para o "B", ficam as mesmas acrescidas do seguinte pessoal, na conformidade do art. 203, § 1.º, do Regulamento do Serviço de Saúde do Exército em tempo de paz:

9.º B. E.:

Um sargento manipulador de farmácia.
Um cado de Saúde.
Dois soldados padoleiros.

4.º B. C.:

Um 2.º tenente farmacêutico.
Um sargento manipulador de farmácia.
Dois soldados de saúde.

N. 1.676 — Fica aumentado o Contingente das Oficinas de Reparações do Serviço de Material Bélico da 2.ª Região Militar, afim de que maior possa ser o rendimento de sua maquinaria, do seguinte pessoal:

Um 3.º sargento carpinteiro.
Um 3.º sargento armeiro.
Um cabo serralheiro.
Um cabo seleiro-correio.
Três soldados artífices.

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) classificação:

Capitães médicos Drs. Aulo Fiuza de Cerqueira, no Sanatório Militar de Itatiaia
Augusto Ericksen Ribas — no 5.º R. C. D.
Breno Duarte da Cunha — no Hospital Central do Exército.
Aloisio Pinho e Castro — no Arsenal de Guerra General Câmara; e
Sila Foutoura de Almeida — no 6.º R. I.

Processos com exigência na T. Co.:

N. 31.150-43 — Antônio José Pereira da Costa, rua Araújo ns. 881-881-A — Transferência de firma. — Preliminarmente, legalize o recibo de compra de fls. 5, no prazo de 20 (vinte) dias.

N. 42.137-43 — Antônio Pereira de Rezende, rua General Savaget n. 64 — Transferência de firma. — Estando o negócio inscrito em nome de Joaquim Nunes, prove o vendedor o direito de dispor do negócio, no prazo de 20 (vinte) dias.

Tabelas de marcas e preços de produtos sujeitos ao imposto de consumo e apresentadas em tempo à repartição, para os efeitos do artigo 68 do vigente regulamento e não impugnadas:

Processo n. 40.320-43 — Osvaldo Coelho Barbosa, rua do Riachuelo n. 56.

RETIFICAÇÕES

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

2.ª coluna:

O número do processo de Jorge de Figueiredo Possolo é 3.268-43.

SECÇÃO DE PREPARO DA ARRECAÇÃO

Página 10.283:

2.ª coluna:

O número do processo de Teixeira & Companhia é 41.553-39.

Cartões de inscrições, transferidos:

Página 10.284:

1.ª coluna:

O número do cartão de Alvaro Cordeal é 17.560.

Cartões de inscrições, prontos:

2.ª coluna:

O número do cartão de Lúcio Batista de Magalhães é 57.525 — 2.328.

b) designação:

Capitães:

Lauro Rebelo Ferreira da Silva — para exercer as funções de adjunto do Quadro Suplementar Geral no Estado Maior do Exército.

Raul Lopes Munhos e

João Alberto Dale Coutinho — para servirem na Diretoria de Moto-Mecanização.

João Cardoso Guimarães — para servir no Quadro Auxiliar do Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

c) transferência:

Capitães da Arma de Artilharia Lincoln Freire de Carvalho — do 5.º Regimento de Artilharia Montada (Santa Maria) para o Grupo Escola (Deodoro).

Médicos — Drs. Júlio da Costa Fernandes — do II. M. de Belém para o 34.º B. C. (Oitava R. M.).

José Maria de Araújo Saraiva — do 3.º B. C. para o S. S. da 8.ª R. M.

Joaquim Ribeiro Louzada Neto — do II. M. Santo Angelo para o II. M. de Porto Alegre (3.ª R. M.).

Osvaldo Cunha — do II. M. Porto Alegre para o II. M. Santo Angelo (3.ª R. M.).

Athos Figueiredo Silveira — do 7.º B. C. para o II. M. Porto Alegre (3.ª R. M.).

Silvio da Anunciação Bondin — do A. G. General Câmara para o 18.º B. C. (Nona Região Militar).

Rui Tourinho — da E. P. Fortaleza para o S. S. da 6.ª R. M.

Vivaldo de Almeida Pontes — do S. S. da 6.ª Região Militar para o 1.º R. I.

Mário Moreira Madureira — do Btl. de Guardas para a Diretoria de Saúde do Exército.

Gilberto Rosemback — do 6.º R. I. para o Btl. de Guardas na 1.ª R. M.

Saulo Teodoro Pereira de Melo — do 1.º R. I. para a D. S. E.

Moacir Carlos Barroso — do II. M. de Uruguiana para a D. S. E.

Joaquim Pinheiro Monteiro — do II. M. de Natal para a E. P. de Fortaleza.

Raul Barata — do S. G. H. E. para a E. T. E.

Antônio Agostinho Ferreira dos Santos — do 21.º B. C. para o P. A. V. M.

Firmino Gomes Ribeiro — do S. S. da 8.ª R. M. para o D. C. M. S. E.; e da Reserva de 1.ª Classe.

Antônio Firmo Cardoso — do H. M. de Belém para o 26.º B. C. (8.ª R. M.)

Capitães:

Carlos de Campos Gay — do Quadro Suplementar Privativo para o Quadro Suplementar Geral e

Geraldo da Silva Rocha — do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo

PORTARIAS

De 6 de julho de 1943

N. 4.954 — O ministro de Estado da Guerra, ao mandar desligar hoje das funções de seu ajudante de ordens o 1.º tenente Evandro Moreira de Souza Lima, por ter tido outra comissão, resolve elogiá-lo pela irrepreensível atuação que teve durante o tempo que serviu neste Gabinete, e pelo cabal desempenho que deu àquelas funções, onde sempre se houve com muito zelo e dedicação.

N. 4.955 — O ministro de Estado da Guerra, de ordem do Exmo. Sr. Presidente da República, resolve designar para estagiarem durante o prazo de dez semanas no Exército norteamericano, os seguintes oficiais:

Coronéis:

Henrique Batista Duffles Teixeira Lott.
Aguinaldo Caiado de Castro.

Tenente-coronel:

Humberto de Alencar Castelo Branco.

Majores:

James Franco Masson.
Armando Bandeira de Morais.
Iraci Ferreira de Castro.
Descartes Cunha.
Jorge Fox Saladino de Argôlo Silvado
Euclides Fleuri.
Pedro Ascensão.
Int. Ex. Lourival Campelo.

Capitães:

Eugênio Gonçalves do Couto.
Moziul Moreira Lima.
Aldemar Valente Quindere.
Mário Fernandes Imbiriba.
Sebastião Leão.
Caio Marcos Ovale de Lemos.
Méd. Dr. Alvaro de Menezes Pais.

Dia 7 de julho de 1943

N. 4.957 — O ministro de Estado da Guerra resolve transferir, por necessidade do serviço, o tenente-coronel médico, Dr. Herbert Maia de Vasconcelos do Instituto Militar de Biologia para o Hospital Central do Exército.

N. 4.958 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, no Instituto Militar de Biologia o tenente-coronel médico, Dr. Alcebiades Schneider.

N. 4.959 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o 1.º tenente da Arma de Artilharia, José Maria Romaguera, ajudante de ordens do general de divisão João Batista Mascarenhas de Morais, comandante da 2.ª Região Militar.

N. 4.960 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o sub-tenente Reinaldo Muler Leal, no 32.º Batalhão de Caçadores, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 4.961 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar os sub-tenentes Odílio Rio Branco, Saul Parinha e Lúcia Duranton Filho no 7.º Grupo Moto-mecanizado de Reconhecimento, ficando, assim, alteradas suas classificações anteriores.

N. 4.962 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar os sub-tenentes Oscar Hermínio Xavier no 17.º Batalhão de Caçadores e José Vieira de Abreu no 11.º Regimento de

Infantaria, ficando, assim, alteradas suas classificações anteriores.

N. 4.956 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o sub-tenente Roberto Silva Vergara, no 2.º Regimento Moto-mecanizado, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 4.963 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do coronel da Reserva de 1.ª Classe, da Infantaria, convocado, Abílio Pereira Rezende.

N. 4.964 — O ministro de Estado da Guerra, de acordo com o decreto n. 10.51, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, Hélio Pederneiras Taulois.

N. 4.965 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear chefe de seção da 8.ª Seção de Recrutamento, o major da Arma de Cavalaria, Jacé Garcia Nunes.

N. 4.966 — O ministro de Estado da Guerra resolve exonerar o coronel da Arma de Artilharia Timóteo Fernandes Machado, do cargo de chefe do Serviço de Material Bélico Região Militar.

N. 4.967 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar o general de brigada Raimundo Sampaio, o comandante do III-13.º Regimento de Infantaria, o Dr. David de Carneiro, e o Dr. João Loureiro Fernandes, representante do interventor federal no Estado do Paraná, para constituírem a Comissão incumbida de organização das solenidades comemorativas do cinquentenário do Estado da Lapa, no dia 9 de fevereiro de 1944, tendo sem efeito a portaria n. 4.341, de 8 de fevereiro último.

Requerimentos:

Carlos Maurício de Soveral Junqueira — Soldado convocado do Contingente Especial do S.G.H.E. — Pedindo se lhe permitisse inscrever-se no concurso de admissão a bolsas de estudos de aviação, instituído pelo Ministério da Aeronáutica. — Indeferido por pretensão do requerente não consulta interesses do Exército.

Duarte Fresguelhetti de Melo — Reservista de 1.ª categoria — pedindo inclusão nas listas do Exército. — Aguarde convocação.

Ernani Teixeira Torres — Médico — tendo feito, com aproveitamento, o Curso de Especialização de Medicina Militar e bem assim o respectivo estágio, pede permissão para ausentar-se do País. — 1) Deferido; 2) A D.R.

Fortunato Braz Soares — 2.º sargento reservista de 1.ª categoria — pedindo reintegração no Exército. — Indeferido.

Hiram Serejo Pinto — Capitão — pedindo que lhe seja concedido o abatimento de 50% no custo das passagens da Companhia de Navegação Aérea Cruzeiro do Sul, para sua esposa e filho. — Indeferido por falta de amparo legal.

João Sinésio da Silva — Sub-tenente — pedindo dispensa do requisito de idade para promoção a 2.º tenente da Reserva. — Indeferido.

José Américo Maia Filho — reservista de 2.ª categoria — pedindo permissão para frequentar praça na Brigada de Fuzileiros Navais. — Indeferido.

Leon Grosman — reservista de 2.ª categoria — pedindo permissão para ausentar-se do País. — Deferido.

Osmar Costa — dizendo-se reservista de 2.ª categoria, pede que lhe seja obtida uma licença no Estado de Alagoas. — Dirija-se ao Governo do Estado, querendo.

Perf. Taborelli da Silva — cabo do 16.º Batalhão de Caçadores — pedindo que lhe seja permitido aguardar em casa de sua família o despacho de seu requerimento em que solicita reforma. — Deferido.

Ernani Puga — soldado músico de 1.ª classe do 27.º Batalhão de Caçadores — pedindo pagamento de etapas de família, que deixou de receber em 1942. — Deferido.

José Morais de Oliveira — aspirante a oficial I.E. — pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 200,00 — correspondente ao desconto que sofreu, em novembro e dezembro de 1942,

título de indenização de abono para fardamento. — Deferido.

Luiz Eustórgio de Cerqueira Castilho — major farmacêutico — pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 8.514,40 proveniente de quota adicional de 20%, a que fez jus de 2 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1928, e que deixou de receber em tempo oportuno. — Reconheço a dívida.

Senhorinha Lima Brasil — mãe do ex-soldado Delmécio de Sousa Lima, falecido em consequência de acidente em serviço, pede pensão especial. — Indeferido por falta de amparo legal.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

Apostilas:

Na portaria n. 597, de 3 de maio de 1939, admitindo como extranumerário mensalista, Judival Soares da Paixão, para desempenhar as funções de aprendiz de 1.ª classe, da Fábrica de Material Contra Gases, foram lavradas as seguintes:

"A extranumerário mensalista de que trata a presente portaria, passou a chamar-se Judival Soares Marques, em face de haver contraído matrimônio".

"A mensalista de que trata a presente portaria, foi relacionada a partir de 1 de janeiro de 1941, no Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar, de acordo com o decreto n. 7.161, de 9 de maio do mesmo ano".

MELHORIA DE SALÁRIO

Pelo diretor de Saúde do Exército:

Tendo em vista o processo n. 2.911-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público, foram concedidas melhorias de salário, de acordo com o § 2.º, do art. 44, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Celso de Andrade Mendes, n. 251.734; José Capell Ferreira, n. 242.247; Manuel Ferraz de Araújo, n. 291.634 e Milton da Rocha Verneck, número 251.730, das funções de referência XIV, para referência XV, da Série Funcional de Farmacêutico da Tabela Numérica respectiva, em vagas criadas pelo decreto n. 9.390, de 13 de maio de 1942. (Portarias ns. 105 a 108, de 19 de junho de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército).

Tendo em vista o processo n. 2.911-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 2.º, do art. 44, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, foram concedidas melhorias de salário, das funções de referência XIII, para referência XIV, da Série Funcional de Farmacêutico da Tabela respectiva, aos seguintes extranumerários mensalistas:

Cássio Cruz Alves, n. 251.731, em vaga decorrente da melhoria de salário de Celso de Andrade Mendes;

Ernani Cavalcanti Cerqueira, n. 251.732, em vaga decorrente da melhoria de salário de José Capell Ferreira;

Francisco de Paula Reis, n. 636.103, em vaga decorrente da melhoria de salário de Manuel Ferraz de Araújo;

Gustavo Storch Filho, n. 636.126, em vaga decorrente da melhoria de salário de Milton da Rocha Verneck; e

Severino Alves Pereira, n. 251.733, em vaga criada pelo decreto n. 9.390, de 13 de maio de 1942.

(Portarias ns. 109 a 113, de 19 de junho de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército).

Diretoria de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 30 de junho de 1943

Transferindo, em nome do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, do 4.º R.C.I. para a 1.ª Cia. de Transmissões, o 2.º tenente veterinário, Darcé Siqueira Vilça.

Transferindo, do 4.º B.C., onde é excedente, para o 1.º Btl. de Pontoneiros, afim de preencher vaga, o cabo ferrador, Aladin Bento Lauro.

Requerimento despachado:

No requerimento em que o 1.º tenente, Otero Vali, do 9.º R.C.I., solicita lhe seja fornecido para desconto o cavalo n.º 446, da carga do referido Regimento, foi dado o seguinte despacho. — Deferido, de acordo com o art. 60, do R.S.R.V. — 2.ª Parte.

Fica, assim, retificado o Boletim desta Diretoria, n.º 41, de 5-6-43, item VI, n.º 1.

Dia 2 de julho de 1943

Requerimentos despachados:

Nos requerimentos em que o capitão médico Dr. José Ananias da Silva Sobrinho, do 5.º R.C.I., e o 2.º tenente Albino Manuel da Costa do 8.º R.C.I., solicitam lhes sejam fornecidos para desconto os cavalos ns. 602 e 76, respectivamente, da carga das referidas Unidades, foi dado o seguinte despacho. — Deferido, de acordo com o art. 60, do R.S.R.V. — 2.ª Parte.

solicitar visto, na ocasião oportuna, ao Consulado do Brasil, na forma do decreto-lei número 3.175, de 1941.

Sara Szmurux, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Thomas Edse Serpa, residente nesta capital, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Requerimentos despachados:

Em 25-6-43:

João John, residente em Taquara, Rio Grande do Sul, pedindo retificação da nacionalidade. — A Delegacia de Estrangeiros do Rio Grande do Sul.

Leon Abidor, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Declare a nacionalidade da filha.

Requerimento despachado:

Em 3-7-43:

Norsar Soias e Massaras Abdalian Dons, residentes nesta capital, pedindo retificação de nome. — Cumpram o despacho de 7-5-43

Requerimentos despachados:

Em 26-6-43:

Remo Devic e Teresa Encarnacion Jordan de Devic, residentes nesta capital digo no Estado de São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Theodor Max Simon, residente em São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Em 1-7-43:

Aldo Schibler, residente em São Paulo, pedindo prorrogação de permanência. — Indeferido.

Carlos Lacalle Schernel, residente em São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Chana Cksenberg, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Giacomo Landau, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — Deferido.

Giuseppe Runco, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — Deferido.

João Sobino, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — Junte provas iguais as que apresentou ao Consulado.

José Buxo Coma e Carmen Rodriguez Rodriguez, residentes nesta capital, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Juana Malvina Foletti Sanchez, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — A Delegacia de Estrangeiros.

Lesis Levine, residente em Vitória, Espírito Santo, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Maria de Lourdes Ferrão, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Persis Earle Osoward, residente nesta capital, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Rodolfo Lartigue, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 5 de julho corrente, foram nomeados para a Comissão Brasileira da Ponte Internacional Brasil-Argentina:

Volmer Augusto da Silveira Filho, para exercer a função de oficial administrativo.
Franklin J. Gross, para exercer a função de auxiliar técnico de 1.ª classe; e
Ary de Freitas Leal, para exercer a função de auxiliar técnico de 2.ª classe.

Dia 3 de julho de 1943

Requerimento despachado

Genny Xavier. — Como requer. — Passa a assinar-se Genny Xavier Marques, em virtude de haver contraído matrimônio.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

ATA DA 230.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO C. R. E. A. DA 5.ª REGIÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1943.

Aos 21 dias do mês de junho de 1943, em sua sala de sessões, realizou-se a 230.ª sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, estando presentes o senhor presidente, engenheiro civil Luiz Onofre Pinheiro Guedes, e os senhores conselheiros, engenheiro arquiteto Paulo de Camargo e Almeida, vice-presidente; engenheiro civil Maria Esther Correia Ramalho, secretário; engenheiro eletricitista mecânico Carlos Garcia Barroso, tesoureiro; engenheiro civil Alim Pedro, engenheiro civil Octavio Reis do Cantanhede Almeida, engenheiro civil Enée Diogo Cordilha, engenheiro arquiteto Mário Cunha Pires de Amorim e engenheiro industrial e mecânico-eletricitista João Cordeiro da Graça Filho.

Foram justificadas as ausências dos senhores conselheiros João Aristides Wiltgen, Abraham Izecksohn e Umbelino Pereira Martins.

A sessão teve início às 18 horas e 30 minutos, sendo lida a ata da 229.ª sessão, a qual, posta em discussão e depois em votação, foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se a parte relativa ao expediente, que constou do seguinte:

a) Telegrama do C.R.E.A. da 8.ª Região, facilitando e aplaudindo a resolução deste Conselho sobre a possível concessão de uma autorização especial aos acadêmicos de engenharia e arquitetura para determinadas funções técnicas. Ciente, o C.R.E.A. resolveu agradecer;

b) petição do Sr. Franz Anton Dittl, relativa aos processos ns. 7.785 e 7.786. O Conselho resolveu conceder os prazos na forma requerida;

c) requerimento do Sr. Péricles Sizenando Ribeiro, relativo a multa imposta conforme processo n.º 7.228. Como requer.

d) processos ns. 5.141 e 5.897, ambos de Ludgero Silveira de Sousa. Não tendo sido efetuado o pagamento das multas impostas e constantes dos referidos processos, o C.R.E.A. deliberou aplicar ao interessado as sanções de

Coleção das Leis

1.º trimestre de 1943

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I — Ministério do Trabalho
Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

art. 11 do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1933.

De acordo com a ordem do dia, seguiu-se a discussão da questão relativa às atribuições dos engenheiros eletricitistas, tendo em vista a exposição de motivos apresentada ao C. R. E. A. pelo conselheiro Carlos Garcia Barroso. Debatida a questão, ponto por ponto, verificando o C. R. E. A. que de fato há omissão nas atribuições determinadas pelo art. 33 do decreto n. 23.569, quanto ao direito dos engenheiros eletricitistas, resolveu, por unanimidade de votos, sugerir ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, a adoção de um ato resolutivo seu, determinando que

"o estudo e o projeto sejam considerados incluídos nas alíneas f, g e h do art. 33, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, em tudo o que concerne à especialidade do engenheiro eletricitista.

Considerar, também, incluída na alínea g do art. 33 referido, as redes de transmissão ao lado das de distribuição de eletricidade."

O C.R.E.A. resolveu consignar em ata dos seus trabalhos, um voto de louvor e agradecimentos ao seu companheiro Carlos Garcia Barroso pelo magnífico trabalho apresentado, cuja cópia será remetida ao Conselho Federal com a proposta aprovada.

Na parte relativa a processos de registo, foram relatados os seguintes:

Pelo Sr. conselheiro Paulo de Camargo e Almeida:

N. 4.576 — Antônio do Amaral Nogueira. — Notificar o interessado a provar, dentro do prazo de 30 dias, o exercício da profissão a data do decreto n. 23.569.

N. 1.793 — Victor Dick. — Por unanimidade de votos o C.R.E.A. resolveu esclarecer que os direitos do "arquiteto-construtor licenciado" para o Distrito Federal são os seguintes: projetar, construir e projetar e construir edifícios.

Pelo Sr. conselheiro Enéas Diogo Cordilha:

N. 7.575 — Bernardino da Silva Lapa. — Atendendo ao que solicitou o interessado, o C.R.E.A. resolveu encaminhar o processo ao Conselho Federal, em grau de recurso.

Pelo Sr. conselheiro Octávio Reis de Cântanhede Almeida:

N. 7.788 — José Henrique Wiederspahn. — Concedida a transferência da autorização do art. 2.º, para a firma Dahne, Conceição & Cia., uma vez cumprida a diligência preliminar junto ao C.R.E.A. de origem para caber das atribuições concedidas ao interessado.

N. 7.789 — Bertholdo Kristan. — O C. R. E. A. resolveu de conformidade com o resolvido para o processo n. 7.788, de José Henrique Wiederspahn.

N. 2.831 — Humberto Rizzaro. — Ao senhor subprocurador para dizer sobre o requerido.

Pelo Sr. conselheiro Carlos Garcia Barroso:

N. 7.791 — Raymundo Gonçalves de Oliveira. — O C.R.E.A. resolveu conceder as vantagens do parágrafo único do art. 5.º, do decreto n. 23.569, para o interessado exercer a atividade de "construtor" no município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

N. 7.856 — Nicanor Pereira de Andrade. — O C.R.E.A. resolveu conceder ao interessado as vantagens do parágrafo único do art. 5.º, do decreto n. 23.569, para exercer a atividade de "construtor" no município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

Pelo Sr. conselheiro Mário Cunha Pires de Amorim:

N. 5.462 — Walter Ney Serrão. — O Conselho resolveu conceder ao interessado as vantagens do parágrafo único do art. 5.º, para exercer a atividade de "construtor" no município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.651 — Alvaro Guimarães Santos. — O Conselho opinou pelo indeferimento por insuficiência de provas.

Pelo Sr. conselheiro João Cordeiro e Graça Filho:

N. 7.504 — Eurico Augusto da Costa Vale. — O C.R.E.A. resolveu conceder as vantagens do parágrafo único do art. 5.º do decreto n. 23.569 para o interessado exercer a atividade de "agrimensor" no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.288 — Hildebrando Marins. — Recorreu ao Conselho Federal, caso queira.

O Sr. presidente despachou, favoravelmente os seguintes processos de profissionais diplomados por escolas nacionais para a expedição de carteiras:

N. 7.396 — Péricles Sizenando Ribeiro, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 7.861 — Roberto Petia Fernandes, engenheiro civil e engenheiro eletricitista, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 7.862 — Carlos Calderaro, arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

N. 7.868 — Manuel Messias Cavalcanti da Gusmão, engenheiro arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 7.869 — Leopoldo de Castro Moreira, engenheiro civil e engenheiro eletricitista, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 7.870 — Luiz Romeiro Silva, engenheiro civil, diplomado pela Escola de Engenharia de Pernambuco.

N. 7.865 — Valdir Ramos, arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

Seguiu-se a parte relativa a interesses gerais, usando da palavra o Sr. Conselheiro Paulo de Camargo e Almeida sobre as instruções especiais para o concurso da carreira de engenheiro do Quadro do Ministério da Fazenda elaborados pelo DASP e publicadas no *Diário Oficial* de 9 de junho corrente, a fls. 8.972. O Conselho resolveu dirigir-se ao DASP solicitando, a admissão ao concurso em causa dos engenheiros arquitetos e arquitetas, cujas atribuições estão perfeitamente enquadradas nas exigências requeridas pelas citadas instruções. Resolveu, ainda, o C.R.E.A. dar conhecimento desta sua deliberação ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

O Sr. presidente comunicou ao Conselho a solução final da dívida (multa) da Cia. Brasileira de Eletricidade-Siemens Schuckert S.A., que, julgado no Supremo Tribunal foi por unanimidade, despachado favoravelmente ao C. R. E. A.

Conselho resolveu, marcar para sua próxima reunião, a eleição de sua nova diretoria.

As 21.45 foi encerrada a reunião sendo lavrada esta ata, que vai assinada pelos Srs. presidente e secretário, respectivamente. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente. — *Maria Ester Corrêa Ramalho*, secretário.

Aprovada em Sessão de 5 de 7 de 1943. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 30 de junho de 1943

Processos:

N. 7.847 — A. Nogueira Lopes. — Reconheça a firma do profissional.

N. 3.289 — Hildebrando Marins. — Ao Conselho Federal.

N. 7.709 — John Cartner Dyer. — Assinada a autorização do artigo 2.º

O Sr. presidente assinou as seguintes carteiras profissionais:

N. 3.666-D, Péricles Sizenando Ribeiro.

N. 3.674-D, Manoel Messias Cavalcanti da Gusmão.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de junho (aditamento)

Processos despachados.

MTIC 9.711-39 (P. 81. 7) (A. 023. 7) (D. 6-7). — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas submete à resolução deste Ministério a dúvida sobre a filiação dos empregados da firma Germano Stein S. A., de Joinville, Santa Catarina. Segundo a descrição daquela autarquia, exercita o empregador atividades múltiplas, ou sejam: Comércio de secos e molhados por atacado; operações bancárias; indústrias várias (torrefação de café, fábrica de massas alimentícias, idem de mostarda, idem de conservas, o engenho de arroz); depositária a distribuidora de produtos de petróleo (gasolina, querosene etc), atividades essas autônomas, com a vida própria, e independentes umas das outras. Nessas condições, foi dada audiência ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, aos quais interessam as atividades supra apontadas, colhendo-se, então, elementos que confirmam as informações do Instituto suscitante, e mais que: a) mantém a firma várias filiais, sujeitas a uma administração geral; b) possui 10 empregados na torrefação e café, 32 no engenho de arroz; 33 na fábrica de conservas; 24 na fábrica de massas alimentícias; e 12 motoristas e carroceiros; dos quais 29 contribuem para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, 73 para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e 12 para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. d) está a seção bancária permanentemente regularizada, pois seus empregados colhem contribuições no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. Em face do exposto, parece à Comissão Especial tratar-se de atividades distintas, devendo ser mantida a filiação, conforme realizou, aos institutos correspondentes às respectivas atividades, por força do art. 11, parágrafo único, alínea a do decreto n. 627, de 18 de agosto de 1938, com a redação do decreto-lei n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939. Homologo essas conclusões, devendo dada solução urgente ao processo de benefício a este auto apensado.

22.297-43 (P. 99. 48) (A. 253) (D. 6-7). — Miguel Jorge Sarkis, residente na capital do Estado de São Paulo, recorre a este Gabinete de decisão do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que deferiu seu pedido de seguro-invalidez. Dispõe o artigo 203 do decreto número 5.493, de 9-9-40 (Regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes). — "Das decisões do Conselho Fiscal e das do Presidente, o Instituto caberá recurso, por parte de qualquer interessado para o Conselho Nacional do Trabalho". Nessa conformidade, deverá o interessado dirigir-se originariamente àquele Tribunal. Transmita-se e archive-se.

MTIC 4.724-42 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 6-7).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à dúvida levantada sobre a filiação dos empregados da firma Reynaldo Armatter & Cia. Ltda., estabelecida no Estado do Paraná. As informações prestadas pela instituição suscitante e pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários não são suficientes à uma conclusão, razão por que por iniciativa da Comissão Especial, promoveu-se o pronunciamento da firma em questionando-se assim exercitar ela as seguintes atividades: a) açougue, com dez empregados; b) fábrica de banha com dez empregados; c) fábricas de adubos com dois empregados. Além disso, mantém a empresa um escritório onde trabalham dois empregados, possuindo outros que prestam serviços indistintamente ao açougue e à fábrica de banha. Em face do exposto, aprovo o parecer da Comissão Especial, tendente à filiação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes dos dez empregados que servem exclusivamente na

acougue e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os demais.

122.181-43 (P. 81.5) (A. 033.9) (D. 6-7) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos sugere que se isente os pescadores da contribuição do bonus de guerra a que se refere o decreto-lei n. 4.789, de 5-10-912, visto que os proventos de sua atividade profissional não atingem, via de regra, o limite mínimo de Cr\$ 250,00, fixado no decreto-lei n. 5.159, de 31-12-912. É óbvio que se o último diploma legal citado (art. 1.º letra b) isentou do desconto de 2% para aquisição de bonus de guerra toda pessoa que perceber mensalmente remuneração inferior a Cr\$ 250,00, e se essa circunstância ocorre com os pescadores em causa, não há necessidade de se lhes conceder uma isenção já resultante do texto de lei, mas tão somente reconhecê-la. Conforme bem acentua o Consultor Jurídico, será necessário, porém, que a medida só alcance aqueles cujas contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, nos termos da alínea c, art. 2.º do decreto-lei n. 3.832, de 18-11-41, evidentemente não ganhar mais de Cr\$ 250,00, pois em caso contrário não é possível à autoridade administrativa reconhecer isenção contra texto expresso em lei, visto não fazer essa qualquer distinção entre classes ou profissões, referindo-se à generalidade de cidadãos. Nestes termos responde-se ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Dia 26 (aditamento)

NTIC 29.955-41 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 6-7) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes pede a este Ministério decidir sobre a filiação de Eugênio Perez, empregado da firma Samuel Goichstein, de São Paulo, cuja transferência está sendo reclamada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Dos esclarecimentos prestados pelas instituições em lide, verifica-se explorar o empregador o comércio de compra e venda de móveis e tapetes, mantendo, ainda, uma pequena oficina, "cuja finalidade única é facilitar os negócios". Não há dúvida, pois, tratar-se de atividades preponderantemente comerciais, sendo a secção industrial meramente acessória, razão pela qual aprovo o parecer da Comissão Especial, subordinando ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes todos os empregados da firma em exame, de acordo com a legislação vigente.

NTIC 29.230-41 (P. 81.4) (A. 023.7) (D. 6-7) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários submete à decisão deste Gabinete a dúvida sobre a filiação dos empregados da firma Emílio Beresovsky, de São Paulo. As informações prestadas pelas instituições interessadas revelam que a empresa explora o negócio de compra e venda de móveis e tapeçarias, mantendo, também, um escritório e uma oficina para fabricação de móveis estofados. Possui 28 empregados, dos quais 9 trabalham na secção comercial, 27 na industrial e os 2 restantes são motoristas. Tratam-se, como se vê, de atividades distintas, razão por que aprovo o parecer da Comissão Especial, que conclui pela inscrição no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes dos empregados da Secção comercial, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os da parte industrial e os do escritório, e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os motoristas.

122.355-43 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 6-7) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à deliberação o processo relativo à dúvida de filiação das empregadas da empresa Joaquim Oliveira, estabelecida em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Oferecem aquela instituição e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários esclarecimentos, pelos quais se verifica explorar a firma, distintamente, duas atividades: a) tipografia; b) papelaria, de sorte que devem seus empregados contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os da papelaria, com bem parece à Comissão Especial.

122.377-43 (P. 81) (A. 157) (D. 6-7) — Consulta o Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado do Rio de Janeiro a este Ministério se os empregadores podem despedir os seus

trabalhadores rurais, por abandono de emprego, que falem dias consecutivos ao serviço. O assunto é da alçada exclusiva da Justiça do Trabalho, jurisdição autônoma, a quem compete conhecer da espécie, em seus casos concretos e sobre eles proferir decisão. Transmite-se e archive-se.

110.762-43 (P. 99-4J) (A. 152) (D. 6-7) — Dirige-se João Jaques, residente em Tambaú, Estado de São Paulo, a este Ministério solicitando providências no andamento do seu processo, referente à cobrança de salários vencidos, que se encontra no Departamento Estadual do Trabalho, desde 1941. — Informa, a respeito, aquele Departamento que o interessado, em data posterior à presente solicitação, comunicou aquela repartição a liquidação do seu caso com a firma reclamada, Ludovico Tonato. Isto posto, nada mais tem este Ministério a providenciar; transmite-se e archive-se.

122.252-43 (P. 99-4B) (A. 032-1) (D. 6-7) — major Leônidas Botelho, de Recife, Pernambuco, pede, em telegrama, a interferência deste gabinete no sentido de ser nomeado para o quadro médico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários a doutora Eliane de Assunção Vanderlei Gonçalves. Ouvido, responde aquela entidade autárquica não existir, no momento, qualquer vaga no corpo clínico mantido naquela capital, o qual, subordinado à dotação orçamentária votada para este exercício, é composto apenas de um número de médicos suficientes a atender às necessidades do serviço, razão por que se vê sua administração impossibilitada de atender ao pedido, anotando, entretanto, o nome da candidata, para a primeira oportunidade que se apresentar. Transmite-se.

N. 122.300-43 (P. 99.4C) (A. 023.6) (D. 6-7) — Josefa Freitas Carali, de Belém, Pará, reclama contra irregularidades que diz ter havido por ocasião da inscrição de Silvina Rosa Fernandes na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Bragança, como beneficiária do associado Zacarias Antônio Barbosa. Alega ela que tais irregularidades redundaram em sérios prejuízos para a interessada, pois não recebe a mesma o benefício a que se julga com direito. A respeito, foi consultada a instituição reclamada, a qual responde não ter sido deferido o pedido de inscrição em lide, por já estar inscrita, na ocasião, a beneficiária de nome Vitorina Martins de Souza. — Nessa conformidade, poderá a prejudicada recorrer ao Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com a legislação vigente. Transmite-se e archive-se.

N. 122.374-43 (P. 93.2) (A. 07) (D. 6-7) — Requer a Empresa Brasileira de Cristais S. A. a este Ministério seja passado por certidão, para fins de direito, se os senhores Adolfo Gomes de Castro e Emanuel Arcadi Wichneswsky são seus empregados. — Defiro o pedido, baixando os autos ao Departamento Nacional do Trabalho, para os devidos fins. Transmite-se.

N. 122.244-43 (P. 93.3) (A. 076.1) (D. 6-7) Recorre a firma S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" a este Ministério, nos termos do art. 3.º do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939, da multa que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho, como infratora dos dispositivos legais referentes à duração do trabalho. — Nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida do diretor do Departamento Nacional do Trabalho. A infração está perfeitamente caracterizada. Não pode a recorrente furtar-se à observância da que preceitua o decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por isso que não se trata de empresa concessionária de serviços públicos. E, apesar das fiscalizações efetuadas em seus estabelecimentos, com longos intervalos, deixou de regularizar a sua situação, sem qualquer justificativa. Transmite-se e archive-se.

N. 122.217-43 (P. 99.4B) (A. 253.1) (D. 6-7) Henrique Bale, residente em Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, dizendo haver requerido aposentadoria ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em

fevereiro de 1940, reclama a solução do processo respectivo. Pronunciando-se a respeito, esclarece aquele Instituto ter transferido o associado para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, o qual informa, por sua vez, que ao reclamante já foi concedido o benefício pleiteado, cujo pagamento não foi feito há mais tempo, por não ser ali conhecido o seu paradeiro. Transmite-se e archive-se.

NTIC 41.667-42 (P. 99.4B) (A. 032.1) (D. 6-7) — Escreve Ulisses Muniz de Brito, residente na cidade de Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia, a este Ministério, solicitando uma colocação para si, em face da situação de dificuldades econômicas que atravessa. Remetido o processo, para os devidos fins, à 11.ª Inspeção Regional do Trabalho, como sede em Salvador, providenciou o delegado junto ao prefeito municipal da cidade em que mora o signatário, havendo o mesmo declarado por escrito, conforme consta dos autos, que anotou devidamente a recomendação, para ser atendida, assim que seja possível. Isto posto, transmite-se e archive-se.

N. 113.793-43 — (P. 99.4C) (A. 15) (D. 6-7) — Recebeu este Ministério uma carta de Francisco Augusto Coutinho, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na qual solicita providências para o estado de miséria em que se encontra, desempregado e doente, tendo trabalhado para a Cia. de Melhoramento Ferroviário, onde foi acidentado. — Deve o interessado dirigir-se à Justiça do Trabalho para pleitear os seus direitos pela despedida injusta e ao promotor público da Comarca, autoridade competente para iniciar a ação de acidentes de trabalho. Contudo, devido ao extremo estado de miséria em que se encontra o signatário, conforme se prova o matestado do delegado especial, permitindo à esposa do mesmo de esmolar para manter seus seis filhos, encaminhe-se o processo à Legião Brasileira de Assistência, que tomará as providências que estiverem a seu alcance. Transmite-se e archive-se.

NTIC 25.602-40 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 6-7) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete a este Gabinete a dúvida de filiação dos empregados da firma Raimon T. Domingues, estabelecida em Salvador, Bahia. — Conforme esclarecem aquela instituição e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, explora a empresa uma fábrica de chapéus de sol e o comércio deste artigo, de bengalas e de cutelaria, dispondo de um empregado em cada secção. Isto posto, aprovo o parecer da Comissão Especial, inscrevendo sob o âmbito, respectivamente, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, aquele empregados.

115.034-43 (P. 99.4S) (A. 157-12) (D. 6-7) — Escreve Benevenuto José da Silva, marítimo da Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro, a este Ministério, solicitando a sua reintegração no antigo cargo, por isso que foi despedido injustamente. Em face do que dispõe o artigo 2.º do decreto-lei n. 4.373, de 41 de junho de 1942, deve o interessado dirigir-se às autoridades administrativas da empresa, seus chefes hierárquicos, a quem compete conhecer da espécie, com recurso para a Justiça Ordinária. Transmite-se e archive-se.

NTIC. 17.338-40 (P. 81.7) (A. 023.7) (D. 6-7) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas submete à decisão deste Gabinete o processo em que suscita dúvida quanto à filiação dos empregados da firma Leão & Cia., estabelecida em Macaé, Estado de Alagoas. Dos autos constam informações prestadas pelo Instituto suscitante, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e pela empresa objeto do exame, a qual, segundo o esclarecido, explora as atividades: a) comercial — com escritório de comissões; b) marítima — serviço de alvarengas, possuindo um trapiche e um armazém, que apenas guarda mercadorias próprias, de acordo com o afirmado pela empregadora. Além do pessoal fixo necessário à consecução daqueles serviços, possui a firma aproximadamente 29 trabalhadores avulsos, em exercício no trapiche. Visto o exposto, é de opinião a Comissão Especial enquadrar-se a hipótese no

artigo 11, parágrafo único, letra "a" do decreto-lei n. 627, de 18-8-38, com a nova redação do decreto-lei n. 1.607, de 21-1-39, devendo ser filiados os empregados de cada secção ao Instituto correspondente à respectiva atividade. Aprovo as conclusões apontadas, para o fim de serem inscritos no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os empregados do escritório e os do armazém; ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos os carpinteiros, calafates navais e tripulantes de alvaranga e rebocador; e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os empregados do trapiche e os trabalhadores auxiliares.

122.172-43 (P.81.2) (A.023.7) (D.6-7) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes solicita a este Ministério decidir quanto a filiação dos empregados da firma Ocandini & Cia., situada em Porto Alegre. Prestaram esclarecimentos aquele Instituto e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, evidenciando-se, daí, tratar-se de empresa que explora um matadouro de suínos e uma refinaria de banha com 80 a 100 empregados, mantendo dois escritórios; um com 8 empregados e destinado à colocação dos produtos, seu faturamento, despacho, etc.; e outro com 3 auxiliares, anexo à refinaria. Além dos empregados citados, possui a firma 3 motoristas contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Do exposto, e mais do que dos autos consta, interfere-se que a atividade genérica da empresa é nitidamente industrial, por isso que se enquadra perfeitamente no inciso XVIII, letra "a", artigo 9.º, do decreto-lei n. 627, de 18-8-38, tendo a parte comercial apenas acessória. Nessas condições, homologa o parecer da Comissão Especial, filiando todos os empregados em exame ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, a exceção dos motoristas, que estão sujeitos ao âmbito do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

122.173-43 (P.81.2) (A.023.7) (D.6-7) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes solicita decisão deste Gabinete, sobre a filiação dos empregados da Companhia Melhoramentos do Braz S.A., estabelecida em São Paulo. Explora a empregadora unicamente a venda de terrenos de sua propriedade, sem operar em financiamentos, e, além dos empregados necessários a esse mister, mantém a turma de trabalhadores destinados à limpeza de terrenos e conservação de ruas. Considera a Comissão Especial ser essa atividade comercial, mesmo a dos trabalhadores citados, por isso que suas funções se limitavam, é obvio, a concorrer para melhor execução do exercício comercial, concluindo serem todos os empregados associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, o que aprovo.

MTIC 15.156-41 (P.81.2) (A.023.7) (D.6-7) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à decisão deste Gabinete o processo em que suscita dúvida sobre a filiação dos empregados da firma Artur Edler, estabelecida nesta Capital. As informações oferecidas por aquele Instituto e as colhidas no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, para onde vem contribuindo a empresa, são divergentes e, por isso, solicitada foi audiência à empregadora, concluindo-se, dos esclarecimentos enviados, explorar a mesma o fabrico de bolsas, mantendo dois estabelecimentos dependentes um do outro, nos quais vende o produto de sua fabricação e, em pequena escala, artigos de terceiros. Em face do apurado, homologa o parecer da Comissão Especial, que conclue pertencerem ao regime o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os empregados em exame, de acordo com a legislação vigente.

Dia 28

122.223-43 (P.99.48) (A.152.3) (D.6-7) — Alexandrino de Santana dirige-se a este Ministério pleiteando os benefícios do abono de família. Verificado, porém, que o interessado não se acha amparado pelo decreto-lei número 3.200, de 19 de abril de 1943, por isso

que tem menos de 8 filhos menores de 18 anos, foi-lhe comunicada a referida circumscrição pelo Serviço de Estatística da Previdência Social, que, ao mesmo tempo, devolveu o documento enviado. Assim, nada há a providenciar por parte deste Ministério. Arquivo-se.

122.179-43 (P.99.4M) (A.152.3) (D.6-7) — Antônio Miguel dirige-se a este Ministério pleiteando os benefícios do abono de família. Verificado, porém, que o interessado é funcionário da Prefeitura Municipal de Ilhéus, foi-lhe informado pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho que deverá dirigir-se à autoridade a que se acha subordinado, nos termos do decreto n. 9.816, de 2 de julho de 1942, por isso que não se lhe aplicam, com o servidor público que é, os dispositivos do decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943. Assim, nada mais restando a providenciar por parte deste Ministério, archive-se.

MTIC 12.907-41 (P.81) (A.051) (D.6-7) — O Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro solicita aprovação do balanço relativo ao exercício de 1940 e a previsão orçamentária e execução de 1941. Considerando que sob presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao exercício de 1940 e a previsão orçamentária e execução de 1941 do Sindicato requerente.

101.441-43 (P.99.4A) (A.242) (D.6-7) — José Pinto de Albuquerque, desta capital, apresenta reclamação contra a Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, por haver essa entidade se recusado ao fornecimento de serviços médicos ao signatário, alegando de que o mesmo não se achava posse de sua carteira social. Uma vez que a Associação reclamada não é órgão sindical, mas uma sociedade civil, não tem competência o Ministério para solucionar a presente reclamação. Isto posto, nos termos do parecer da Divisão de Organização e Assistência Sindical e Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério, transmite-se e archive-se.

115.466-43 (P.99.4-0) (A.151.1) (D.6-7) — Alfeu Gomes de Oliveira, de Bicas (Estado de Minas Gerais) reclama pagamento de foro contra a E. F. Leopoldina. Trata-se de assunto da competência exclusiva da Justiça do Trabalho, que é autônoma. Transmite-se e archive-se.

122.175-43 (P.99.4F) (A.152.3) (D.6-7) — Agésilas França dirige-se a este Ministério pleiteando os benefícios do abono familiar. Verificado, porém, que o interessado, caixa da Coletoria Estadual de Catanduva, foi-lhe informado, pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, que deverá se dirigir à autoridade a que se acha subordinado, nos termos do decreto n. 9.816, de 2 de julho de 1942, por isso que não se lhe aplicam, com o servidor público que é, os dispositivos do decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943. Assim, nada mais havendo a providenciar, archive-se.

RETIFICAÇÕES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. G-63, DE 27 DE ABRIL DE 1943

Na publicação dessa Exposição de motivos, constante do *Diário Oficial* de 14 de junho último à página 9.242, faz-se necessário a seguinte correção:

Na 4.ª linha, onde está — solicitando — leia-se — solicitou.

Na publicação do expediente constante daquele mesmo *Diário*, à fls. 9.243, faz-se necessária a seguinte correção:

Processos:

119.013-43 — No fim da 25.ª linha, onde está José Diniz Demetereco — diga-se — José Luiz Demetereco.

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 16 de junho último, à página 9.355 e 9.356, faz-se necessária a correção seguinte:

Processos:

N. 19.010-43 — leia-se — 119.040-43; na 13.ª linha, da 2.ª coluna, entre as palavras — e dentro — e — trinta dias — intercale-se o seguinte: do prazo.

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 17 de junho último, às páginas 9.415 e 9.416, faz-se necessária a correção seguinte:

Processo:

119.149-43 — Na 14.ª linha, entre as palavras — obter — e — aposentadoria — acrescente-se o seguinte: a sua.

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 18 de junho último, às páginas 9.466 a 9.467, faz-se necessária a correção seguinte:

Processo:

111.244-43 — Na 24.ª linha, entre as palavras — a nêsse — e — se pronunciou — intercale-se a seguinte: sentido: e, no final, da 61.ª linha, onde está — dispensação — diga-se — disposição.

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 21 de junho último à página 9.604, fazem-se necessárias as correções seguintes:

Processos:

MTIC 17.918-41 — Na 4.ª linha, entre as palavras — extensão — e — territorial — intercale-se o seguinte: da base.

119.907-43 — No fim da 9.ª linha e princípio da 10.ª entre as palavras — Trabalho — e — pois, — foi omitido o seguinte: devendo.

N. 115.464-43 — Na penúltima linha, entre as palavras — quer — e — dos seus propositores — intercale-se o seguinte: de qual-quer.

MTIC 36.883-42 — Na antepenúltima linha, onde está — regiões — leia-se — razões.

Ementário da Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

Publicação trimestral

	Cr\$
1940 — 4 volumes.....	38.00
1941 — 4 volumes.....	38.00
1942 — 4 volumes.....	54.00
1943 — 1 volume.....	15.00

À venda:

Secção de Vendas Av. Rodrigues Alves
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recurso Postal

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 2 de julho de 1943

Processos despachados:

- DNI. 6.752-43 — Antônio Cabral. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 6.753-43 — Albina Ventura da Silva. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 6.754-43 — Antônio Ferreira Coelho. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 6.755 — Avelino Ribeiro. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 6.756-43 — Angelo Rizzo. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 6.757-43 — Ana Emília Martins da Eira. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 6.758-43 — Ana Maria de Jesús. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 6.759-43 — Alice Gomes Queiroz. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 6.760-43 — Alfredo Alves Gaspar. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 6.761-43 — Antônio da Silva. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 6.762-43 — Antônio Monteiro. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 6.763-43 — Ana de S. José. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 6.764-43 — Adelino Gomes Sampaio. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional do Trabalho

Secção de Recursos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de julho de 1943

Processos despachados:

- DNT. 15.001-43 — José Galvão Medina — levantamento de depósito — Distrito Federal. — De acordo com a informação e parecer da DE., defiro o pedido de fls. 2, para o fim de autorizar o levantamento solicitado (Cr\$.... 100,00) cem cruzeiros.
- DNT. 21.613-42 — Artur Ferreira da Silva — recurso — Distrito Federal. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal estabelecido no art. 2.º do decreto n. 22.134, de 23 de novembro de 1932.
- DNT. 20.281-42 — Eduardo dos Santos Segundo — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 30.861-42 — José Ribeiro Pereira — recurso — Campos — Estado do Rio de Janeiro. — Idem, idem.
- DNT. 8.905-42 — Amorim & Teixeira — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 19.460-42 — Fundação Gaffrée e Guinle — recurso — Distrito Federal. — De acordo com a informação e parecer da DE., resolvo, por equidade, dar provimento ao recurso, afim de reduzir para Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), imposta, nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940.
- DNT. 3.383-43 — Aziz Miguel Abaid — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 27.269-41 — Alexandre Schvinger — recurso — Distrito Federal. — De acordo com a informação e parecer de fls. 19 e verso e atendendo a que das diligências procedidas apurado ficou serem procedentes as alegações da recorrente quanto à impossibilidade de exhibir no momento, o livro de registro dos empregados, bem como não estar evidenciada a existência de oposição à fiscalização, resolvo dar provimento em parte ao recurso para reformar a decisão recorrida, reduzindo para Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), a multa imposta, nos termos

do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940.

- DNT. 434-42 — Banco da Província do Rio Grande do Sul — recurso — Distrito Federal. — De acordo com a informação e parecer da DE., e atendendo a serem procedentes as alegações da recorrente, resolvo dar provimento ao recurso para tornar sem efeito a decisão que lhe impuz a multa prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940.
- DNT. 14.760-42 — S. A. Frigorífico Anglo — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 3.668-43 — Grazzini & Cia. — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 6.408-42 — Sociedade Comercial de Fósforos Ltda. — recurso — São Paulo. — De acordo com a informação e parecer da DE., resolvo dar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de impôr à firma infratora a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 26 do decreto-lei n. 361, de 13 de setembro de 1941.
- DNT. 9.754-42 — João Rodrigues — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 30.502-42 — Cia. Fiação e Tecelagem São Carlos — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 2.136-43 — Moisés Blancher — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 3.675-43 — Cardoso, Irmão & Cia. — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 4.059-43 — Cooperativa de Laticínios São Carlos — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 4.060-43 — Boruch Giersztel — recurso — Mogi-Mirim — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 4.064-43 — Nicola Jalil Fauza & Irmão — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 6.184-43 — Liecu Siqueira Campos — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 12.616-43 — Schram & Besenbruck Ltda. — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 15.852-43 — Maurício Hochschild & Cia. Ltda. — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 26.316-42 — Banco do Paraná S. A. de Irati — recurso — Curitiba. — De acordo com a informação de fls. 11, nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.
- DNT. 1.694-43 — Samuel Dizitzer — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 25.286-42 — Antonini Rubin Ltda. — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 4.208-43 — Antônio da Cruz Pereira — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 9.227-43 — Antônio Augustus Antunes — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 1.805-43 — A. P. d'Almeida — recurso — Niterói. — Idem, idem.
- DNT. 22.205-42 — Luciano Pascoal Perrola — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 21.427-42 — A. J. Teixeira & Cia. — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 3.267-43 — Leitaria Mineira Ltda. — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 5.950-42 — Cia. Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 9.505-42 — Banco da Província do Rio Grande do Sul — recurso — Rio de Janeiro. — Idem, idem.
- DNT. 30.051-42 — Adib Rabay — recurso — Alagôas. — Idem, idem.
- DNT. 20.564-42 — Lema & Martinez — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 18.519-42 — Rafael Caruso — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 11.548-42 — Banco da Província do Rio Grande do Sul. — Idem, idem.
- DNT. 15.862-43 — Lopes, Gonçalves & Cia. — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 29.134-42 — Mário Bartolo & Cia. — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 28.852-42 — Mário Bartolo & Cia. — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 15.861-43 — O. N. Baumohl — recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 4.586-43 — Mário Bartolo & Cia. — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

- DNT. 2.615-43 — Mário Bartolo & Cia. — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 4.334-42 — Mário Bartolo & Cia. — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 24.113-42 — Edson Leite de Moraes — São Paulo — Recurso. — Idem, idem.
- DNT. 2.361-43 — Comercial e Exportadora Platzeck Ltda. — Recurso — São Paulo. — De acordo com a informação e parecer da DE., parecer resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor geral do DET., em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls. 2.
- DNT. 3.674-43 — Boris Rosenzeig — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 16.479-43 — Francisco Schetini — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 16.481-43 — Posto Texaco — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 15.526-43 — Anze Molizi — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 16.485-43 — João Filipini — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 16.482-43 — Joneida Nakamura — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 16.481-43 — Sociedade Mercantil Brasileira Ltda. — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 15.848-43 — Natale Fabrini — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 15.846-43 — A. Lopes Alves & Cia. — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 15.995-43 — Alberto Coseli — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 15.849-43 — Verri & Cia. — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 15.851-43 — S. A. Indústrias Viery — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 3.666-43 — Francisco Saiani — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 29.114-42 — João Caparroz — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.
- DNT. 5.108-43 — Adolfo Moraes — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 8.119-43 — Cia. Nacional de Navegação Costeira — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 3.243-43 — Odilon Simões Viana — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
- DNT. 5.499-43 — José Gomes da Cunha — Recurso — Macaé. — Idem, idem.
- DNT. 15.835-43 — Aldo Michel Abi Fadel — Recurso — Niterói. — Idem, idem.
- DNT. 3.132-43 — José Martins — Recurso — São Paulo — "A Portaria n. 13, de 25 de janeiro de 1937, do diretor geral do DNT, em sua alínea determina que "O auto deve ser escrito e assinado pelo autuante, a tinta azul-escuro, de preferência lavrado onde for a infração verificada, etc.". Tendo sido levantada, nos presentes autos, a preliminar de nulidade de auto em razão de haver sido o mesmo lavrado a lapis-tinta, em vista do disposto na Portaria supra citada, o dispositivo citado teve, não resta dúvida, a intenção de evitar que pudessem os autos sofrer razuras ou emendas, capazes de determinar a sua nulidade, entretanto deve-se atender a que constitui um princípio essencial aos documentos de fé pública a inexistência de emendas ou razuras, devendo em tal caso serem devidamente ressalvadas pelo seu autor sob pena de os tornar de nenhum efeito. Assim sendo, o lapis-tinta, pelo seu característico de não poder sofrer razura sem deixar sinais inequívocos de tal, substitue perfeitamente a tinta de escrever sendo largamente usado tanto em documentos comerciais de importância, tais como faturas e recibos, como também em documentos públicos, como os alímentes a recolhimento de impostos, telegramas oficiais e vários outros que, por sua natureza, possam constituir prova em Juízo ou fora dele. Portanto, desde que o documento traduza fielmente o ato ou fato, oferecendo uma autenticidade perfeita, e não contenha vício de qualquer natureza, não há como acobim-lo de nulo, podendo-se, quando muito, arguir, como na espécie, a preterição de uma formalidade que, entretanto, pôde ser perfeitamente suprida, desde

que o seu conteúdo não dá margem a qualquer dúvida quanto à existência do ato infringente. Aliás, é interessante ponderar que a citada Portaria em sua alínea *f* determina seja o auto entregue pessoalmente ao infrator ou seu representante no mesmo dia em que for lavrado, obrigando portanto a que o seja no próprio local e no momento em que haja sido constatada a infração. Assim, tudo leva à conclusão de que houve evidente equívoco na redação da alínea *b* quando diz que "o auto deve ser escrito e assinado pelo autuante, a tinta azul escuro, de preferência larrado onde for a infração verificada, descrever o fato incriminado etc.", pois que em tais condições a expressão "de preferência" deveria achar-se entre vírgulas, referindo-se à "tinta-azul escuro" e não à lavratura do auto, desde que a supra mencionada alínea *f* impõe a sua entrega imediata ao infrator, não sendo lícito portanto ao autuante optar entre lavar o auto no local ou fora dele. Importa, finalmente, salientar que, publicamente, a citada Portaria n. 13 de 1937 entrou em caducidade desde quando sucessivas e posteriores Portarias ministeriais versaram a disciplina da lavratura dos autos. (Portaria n. Sem. 197, de 7-12-39; Portaria ministerial n. SC. 167, de 26-9-40; Portaria n. SC. 850, de 26-8-42), revendo, portanto, toda a matéria de que era objeto aquele auto e nenhuma alusão fazendo ao modo de preenchimento do auto de infração pelo fiscal de trabalho. Nestas condições resolvo dar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo senhor diretor geral do DET., de São Paulo, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para, julgando subsistente o termo de infração de fls., tornar sem efeito o despacho de fls., devolvendo-se o presente ao referido DET., de São Paulo, afim de que se prossiga nos termos da lei, apreciando-se o mérito e sobre ele decidindo.

DNT. 3.669-43 — Santos & Lucas — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 29.139-42 — Expresso Transportes Brasileiros — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 29.147-42 — Antônio Mikail & Cia. Ltda. — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 29.153-42 — Wadih Jorge Barbanel — Recurso — São Paulo. — Idem, idem.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

DNT. 5.814-43 — Mário Rêgo — Nenhuma outra providência decorrendo, recolha-se o presente ao arquivo, desde que a matéria já se acha prevista na Consolidação de Leis de Proteção do Trabalho.

A D. H. S. T. Em 19-6-43.

DNT. 11.013-43 — Aires dos Santos. — Verificando-se pela diligência procedida, ser imprócedente a denúncia de fls. 2, recolha-se o presente ao arquivo. A D. H. S. T. Em 19-6-43.

DNT. 17.855-42 — Sindicato de Comércio Varejista de Carvão Vegetal e Lenha do Rio de Janeiro. — Nenhuma outra providência decorrendo, recolha-lhe o processo ao arquivo. A D. H. S. T. Em 23-6-43.

DNT. 1.139. — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos. — O Serviço médico deste Departamento não dispõe de pessoal em número suficiente para atender ao movimento decorrente da cláusula convencional citada na petição de fls. 4, e também se acha impedido de o fazer em razão das suas atribuições serem de caráter geral, na fiscalização das medidas atinentes à higiene e segurança do trabalho.

Assim melhor ficaria solucionada a hipótese constante da referida cláusula convencional, atendendo aos interesses das partes convenientes, estipulando-se que a comprovação do motivo de doença pode ser feito por médico de qualquer repartição oficial, da empresa ou do sindicato.

A D. H. S. T., para dar ciência ao sindicato interessado e arquivar em seguida o presente processo. Em 16-6-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 5 de julho de 1943

Multas impostas — Pelo decreto 1.637, de 10-7-34.

DNT. 12.988-43 — Adolfo Macias Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 30-6-43.

DNT. 13.187-43 — Policlínica Geral de Janeiro. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 29-6-43.

DNT. 5.014-43 — Lea Mantovano Alé. — A firma autuada não apresentou defesa deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 25-6-43.

DNT. 12.856-43 — João Fernandes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 26-6-43.

DNT. 13.089-43 — A. Marques dos Santos. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 26-6-43.

Multas impostas:

Pelo decreto n. 2.162 — de 1-5-40.

DNT. 12.525-43 — Veiga Freitas & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 26-6-43.

Pelo decreto-lei n. 2.308 — de 13-6-43.

DNT. 11.204-43 — Delgado & Ferreira. — A firma autuada apresentou defesa fora do prazo legal. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 40-6-43.

DNT. 13.276-43 — Ferrão Marques & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 29-6-43.

DNT. 11.956-43 — Antônio Oliveira e Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 26-6-43.

Pelo decreto-lei n. 3.616 — de 13-9-41.

DNT. 12.521-43 — Barbosa Albuquerque & Companhia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 30-6-43.

DNT. 11.644-43 — Restaurant Gruta R Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 30-6-43.

DNT. 11.685-43 — Amaro Ferreira Brás. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 30-6-43.

DNT. 13.179-43 — Amilear Pozzi. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 30-6-43.

DNT. 13.071-43 — Dinah da Silva Alv. Vieira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 30-6-43.

BOLSA DE VALORES

(Dec.-lei n. 1.344 — 13-6-39)

DIVULGAÇÃO N. 35

PREÇO: Cr\$ 0.60

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

DNT. 11.703-43 — Evaristo Vasconcelos. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 29-6-43.

DNT. 12.716-43 — José Pires & Irmão. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 30-6-43.

DNT. 13.410-43 — José A. Ramos & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-6-43.

DNT. 9.478-43 — Francisco Silveira de Andrade. — A firma autuada apresentou defesa fora do prazo legal. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 29-6-43.

DNT. 13.053-43 — Adriano Alves & Brandão. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-6-43.

DNT. 12.736-43 — Luiz Paskin. — A defesa foi apresentada fora do prazo legal. Imponho a multa de Cr\$ 400,00. Em 29-6-43.

DNT. 12.509-43 — Salomão Nader. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-6-43.

Pelo decreto 3.616, de 13-9-41:

DNT 5.522-43 — Manuel Batista de Oliveira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 1 de julho de 1943.

DNT 12.703-43 — José de Matos Segundo. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 1-7-43.

DNT 13.231-43 — Saragoça & Almeida. — A autuada apresentou defesa fora do prazo. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 1-7-43.

DNT 12.422-43 — Confecções Fernandes & Chaves S.A. — A firma autuada apresentou defesa fora do prazo legal. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 1-7-43.

DNT 13.094-43 — Antônio Ferreira Paiva. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 1-7-43.

DNT 12.804-43 — Michal Bachner. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 1-7-43.

DNT 12.946-43 — Belmiro Martins. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 26-6-43.

DNT 12.094-43 — Dermeval J. Ferreira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 26-6-43.

DNT 13.426-43 — Dias Angelino & Gouveia Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 26 de junho de 1943.

DNT 12.327-43 — Nilo George de Oliveira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 150,00. Em 26-6-43.

DNT 12.914-43 — A. Coblentz. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 26-6-43.

DNT 12.943-43 — Antônio de Almeida Lotena. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 26-6-43.

DNT 13.270-43 — B. Rodrigues & Filho. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 26-6-43.

DNT 12.291-43 — Cia. Sousa Cruz. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 2.000,00. Em 26-6-43.

DNT 5.324-43 — J. B. Soares & Cia. Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-6-43.

DNT 12.413-43 — Eduardo Freire. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 26-6-43.

DNT 7.937-43 — Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda. — Tendo em vista o parecer médico da S.H.T., não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 150,00. Em 5 de junho de 1943.

DNT — 7.786-43 — Jacob Peliks. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-6-43.

DNT — 1.388-43 — José Cirilo Pereira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 25-6-43.

DNT — 8.390-43 — Ricardo Otranto & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 25-6-43.

DNT — 4.610-43 — Augusto da Cunha Cavacas. — A firma autuada não apresentou defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 25-6-43.

DNT — 4.292-43 — José Mattioda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 25-6-43.

DNT — 10.543-43 — Ivan & Martins. — A defesa foi apresentada fora do prazo legal. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 28-6-43, dando-se baixa na distribuição.

DNT — 12.109-43 — Fundação Luporini & Cia. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 850,00. Em 28-6-43.

DNT — 12.944-43 — Silveira Filhos & Cia. Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-6-43.

DNT — 13.265-43 — A. Mendes & Moraes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 29-6-43.

DNT — 10.848-43 — Mateus & Gomes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-6-43.

DNT — 13.090-43 — S. A. União Manufatura de Roupas. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 550,00. Em 29-6-43.

DNT — 12.095-43 — J. Correia da Silva & Cia. Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-6-43.

DNT — 12.535-43 — C. Silva e Oliveira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 29-6-43.

DNT — 11.957-43 — M. de Silveira & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-6-43.

DNT — 11.691-43 — Restaurante Gruta Real Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 29-6-43.

DNT — 13.585-43 — Joaquim Pinto Teixeira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-6-43.

DNT — 12.735-43 — Luiz Paskin. — A firma autuada apresentou defesa fora do prazo. Imponho a multa de Cr\$ 400,00. Em 29-6-43.

DNT — 13.181-43 — J. J. P. Monteiro. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 29-6-43.

DNT — 12.414-43 — A. Loureiro Rodrigues & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-6-43.

DNT — 10.833-43 — Almeida & Abreu. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 29-6-43.

Diversos despachos:

DNT — 13.991-43 — Fábrica de Bolsas Atlântica Ltda. — Tendo em vista o que consta do presente processo e o que informa à S. A. M. M., torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivo-se. Em 26-6-43.

DNT — 12.991-43 — Nisum Kleinhaus. — Preliminarmente, apresente procuração o signatário da defesa. Em 26-6-43.

DNT — 8.368-43 — Michel Louri. — Tendo em vista o que consta do presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivo-se. Em 26-6-43.

DNT — 338-43 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Chapéus, Guarda Chuvacas e Bengalas do Rio de Janeiro. — Defiro o pedido de fls. 9 do presente processo, pelo prazo de 90 dias a contar de 12 do corrente mês. Em 26-6-43.

DNT — 5.366-43 — Paula & Mota. — Tendo em vista o que consta do presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivo-se. Em 25-6-43.

DNT — 2.469-43 — David Gamarski. — Tendo em vista o que consta do presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivo-se. Em 25-6-43.

DNT — 14.947-43 — Cia. Usinas Nacionais. — Nada há que deferir. Arquivo-se. Em 28-6-43.

DNT — 13.425-43 — Joaquim Alves Ferreira Segundo. — Preliminarmente, prove sua

qualidade de procurador o signatário da defesa. Em 29-6-43.

DNT — 15.691-43 — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes. — Ciente das publicações. Recolha-se o processo ao arquivo. Em 28-6-43.

Processos arquivados:

DNT — 3.539-43 — Novidades para homens "Sir" S. A.

DNT — 4.645-43 — E. S. Silva.

DNT — 6.885-43 — A. H. de Sá & Cia. Ltda.

DNT — 477-43 — Mateus Grande Perez.

DNT — 1.387-43 — Manuel da Costa Cardoso.

DNT — 15.552-43 — Olinda Bilencourt.

DNT — 11.210-43 — F. Duarte Saúde & Filho.

DNT — 16.587-43 — Pedro José dos Santos.

DNT — 16.032-43 — Manuel Cal Paz.

DNT — 23.956-42 — Serraria Brasileira de Diamantes Ltda.

Relações de menores arquivados:

DNT — 30.424-42 — Abílio Caldas.

DNT — 32.452-42 — Panambra Ltda.

DNT — 30.438-42 — Caetano Luiz G. da Silva.

DNT — 30.426-42 — Cia. Nacional de Ferro-ligas.

DNT — 32.721-42 — Contelburo Ltda.

DNT — 32.652-42 — Laboratório Winthrop Ltda.

DNT — 29.200-42 — Figueiredo & Tablas.

DNT — 33.428-42 — Gustavo Merker.

DNT — 29.331-42 — Luiz Antônio Teixeira.

DNT — 29.194-42 — Fábricas Brasileiras de Artigos Lab. Ltda.

DNT — 30.112-42 — J. Macedo & Rocha.

DNT — 30.244-42 — Cia. Construtora & Capua S. A.

DNT — 30.436-42 — Manuel Borges Coelho.

DNT — 32.622-42 — J. Galhego Quesada.

DNT — 30.628-42 — Antônio da Costa Ferreira.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de julho de 1943

Pedido de certidão, deferido.

SIP. n. 13.263-43 — Maria Siadak. — Certifique-se o que constar, arquivando-se a seguir.

Dia 5 de julho de 1943.

Pedido de certidão, deferido.

SIP. 13.416-43 — Izolina Moreira dos Santos. Certifique-se o que constar, arquivando-se a seguir.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedido de registro de livros, deferidos.

SIP. n. 13.416-43 — Osvaldo Alexandre.
SIP. n. 13.435-43 — João Batista Matias.
SIP. n. 13.434-43 — Empresa Técnica Mecânica Ltda.

SIP. n. 13.450-43 — Representações e Conta Própria Brasília Ltda.

SIP. n. 13.433-43 — Eudino Maelbert.

SIP. n. 13.395-43 — Cêras e Vernizes "OK" Ltda.

SIP. n. 13.461-43 — José Fernandes da Silva.

SIP. n. 13.460-43 — José Bessa.

SIP. n. 13.466-43 — João Pereira.

SIP. n. 13.414-43 — José Vieira Borges.

SIP. n. 13.462-43 — Laboratório de Imunologia Aplicada Ltda.

SIP. n. 13.457-43 — José Bernardo Reis.

SIP. n. 13.456-43 — Duarte Linhares & Almeida.

SIP. n. 13.449-43 — Steiner & Cia.

SIP. n. 13.455-43 — José da Costa Mendes.

SIP. n. 13.427-43 — José Pinto dos Anjos.

SIP. n. 13.442-43 — Manuel Maria Patrício de Pinho.

Pedidos de continuação de registros, deferidos.

SIP. n. 13.398-43 — Celúlio M. Costa.

SIP. n. 13.407-43 — Standard Oil Company of Brasil.

SIP. n. 13.402-43 — J. de Sousa & Cia.

SIP. n. 13.365-43 — Tinturaria Arco-Iris Ltda.

SIP. n. 13.359-43 — Albanq Moreira & Cia.

SIP. n. 13.426-43 — Klabin Irmão & Cia.

SIP. n. 13.374-43 — Caxotaria Brasil Ltda.

SIP. n. 13.388-43 — Banco do Intercâmbio Nacional S.A.

Pedidos de transferências de local, deferidos.

SIP. n. 13.384-43 — José Kholmman.

SIP. n. 13.443-43 — M. B. Nisenbaum.

SIP. n. 13.389-43 — Newton Miranda.

SIP. n. 13.431-43 — Apolo Martins da Silva.

Processos arquivados.

SIP. n. 131-43 — 8.^a — Delegacia Regional.

SIP. n. 8.156-43 — Joaquim Afonso da Silva.

SIP. n. 11.164-43 — 7.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 12.306-43 — 16.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 8.157-43 — Lima R. de Almeida.

SIP. n. 8.079-43 — Carlos Gomes Lage.

SIP. n. 9.530-43 — Alvaro de Oliveira Gomes.

SIP. n. 47.731-40 — 17.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 42.830-43 — 6.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 13.434-43 — 4.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 13.122-43 — 8.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 13.012-43 — 9.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 13.214-43 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 13.217-43 — 11.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 13.218-43 — 11.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 13.338-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 13.135-43 — 9.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 12.829-43 — 6.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 12.940-43 — 13.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 13.163-43 — 6.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 13.230-43 — 8.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 12.827-43 — 6.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 12.828-43 — 6.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 11.930-43 — 3.^a Junta de Cance-
liação e Julgamento.

SIP. n. 12.412-43 — 9.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 12.413-43 — 16.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 12.476-43 — 6.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 12.658-43 — 16.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 12.481-43 — 6.^a Delegacia Regional.

SIP. n. 10.249-43 — Armazem Frigoríficos.

SIP. n. 11.524-43 — Casa do Dentista Brasileiro.

SIP. n. 9.059-43 — Rosalvo Scherer.
 SIP. n. 11.305-43 — Cavalcanti Lima Ltda.
 SIP. n. 10.311-43 — Henrique Liberal & Cia.
 SIP. n. 9.452-43 — Sajours Henri Paul Pierre.
 SIP. n. 12.856-43 — Armando & Silvino.
 SIP. n. 10.135-43 — J. P. Trindade.
 SIP. n. 7.860-43 — Eurides José Soares.
 SIP. n. 12.262-43 — Miguel Pereira Chavão.
 SIP. n. 12.479-43 — 6.^a Delegacia Regional.
 SIP. n. 12.477-43 — 6.^a Delegacia Regional.
 SIP. n. 12.480-43 — 6.^a Delegacia Regional.
 SIP. n. 12.483-43 — 6.^a Delegacia Regional.
 SIP. n. 12.659-43 — 16.^a Delegacia Regional.
 SIP. n. 12.414-43 — 16.^a Delegacia Regional.
 SIP. n. 12.478-43 — 6.^a Delegacia Regional.
 SIP. n. 12.649-43 — Alda Mingozi.
 SIP. n. 13.043-43 — Almerinda Rodrigues Dias.
 SIP. n. 12.825-43 — 6.^a Delegacia Regional.
 SIP. n. 11.341-43 — F. Barros & Irmão.
 SIP. n. 10.893-43 — Feres & Silva Ltda.
 SIP. n. 11.520-43 — Instituto Central de Estudos e Pesquisas.
 SIP. n. 10.260-43 — João Aldo.
 SIP. n. 11.080-43 — A. C. Agalhães.

Pedidos de registros de professores, deferidos.

SIP. 50.467-41 — Aurelina Dias Cavalcanti.
 SIP. 13.452-43 — Alair Acioli Antunes.
 SIP. 13.356-43 — Zilá Gomes.
 SIP. 13.358-43 — Sívio de Oliveira Guimarães.
 SIP. 9.587-41 — Arão Berezovsky.
 SIP. 21.755-43 — José Sales Abreu Filho.
 SIP. 50.795-41 — Maria de Carvalho Mota Valdez.

Pedidos de substituição de livros, deferidos.

SIP. 13.430-43 — Artur C. Melo.
 SIP. 12.766-43 — Lazaro Brizzio.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos.

SIP. 12.816-43 — M. Pinto de Sousa.
 SIP. 13.463-43 — Alvaro de Carvalho Ribeiro.

SIP. 12.815-43 — Cruz & Noronha.
 SIP. 13.079-43 — Veloso & Antunes.

Pedido de registro de químico, deferido.
 SIP. 36.096-40 — Arno Ricck. Registre-se desde que o requerente efetue o pagamento da taxa legal. Remeta-se o processo à 17.^a D. R. para os devidos fins.

Processos arquivados.
 SIP. 12.792-43 — Antônio Gomes Heleno.
 SIP. 11.148-43 — Ignácio Barbosa da Silva.
 SIP. 11.275-43 — Sociedade Brasileira de Materiaes para Indústria Ltda.

SIP. 11.366-43 — Mateus Alves Ribeiro.
 SIP. 11.358-43 — Antônio Rodrigues.
 SIP. 10.220-43 — Carlos dos Santos.
 SIP. 13.355-43 — Maria da Conceição Sousa.
 SIP. 13.367-43 — Gastão Ferreira da Silva.
 SIP. 683-43 — Flotex Ltda.
 SIP. 111.727-43 — Dale & Cia.
 SIP. 8.479-43 — Manoel Pimenta.
 SIP. 10.644-43 — Adolfo Macias & Cia.
 SIP. 10.283-43 — Flores Copacabana Palace Ltda.

SIP. 11.336-43 — Miranda & Madeira.
 SIP. 10.944-43 — Lapidiação Sul Americana Ltda.

SIP. 10.899-43 — Silvano Rodrigues Flora.
 SIP. 3.362-40 — Artur Davi.
 SIP. 10.192-43 — J. Batista & Irmãos.
 SIP. 8.399-43 — W. L. Aldrige.
 SIP. 8.480-43 — Artur Marques Mendes.
 SIP. 10.191-43 — J. Batista & Irmãos.

SIP. 9.613-43 — Otávio Rodrigues
 SIP. 13.372-43 — Arivaldo Almeida
 SIP. 9.107-43 — Maria de Lourdes
 SIP. 9.134-43 — José Araújo Borge
 SIP. 9.100-43 — Tomás das Neves
 Amorim.
 SIP. 9.084-43 — Alcides Mendes da
 SIP. 13.405-43 — Oberon Rocha Va
 SIP. 13.382-43 — Jafme Rios de Alm
 SIP. 13.391-43 — Ilza Gomes da C
 Guareido.
 SIP. 13.399-43 — Carlos Mayschow
 SIP. 13.379-43 — Argemiro Gomes.
 SIP. 13.488-43 — Ercília Cândida
 Almeida.
 SIP. 13.444-43 — Manoel Rugino de
 SIP. 13.448-43 — Yará Maria da Glor
 SIP. 9.191-43 — Homero Games Jar
 SIP. 7.429-43 — Artur Ribeiro de Ca
 SIP. 33.699-42 — Moaci Vieira de Ca
 SIP. 8.550-43 — Diva Antunes Ferr
 SIP. 8.621-43 — Antônio Salustiano.
 SIP. 8.648-43 — Pedro Salvador.
 SIP. 8.580-43 — Sebastião Nunes d
 Oliveira.

SIP. 8.755-43 — José Isidoro da Silva
 SIP. 8.727-43 — Anizio dos Santos.
 SIP. 8.842-43 — Vadir Rodrigues de A
 SIP. 8.771-43 — Manoel Correia
 Neto.
 SIP. 8.756-43 — Irineu Marcelino dos
 Santos.
 SIP. 8.879-43 — Valdemar Marques da
 Silva.

SIP. 8.851-43 — Antônio F. de Oliven
 SIP. 8.877-43 — Teodoro Loy.
 SIP. 8.902-43 — Osvaldo Biozi.
 SIP. 9.020-43 — Geraldo Luiz dos Sa
 SIP. 8.996-43 — Orandino da Silveir
 SIP. 8.916-43 — Arinda Leite Chaffin
 SIP. 9.049-43 — José Adelino Rodrigu
 SIP. 9.023-43 — Dejalma Aranha.
 SIP. 48.771-41 — José Ramos dos Sant
 SIP. 9.061-43 — Gandêncio Bernardo P
 SIP. 12.974-43 — Edgard da Silva Fer
 SIP. 9.119-43 — Antonieta de Lima Gu
 raes.

SIP. 13.068-43 — Departamento Estad
 do Trabalho.

SIP. 13.413-43 — Lino Ferreira.
 SIP. 13.440-43 — Leovigildo Martins de
 Araújo.

SIP. 13.336-43 — José Cândido da Silva
 SIP. 13.445-43 — Ataíde da Silva Afons
 SIP. 13.400-43 — Antônio Vedini.
 SIP. 7.737-42 — Damião Albino Ribeir
 SIP. 13.130-43 — Metro Goldwyn Mayer
 Brasil.

SIP. 13.216-43 — Cia. Cantareira e Vi
 Fluminense.

SIP. 13.132-43 — Distilaria Riograndese
 Petrólio S. A.

SIP. 13.131-43 — Paccgo Oliveira & C
 Ltda.

SIP. 1.950-41 — Italo Venturelli
 SIP. 4.796-42 — 13.^a Delegacia Regional
 SIP. 5.686-42 — Washington Lipes Gon
 SIP. 18.546-41 — Raimundo Vieira de S
 Sobrinho.

SIP. 29.755-42 — 15.^a Delegacia Regiona
 SIP. 12.116-43 — 10.^a Delegacia Regional

SIP. 12.117-43 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.064-42 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 12.612-43 — Departamento Estadual
 Trabalho.

SIP. 12.436-43 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 12.761-43 — Departamento Estadual
 do Trabalho.

SIP. 13.091-43 — Cia. Predial de Semea
 mento do Rio de Janciro.

SIP. 12.118-43 — 10.^a Delegacia Reional.
 SIP. 12.763-43 — Departamento Estadual
 do Trabalho.

SIP. 12.368-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 12.660-43 — Departamento Estadual
 do Trabalho.

SIP. 12.771-43 — Departamento Estadual
 do Trabalho.

SIP. 12.765-43 — Departamento Estadual
 do Trabalho.

SIP. 12.768-43 — Departamento Estadual
 do Trabalho.

SIP. 13.052-43 — José Maria Malhão.
 SIP. 12.719-43 — Departamento Estadual
 do Trabalho.

SIP. 12.717-43 — Departamento Estadula
 do Trabalho.

SIP. 28.190-38 — Departamento Estadual
 do Trabalho.

SIP. 43.069-40 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.332-42 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 7.349-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 18.817-42 — Departamento Estadual
 do Trabalho.

SIP. 7.273-42 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 6.931-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 12.305-43 — 10.^a Delegacia Regional.

SIP. 12.366-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 13.329-43 — Dinorá Cavalcanti.

SIP. 13.286-43 — Ary Feliciano de Matos.
 SIP. 13.318-43 — Valtér da Fonseca.

SIP. 8.926-43 — Carvoaria Mauá.
 SIP. 3.968-42 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 9.237-43 — Indefonso Gomes.
 SIP. 13.340-43 — Anália Moraes de Lima.

SIP. 9.993-43 — Jaime Nascimento Pires.
 SIP. 9.692-43 — Jafme de Almeida.

SIP. 9.493-43 — Otávio Machado & Irmãos.
 SIP. 9.427-43 — Luiz Saveriano Ribeiro.

SIP. 9.462-43 — A. Herzsterg & Cia. Ltda.
 SIP. 9.317-43 — Vera Czinner.

SIP. 9.310-43 — Almir da Silva Dias.
 SIP. 9.326-43 — J. Martins & Diniz.

SIP. 9.325-43 — Lomf Nicanor Bastos.
 SIP. 47.273-40 — Pedro Mercadante.

SIP. 33.213-40 — Joana Pedrosa Miranda.
 SIP. 33.216-40 — Nery Novais.

SIP. 7.654-41 — José Machado Pinto.
 SIP. 33.217-43 — Hamilton Pinheiro Guer-

ra.

SIP. 35.744-41 — Angelo Lourenço Tesser.
 SIP. 35.898-40 — José Geraldo de Sousa.

SIP. 9.091-43 — Marina Rodrigues & Ir-
 mãos.

SIP. 8.996-43 — Manoel Alves Ribeiro.
 SIP. 11.875-43 — José Scarrone.

SIP. 8.811-43 — M. Serra & Cia.
 SIP. 9.315-43 — Julius Kulick.

SIP. 13.285-43 — Romeu José dos Santos.
 SIP. 8.710-43 — Aldo Petinau.

SIP. 8.710-43 — Benedito Lins Toledo.
 SIP. 7.392-42 — 18.^a Delegacia Regional.

CODIGO DE MINAS

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

PREÇO: Cr\$ 2,00

A v da:

Secção de Vendas: y. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo

serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 624, DE 29 DE JUNHO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Difusora S. Paulo S.A., e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 117, de 8 do corrente,

Resolve autorizar a requerente a aumentar o seu capital de Cr\$ 400.000,00, para Cr\$ 1.200.000,00, devendo a interessada, oportunamente, submeter à aprovação deste Ministério a reforma dos seus estatutos, com a indicação e a prova de nacionalidade dos novos acionistas, se os houver.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 8.808 — 7-7-43 — Cr\$ 25,50)

RETIFICAÇÃO

(*) Portaria n. 503, de 18 de maio de 1942. Onde se lê:

Tabela D — Armazenagem interna

Taxas especiais:

10. Por quilograma de mercadoria em trânsito, no caso previsto no § 4.º do art. 7.º do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, seja qual for sua espécie ou peso por volume, pelo primeiro mês ou fração desse mês Cr\$ 0,05
11. Por quilograma de mercadoria indicada na taxa n. 10, por mês ou fração de mês, depois do primeiro mês Cr\$ 0,07

Leia-se:

Tabela D — Armazenagem interna

Taxas especiais:

10. Por quilograma de mercadoria em trânsito, no caso previsto no § 4.º do art. 7.º do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, seja qual for sua espécie ou peso por volume, pelo primeiro mês ou fração desse mês Cr\$ 0,005
11. Por quilograma de mercadoria indicada na taxa n. 10, por mês ou fração de mês, depois do primeiro mês Cr\$ 0,007

Serviço de Comunicações

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 685

Restituindo o incluso memorial em que a viúva de Henrique Justa ex-empregado da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, solicita providências no sentido de ser dada solução ao pedido feito pelo seu marido, em 17 de maio de 1935, de majoração de preços de tarefas executadas para o 2.º distrito da referida Inspetoria, tenho a honra de transmitir a V. Ex., em cópias, anexas, as informações prestadas em face das quais julgo não merecer deferimento a pretensão de Porfíria Azedo Guerra Justa.

O assunto foi objeto do processo n. 9.142-42, remetido à Secretaria do Catete, em 24 de abril do ano próximo findo.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Arquite-se. Em 30-6-42. — G. VARGAS.

(§) Reproduz-se por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 20-5-43.

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 5 de julho de 1943

Processo despachado:

N. 15.661-43 — Manuel Severo Filho, pedindo reconsideração do despacho do senhor ministro, exarado no seu requerimento (processo n. 11.745-43 M.V.O.P.), publicado no Diário Oficial de 19-5-43). — Mantenho o despacho anterior.

RETIFICAÇÃO

Na exposição de motivos n. 659, de 28 de junho de 1943, Diário Oficial de 5-7-43, página 10.259, onde se lê:

“... caso V. Ex. haja por bem autorizar tal parecer que, por se tratar de um benefício pagamento. O consultor jurídico ouvido a respeito, foi de esse deveria ser dividido...”

Leia-se:

“... caso V. Ex. haja por bem autorizar tal pagamento. O consultor jurídico, ouvido a respeito, foi de parecer que, por se tratar de um benefício, esse deveria ser dividido...”

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 37 DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE ABRIL DE 1943

Na publicação dessa ata no Diário Oficial de 10 de maio de 1943 foi omitida a sua parte final que é como segue:

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 390, de 2 do mês p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado por Carlos Régent, relativo ao terreno de acrescido de marinha, lote n. 2.179, desmembrado do lote n. 369, situado na rua Consol Francisco Cruz, sem n., em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.503). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, para o fim anteriormente indicado.

Idem n. 117, de 18 do mês p. findo, da Delegação do Tribunal de Contas em Santa Catarina, encaminhando a consulta feita pelo Sr. Antônio Acioly Carneiro, oficial administrativo da classe I, assistente da mesma Delegação, sobre a publicação de folha de diário no Boletim do Pessoal do Ministério da Fazenda (PG. 7.526). — O Tribunal nada teve que deliberar, encaminhando-se o processo a despacho de S. Ex. o Sr. ministro presidente.

Processos:

De distribuição de créditos:

De Cr\$ 1.588.000,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, mediante anulação no Departamento Federal de Compras, à conta da verba 2.ª — Material I — s/c n. 13.) 04) 03), do vigente orçamento (PG. 7.174).

De Cr\$ 27.800,00 e Cr\$ 44.000,00 às Delegacias Fiscais nos Estados à conta da verba 2.ª — Material II — s/c 17) 09) do vigente orçamento mediante anulação no Departamento Federal de Compras (PG. 7.575). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

De anulação na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro e transferência à do Paraná, conta da verba “Inativos” para pagamento de

vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Eugênio do Sário (PG. 1.146). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.262, de 22 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito no total de Cr\$ 202.000,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta do decreto-lei 5.313, de 11-3-43, destinado ao pagamento de subvenções a diversas instituições assistenciais (PG. 5.774). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 755, de 19 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.970.368,00 às Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos nos diversos Estados, à conta da verba 5.ª — Obras do vigente orçamento (PG. 3.920). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 752, de 19 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 18.240,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Santa Maria, à conta da verba 2.ª — Material III — Diversas Despesas s/c 29-30) do vigente orçamento (PG. 3.876). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 775, de 24 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 5.500.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, à disposição do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei 5.112, de 17-12-42 (PG. 3.922). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Sob o presidência do Sr. ministro Ruben Rosa:

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofício n. 207, de 26 do mês p. findo, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 4.000,00 proveniente de folha relativa ao mês de março citado ao diretor substituto da Divisão de Divulgação, Ernani Guaragna Fornari (PG. 17.665). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 767, de 25 do mês p. findo, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 5.000,00 ao Sr. Astério Dardeau Vieira, proveniente de substituição de diretor da Divisão de Seleção, relativamente ao citado mês (PG. 17.810). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem n. 751, de 23 do mês p. findo, comunicando, pelas razões que apresenta, deixar de cumprir a diligência ordenada pelo Tribunal em sessão de 12 do dito mês, no processo referente ao contrato celebrado com o engenheiro arquiteto Rubens Moreira Torres, para desempenhar a função de técnico especializado em fiscalização de obras e elaboração de orçamento e especificações. (PG. 8.509). — O Tribunal recusou registro ao contrato, nos termos da fundamentação constante da decisão proferida em sessão de 30 do mês p. findo, no processo referente ao contrato de Ari Gomes da Silva. Foram votos vencidos os Srs. ministros Otávio Tarquínio e José Americo.

Ns. 837 e 839, de 22 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre os adiantamentos de Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 1.250,00 ao escriturário da classe F, José Arimatéa de Oliveira e ao escriturário da classe E, Odete Margarida de Seixas, à conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas, subconsignação 29) 04) 03) e 42) 04) 03), do vigente orçamento (PG. 5.794 e 5.795). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em aprêço, que é global e, como tal, registrada.

Processos:

De concessão.

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 1939: ao carteiro da classe C do Quadro III do Ministério da Viação, João Braz dos Santos (PG. 12.715). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, à vista do que consta da certidão de fls. 3-v e 4.

Art. 196, item II, do citado decreto-lei: ao oficial administrativo da classe II do Quadro III, do Ministério da Viação, Miguel dos Santos Santiago (PG. 12.718); ao telegrafista da classe G do Quadro III, do mesmo Ministério, José Carneira de Matos (PG. 12.711); ao servente da classe D, do Q. S. do Ministério da Educação, Francisco de Assis Machado (PG. 12.689).

Art. 197, alínea b, do decreto-lei número 1.713, de 1939: ao postalista da classe K do Quadro III do Ministério da Viação, José Ferreira de Andrade Brant Neto (PG. 12.713).

De montepio e meio soldo a Iolanda Matos Joppert, viúva de Hermano Vitral Joppert, primeiro tenente reformado do Exército (PG. 12.730).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao zootecnista da classe K do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Vitor Leivas (PG. 35.798). — O Tribunal manteve a decisão anterior, pelos fundamentos constantes de fls. 74.

Idem, nos termos do art. 197, alínea a, do citado decreto-lei: ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Antônio Cesar Jacobino Vieira (PG. 7.506). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, sob reserva, fazendo-se as necessárias comunicações ao Senhor Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

De distribuição do crédito:

De Cr\$ 3.480,00 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, à conta da verba 2.^a — Material — II — Diversas Despesas, s/c n. 34(27) do vigente orçamento (PG. 7.518). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do aludido crédito.

De anulação na Delegacia Fiscal no Paraná e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 15.801,60, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Justiça, Vitor Hugo de Albuquerque (PG. 7.516). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, do crédito de Cr\$ 18.000,00 para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Rozendo de Almeida Garcia (PG. 1.142). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De anulação na Delegacia Fiscal no Ceará e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 15.600,00 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Tancredo de Araújo Moraes (PG. 7.517). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Ns. 2.402 e 2.486, de 24 e 25 de março próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento das folhas nas importâncias de Cr\$ 1.483,30 e Cr\$ 15.400,00 proveniente de gratificações por serviços extraordinários a Acácio Pereira Barreto e outros, da Corregedoria do Distrito Federal e de gratificação de representação a José Gabriel de Lemos Brito e outros (PG. 17.770 e 17.785). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreo, que é global e como tal registrada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 414, de 20 do mês próximo findo, do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, sobre o pagamento de Cr\$ 320,00 a Sociedade Construtora e Industrial Ltda., proveniente de serviços de "limpeza no canal Itaguaí e outros no distrito de Tibia" (PG. 3.232). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.688, de 29 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, solicitando a folha na importância de Cr\$ 200,00 a Ernesto de Sousa Campos e outros, da Comissão do Plano da Universidade, proveniente de gratificação de remuneração, em fevereiro último (PG. 5.662). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreo, que é global e como tal registrada.

Ministério da Fazenda:

Processo referente ao destaque de Cr\$ 6.000,00 à conta da verba 1.^a — Pessoal — s/c 08(04)06, do vigente orçamento do Serviço de Comunicações da Diretoria de Fazenda Nacional (PG. 7.587). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque e o registro de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 249, de 25 do mês próximo findo, sobre a restituição da caução de Cr\$ 150.000,00 prestada pela Companhia de Construções e Hidráulicas, em garantia do contrato assinado em 21 de março de 1934, relativo às obras a serem executadas no Aeroporto "Santos Dumont" (PG. 3.096). — O Tribunal anulou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.611, de 23 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre a folha na importância de Cr\$ 2.700,00, proveniente de remuneração por substituição ao professor cateático padrão M interino Augusto de Araújo Lopes Zenith, em fevereiro último (PG. 5.212). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser cumprido o art. 45 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

N. 1.236, de 22 do mês próximo findo, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 5.324, de 16 anterior, que abre crédito especial de Cr\$ 47.547,60 para pagamento a trabalhadores convocados (PG. 5.177). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 1.282, de 23 do mês próximo findo, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 5.327 de 18 anterior, que abre crédito especial de Cr\$ 19.558,00 para liquidação de despesas efetuadas com "Stand" do 1.º Congresso Nacional, na exposição do Estado Nacional, realizada em 1942 (PG. 5.768). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição à Tesouraria do Ministério da Educação, nos termos do art. 2.º do mencionado decreto-lei.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Oscar Augusto Loure (PG. 7.420). — O Tribunal ordenou o registro sob reserva da concessão, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Art. 196, item II, do citado decreto-lei: professor catedrático padrão M, de Resistência dos Materiais — Grafo-estática da Esco-

Nacional do Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, Dr. José Augusto de Azevedo Viana (PG. 12.714); ao telegrafista da classe F do Quadro III do Ministério da Viação, Antônio Cornélio de Barros (PG. 12.700); ao servente da classe C, do Quadro III, do Ministério da Viação, Caetano Marcelino dos Santos (PG. 12.704); ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, José Dionísio Veloso (PG. 12.712); ao inspetor de alunos da classe C do Quadro I do Ministério da Justiça, Maria Anciães (PG. 12.797).

Art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, Teodulfo Ribeiro Pinto Bandeira (PG. 12.722).

Art. 156, letra c da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe C do Quadro I do Ministério da Educação, Guilherme Xavier de Lima (PG. 12.798).

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escrivão da classe 10 do Q.S. do Ministério da Fazenda, Rogaciano de Lima Corrêa (PG. 12.743). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Art. 196, item II do mencionado decreto-lei: ao dactilógrafo da classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Euclides Tavares de Albuquerque, para o fim de registro da despesa classificada (PG. 12.705). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De montepio militar a Leontina Júlia de Oliveira, viúva de José da Silva Espírito Santo, 2.º tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 12.295). — O Tribunal recusou registro à concessão e à despesa classificada, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

Idem a Maria de Lourdes dos Santos, viúva de Alvaro Lázaro dos Santos, 1.º sargento da Armada (PG. 12.167). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

De montepio civil a Felicidade Faict, de Assunção, viúva de Aníbal Ferreira de Assunção, chefe de seção aposentado do antigo Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (PG. número 12.729). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamentos, por "Exercícios Findos":

De Cr\$ 459,00 a Manuel Firminio dos Santos, proveniente de diferença de diárias de 1934 e 1935 (PG. 32.622). — O Tribunal ordenou o registro.

De Cr\$ 8.169,50 a José Francisco de Matos, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, proveniente de diferença de percentagens em 1939 e 1940 (PG. 34.406). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De distribuição do crédito de Cr\$ 1.023.260,00, às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 2.^a — Material — I e II e III, do vigente orçamento, mediante anulação no Departamento Federal de Compras (PG. 7.148). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De distribuição do crédito de Cr\$ 200.000,00 à Casa da Moeda, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba 3.^a — Serviços e Encargos — I — s/c 03(13) letra a, do vigente orçamento (PG. 1.144). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De anulação na Delegacia Fiscal em Pernambuco, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Margal Pinto de Campos (PG. 7.530). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 2.395, de 23 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 600,00 a Adamastor de Oliveira Pereira e outro, relativa a gratificação por serviços extraordinários prestados no período de 3 de fevereiro a 4 de março

último (PG. 17.767). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registo do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registada.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DO/207/304.11, de 18 do mês próximo findo, sobre o pagamento de Cr\$ 1.350,00 à Sociedade Ericsson do Brasil Ltda., proveniente de serviços prestados ao Ministério das Relações Exteriores no corrente ano (PG. número 11.610). — O Tribunal recusou registo à despesa, de acordo com o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 838, de 30 do mês próximo findo, comunicando ter sido prorrogado por mais cinco meses o prazo para execução das obras do porto de São Roque, na Baía, estabelecido na cláusula II do termo aditivo ao ajuste de 17 de outubro de 1940 celebrado em 8 de setembro de 1941 entre o Governo Federal e a Companhia de Minas e Metalurgia Brasil "Cobrasil" (PG. 8.568). — O Tribunal mandou anotar a prorrogação do aludido prazo.

Offícios:

N. 3.073, de 25 do mês próximo findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 49.058,00 de salários no mês de fevereiro próximo findo aos extranumerários diaristas do citado Departamento (PG. 3.907). — O Tribunal ordenou o registo *a posteriori* simples da despesa.

N. 659, de 23 do mês p. findo, da Diretoria Regional do Distrito Federal do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 156.740,00, de salários no mês de fevereiro último aos extranumerários diaristas da citada Diretoria (PG. 3.896). — O Tribunal ordenou o registo *a posteriori* simples da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processo de anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais e transferência à de São Paulo, à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, do crédito de Cr\$ 1.800,00 para pagamento de pensões a Paulina de Andrade Betâmio do Ministério da Fazenda (PG. 1.145). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Aeronáutica:

Ofício n. 1.923, de 25 do mês próximo findo, da Diretoria do Pessoal do Ministério da Aeronáutica, sobre os contratos celebrados com os Srs. Artur Soares de Amorim e outros, para exercerem funções especializadas no aludido Ministério (PG. 8.557). — O Tribunal resolveu: 1) ordenar o registo dos termos de renovação dos contratos celebrados com os senhores Artur Soares de Amorim, Eugênio Miguel Riehl, Helena Campos, Itassucê Patri Ramos, Newton de Oliveira Freire, Fernando Pessoa Rebelo e Renê Amarante; 2) quanto aos demais, não se tratando de renovação de contratos, o Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem apresentados os documentos exigidos no art. 17 do decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, bem como declaração de que os contratos só vigorarão para que, mediante termos aditivos, seja feita a partir da data do seu registo pelo Tribunal. Foi ainda relatado pelo Sr. ministro A. Alvim Filho o processo de anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro do crédito de Cr\$ 20.000,00, à conta da verba "Inativos", para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Fazenda, Sebastião de Melo Menezes (PG. 1.140). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardinho de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713,

de 1939, ao estatístico da classe 23 do "S. do Ministério da Fazenda, Eugênio Carvalho Duarte (PG. 12.191). — O Tribunal recusou registo à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

De pagamentos:

De Cr\$ 59,10 por "Exercícios Findos" à Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes efetuados em 1911, em proveito do Ministério do Trabalho (PG. 121). — O Tribunal recusou registo à despesa, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 1.036,60 por "Exercícios Findos" à firma Paula, Galati & Cia. Ltda., proveniente de fornecimentos de material em 1939 ao Conselho de Imigração e Colonização (PG. 245). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 6 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

ATA DA 447.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 27 DE ABRIL DE 1943.

Aos dias vinte e sete do mês de abril de 1943, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 447.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Horácio Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão

Proc. n. 1.072 — Aposentadoria — João Pereira Lima de Matos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.462 — Pagamento de contas — Dr. Aluisio da Fonseca. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.428 — Pagamento de contas — Sr. ta Casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.471 — Pagamento de contas — Dr. Mauro de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.817 — Pagamento de contas — Dr. Bianor Teodósio. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.390 — Pagamento de contas — Dr. Lauro Araripe Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.387 — Pagamento de contas — Dr. Almerindo Sarmento. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.292 — Pagamento de contas — Laboratório de Análises Clínicas. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 834 — Aplicações — Antônio Alves dos Passos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.388 — Pagamento de contas — Benedito Leite de Figueiredo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.480 — Pagamento de contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.768 — Pagamento de contas — Casa de Saúde de Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.180 — Pagamento de contas — Dr. Lauro Brandão. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.540 — Inscrição — João Pereira Lima de Matos. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 27.205 — Pagamento de contas — Laboratório Pasteur. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.108 — Pagamento de contas — Dr. A. F. da Costa Júnior. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.035 — Pagamento de contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 19.358 — Pensão — Raquel Maquiães Ferreira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 3.584 — Aposentadoria — Pedro Fagundes de Alcântara. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.804 — Aposentadoria — Manuel Amaral da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.141 — Aposentadoria — Evaristo Máximo Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.256 — Pagamento de contas — Dr. Francisco de Paula Paranhos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.475 — Pagamento de contas — Casa de Saúde S. Vicente. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.258 — Pagamento de contas — Hospital do Centenário. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 117.251 — Inscrição — Manuel Amaral da Silva. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 7.485 — Inscrição — Evaristo Máximo Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.393 — Pagamento de contas — Dr. Mauro de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.972 — Pagamento de contas — Sanatório Espanhol. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 13.782 — Pagamento de contas — Hospital Miguel Couto. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 27.450 — Débito — Joaquim Solano de Albuquerque. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 2.393 — Aplicações — Valdemiro Alves França. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.211 — Aplicações — Manuel Pereira Tomaz Júnior. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.686 — Aplicações — Antônio José Bessa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.999 — Pagamento de contas — Dr. Abner Brígido Costa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.770 — Pagamento de contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.773 — Pagamento de contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 4.642 — Pensão — Brandina Miranda da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 1.603 — Aposentadoria — José Joaquim de Assunção. — Deferido o requerido.

Proc. n. 875 — Aposentadoria — Carlos de Oliveira Teixeira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.303 — Aposentadoria — Manuel Francisco Correia. — Deferido o requerido.

Proc. n. 474 — Inscrição — José Joaquim de Assunção. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 16.092 — Inscrição — Carlos de Oliveira Teixeira. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 20.019 — Pagamento de contas — Dr. José Caminha Sampaio. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.935 — Aplicações — José Pereira do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.958 — Pagamento de contas — Dr. Ladislau Estevam Milet. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 919 — Pagamento de contas — Dr. Aluisio da Fonseca. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 111.078 — Inscrição — Carlindo Alves Monteiro. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 10.345 — Débito — Antônio Soares dos Santos. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 21.188 — Pagamento de contas — José Ferreira de Macedo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 15.440 — Inscrição — Manuel Francisco Correia. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 106.660 — Débito — Madalena José Ga. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 15.170 — Aposentadoria (rev. de cálculos) — Cândido Fidelis de Oliveira. — Aprovada a revisão.

Proc. n. 5.254 — Aposentadoria — Carlos Diniz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.152 — Aposentadoria — Valdo Reis Cardim. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.415 — Aposentadoria — Manuel Gomes de Aquino. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.210 — Aplicações — Osvaldo Simões da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.278 — Aplicações — Fedelino Barbosa da Cunha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 764 — Aplicações — Hegesipo Soares Barbosa Júnior. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.110 — Aplicações — Camilo Sebastião Marques. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.389 — Aplicações — Edgard dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 12.680 — Pagamento de contas — Dr. Josino Alves da Rocha Lourdes. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.216 — Pag. contas — Dr. José Bráulio de Carvalho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 11.386 — Pag. contas — Dr. Silva de Novais. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.236 — Pag. contas — Dr. Salomão Figueira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.192 — Pag. contas — Hospital do Centenário. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.475 — Pag. contas — Soc. Beneficente Portuguesa do Rio Grande. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.961 — Pag. contas — Dr. Aderbal de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 117.748 — Inscrição — Carlos Diniz. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 116.082 — Inscrição — Vivaldo Reis Cardim. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 19.432 — Pag. contas — Hospital de Pronto Socorro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.949 — Pag. contas — c. Danilo Luna. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.424 — Pag. contas — asa do Saúde São Vicente. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.425 — Pag. contas — lternidade de João Pessoa. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro João Ferreira uimães:

Proc. n. 4.017 — Pensão — Helena a Silva Passos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 10.875 — Pensão — Orm zinda Teixeira de Matus. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.673 — Aposentadoria — Boli- var Manuel dos Reis. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.397 — Aposentadoria — Júlío Eduardo Cabral. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.597 — Aposentadoria — urbas de Sousa Freire. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.253 — Aposentadoria — ante- ro Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.679 — Aposentadoria — Jo- mes de Araújo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 47.021 — Inscrição — Boli- va- noel dos Reis. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 116.672 — Inscrição — úlio Eduardo Cabral. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 5.962 — Pag. contas — Dr. l- bal de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.279 — Aplicações — Nelson eal. — Deferido o requerido.

Proc. n. 12.270 — Débito Vieira e João Vi- eira Filho. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 911 — Débito — Pedro Duarte de Mendonça. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 4.726 — Consulta — Manáus l- bour Ltda. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.392 — Inscrição — Jarbas de Sousa Freire. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 5.608 — Inscrição — Antero eira. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 7.100 — Inscrição — João Gomes de Araújo. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Pelo conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. n. 4.651 — Aplicações — José l- larmino dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 909 — Aplicações — Ecilo Eulá- Galvão Barcelos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.735 — Funeral — Antônio Pi- nheiro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.416 — Aplicações — Pedro do Carmo Ramos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.567 — Aplicações — João Fer- nandes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.053 — Aplicações — Antônio Fernandes Pedroza. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.297 — Aplicações — Jeronimo Rodrigues da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.296 — Aplicações — José Mar- tins do Prado. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.416 — Aplicações — Mario Mo- reira Simas. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.387 — Aplicações — Erico Dias Rêgo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.052 — Aplicações — Joaquim Pereira Diniz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.234 — Aplicações — Pedro Pe- reira Lopes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.298 — Aplicações — Ataulfo Torres dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.044 — Aplicações — Hamilcar Alvares de Azevedo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.048 — Aplicações — Hamilcar Alvares de Azevedo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.600 — Aplicações — Francisco Fernandes Aguiluz. — Deferido.

Proc. n. 4.032 — Aplicações — Osvaldo Nascimento Lopes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.412 — Pag. contas — Delegacia em Salvador. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 906 — Aplicações — Mario Isal- lino Pedreira Lapa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.140 — Aplicações — Alois Hunka. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.601 — Aplicações — Elizeu Mat- tain. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 21.035 — Pensão — Maria de Lour- des Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 16.935 — Pensão — Maria Auxi- liadora Lima. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.706 — Aposentadoria — Walde- miro Pereira Leal. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.704 — Aposentadoria — José de Oliveira Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.800 — Aposentadoria — Fran- cisco Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.886 — Aposentadoria — Tito Lourenço da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.163 — Pag. contas — João Cor- reia Júnior. — Autorizado o pagamento.

Escolas Preparatórias de Cadetes

REGULAMENTO

Divulgação n. 174

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Proc. n. 1.235 — Aplicações — Edgard dos Santos — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.212 — Aplicações — Manoel de Oliveira — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.979 — Pag. contas — Doutor Franco de Sá — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 84.959 — Débito — Serviço de Fiscalização e exploração do porto de Vitória — Ciente, archive-se.

Proc. n. 12.677 — Débito — Diretoria de Obras Hidráulicas do Estado de Vitória — Ciente, archive-se.

Proc. n. 6.775 — Inscrição — Waldemiro Pereira Leal — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 56.398 — Inscrição — José de Oliveira Carvalho — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 17.172 — Pag. contas — Centro Médico Paraense — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 113.708 — Inscrição — Tito Lourenço da Silva — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 15.961 — Pag. contas — Nelson de Melo Cavalcanti — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.562 — Pag. contas — Nelson de Melo Cavalcanti — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.394 — Pag. contas — Hospital de Alienados — Autorizado o pagamento.

Maria Zeni Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 448.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 1943.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros realizou-se a 448.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 7 — Pensão — Izabel Maria da Conceição — Indeferido o requerido.

Proc. n. 3.379 — Pensão — Maria de São Pedro — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.029 — Pensão — Lucia Chagas — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.821 — Pensão — Antônia Assis de Araujo — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.924 — Pensão — Francisco Alves Ribeiro — Indeferido o requerido.

Proc. n. 1.471 — Pensão — Maria Moreira Iunes — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.659 — Pensão — Maria José Lopes — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.529 — Aposentadoria — (revisão) — Luciano Coquillard — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 5.969 — Liq. de obrig. — Juvenal Ribeiro — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.852 — Liq. de obrig. — Manoel de Góes — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.785 — Liq. de obrig. — Antônio Luciano da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.853 — Liq. de obrig. — Lauro Augusto Teixeira de Freitas — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.784 — Liq. de obrig. — Manoel Bezerra — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.781 — Pensão — Manoel Bezerra — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.747 — Inscrição — Joaquim José Carneiro — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 2.421 — Pensão — Hilda Lima Barros — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.440 — Pensão — Antônia Moura Santos — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.667 — Pensão — Neusa Dionizia Mendes — Aprovada a diligência.

Proc. n. 13844 — Pensão — Maria Cardoso Santana — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.255 — Aposentadoria — Veríssimo Silveira de Sá — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.308 — Aposentadoria — João Afonso de Oliveira — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.257 — Débito — Emp. Fluminense de Diversões Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 23.258 — Débito — Emp. Fluminense de Diversões Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 3.077 — Aplicações — Maria Penna Forte Viana — Deferido o requerido.

Proc. n. 486 — Aplicações — João Antônia da Costa — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.777 — Aplicações — Enock Antônio da Costa — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.098 — Pag. contas — Dr. Osvaldo Machado — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.985 — Pag. contas — Benemérita Soc. Portuguesa Beneficente do Pará — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.173 — Pag. contas — Dr. Rui Rego Barros — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.132 — Pag. contas — Sanatório Espanhol — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.317 — Abono de família — Funcionários do I. A. P. M. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 6.518 — Seguro fidelidade — Companhia Seguradora Brasileira — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 25.206 — Pag. contas — Sanatório Espanhol — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 75.876 — Débito — Diretoria de Obras Hidráulicas do Estado de Vitória — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 10.677 — Débito — Serv. de Fiscalização e Exploração do Porto de Vitória — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 29 — Pensão — Orestelina Marques da Costa — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.255 — Pensão — Virginia Amorim de Sousa — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.663 — Pensão — Albertina Rosa — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.148 — Pensão — Raimunda Chaves Ferreira — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.674 — Pensão — Paula Mendes de Jesus — Indeferido o requerido.

Proc. n. 5.690 — Pensão — Suzana Vasolo de Barros — Indeferido o requerido.

Proc. n. 5.062 — Pensão — Guilhermina da Costa Moreira — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.701 — Pensão — Analia Maria Cruz — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.617 — Liq. de obrig. — Isidoro Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.528 — Liq. de obrig. — Patrício Porto — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.855 — Liq. de obrig. — Maria Martins Ferreira — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.856 — Liq. de obrig. — Luiza Vicente da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.374 — Pag. contas — Dr. Ibrahim Jorge — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.082 — Liq. de obrig. — José Gregorio Fernandes — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.999 — Liq. de obrig. — Dauro Cunha — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 25.680 — Pensão — Osório de Sousa Vieira — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.708 — Pensão — Geni Ferreira Pinto — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.320 — Pensão — Marina Leão Vicente — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.633 — Pensão — Carmelita Cardoso Bitencourt de Sousa — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.598 — Pensão — Martha Virtuosa de Carvalho — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.820 — Pensão — Carmelita de Aguiar Terço — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.162 — Pensão — Joana Salabert do Couto — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.479 — Pensão — Germana Maria da Costa Dias — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.309 — Aposentadoria — Severino Manuel de Souza — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.851 — Liq. de obrig. — Odília Veloso da Silveira — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.911 — Inscrição — Severino Manoel de Sousa — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 5.780 — Liq. de obrig. — José Goncalo Duarte Lira — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.968 — Liq. de obrig. — José Bonifácio Nascimento — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.966 — Liq. de obrig. — Filadelfo Antônio dos Santos — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.558 — Inscrição — Elizen Gomes de Oliveira — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 611 — Pag. contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgica — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 116.069 — Inscrição — José Zeferrino dos Santos — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 4.700 — Pensão — Maria Rodrigues — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.681 — Pensão — Francisca Maria de Freitas — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.308 — Pensão — Eliza da Silva Wiltefeir — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.030 — Pensão — Maria José do Nascimento — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.612 — Pensão — Maria Eutínia da Costa — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.010 — Pensão — Maria Virginia da Conceição — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.500 — Pensão — Mercedes de Moraes Bitencourt Salgado — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.417 — Acid. do trabalho — Firmino Alves dos Santos — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.970 — Liq. de obrig. — Claudio Rodrigues da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.414 — Liq. de obrig. — Pedro Cunha — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.782 — Liq. de obrig. — Pascoal Visconti — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.784 — Liq. de obrig. — José Laurentino dos Santos — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.415 — Liq. de obrig. — Jonas Ferreira dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 58 — Licença — José Domingos Alves. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 3.823 — Pensão — Bibiana Carneiro dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.298 — Pensão Erotides Batista Cardoso. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.319 — Pensão — Josefa Rodrigues. — Deferido o requerido.

Proc. n. 27.232 — Pensão — Maria Abrahão Auzi. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.439 — Aposentadoria — Manoel Costa Ramos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 577 — Débito — José Xavier de Oliveira. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 594 — Débito — Manoel Prisco da Costa Pimentel. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 5.778 — Aplicações — Anísio da Silva Gomes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 108 — Transf. de contr. — Simão Rosa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 12.613 — Transf. de contr. — Alfredo Campos de Anadiás. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.857 — Liq. de obrig. — Carolina de Oliveira Simões. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.416 — Liq. de obrig. — João Freire Fontenele. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.965 — Liq. de obrig. — Dias Reis. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.967 — Liq. de obrig. — Francisco Sales. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 110.566 — Inscrição — Manla Ramos. — Aprovada a inscrição do do e de sua beneficiária.

Pelo conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. n. 4.038 — Acid. do trabalho — Luiz Oliveira de Sousa. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 4.036 — Acid. do trabalho — Marcos Gregorio Alves. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.162 — Acid. do trabalho — Severino José Adriano. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.161 — Acid. do trabalho — Joaquim Pires da Trindade. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.728 — Funeral — Antonio Martins Fernandes. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 3.711 — Funeral — Ovidio Borges Corrêa Feijó. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.576 — Pag. contas — Representação em S. Mateus. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.570 — Pag. contas — Delegacia em Parnaíba. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.574 — Pag. contas — Agência em S. Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.578 — Pag. contas — Delegacia em S. Salvador. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 5.147 — Pensão — Anália Carneiro de Almeida. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.273 — Aposentadoria — (revisão) — Marcelino José de Sousa. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 23.579 — Aposentadoria — Teruliano de Araújo Albuquerque. — Confirmada a aposentadoria.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Caecismo da defesa passiva civil e anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCICULO Cr\$ 2,00 cada

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Proc. n. 4.705 — Aposentadoria — Jaime José Alves. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.737 — Aposentadoria — Luiz Domingos dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.471 — Aposentadoria — Raimundo Matos de Sales. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 56.699 — Inscrição — Jayme José Alves. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária.

Proc. n. 110.331 — Inscrição — Luiz Domingos dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 5.833 — Liq. de obrig. — Manoel Vangeloti. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.783 — Liq. de obrig. — Carlos Olímpio de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.016 — Concorrência — Serviço de Tisiologia. — Aprovada a referida concorrência.

ATA DA 449.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 4 DE MAIO DE 1943.

Aos dias quatro do mês de maio de 1943, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 449.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 1.702 — Pensão — Izabel Cactano de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.903 — Pensão — Maria José Santos John. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.008 — Pensão — Argentina Pires Bernardino. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.950 — Pensão — (revisão) — Eliza Estela Mourinho de Abreu. — Aprovada a revisão.

Proc. n. 16.804 — Pensão — Durvalina Inácio de Almeida. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.406 — Aposentadoria — Antônio Gregório Bezerra. — Deferido o requerido.

Proc. n. 28.483 — Inscrição — Joventino da Silva Machado. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 6.333 — Aplicações — Osvaldo do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.901 — Aplicações — Maria da Conceição Tolentino Rufino. — Deferido.

Proc. n. 19.430 — Pag. contas — Dr. Lauro Vanderlei. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.637 — Pag. contas — Hospital Nossa Senhora das Dores. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.847 — Pag. contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgica. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.972 — Pag. contas — Dr. Francisco de Paula Paranhos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.101 — Pag. contas — Dr. Alufio da Fonseca. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.881 — Pag. contas — Dr. Saulo Ramos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 29.781 — Pag. contas — Casa de Saúde S. Vicente. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.182 — Pag. contas — Dr. Lauro Brandão. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.038 — Pag. contas — Dr. Plotino C. Duarte. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.806 — Pag. contas — Dr. Franco de Sá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.807 — Pag. contas — Dr. Alberto Moacir Benaion. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.670 — Pag. contas — Santa Casa de Misericórdia do Pará. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 18.634 — Inscrição — Antônio Gregório Bezerra. — Aprovadas as inscrições.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 12.100 — Pensão — Celeste Libório da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.479 — Pensão — Antonieta Lima Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.567 — Pag. contas — Agência de Joazeiro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.765 — Funeral — Elpidio de Freitas. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.350 — Pag. contas — Dr. Humberto Souto Maior. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.575 — Pag. contas — Delegacia de Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.577 — Pag. contas — Delegacia do Salvador. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.532 — Pag. contas — Delegacia de Fortaleza. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.531 — Pag. contas — Delegacia de Aracajú. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.948 — Pag. contas — Dr. José Augusto Varela. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 13.925 — Débito — Luiza Lemos Ferreira. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 23.727 — Débito — Antônio Alowso & Comp. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 6.564 — Recolbo — Delegacia de Parnaíba. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.204 — Transf. de contr. — Rodolfo de Aguiar Boto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.156 — Transf. de contr. — Edite Rose Petty. — Deferido o requerido.

Proc. n. 110.570 — Inscrição — Armando Juvêncio da Silveira. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 5.646 — Pag. contas — Fundação Gafrée e Guinle. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.566 — Pag. contas — Delegacia de Manaus. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.077 — Pag. contas — Dr. Augusto Pimenta. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.565 — Pag. contas — Delegacia de Maceió. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.569 — Pag. contas — Delegacia de Florianópolis. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 30.049 — Inscrição — Júlio Monteiro de Almeida. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 92.966 — Inscrição — Nelson Emídio da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 111.096 — Inscrição — José Suzano Pinheiro. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 28.262 — Inscrição — Hermogenes Bezerra de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 112.410 — Inscrição — José Pereira da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 30.046 — Inscrição — Antônio Luiz do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 27.888 — Inscrição — João Francisco de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

PREÇO: Cr \$ 20,00

★

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Proc. n. 90.851 — Licença — José Carlos Danigno. — Deferido o requerido.

Proc. n. 110.588 — Inscrição — Braz Pereira de Araújo. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 6.308 — Transf. de contr. — Mozart de Azevedo. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 2.323 — Débito — Firmino Cera-bando. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 3.589 — Inscrição — Jorge Pires — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 7.614 — Pag. contas — Jorge Pires. — Aprovado o pagamento.

Proc. n. 23.880 — Débito — Ordem de São Francisco. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa.

Proc. n. 323 — Pensão — Angela Rodrigues. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.965 — Pensão — Idalina da Silva Seixas. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.306 — Pensão — Ana Maria de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 16.138 — Aposentadoria — Francisco Teixeira. — Confirmada a aposentadoria.

Proc. n. 923 — Aposentadoria — Napoleão José Ribeiro. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.534 — Proposta de Inspeção — Agência em Penedo. — Aprovada a referida proposta.

Proc. n. 5.371 — Pag. contas — Dr. Paulo Osório. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.529 — Pag. contas — Mariana Laranjeira dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.557 — Pag. contas — Dr. Plotino C. Duarte. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.335 — Pagamento de contas — Hospital D. Luiz. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.961 — Pagamento de contas — Dr. Lauro Brandão. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.890 — Pagamento de contas — Dr. Augusto Pimenta. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.184 — Pagamento de contas — Dr. Aluisio da Fonseca. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.178 — Débito — Dídimo José dos Santos. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 8.868 — Débito — R. Pereira. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 115.242 — Inscrição — Bertuliano Alves dos Reis. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.373 — Pagamento de contas — Laboratório Pasteur. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.895 — Pagamento de contas — Dr. Paulo Osório. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.858 — Pagamento de contas — Hospital de Caridade. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.312 — Liquidações de obrigações — Nehemias Monteiro. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 4.686 — Pensão — Aires de Luna Valença. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.444 — Pensão — Antônia Tavares, de Sousa Araújo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.875 — Pensão Júlia Pereira do Carmo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.664 — Pensão — Edra Barlavento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 14.992 — Aposentadoria — Dor-dilgência — Aposentadori-gival de Melo Lisboa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 6.496 — Pagamento — Dr. Ricieri Melon. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.083 — Pagamento de contas — Bernardino Barroso dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 11.390 — Transferência de contrato — Rubem Pimentel Maia Biucourt. — Deferido o requerido.

Proc. n. 15.816 — Transferência de contrato — Augusto Weiss. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.659 — Inscrição — Joaquim Martins Moreira. — Ciente.

Proc. n. 23.692 — Débito — Francisco Maria Bordão. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 101.218 — Débito — Rufina Campanha Barreto. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 2.685 — Recembolso — C. ta Lima & Mirtil. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.983 — Pagamento de contas — Sociedade Portuguesa Beneficente do mazonas. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 19.049 — Pensão — E. abete Monteiro Ditoso. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.170 — Pensão — Américo Vitória Otazú. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.867 — Acidente do trabalho — Antônio Barros Maciel. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.250 — Concorrência — Pi-eleiras para o Almocharifado. — Aprovada a concorrência.

Proc. n. 3.082 — Pagamento de contas — Dr. Mário de Assis. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.752 — Pagamento de contas — Hospital de Alienados. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.849 — Pagamento de contas — Instituto de Assistência Médico Cirúrgica — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.748 — Pagamento de contas — Hospital de Cirurgia de Aracajú. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.123 — Pagamento de contas — Dr. Raimundo V. Cunha. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.384 — Pagamento de contas — Dr. J. Ferreira de Medeiros. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.897 — Pagamento de contas — Hospital de Caridade. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.813 — Pagamento de contas — Dr. Avelino Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.557 — Pagamento de contas — Santa casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.181 — Pagamento de contas — Dr. Lauro Brandão. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.809 — Pagamento de contas — Dr. Jorge Fernandes. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.921 — Pagamento de contas — Dr. Rodolfo Malard. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.812 — Pagamento de contas — Santa casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Teixeira.

— Dor-dilgência.

— ntas —

— gagemen-

— ntas —

— utoriza-

le contr-

le contr-

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

requerido.

Proc. n. 5.810 — Pagamento de contas — Dr. Conte Teles. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 16.072 — Licença — Dr. Alcides dos Santos Andrade. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.313 — Acidente do trabalho — Fernando Francisco Santana de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 4.262 — Pensão — Maria Rosa do Jesus. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.759 — Pensão Matilde Pereira de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.264 — Pensão Delfina Vieira Maia. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.685 — Pensão Alice Marques de Almeida. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 95.485 — Pensão — Maria Neves de Almeida e Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 14.300 — Aposentadoria — Felipe Moreno Meneschy. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 22.625 — Pagamento de contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 55.833 — Inscrição — Jovinniano Guimarães Alves de Sousa. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 77.481 — Inscrição — Manuel Duarte Brazão. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.647 — Inscrição — Antônio Pereira Venceslau. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 20.524 — Inscrição — Antônio Nunes de Albuquerque. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.854 — Inscrição — Rafael Paulino. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 42.698 — Inscrição — Benedito Mariano de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.533 — Débito — Manuel Kamimura. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 23.364 — Débito — Maria Júlia de Oliveira. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 19.177 — Débito — Luíza Lemões Ferreira. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 5.291 — Débito — Antônio Marques Patrício. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 23.754 — Débito — Tomico Kikuchi. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 2.782 — Dev. de juros de mora — Cia. Carbonífera Rio Grandense. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 44.315 — Licença — Izaura Rebelo de Sousa. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 1.909 — Pensão — Júlia Honória da Costa Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.261 — Pensão — Maria Madalena de Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.929 — Pensão — Eponina dos Santos Pinto da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 392 — Aposentadoria — Luiz Antônio do Amaral. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.405 — Débito — Joaquim Gomes Ferreira. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 22.207 — Transferência de contrato — Emir Correia Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.736 — Pagamento de contas — Dr. Alberto Moacir Benaion. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.730 — Pagamento de contas — Dr. Franco de Sá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.731 — Pagamento de contas — Dr. Conte Teles. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.732 — Pagamento de contas — Dr. Conte Teles. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.733 — Pagamento de contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.767 — Débito — Hermínia Amélia de Carvalho. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 6.699 — Pagamento de contas — Dr. Mário de Assis. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 39.494 — Inscrição — Francisco Mendes Filho. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 5.402 — Concorrência — Blocos de Papel. — Aprovada a referida concorrência.

Proc. n. 116.351 — Inscrição — Emir Correia Lima. — Aprovada a inscrição.

Maria Zeni Neves Pimentel, secretária do conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 450.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 6 DE MAIO DE 1943.

Aos dias seis do mês de maio de 1943, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou a 450.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 5.645 — Pensão — Clotilde Conceição da Silva Kutscher. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.674 — Pensão — Marquesinha Fossaro de Alcântara. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.503 — Majoração de preços. — Autorizado o aumento.

Proc. n. 6.877 — Liq. de obrig. Enedina Maria dos Santos. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 6.870 — Liq. de obrig. — Durval Batista dos Santos. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 6.945 — Liq. de obrig. — Jovino Alves de Azevedo. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 7.024 — Li. de obrig. — Amaro Martins dos Santos. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 7.025 — Liq. de obrig. — Edmir Xavier Lopes. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 6.882 — Liq. de obrig. — Manuel Martins de Sousa. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 6.655 — Liq. de obrig. — Arnóbio Rodrigues. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 10.860 — Pensão — Cleonice Fernandes Braga. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 10.797 — Aposentadoria — Antônio Luiz Machado. — Aprovada a revisão de cálculos.

Proc. n. 6.872 — Liq. de obrig. — Honorina Gomes Barbosa. — Autorizada a liquidação.

Proc. r. 7.026 — Liq. de obrig. — Valdemiro Matos. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 6.874 — Liq. de obrig. — Jorge Bordalo. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 6.871 — Liq. de obrig. — Manuel Maurício dos Santos. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 7.027 — Liq. de obrig. — Maria Nazaré da Silva. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 7.023 — Liq. de obrig. — Maria da Glória Coutinho. — Autorizada a liquidação.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 17.681 — Pensão — Maria da Conceição da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.160 — Pensão — Henriqueta Rodrigues Santiago. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.140 — Pensão — Antônia Conceição Alves. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 5.673 — Aposentadoria — Saturnino Batista da Mota. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.029 — Liq. de obrig. — Teobaldo Ramos da Silva. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 6.881 — Liq. de obrig. — Joaquim Correia de Oliveira. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 6.875 — Liq. de obrig. — Abdon Corsino de Medeiros. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 6.879 — Liq. de obrig. — Zacarias Alves. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 6.880 — Liq. de obrig. — Frutuoso Emídio Chaves. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 7.000 — Liq. de obrig. — Aristides Matos dos Santos. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 5.605 — Recurso — Antônio Martins Mano Filho. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 17.807 — Pensão — Amara dos Santos Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.958 — Aposentadoria — Antônio Ferreira Martins. — Deferido o requerido.

Proc. n. 16.409 — Aposentadoria — Valério dos Casais. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.534 — Aposentadoria — João Batista de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.159 — Aposentadoria — Antônio Manuel da Boa Morte. — Deferido o requerido.

Proc. n. 116.690 — Inscrição — Antônio Ferreira Martins. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 115.674 — Inscrição — Valério dos Casais. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 117.678 — Inscrição — João Batista de Sousa. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 7.028 — Liq. de obrig. — Luiz Rangel da Silva. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 63.473 — Inscrição — Antônio Manuel da Boa Morte. — Aprovadas as inscrições.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. n. 4.729 — Pag. contas — Hospital Português. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.734 — Pag. contas — Dr. Alberto Moacir Benaion. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.171 — Pag. contas — Hospital Santa Beatriz. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.068 — Pag. contas — Dr. Jorge Fernandes. — Autorizado o pagamento.

JURISPRUDENCIA

DOS

Orgãos da Administração

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

R\$
Vol. I — 10,00
Vol. II — 10,00

CR\$
Vol. III — 10,00
Vol. IV — 10,00
Vol. V — 10,00

A VENDA

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho —:— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Proc. n. 4.735 — Pag. contas — Dr. J. F. da Gama e Silva. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 6.078 — Aposentadoria — Deoclides Viana Paraná. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.006 — Aposentadoria — João Benedito Fontes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.234 — Aposentadoria — Jaime Soares Pinto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.482 — Aposentadoria — Manuel Gomes de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 108.762 — Inscrição — Deoclides Viana Paraná. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 6.873 — Acid. do trabalho — Manuel Fernandes da Silva. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 112.219 — Inscrição — Jaime Soares Pinto. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 21.804 — Concurso interno — Fiscais regionais. — Homologado o ato da Presidência.

Maria Zemy Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 451.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 11 DE MAIO DE 1943

Aos dias onze do mês de maio de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 451.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 250 — Pensão — Mercedes Costa Painez. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.940 — Pensão — Angelina Gil de Mota. — Encaminhado o referido recurso.

Proc. n. 4.966 — Pensão — Maria Joana Vilas. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.288 — Pag. contas — Laboratório de Pesquisas Clínicas. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.386 — Pag. contas — Fundação Gafrée e Guinle. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.702 — Pag. contas — Casa de Saúde Lessa Azevedo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.034 — Pag. de contas — Instituto de Assistência Médico Cirúrgica. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.420 — Pag. contas — Dr. Aloisio Ribeiro Mendonça. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.178 — Pag. contas — Dr. Orlando Freire de Matos Barreto. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.239 — Pag. contas — Dra. Luiza Caldas Vasconcelos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.229 — Pag. contas — Dr. B. L. Moraes. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.237 — Pag. contas — Dr. B. L. Moraes. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.142 — Dr. Mário de Assis. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.141 — Pag. contas — Dr. Raimundo V. Cunha. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.224 — Reembolso — Vivaldo Justiniano dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.220 — Pag. contas — Dr. Francisco de Paula Paranhos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.348 — Pag. contas — Laboratório Dr. Mário Bernd. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.907 — Pag. contas — Dr. A Moacir Benaion. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.071 — Pag. contas — Sigrildo Carvalho Alves Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.091 — Pag. contas — Hotel S. Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.090 — Pag. contas — Instituto de Radiologia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.088 — Pag. contas — Dr. João Chaves. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.054 — Pag. contas — Casa de Saúde São Vicente. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.508 — Pag. contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.453 — Pag. contas — Dr. Manoel Vilar de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.052 — Pag. contas — Hospital de Caridade. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 5.643 — Pensão — Rosa Amélia Lopes Machado. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.282 — Pensão — Jurema Gonçalves da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.454 — Pensão — (recurso) Margarida Agostinha Lahute Cirne. — Encaminhado o referido recurso.

Proc. n. 26.147 — Pensão — Idália Almeida dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 41.646 — Pensão — Luiza Nunes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 36.740 — Pensão — (recurso) Isabel Ferreira do Nascimento. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 5.845 — Aposentadoria — Arlino Prudente do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 21.987 — Aposentadoria — Lucio Berenguel de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.753 — Balanço — Carteira de Empréstimos. — Autorizada a publicação.

Proc. n. 7.755 — Balanço — Carteira de Fianças. — Autorizada a publicação.

Proc. n. 7.754 — Balanço — Carteira Prudencial. — Autorizada a publicação.

Proc. n. 7.328 — Balanço — Seção Serviços Marítimos e Terrestres. — Autorizada a publicação.

Proc. n. 7.752 — Balanço — Seção Seguros Acidentes no Trabalho. — Autorizada a publicação.

Proc. n. 6.895 — Aplicações — Rubens da Silva Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.896 — Aplicações — José Luis Leitão. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.111 — Aplicações — Onofre Frangoso. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.114 — Aplicações — Manoel Gonçalves Moura. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.248 — Aplicações — Maurício Saraiva Correia. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.982 — Aplicações — Gentil Lopes da Cruz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.335 — Aplicações — Alecbiades Bispo dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.390 — Manoel Pedro da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.334 — Aplicações — Paulo Justo de Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.187 — Aplicações. — Anísio da Silva Gomes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.527 — Acid. do trabalho — Domingos Romualdo Botelho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.996 — Acid. do trabalho — Roberto Fernandes Braga. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.001 — Acid. do trabalho — Francisco Luiz de Aguiar. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.082 — Transf. de contr. — Manoel Ferreira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 618 — Transf. de contr. — Joaquim Pires. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.014 — Majoração de preços — Soc. Beneficente Corumbaense. — Aprovada a referida proposta.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 4.660 — Aposentadoria — Bruno Caetano Duarte. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.960 — Aposentadoria — José Tavares da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 14.815 — Reembolso — João Leão. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 42.752 — Inscrição — Bruno Caetano Duarte. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.967 — Funeral — Francisco Mendonça de Assunção. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.375 — Pag. contas — Dr. Mauro de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.105 — Inscrição — Clodomiro Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 56.697 — Inscrição — João Rafael da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 17.232 — Inscrição — Gabriel Valério dos Anjos. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 2.764 — Pag. contas — Casa de Saúde de Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 115.102 — Inscrição — José de Albuquerque Lavor. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 111.430 — Inscrição — Pasqual Orefice. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 70.024 — Inscrição — Estevam Vargas Esteves. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 23.327 — Inscrição — Gerson da Cunha Rêgo. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 108.929 — Inscrição — Leonado Alves. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 117.159 — Inscrição — Francisco Rodrigues Vieira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 77.122 — Inscrição — Gentil Martins Correia. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 81.205 — Inscrição — Maurício Fragoas Ogando. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 26.731 — Inscrição — João Curinza de Lemos. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 111.432 — José Juião dos Santos. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 116.599 — Luiz Gonzaga Batista. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 110.531 — Inscrição — Odair Ribeiro Leal. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 92.426 — Inscrição — Alberto Freitas do Carmo. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 6.732 — Inscrição — José Tavares da Silva. — Aprovada a diligência.

Pelo Conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 232 — Pensão — Helena de Carvalho Dias. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.567 — Inscrição — José Joaquim Santos. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 6.281 — Pag. contas — Hospital Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.377 — Pag. de contas — Casa de Saúde de Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.281 — Pag. contas — Hospital Laranjeira dos Santos — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.036 — Pag. contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgica — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.003 — Pag. contas — Casa de Saúde de Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.349 — Pag. contas — Dr. Mário Martins — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.037 — Pag. contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgica — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.378 — Pag. contas — Dr. Telmo Snel — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.377 — Pag. conta — Dr. João Maia Filho — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.282 — Pag. conta — Farmácio Carvalho — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.165 — Pag. contas — Almerindo Sarmiento — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.848 — Pag. contas — Dr. Anibal Ribeiro Filho — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.461 — Pag. contas — Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.924 — Pag. contas — Instituto de Radiologia — Autorizado o pagamento

Proc. n. 4.539 — Pag. contas — Casa de Saúde de Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.163 — Pag. contas — Hospital S. José — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.285 — Pag. contas — Hospital S. Francisco — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.549 — Pag. contas — Santa Casa de Misericórdia — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.048 — Pag. contas — Hospital de Caridade — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.921 — Pag. contas — Instituto de Radiologia — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.923 — Pag. contas — Dr. Andreaza — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.309 — Pag. contas — Dr. Plínio Sena — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.214 — Pag. contas — Dr. Rubens Ferreira — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.353 — Pag. contas — Laboratório Dr. Mário Bernd — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.440 — Pag. contas — Dr. José Tomaz Nabuco de Oliveira Filho — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.271 — Pag. contas — Hospital S. Vicente de Paula — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.941 — Pag. contas — Dr. Sílvio Albuquerque Leal — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.308 — Pag. contas — Dr. Otávio Simões — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.286 — Pag. contas — Dr. Mário Martins — Autorizado o pagamento.

Proc. n. — Pag. contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgica — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.006 — Pag. contas — Casa de Saúde de Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães.

Proc. n. 6.189 — Pensão — Edite de Araújo Sousa — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.910 — Pensão Vivina Castro de Andrade — Indeferido o requerido.

Proc. n. 6.608 — Pensão — Paulista Cordeiro de Miranda — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.689 — Aposentadoria — Ubaldino Ferreira Martins — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.472 — Pag. contas — Dr. Mauro de Melo — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.814 — Pag. conta — Dr. J. F. da Gama e Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.179 — Pag. contas — Casa de Saúde Lessa de Azevedo — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.738 — Pag. contas — Casa da Saúde Lessa de Azevedo — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.428 — Pag. contas — Dr. Nunes Freire — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.441 — Pag. contas — Hospital S. Francisco — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.808 — Pag. contas — Sociedade Portuguesa Beneficente — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.208 — Pag. contas — Farmácia Sanitária — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.893 — Pag. contas — Casa de Saúde S. Vicente — Autorizado a pagamento.

Proc. n. 4.056 — Pag. conta — Santa Casa de Misericórdia — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.912 — Pag. contas — Hospital de Caridade — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.549 — Funeral — Manoel Gonçalves Agra — Autorizado o pagamento.

Proc. n. — Pag. contas — Dr. João Correia Júnior — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.438 — Pag. contas — Hospital de S. Francisco — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.470 — Pag. contas — Dr. Rui Régio Barros — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.873 — Pag. contas — Dr. Franco de Sá — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 18.226 — Pag. contas — Hospital D. Luiz — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.431 — Pag. contas — Dr. Aldo Chaves — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 117.719 — Inscrição — Ubaldino Ferreira Martins — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 21.549 — Pag. contas — Casa de Saúde de Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Pedro Cybrão.

Proc. n. 37.612 — Recurso — José Faria — Encaminhando o referido recurso.

Proc. n. 21.764 — Débito — Corporação de Práticos do Est. de Sergipe — Ciente, archive-se.

Proc. n. 24.969 — Débito — José Sato — Ciente, archive-se.

Proc. n. 6.984 — Aplicações — Felicíssimo Antônio da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.499 — Antônio Estevam dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.779 — Roberto Alves de Abreu. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.331 — Adim Soares Ramos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.590 — Nicomedes Manuel Ferreira. — Deferido o requerido.

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

Proc. n. 282 — Transf. de contr. — Euzébio Ferreira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.530 — Pag. contas — Delegacia de Corumbá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.076 — Transf. de contr. — Nair Grijó. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.571 — Pag. contas — Delegacia de Pirapora. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.568 — Agência de Imbituba. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 300 — Funeral — José Cupertino Machado. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.415 — Aplicações — Onofre Frago. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.634 — Aplicações — José Gomes da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.902 — Aplicações — Antônio Policarpo Donato. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.332 — Aplicações — Elza Fagundes Monteiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.899 — Aplicações — Luiz Bakker Lustosa de Araújo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.500 — Aplicações — Henock Paiva de Mesquita. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.900 — Aplicações — Anadir Soares de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.391 — Aplicações — Otacilio José dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.983 — Aplicações — Manuel Gonçalves Gasanova. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.740 — Aplicações — Armando Zanini Teixeira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.416 — Aplicações — Orlandino Hermano Cardoso. — Deferido o requerido.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 6.227 — Pensão — Constança Pereira Procopio. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.413 — Pensão — Maria Rosa de Jesus Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 6.664 — Pensão — Lídia Pereira da Luz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.369 — Aposentadoria — Orvalino Pires Grosso. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.015 — Aposentadoria — João Pereira dos Santos Lira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.307 — Aposentadoria — Tirso de Oliveira Botelho Filho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.958 — Aposentadoria — Pedro Rodrigues de Queiroz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.517 — Aposentadoria — João Gomes da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.763 — Aposentadoria — Teotônio de Paula Ribeiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.848 — Pag. contas — Instituto Médico Cirurgico. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 26.936 — Inscricão — Artur José Bnofim. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.988 — Pag. contas — Hospital S. José. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.680 — Transf. de embarcação — Heraclides Coimbra. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.095 — Pag. contas — Serviço de Pronto Socorro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 117.703 — Inscricão — Adelino Rodrigues Valente. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 3.469 — Pag. contas — Dr. Rui Rêgo Barros. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.094 — Pag. contas — Hospital do Centenário. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 117.037 — Inscricão — Orvalino Pires Grosso. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 2.303 — Inscricão — João Pereira dos Santos Lira. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 22.407 — Inscricão — Tirso de Oliveira Botelho Filho. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 113.264 — Inscricão — Pedro Rodrigues de Queiroz. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 15.453 — Inscricão — João Gomes da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 915 — Inscricão — Teotônio de Paula Ribeiro. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.503 — Pag. contas — Sociedade Beneficência Portuguesa. — Autorizado o pagamento.

ATA DA 452.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MILITARES, REALIZADA A 18 DE MAIO DE 1943

Aos dezoito dias do mês de maio de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Militares, presente o número regimental de Conselheiros, realizou-se a 452.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão.

Proc. n. 5.189 — Pensão — Josefa Maria da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.913 — Pensão — José Rodrigues Seixas. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 1.887 — Pensão — Oromina da Silva Kenig. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 3.438 — Aposentadoria — João Denisto de Assunção. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.080 — Aposentadoria — Maria José da Silveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.675 — Aposentadoria — Francisco Bonfim. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.565 — Aposentadoria — Alberto de Vecchi. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 111.021 — Inscricão — João Denisto de Assunção. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 30.245 — Inscricão — Mariano José da Silveira. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 31.822 — Inscricão — Francisco Bonfim. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 25.705 — Inscricão — Alberto de Vecchi. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 7.649 — Denúncia — Dr. Valdemar Rosa. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 4.450 — Gratificação — José Ferreira Mendes. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 6.065 — Pag. contas — Casa de Saúde S. Vicente. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.350 — Pag. contas — Drs. Aurelino Amaral e Oscar Rocha von Pfah. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.494 — Liq. de obrig. — José Langueiro da Silva. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 7.505 — Liq. de obrig. — Artur dos Santos. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 5.235 — Pag. contas — Dr. Viana Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 376 — Transf. de contr. — Mário de Lima Glória. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 24.888 — Licença — Afonso Pereira Vaz. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 2.585 — Pensão — Florentina Inácia Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.667 — Pensão — Neusa Dionísia Mendes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 27.844 — Pensão — Percília Vieira Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.952 — Pensão — Lígia Rodrigues Schroder. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 1.704 — Aposentadoria — Bernardino Pereira de Oliveira Bastos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 6.494 — Pag. contas — Dr. Aderbal de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.588 — Funeral — Raimundo Oliveira Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 107 — Transf. de contr. — Sebastião Pinto Gomes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 385 — Transf. de contr. — Pompílio Pires dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 340 — Transf. de contr. — Remus Fabrizzi. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.978 — Aplicações — Francisco Fernandes Agualuza. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.333 — Pag. contas — Sanatório Sta. Alexandrina. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 24.974 — Pag. contas — Dr. Amaral Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.365 — Pag. contas — Dr. José Tomaz Nabuco de Oliveira Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.369 — Pag. contas — Serviço de Transfusão de Sangue. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.390 — Aplicações — Alberto Cabral de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 6.589 — Abonos de guerra — Cia. Comércio e Navegação. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 20.415 — Consulta — Colônia de Pescadores. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 4.812 — Pensão — Maria Pereira Junior. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.955 — Pensão — Carlos Vieira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.520 — Pensão — Manuela Gouveia da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.358 — Pensão — Rachel Malaquias Ferreira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.614 — Pensão — Alexandrina Araújo de Almeida. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 3.819 — Aposentadoria — Inácio de Sousa. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 4.295 — Aposentadoria — Agenor Veríssimo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.695 — Aposentadoria — Francisco Batista dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.305 — Aposentadoria — Severino Alves de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.091 — Aposentadoria — Valdir Caetano da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.056 — Arcino Bernardino da Silveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.425 — Aposentadoria — Manoel los Anjos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 115.227 — Inácio de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 1.441 — Inscricão — Agenor Veríssimo. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 81.831 — Inscricão — Francisco atista dos Santos. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 5.113 — Inscricão — Severino Alves de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 6.503 — Inscricão — Arcino Bernardino da Silveira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 21.850 — Reclamação — Remf de Sousa Pinto. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 2.735 — Acid. do trabalho — Otávio Francisco Teixeira. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 117.345 — Inscrição — Valdir Caetano da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 8.052 — Pag. conta — Gentil Alfredo Mães. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.876 — Liq. de obrig. — José Furtado Soares de Meireles. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 6.878 — Liq. de obrig. — Firmino Pereira da Silva. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 5.336 — Recbôlso — José Reis Acióli. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.680 — Pagamento de contas — Hospital de Caridade. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.772 — Pagamento de contas — Dr. Paulo Lemos Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.143 — Pagamento de contas — Dr. Silvio Idelburque Leal. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.769 — Pagamento de contas — Sanatório Espanhol. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.075 — Pagamento de contas — Dr. Aldo Chaves. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.092 — Pagamento de contas — Hospital São Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.914 — Pagamento de contas — Dr. Luiz Proost Melchert. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.093 — Pagamento de contas — Hospital São Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.094 — Pagamento de contas — Hospital São Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.089 — Pagamento de contas — Dr. Aldo Chaves. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 14.400 — Recbôlso — José Petroski Filho. — Indeferido o requerido.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa.

Proc. n. 5.105 — Pensão — Maria José Targino. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.303 — Pensão — Maria Aquilina Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. 5.681 — Aposentadoria — José Borges Torres. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 21.807 — Aposentadoria — Matias Romão Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.053 — Aposentadoria — Zeferino de Santana. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.016 — Acid. do trabalho — Zígonar Mendes. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.983 — Inscrição — José Borges Torres. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.397 — Inscrição — Zeferino de Santana. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 3.037 — Pag. contas — Laboratório Pasteur. — Autorizado pagamento.

Proc. n. 113.074 — Inscrição Vasco Soares da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 55.482 — Inscrição — Telmo Maino. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 16.972 — Pag. contas — Hospital S. José. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.829 — Inscrição — Agnaldo Araújo Matos. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 2.961 — Pag. contas — Hospital de Cirurgia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.202 — Inscrição — Manuel Vieira de Andrade. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 2.960 — Pag. contas — Hospital de Cirurgia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 81.387 — Inscrição — José dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 165 — Funeral — Virgílio Américo Lacerda. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.879 — Pag. contas — Dr. Gustavo B. Silveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 110.848 — Inscrição — Pedro Paulo da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa.

Proc. n. 5.140 — Pensão — Valdemira Trindade Rocha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.615 — Pensão — Maria de Lourdes de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 26.765 — Aposentadoria Jorge Naylor Júnior. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 170 — Débito — Mitsuko Kamati. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 17.876 — Débito — Afonso de Oliveira Fortes. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 6.249 — Pag. contas — Francisco José Duarte. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.493 — Liq. de obrig. — Valdomiro Pinto de Oliveira. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 6.869 — Pap. contas — Instituto de Curieterapia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.164 — Pag. contas — Dr. Aristeu Campos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.862 — Pag. contas — Hospital S. Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.211 — Pag. contas — Dr. Osvaldo Machado. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.749 — Pag. contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.679 — Pag. contas — Hospital de Caridade. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.344 — Laboratório Dr. Mário Bernd. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.039 — Pag. contas — Sociedade Beneficência Portuguesa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.430 — Hospital Centenário. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.351 — Laboratório Dr. Mário Bernd. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.267 — Liq. de obrig. — Paulo Guimarães. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 1.417 — Liq. de obrig. — Manuel Almeida Martins. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 10.875 — Pensão — Ormezinha Teixeira de Matos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.574 — Aposentadoria — Joaquim dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.621 — Aposentadoria — Serafim das Neves Vinhal. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 6.883 — Funeral — Manuel Tomé de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.318 — Débito — Joaquim Lopes Marinho. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 21.886 — Débito — Macrino dos Santos Guerra. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 16.226 — Débito — Macrino dos Santos. — Guerra. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 23.943 — Débito — Francisco Fernandes Coelho. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 20.043 — Débito — Vitoriano Raimundo Pinheiro. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 564 — Débito — Albino Marques Nabeto. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 7.506 — Liq. de obrig. — Euclides Manuel do Nascimento. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 1.007 — Recbôlso — José Pedro da Trindade. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 39.377 — Inscrição — José Pedro da Trindade. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 13.734 — Débito — Toshimatsu Ono. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 21.197 — Inscrição — Joaquim dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 17.827 — Inscrição — Serafim das Neves Vinhal. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 1.411 — Liq. de obrig. — Osvaldino Pereira Ramos. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 290 — Nomeação — Osvaldo Damásio. — Aprovado o referido contrato.

Proc. n. 7.121 — Inscrição — João Grova Esteves. — Indeferido o requerido.

Lei de Introdução AO Código Civil

PREÇO Cr\$ 1,00

A venda:

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGENCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

AGENCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

Proc. n. 866-P — Contrato — Dr. Arnado Machado da Costa — Aprovado o referido contrato.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 16.935 — Pensão — Maria da Conceição Lima — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.894 — Pensão — Ana Novais Amarante — Aprovada a diligência.

Proc. n. 840 — Pensão — (opção) — Teresa Lagos Monteiro — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.817 — Aposentadoria — Carlos Piccoli — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.867 — Aposentadoria — Nemésio Vieira — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.677 — Aposentadoria — Osvaldo Dias de Araújo — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.023 — Aposentadoria — Antônio Joaquim de Moura — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.710 — Licença — Cecília Pereira da Mota — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.522 — Recurso — Cia. Comércio e Navegação — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 1.340 — Débito — Hélio Fragner Fries — Ciente, archive-se.

Proc. n. 21.512 — Débito — Cia. Comércio e Navegação — Ciente, archive-se.

Proc. n. 1.926 — Recurso — The Brazilian Coal Cia. Ltda. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 95.911 — Débito — Manuel G. Couto Filho — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 7.015 — Concorrência n. 30 — Aprovada a referida concorrência.

Proc. n. 5.564 — Inscrição — Carlos Piccoli — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 5.169 — Inscrição — Antônio Joaquim de Moura — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 24.964 — Débito — Soares & Irmão — Ciente, archive-se.

Proc. n. 16.878 — Débito — Francisco Barros da Silveira — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 17.642 — Pag. contas — Instituto Médico de Recife — Autorizado o pagamento.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretário do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Térmo aditivo aos contratos em vigor entre o Governo Federal e The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited para cumprimento do decreto-lei número cinco mil quinhentos e trinta e oito, de primeiro de junho de mil novecentos e quarenta e três.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, presentes, na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde, o respectivo ministro, doutor Gustavo Capanema, por parte do Governo Federal, e os senhores Richard Norman Davies e doutores Targino Ribeiro e Oscar Weinschenck, na qualidade de representantes de The Rio de Janeiro

City Improvements Company Limited, partes contratantes na execução de serviços de esgotamento na Cidade do Rio de Janeiro, assinando em cumprimento ao disposto no decreto-lei número cinco mil quinhentos e trinta e oito, de primeiro de junho de mil novecentos e quarenta e três, o presente termo aditivo aos contratos de The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, para a revisão da taxa anual devida pelo Governo Federal por prédio esgotado pela mesma Companhia, no Distrito Federal, mediante as cláusulas que se seguem, aprovadas pelo decreto número cinco mil e quinhentos, de primeiro de junho de mil novecentos e quarenta e três:

Primeira: — É fixada em trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a vigorar de primeiro (1.º) de janeiro de mil novecentos e quarenta (1940), a taxa anual por prédio esgotado pela Companhia, taxa essa que será revista em três anos e paga em prestações iguais e semestrais nos primeiros quinze dias de janeiro e julho de cada ano, durante a concessão. O produto dessa taxa servirá para custeio e manutenção dos serviços, pagamento da cota de fiscalização do Governo, de todos os impostos, taxas e mais tributos e de dividendos aos acionistas da Companhia, amortização do capital investido nas obras e instalações contratuais e suprimento de novos capitais para as obras normais de expansão e melhoramento do sistema, dentro das áreas contratuais, obrigando-se ambas as partes contratantes a manter, nas futuras revisões da taxa de esgotamento, até o fim do prazo da concessão, o critério adotado de atribuir, no cálculo da mesma taxa, cotas suficientes para cada uma das necessidades acima mencionadas.

Segunda: — Havendo sido encerrada a taxa de um (1) de dezembro de mil novecentos e trinta e seis (1936) a conta de capital investido pela Companhia, acordam as partes contratantes em fixar na importância de cinco mil libras esterlinas (£ 50.000) a cota anual necessária e suficiente para que se complete a amortização do capital referido, a juros compostos de três por cento (3%) ao ano. Esta cota, a ser considerada, juntamente com os demais, no cálculo da taxa a que se refere a cláusula primeira deste termo, será mantida nas futuras revisões trienais da mesma taxa até o fim do prazo da concessão; reverterá nesse caso ao Governo, sem que possa a Companhia pretender indenização por qualquer título, inclusive pela conta de avos, mencionada na cláusula terceira (3.ª), parágrafo primeiro (§ 1.º) do contrato aprovado pelo decreto número mil novecentos e vinte e nove (1929), de vinte e seis (26) de abril de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), todas as obras e instalações da concessão, bem como os seus aparelhamentos, embarcações, móveis executados os bens imóveis de propriedade particular da Companhia e os materiais em estoque, não compreendidos no capital investido acima mencionado.

Terceira: — A cota para os dividendos anuais dos acionistas da Companhia, a ser prevista e considerada na determinação da taxa contratual, será calculada nas futuras revisões e até o fim do prazo da concessão, sobre a importância de um milhão novecentos e oito mil quatrocentos e quarenta libras esterlinas (£ 1.908.440), à taxa de seis por cento (6%) que se tornará cinco e meio por cento (5,5%) líquidos após o pagamento do imposto de renda, a ser recolhido pela Companhia, como fonte de retenção. Essa cota será considerada, também, para o efeito de pagamento do imposto de renda de pessoa jurídica, como representativa do total dos lucros tributáveis dos serviços da concessionária.

Quarta: — O Governo Federal dá como aceitas todas as obras executadas até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (1939), por conta da cota anual de dez mil libras esterlinas (£ 10.000) estipulada na cláusula décima terceira (13.ª) do

térmo de revisão de trinta (30) de dezembro de mil oitocentos e noventa e nove (1899), reconhecendo um saldo naquela data, a favor da Companhia, na importância de desesseis mil novecentos e quarenta e duas libras esterlinas desesseis schillings e um penny (£ 16.942-16-1), a ser coberto pela referida cota nos anos de mil novecentos e quarenta (1940) em diante.

Quinta: — A Companhia declara-se obrigada a custear, por sua própria conta, até o máximo de duzentos mil libras esterlinas (£ 200.000), as obras de revisão das canalizações do segundo (2.º) Distrito, previstas na cláusula primeira (1.ª), parágrafo segundo (2.º) do termo de revisão de trinta (30) de dezembro de mil oitocentos e noventa e nove (1899) e as obras de novos melhoramentos e de atualização das estações terminais de tratamento dos despejos, de acordo com os projetos e orçamentos apresentados ou a serem apresentados pela Companhia à Fiscalização, para seu prévio exame e aprovação, correndo o excesso do valor do orçamento destas últimas obras, se houver, por conta das disponibilidades da cota anual de dez mil libras esterlinas (£ 10.000), referida na cláusula anterior e incluída no cálculo da taxa estipulada na cláusula primeira deste termo.

Sexta: — Extinguindo-se a atual concessão, a Companhia ficará desobrigada dos encargos financeiros resultantes da lei número sessenta e dois (62), de cinco (5) de julho de mil novecentos e trinta e cinco (1935), assumido o Governo a obrigação de manter em serviço os empregados amparados por essa lei, seja por sua própria conta, seja por conta de terceiros, a quem venha a ser então adjudicada a concessão do serviço.

Sétima: — A partir do dia primeiro (1.º) do mês seguinte ao de registro deste termo pelo Tribunal de Contas, a Companhia passará a cobrar diretamente dos respectivos proprietários as obras de esgotamento das casas novas, até o coletor público, de acordo com a tabela de preços aprovada pelo Governo, ficando, em consequência, reduzida a trezentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 315,00), a partir da mesma data, a taxa anual estipulada na cláusula primeira deste termo.

Oitava: — A concessionária obriga-se a, dentro de oito dias da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas, entrar para os cofres públicos da União com a importância, em moeda corrente, de três milhões oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 3.837.622,50), como saldo do devido, de primeiro (1.º) de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro (1934) e trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), por imposto de renda, quer como pessoa jurídica, quer como fonte de retenção, dando-lhe o Governo, em virtude desse pagamento, plena e geral quitação do referido imposto no citado período e autorizando o levantamento de quaisquer depósitos judiciais ou bancários que tenha sido a Companhia obrigada a efetuar, desistindo esta de todas as ações em qualquer dos seus termos, reclamações e recursos relativos a questões concernentes a esse imposto e correspondente ao mesmo período.

Nona: — Caso venha a verificar-se um aumento na cota de despesas de impostos e outros tributos pagos no País e admitida no cálculo da taxa contratual, por efeito de elevação das tais taxas ou valores desses tributos, o Governo reconhece à concessionária o direito a uma correspondente compensação; efeito inverso terá a eventual redução das taxas ou valores desses tributos. As compensações aqui previstas serão reguladas por meio de imediata revisão da taxa contratual, a ser solicitada pela parte interessada, sem prejuízo de outros casos que, por direito, caiba também a revisão. As partes contratantes acordam, outrossim, em considerar, para o efeito do cálculo da taxa

contratual em suas futuras revisões, como despesa do imposto de renda britânico devido pela Companhia, somente a importância que corresponder à taxa de cinco schillings por libra esterlina, quando a taxa vigente for superior a esta.

Décima: — Como despesas ordinárias de custeio, a Companhia terá direito de remeter anualmente para o estrangeiro, no triênio de vigência deste termo, além da importância de cinquenta mil libras esterlinas (£ 50.000) da anuidade de amortização do capital, a que se refere a cláusula segunda, mais a importância de cento e vinte e seis mil e quinhentas libras esterlinas (£ 126.500) para cobrir as despesas de administração e de impostos em sua sede, obrigando-se o Governo a pagar à Companhia, conjuntamente com a segunda prestação semestral da conta de taxas, qualquer importância cobrada a maior, em virtude de aumento da atual percentagem da taxa sobre operações cambiais, relativamente à remessa daquelas quantias e dos lucros da Companhia.

Décima Primeira: — No caso de ser judicialmente reconhecida à Companhia isenção de impostos ou taxas, não lhe caberá a repetição do que tiver pago desde mil novecentos e trinta e quatro (1934), inclusive.

Décima Segunda: — As despesas dos pagamentos previstos na cláusula primeira do presente termo serão custeadas, no exercício corrente, pelo número treze (13), alínea a), inciso trinta e quatro (34), subconsignação

trinta e seis (36), consignação I (um-romano), verba três (3), anexo treze (13) do orçamento geral da União e nos futuros exercícios, pelas dotações que forem oportunamente incluídas nos respectivos orçamentos.

Décima Terceira: — Havendo uma redução de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) entre o valor da taxa anual fixada pelo termo aditivo de dois (2) de março de mil novecentos e trinta e sete (1937) e o da taxa estipulada na cláusula primeira do presente termo, a Companhia obriga-se a levar a crédito do Governo a diferença de descesseis milhões novecentos e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 16.905.824,40), referente às seis últimas prestações semestrais da conta de taxas, sendo a parcela de quatorze milhões duzentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 14.272.792,40) considerada como antecipação do pagamento total das restantes prestações anuais da dívida do Governo de que trata o decreto-lei número seicentos e vinte e um (621), de dezoito (18) de agosto de mil novecentos e trinta e oito (1938) e que assim ficará saldada, reconhecendo a Companhia a recíproca obrigação de continuar a esgotar as "áreas encravadas", de acordo com a cláusula terceira (3.ª) daquele primeiro termo aditivo. A outra parcela daquela diferença, de dois milhões seiscentos e trinta e três mil e trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 2.633.032,00), será restituída ao Governo, mediante desconto

no pagamento das contas de taxas do primeiro semestre do corrente ano.

Décima Quarta: — Continuam em pleno vigor e agora são ratificadas todas as cláusulas dos contratos e termos aditivos anteriores, com as modificações por que têm passado e não sejam contrariadas pelas disposições deste termo.

Décima Quinta: — O presente termo aditivo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas; não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Décima Sexta: — O selo proporcional relativo ao presente termo aditivo será cobrado em cada conta apresentada. E, por estarem acordos, lavrou-se o presente termo aditivo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor doutor Gustavo Capanema, ministro de Estado dos Negócios da Educação e Saúde, por parte do Governo Federal, pelos senhores Richard Norman Davies e doutores Targino Ribeiro e Oscar Weinschenck, por parte de The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, por mim, Nelson Viana Freire, oficial administrativo, classe J, do Quadro Supt. do Ministério da Educação e Saúde, em exercício na Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do referido Ministério, que o lavrei e pelas testemunhas abaixo assinadas. Sobre estampilhas federais total de cinquenta e oito cruzeiros, correspondentes ao selo de folhas e ao de li-

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SECÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

nhas e o sêlo de educação e saúde, inutilizados, na forma da lei, por extenso e em algarismos: Rio de Janeiro 2 de julho de 1943. — assinado: *Gustavo Cupanema* assinados: *Richard Norman Davies*. — *Torgino Ribeiro*. — *Oscar Weinschenck*. — *Nelson Viana Freire*. Testemunhas — assinados: *Alvaro Batista Gonçalves*. — *Joaquim Biten-court Fernandes de Sá*. — *José de Nazaré Teixeira Dias*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma "Carlos Rocha & Companhia Limitada" para a construção do edifício destinado à agência postal-telegráfica de Teófilo Otoni, na Diretoria Regional de Diamantina, no Estado de Minas Gerais.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, à praça Quinze de Novembro, na cidade do Rio de Janeiro, presentes o senhor diretor geral, major Landry Sales Gonçalves e a firma Carlos Rocha & Companhia Limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais, à rua Carijós, número quinhentos e cinquenta e um a quinhentos e cinquenta e cinco, representada no presente ato pelo engenheiro — Rui Moreira Reis, casado, residente à rua Barão de Ipanema, número cinquenta e três, nesta Capital, na qualidade de procurador conforme procuração de próprio punho que lhe foi passada pela aludida firma, em primeiro de junho de mil novecentos e quarenta e três, na cidade de Belo Horizonte, e devidamente revestida das formalidades legais, autora da proposta apresentada de acordo com o artigo duzentos e quarenta e seis do Regulamento Geral de Contabilidade Pública — letra e, em virtude de não ter havido licitante à concorrência pública realizada em vinte e cinco de março do corrente ano, conforme consta do respectivo processo, proposta esta aceita pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, segundo comunicação feita em ofício número dois mil quinhentos e cinquenta e cinco, de vinte nove de maio de mil novecentos e quarenta e três, da Divisão de Orçamento daquela Secretaria de Estado, por se enquadrar nas disposições preestabelecidas no edital da referida concorrência, resolvem firmar este contrato em presença das testemunhas no fim assinadas, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:

Primeira — A firma Carlos Rocha & Companhia Limitada, designada a seguir simplesmente "a contratante", elegendo seu domicílio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações constantes do presente contrato, obriga-se a executar fielmente o projeto, de acordo com as especificações e desenhos aprovados pelo Serviço do Material deste Departamento e rubricados pela contratante no ato da assinatura deste contrato, do qual, aliás, ficará fazendo parte integrante, bem como dele fará parte a proposta da contratante, relativamente à construção do edifício destinado à agência postal-telegráfica de Teófilo Otoni, na Diretoria Regional de Diamantina, no Estado de Minas Gerais, pelo preço de Cr\$ 500.783,90 (quinhentos mil setecentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos), cuja construção deverá ficar concluída até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três.

Segunda — As obras deverão ter início dentro de dez dias a contar da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e terminar dentro do prazo de que trata a cláusula anterior.

Terceira — O Departamento dos Correios e Telégrafos designará um engenheiro fiscalizador das obras, devendo os necessários para a execução de certos trabalhos, como escadas, esquadrias, etc., serem oportunamente fornecidos pela Secção de Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, obedecendo, porém, sempre às linhas gerais do projeto e às determinações das especificações.

Quarta — A contratante locará a obra com o máximo cuidado, sendo responsável por qualquer engano de alinhamento ou nível e por correr por sua conta a demolição e a construção dos serviços julgados imperfeitos pelo Serviço do Material ou pelo engenheiro fiscal, seu representante.

Quinta — Todas as ordens de serviço serão sempre dadas por escrito, não podendo a contratante aceitá-las de outra forma, devendo ser do mesmo modo feita qualquer reclamação que ela tenha de apresentar.

Sexta — A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da subseção zero um traço zero dois barra trinta Obras a serem iniciadas no exercício de fiscalização, item J — Construção do edifício da agência postal-telegráfica de Teófilo Otoni; — Consignação I — Obra de verba 5 (cinco) — Obras, desapropriação e aquisição de imóveis, anexo vinte, do decreto-lei número cinco mil cento e trinta e sete, de dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, tendo sido empenhada a importância de quinhentos mil setecentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos, conforme conhecimento de empenho de despesa número cento e cinquenta e cinco, de vinte e nove de junho do corrente ano, de acordo com o artigo setecentos e setenta e cinco, alínea c, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Sétima — O pagamento será feito em moeda corrente e em quatro prestações iguais à conta do crédito citado.

Parágrafo primeiro — O pagamento de cada prestação só será ordenado, quando os serviços executados e não pagos excederem de vinte e cinco por cento, no mínimo o valor da prestação devida.

Parágrafo segundo — As avaliações necessárias à comprovação das obras executadas serão feitas pelo engenheiro-fiscal, sendo nos dados do orçamento apresentada pela firma contratante na sua proposta.

Oitava — Pela inobservância das obrigações constantes das cláusulas do presente contrato, fica a contratante sujeita à multa de cem cruzeiros a quinhentos cruzeiros imposta pelo Serviço do Material, devendo as importâncias dessa multa ser recolhidas dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da notificação e, na falta, descontadas da caução feita, a qual deverá ser imediatamente integralizada pela contratante, sob as penas de rescisão deste contrato, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial e sem caber à contratante direito à quadrupla indenização.

Nona — A contratante fica igualmente sujeita à multa de duzentos cruzeiros por dia que exceder ao prazo estipulado na cláusula primeira.

Décima — Para garantia da execução do presente contrato, e efetividade das multas em que porventura incorrer, depositou a contratante na Tesouraria do Tesouro Nacional a importância de cinquenta e um mil cruzeiros, como provou com o conhecimento número duzentos e setenta e cinco, partida duzentos e oitenta e seis, de vinte e um de junho do corrente ano, em apólices ao portador, da caução feita, a qual só poderá ser restituída sessenta dias após a entrega do prédio em condições de ser habitado imediatamente, mediante observância das formalidades legais e prova de ter a contratante dado fiel cumprimento a todas as cláusulas contratuais.

Décima primeira — O presente contrato só se tornará efetivo depois de aprovado pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização no caso de ser denegado registro.

Décima segunda — Independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, o presente contrato caducará de pleno direito em qualquer dos seguintes casos:

Primeiro (1.º), se a contratante transferir o contrato sem prévia autorização do Governo;

Segundo (2.º), se a construção não for convenientemente intensificada ou se vier a ser paralizada por mais de dez (10) dias, salvo caso de força maior, plenamente justificado;

Terceiro (3.º), se a contratante falir;

Quarto (4.º), se a contratante deixar de cumprir as estipulações deste contrato, depois de multada mais de uma vez pela reincidência na mesma falta.

Décima terceira — No caso de caducidade deste contrato, perderá a contratante a caução em favor da Fazenda Nacional, e as obras que tiverem sido executadas serão avaliadas por dois árbitros escolhidos pelas partes contratantes, sendo, se não chegarem a acordo, designado pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas um terceiro árbitro, cuja decisão será definitiva, pagando-se à contratante o que lhe for devido.

Décima quarta — A contratante se obriga a cumprir fielmente o disposto no decreto-lei número mil oitocentos e quarenta e três (1.843), de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (7-12-39) e no artigo duzentos e vinte e um (221) do decreto-lei número mil cento e oitenta e sete (1.187), de quatro (4) de abril do mesmo ano, bem como a retirar da construção operários ou prepostos seus que, a juízo do Serviço do Material, sejam prejudiciais à ordem e disciplina ou ao regular andamento dos serviços, tendo sido exibido pelo representante da firma contratante o seu certificado de reservista de terceira categoria, extraído em três de abril de mil novecentos e quarenta e três pela Primeira Circunscrição de Recrutamento na Capital Federal, sob o número (756.352) setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois, classe de mil novecentos e sete, alistado em mil novecentos e quarenta e três (pelo Primeiro Distrito do Distrito Federal).

Décima quinta — O sêlo proporcional devido no presente contrato será cobrado, de acordo com a lei do sêlo vigente, por ocasião da apresentação das contas, sendo selado apenas o presente termo com estampilhas federais do valor correspondente a vinte centavos por linha, de acordo com a vigente lei do sêlo e mais o sêlo de "Educação e Saúde". E achando-se as duas partes contratantes de perfeito acordo com as cláusulas supraestabelecidas, foi por mim, Odilo Pinto, oficial administrativo da classe K, com exercício na Terceira Secção do Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, lavrado o presente contrato no livro especial deste Departamento, que contém as exigências do artigo setecentos e oitenta e três (783), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas adiante. E, eu João d'Assunção Ribeiro, chefe da Terceira Secção do Serviço do Material, o subscrevo. João d'Assunção Ribeiro. Sobre estampilhas federais de valor de Cr\$ 43,60 e mais o sêlo da taxa "Educação e Saúde". Rio de Janeiro, 29 de junho de mil novecentos e quarenta e três — 29-6-43. — *Landry Sales Gonçalves*, pp. Rui Moreira Reis — Testemunhas: *Aminonda Vieira Maccedo* e *Almir Fernandes Barros*.

RENDAS PÚBLICAS**Alfândega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA**

Receta do dia:		Cr\$
Em 6 de julho de 1943.....	1.216.716,10	
Em 6 de julho de 1942.....	5.678.505,70	
Receta mensal:		
De 1 a 6 de julho de 1943.....	5.155.791,60	
De 1 a 6 de julho de 1942.....	8.168.502,00	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	3.012.710,40	

Receta global:		
De 2 de janeiro a 6 de julho de 1943.....	172.985.929,50	
De 2 de janeiro a 6 de julho de 1942.....	239.409.042,80	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	66.423.113,30	

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Receta do dia:		Cr\$
Em 2 de julho de 1943.....	1.125.239,90	
Em 2 de julho de 1942.....	1.169.531,80	
Receta mensal:		
De 1 a 2 de julho de 1943.....	1.992.134,80	
De 1 a 2 de julho de 1942.....	1.711.322,10	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	280.812,70	
Receta global:		
De 2 de janeiro a 2 de julho de 1943.....	156.374.053,40	
De 2 de janeiro a 2 de julho de 1942.....	266.626.090,60	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	110.252.036,70	

Receta do dia:		
Em 3 de julho de 1943.....	411.784,10	
Em 3 de julho de 1942.....	1.074.184,60	

Receta mensal:		
De 1 a 3 de julho de 1943.....	2.403.918,90	
De 1 a 3 de julho de 1942.....	2.785.506,70	

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	381.587,80
---	------------

Receta global:		
De 2 de janeiro a 3 de julho de 1943.....	156.785.838,00	
De 2 de janeiro a 3 de julho de 1942.....	267.700.275,20	

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	110.914.437,20
---	----------------

Alfândega de Livramento**RECEITA ARRECADADA**

Receta do dia:		Cr\$
Em 16 de junho de 1943.....	5.081,90	
Em 16 de junho de 1942.....	46.134,50	

Receta mensal:		
De 1 a 16 de junho de 1943.....	390.466,80	
De 1 a 16 de junho de 1942.....	343.194,50	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	47.272,30
--	-----------

Receta global:		
De 1 de janeiro a 16 de junho de 1943.....	3.811.750,20	
De 1 de janeiro a 16 de junho de 1942.....	4.548.465,00	

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	736.714,70
---	------------

Receta do dia:		
Em 17 de junho de 1943.....	12.732,00	
Em 17 de junho de 1942.....	15.776,40	

Receta mensal:		
De 1 a 17 de junho de 1943.....	403.198,80	
De 1 a 17 de junho de 1942.....	358.970,90	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	44.227,90
--	-----------

Receta global:		
De 1 de janeiro a 17 de junho de 1943.....	3.824.482,20	
De 1 de janeiro a 17 de junho de 1942.....	4.564.245,30	

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	739.763,10
--	------------

Receta do dia:		
Em 18 de junho de 1943.....	2.070,50	
Em 18 de junho de 1942.....	97.655,50	

Receta mensal:		
De 1 a 18 de junho de 1943.....	405.269,30	
De 1 a 18 de junho de 1942.....	456.626,40	

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	51.357,10
--	-----------

Receta global:		
De 1 de janeiro a 18 de junho de 1943.....	3.826.552,76	
De 1 de janeiro a 18 de junho de 1942.....	4.661.900,80	

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	835.348,10
--	------------

Receta do dia:		
Em 19 de junho de 1943.....	4.298,90	
Em 19 de junho de 1942.....	10.929,30	

Receta mensal:		
De 1 a 19 de junho de 1943.....	409.568,20	
De 1 a 19 de junho de 1942.....	467.555,70	

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	67.987,50
--	-----------

Receta global:		
De 1 de janeiro a 19 de junho de 1943.....	3.830.851,60	
De 1 de janeiro a 19 de junho de 1942.....	4.672.830,10	

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	841.978,50
--	------------

Receta do dia:		
Em 21 de junho de 1943.....	77.472,16	
Em 21 de junho de 1942.....	Domingo	

Receta mensal:		
De 1 a 21 de junho de 1943.....	487.040,30	
De 1 a 21 de junho de 1942.....	468.370,80	

Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	18.669,50
---	-----------

Receta global:		
De 1 de janeiro a 21 de junho de 1943.....	3.908.323,70	
De 1 de janeiro a 21 de junho de 1942.....	4.673.645,20	

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	765.321,50
--	------------

Receta do dia:		
Em 22 de junho de 1943.....	4.624,76	
Em 22 de junho de 1942.....	44.253,80	

Receta mensal:		
De 1 a 22 de junho de 1943.....	491.665,00	
De 1 a 22 de junho de 1942.....	512.624,60	

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	20.959,60
--	-----------

Receta global:		
De 1 de janeiro a 22 de junho de 1943.....	3.912.948,40	
De 1 de janeiro a 22 de junho de 1942.....	4.717.899,00	

IMPOSTO DO SELO

DECRETO-LEI N. 4.655, DE 3 DE SETEMBRO DE 1942

PREÇO: Cr\$ 3,00**A venda:****Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1****Agência I: Ministério do Trabalho****Agência II: Pretório**

Diferença da receita arrecadada
a menos em 1943..... 304.950,59

Receita do dia:
Em 23 de junho de 1943..... 13.888,40
Em 23 de junho de 1942..... 20.826,60

Receita mensal:
De 1 a 23 de junho de 1943..... 505.653,40
De 1 a 23 de junho de 1942..... 533.451,20

Diferença da receita arrecadada
para menos em 1943..... 27.797,80

Receita global:
De 1 de janeiro a 23 de junho
de 1943..... 3.920.936,30
De 1 de janeiro a 23 de junho
de 1942..... 4.738.725,60

Diferença da receita arrecadada
para menos em 1943..... 811.788,30

Receita do dia:
Em 24 de junho de 1943..... 564,10
Em 24 de junho de 1942..... 1.394,40

Receita mensal:
De 1 a 24 de junho de 1943..... 506.217,50
De 1 a 24 de junho de 1942..... 534.745,60

Diferença da receita arrecadada
para menos em 1943..... 28.528,10

Receita global:
De 1 de janeiro a 24 de junho
de 1943..... 3.927.500,30
De 1 de janeiro a 24 de junho
de 1942..... 4.740.020,00

Diferença da receita arrecadada
para menos em 1943..... 812.519,10

Receita do dia:
Em 25 de junho de 1943..... 9.204,30
Em 25 de junho de 1942..... 7.734,90

Receita mensal:
De 1 a 25 de junho de 1943..... 515.422,30
De 1 a 25 de junho de 1942..... 542.480,50

Diferença da receita arrecadada
para menos em 1943..... 27.058,20

Receita global:
De 1 de janeiro a 25 de junho
de 1943..... 3.936.705,79
De 1 de janeiro a 25 de junho
de 1942..... 4.747.754,90

Diferença da receita arrecadada
para menos em 1943..... 811.049,20

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

Cr\$

Receita do dia:
Em 29 de junho de 1942..... Não houve
Em 29 de junho de 1943..... 12.500,00

Receita mensal:
De 1 a 29 de junho de 1942..... 3.968.723,20
De 1 a 29 de junho de 1943..... 9.465.064,40

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 5.496.341,20

Receita global:
De 2 de janeiro a 29 de junho
de 1942..... 36.394.359,60
De 2 de janeiro a 29 de junho
de 1943..... 56.985.394,00

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 20.591.034,40

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Cr\$

Receita do dia:
Em 26 de maio de 1943..... 512.673,10
Em 26 de maio de 1942..... 167.415,10

Receita mensal:
De 1 a 26 de maio de 1943..... 854.581,30
De 1 a 26 de maio de 1942..... 808.591,80

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 45.989,50

Receita global:
De 2 de janeiro a 26 de maio
de 1943..... 42 57.763,70
De 2 de janeiro a 26 de maio
de 1942..... 27 87.951,10

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 14 19.812,50

Receita do dia:
Em 27 de maio de 1943..... 7.435,70
Em 27 de maio de 1942..... 7.376,70

Receita mensal:
De 1 a 27 de maio de 1943..... 8 2.017,00
De 1 a 27 de maio de 1942..... 4 1.968,50

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 4 4.048,50

Receita global:
De 2 de janeiro a 27 de maio
de 1943..... 42,9 199,40
De 2 de janeiro a 27 de maio
de 1942..... 28,0 327,80

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 14,9 871,60

Receita do dia:
Em 28 de maio de 1943..... 50 909,00
Em 28 de maio de 1942..... 20 155,00

Receita mensal:
De 1 a 28 de maio de 1943..... 8,63 926,00
De 1 a 28 de maio de 1942..... 4,33 223,50

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 4,308 702,50

Receita global:
De 1 de janeiro a 28 de maio
de 1943..... 43,420 92,70
De 1 de janeiro a 28 de maio
de 1942..... 28,210 2,80

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 15,210 9,90

Receita do dia:
Em 29 de maio de 1943..... 35,1 190
Em 29 de maio de 1942..... 103,4 650

Receita mensal:
De 1 a 29 de maio de 1943..... 8.682,0 90
De 1 a 29 de maio de 1942..... 4.524,7 80

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 4.157,3 90

Receita global:
De 2 de janeiro a 29 de maio
de 1943..... 43,465 56 60
De 2 de janeiro a 29 de maio
de 1942..... 28,404 10 60

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 15.061,461 60

Receita do dia:
Em 31 de maio de 1943..... 707,000
Em 31 de maio de 1942..... Não houve

Receita mensal:
De 1 a 31 de maio de 1943..... 9.389,067
De 1 a 31 de maio de 1942..... 4.651,514

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 4.737.514,40

Receita global:
De 2 de janeiro a 31 de maio
de 1943..... 44.172.564,00
De 2 de janeiro a 31 de maio
de 1942..... 28.530.912,20

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 15.641.651,80

Receita do dia:
Em 1 de junho de 1943..... 87.739,50
Em 1 de junho de 1942..... 293.744,80

Receita mensal:
Em 1 de junho de 1943..... 87.739,50
Em 1 de junho de 1942..... 293.744,80

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1942..... 206.005,30

Receita global:
De 2 de janeiro a 1 de junho
de 1943..... 44.260.303,50
De 2 de janeiro a 1 de junho
de 1942..... 28.801.153,00

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 15.459.149,60

Receita do dia:
Em 2 de junho de 1943..... 501.560,30
Em 2 de junho de 1942..... 352.253,70

Receita mensal:
De 1 a 2 de junho de 1943..... 589.319,80
De 1 a 2 de junho de 1942..... 622.495,40

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1942..... 33.175,60

Receita global:
De 2 de janeiro a 2 de junho
de 1943..... 44.761.883,80
De 2 de janeiro a 2 de junho
de 1942..... 29.153.407,60

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 15.608.476,20

Receita do dia:
Em 3 de junho de 1943..... 81.377,90
Em 3 de junho de 1942..... 703.833,30

Receita mensal:
De 1 a 3 de junho de 1943..... 620.697,70
De 1 a 3 de junho de 1942..... 1.326.328,70

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1942..... 705.631,00

Receita global:
De 2 de janeiro a 3 de junho
de 1943..... 44.793.261,70
De 2 de janeiro a 3 de junho
de 1942..... 29.857.240,90

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 14.936.020,80

Receita do dia:
Em 4 de junho de 1943..... 738.219,00
Em 4 de junho de 1942..... 2.115,00

Receita mensal:
De 1 a 4 de junho de 1943..... 1.359.016,70
De 1 a 4 de junho de 1942..... 1.328.443,70

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 30.573,00

Receita global:
De 2 de janeiro a 4 de junho
de 1943..... 45.531.580,70
De 2 de janeiro a 4 de junho
de 1942..... 29.859.355,90

Diferença da receita arrecadada
para mais em 1943..... 15.672.223,80

Receita do dia:	
Em 5 de junho de 1943.....	133.890,20
Em 5 de junho de 1942.....	197.330,29

Receita mensal:	
De 1 a 5 de junho de 1943.....	1.492.906,90
De 1 a 5 de junho de 1942.....	1.525.753,90

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	32.867,00
---	------------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de junho de 1943	45.665.470,90
De 2 de janeiro a 5 de junho de 1942	30.056.686,10

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	15.608.784,80
---	----------------------

Receita do dia:	
Em 7 de junho de 1943.....	242.750,00
Em 7 de junho de 1942.....	Não houve

Receita mensal:	
De 1 a 7 de junho de 1943.....	1.735.656,90
De 1 a 7 de junho de 1942.....	1.598.507,70

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	137.149,20
---	-------------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1943	45.968.220,90
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1942	30.129.419,90

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	15.798.801,00
---	----------------------

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Aguas

Secção de Pluviometria e Inundações da D. A.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1943.

Bacia Amazônica (Dia 4)

Em declínio em Manaus; estacionário em São Gabriel.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 4)

Em ascensão em S. Mateus, P. União e P. Murtinho; em declínio em Jupiá e Cuiabá estacionário em Tomazina e Tibaji.

Bacia do S. Francisco (Dia 5).

Bacia Itapicuru — Baía (Dia 4)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (Dia 5)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 5)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 5)

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Guafba (Dia 5)

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943

Bacia Amazônica (Dia 5)

Em ascensão em P. Vello; em declínio em Manaus, Parentins e Peixe.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 5).

Em ascensão em Tibaji, R. Negro, P. União, Foz do Iguaçu e P. Murtinho; em declínio em Corumbá; estacionário em Jupiá, Tomazina, São Mateus e Cuiabá.

Bacia do S. Francisco (Dia 6)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru — Baía (Dia 5)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (Dia 6)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 6)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 6)

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

Bacia Guafba (Dia 6)

Em ascensão em D. Francisca, Cachoeira R. Pardo e P. Alegre; em declínio em Mussum, Encantado, S. Jerônimo e P. Monte Negro.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$
Alerta	10.00
Bases de Organização dos Desportos.....	1.00
Bolsa de Valores	0.60
Código de Processo Civil.....	8.00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4.00
Código Nacional de Trânsito	3.00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0.50
Desapropriações por Utilidade Pública	0.50
Ensino Primário — Programas mínimos	3.00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1.00 — Programas do curso ginasial	1.00
Ensino Comercial	6.00
Ensino Industrial	1.50
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão...	2.00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3.00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2.00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1.00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2.00
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União	10.00

	Cr \$
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1.50
Estatuto dos Militares	1.50
Estatuto da Lavoura Canavieira	2.00
Imposto de renda	2.00
Imposto do selo	3.00
Justiça do Trabalho	8.00
Lei de Introdução ao Código Civil.....	1.00
Loteamento e venda de Terrenos.....	1.00
Manual do Patrão de Pesca	30.00
Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2.00
Organização sindical	5.00
Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr \$ 15.00 e Acidentes do Trabalho.....	10.00
Salário mínimo	0.50
Simbolos Nacionais	10.00
Tesourarias dos Serviços Públicos	6.00
Trabalho do Menor	1.50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 5 DE JULHO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 3/4	79,61 1/16
Portugal	—	0,80 9/16	0,87 11/16
Suécia	—	4,85	—
Nova York	16,70	19,63	20,50
Uruguai	—	—	10,50
Argentina	—	4,91 1/2	5,22
Canadá	—	18,60	18,80
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,83 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 6 DE JULHO DE 1943

DÍVIDA EXTERNA	Cr\$
Empréstimo Federal de 1921, 8 % p/\$ 1.000 (Estabilização do Câmbio e outros fins)	10.000,00

DÍVIDA INTERNA	Cr\$
Apólices e Obrigações	
Uniformizadas de 5 %, miúdas	800,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	925,00
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	772,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	831,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	921,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	941,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1930)	1.060,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.110,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.060,00
Empréstimo Municipal de 1904, port.	640,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	202,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	202,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.060,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 500,00, 7 %, port.	512,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, nom.	1.000,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.041,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	203,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	211,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	214,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	100,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	667,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	243,50

Ações de Companhias	
Internacional de Seguros, com 80 %	750,00
Nacional de Seguros de Vida "Sul América"	980,00
Carbonífera Minas de Butiá	151,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	523,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	810,00
Indústrias Martins Ferreira	475,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	809,00
Siderúrgica Nacional, com 80 %	310,00

Debêntures	
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	229,00

Secretaria da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 6 DE JUNHO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	DÍVIDA EXTERNA	Cr\$
\$ 9.000	Em réstimo Federal de 1921, 8 % p/\$ 1.000.	10.000,00
	DÍVIDA INTERNA	
	Apólices e Obrigações	
Un :		
41	Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00	925,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	400,00
6	Diversas Emissões, nom.	930,00
47	Idem	935,00
8	Idem de Cr\$ 200,00	155,00
1	Idem	150,00
5	Diversas Emissões, port.	922,00
6	Idem	921,00
20	Reajustamento Econômico	938,00
70	Idem	940,00
45	Idem	945,00
	Obrigações :	
180	Tesouro de 1930	1.060,00
290	Idem de 1932	1.110,00
10	Ferroviárias	1.060,00
	Municipais do Distrito Federal :	
40	Empréstimo de 1904, port.	640,00
20	Idem de 1906, port.	202,00
300	Idem de 1914, port.	202,00
	Municipais dos Estados :	
3	Belo Horizonte	1.060,00
274	Porto Alegre de Cr\$ 500,00, 7 %, com juros.	512,00
	Estados :	
116	Minas, %, port.	1.041,00
10	Idem, nom.	1.000,00
268	Idem de 1934, 1.ª série	203,00
39	Idem	202,00
5	Idem	202,50
705	Idem, 2.ª série	211,50
3	Idem	212,00
327	Idem, 3.ª série	215,00
1.185	Idem	214,50
50	Rodoviárias do Estado do Rio	666,00
430	Idem	667,00
5	Pernambuco	100,00
1	São Paulo	245,00
1	Idem	246,00
	Ações de Companhias :	
130	Internacional de Seguros, com 80 %	750,00
3	Seguros de Vida "Sul América"	980,00
800	Butiá	151,50
61	Santa Rosa	523,00
60	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	810,00
100	Indústrias Martins Ferreira	475,00
393	Belgo-Mineira, port.	809,00
50	Idem	810,00
40	Siderúrgica Nacional, com 80 %	310,00
	Debêntures :	
600	Banco "Lar Brasileiro"	229,00

Secretaria da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de 8 do corrente, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação na Bolsa as ações nominativas ou ao portador da Casa Anglo-Brasileira S. A., em número de 136.000, do valor nominal de Cr\$ 10,00 cada uma, integradas e representativas de seu capital social de Cr\$ 13.600.000,00.

Na Secretaria das Câmaras acham-se arquivados um fac-simile das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Propaganda Nacional dos Bonus de Guerra

Edital de concorrência para cartazes

De ordem do Sr. presidente da Comissão Executiva Central, do Distrito Federal, da Propaganda Nacional dos Bonus de Guerra, tenente-coronel Antônio José Coelho dos Reis, ficam abertas, a partir desta data, até o dia 22 de julho corrente, às 17 horas, na secretaria desta Comissão, no 7.º pavimento do edifício da Casa do Jornalista (A.B.I.), à rua Araújo Porto Alegre, 71, as inscrições para o concurso de cartazes de propaganda daqueles títulos.

Os trabalhos apresentados deverão obedecer às seguintes condições:

a) Serem originais, simples e incisivos, permitindo, de um golpe, a apresentação do objetivo patriótico da aquisição dos bonus de guerra;

b) Deverão ter frase ou frases curtas, que possam ser tornadas "slogans", frizando a intenção do cartaz;

c) Dimensões — 1,00m x 0,70m, incluindo margens de 0,01m;

d) Número de cores: 5 (cinco), no máximo;

e) Entrega: até o dia 22 de julho, às 17 horas, na Secretaria desta Comissão, no sétimo pavimento da Casa do Jornalista;

f) Identificação: Pseudônimo no cartaz e envelope lacrado, contendo a assinatura, endereço e telefone do autor;

g) Os desenhos devem ser feitos, de preferência, em papel cartonado, e nas cores definitivas.

Haverá um prêmio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) um de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e ainda um de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

No julgamento, terão preferência os cartazes contendo motivos do ambiente de guerra brasileiro.

Caso qualquer concorrente já premiado no certame anterior apresente novo trabalho e conquiste classificação, terá que optar por um dos prêmios.

A Comissão Julgadora, composta dos senhores Herbert Moses, Leopoldo da Cunha Melo e Oscar Santana, reunir-se-á dentro de 5 (cinco) dias, após a terminação do prazo fixado para a entrega dos trabalhos, e fará o julgamento, sendo, então, identificados os autores dos mesmos.

A Comissão reserva-se o direito de reproduzir os cartazes vencedores e de devolver aos respectivos concorrentes os que, por ventura, não obtiverem colocação.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — José Custódio Berriga Filho, secretário da Comissão Executiva.

Departamento Administrativo do Serviço Público

AVISO AOS INTERINOS

Concursos: *Escritório de Polícia* (C. 91), *Guarda Civil* (C. 92), *Agente de Polícia Naval* e *Aéreo* (C. 93), *Dactiloscopia* (C. 94), *Médico Legista* (C. 95), *Estatístico Auxiliar* (C. 96), *Engenheiro* (C. 97), *Inspector de Imigração* (C. 98), *Examinador de Marcas* (C. 99), e *Meteorologista* (C. 100).

Os ocupantes interinos das carreiras acima referidas deverão providenciar, no Posto de Inscrições da Divisão de Seleção (Praça Marechal Azevedo), a regularização das inscrições feitas *ex-officio* na forma de lei.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de julho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Coletoria do Ministério da Fazenda.

C. 68

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na capital do Estado do Rio Grande do Sul:

N.º de inscr.	Nome	Média final
41.	Valter Prestes de Almeida....	79,0
43.	Fúlvio Plácido da Cunha Barbosa....	78,3
45.	Nelson Nunes de Carvalho....	72,8
112.	João Moura.....	71,6
139.	Tasso do Amaral Santo....	70,3
74.	Walter Schmidt.....	67,5
151.	Avelino de Assis Brasil....	65,6
69.	Hélio Teixeira de Carvalho....	70,0
159.	Pedro Conrado Froener.....	65,9
2.	João Carlos de Sousa.....	65,8
75.	José Norberto Boll.....	60,5

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Deixa de constar na relação acima o candidato 111 — Percy Moeller Schmidt por não ter completado a prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de julho de 1943. — Idelcio Martins, chefe da Seção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. 81

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

N.º de inscr.	Nome	Média final
1.175.	Laura Silva Machado.....	91,0
829.	Francisco de Paula e Oliveira	89,5
1.016.	Eurico Nazareth Nogueira Ribeiro....	89,3
47.	Linco Sanchez.....	88,0
182.	Ari Seixas.....	87,5
384.	Alberto da Silva Diniz.....	86,8
345.	Luiz Zaidman.....	82,9
815.	Manuel Alves Mendes Júnior....	82,7
1.093.	Maria Antonieta Nogueira Ribeiro....	82,0
10.	Júlio Lerário.....	81,0
440.	Neusa de Oliveira Rosa.....	80,8
401.	Florival Velasco de Azevedo	80,4
593.	Sebastião Francisco Peixoto....	79,4
744.	Odineá Dias Gaspar.....	79,1
760.	José Figueira.....	78,7
311.	Felizardo Gomes de Carvalho	78,0
102.	Anésia Rocha do Amaral....	77,5
285.	Valdir Morgado.....	77,2
42.	Germania Bastos.....	77,0
104.	Vittória Itália D'Alessandro..	76,7
778.	Gilda Maria Hénault de Medeiros....	76,6
517.	Francisco Martins Dias Filho....	76,2
1.034.	Hylna Pereira Nunes.....	75,8
308.	Nilton Pomponi Memória....	75,7
932.	Oswaldo Barreto e Silva.....	75,7
853.	Odília Oliveira da Silva.....	75,5
59.	Jaime Soares Perpétuo.....	75,5
71.	Carlos Gonzalo Amaral.....	75,4
781.	Irio Augusto Pais Leme.....	75,2
456.	Raulcar Siseberto Cortez de Barros....	75,1
709.	Maria do Rosário Bueno.....	75,1
264.	Tolstói de Paula Ferreira....	74,6
4.	Desiré Guarani e Silva.....	74,4

N.º de inser.	Nome	Média final
609.	Hélio Cabral de Moura.....	74,2
290.	Débora Adélia de Lima Carvalho....	74,0
128.	Aladim de Andrade Hum- belsperger.....	73,7
805.	Nadir Cardoso Ludolf.....	73,4
81.	Isaltina Toméguies Sollberger	73,1
1.079.	Oncide Monteiro Arouca....	73,1
22.	Propício Caldas Filho.....	73,1
818.	Celso Monteiro Furlato....	73,1
356.	Newton Nunes de Aragão....	72,6
192.	Gabriela Marinho de Maga- lhães.....	72,6
131.	Estela Feijó Cardoso.....	72,6
157.	Wilson de Gusmão Hermes....	71,8
280.	José de Assis Drummond....	71,7
520.	Elza Almada.....	71,7
263.	Mário Franklin Borges.....	71,5
444.	Hamilton Neves Nogueira de Sá.....	71,3
218.	Marina Junqueira Schmidt....	71,0
872.	Isa Ribeiro de Almeida.....	71,0
317.	Antônio Alves de Queiroz....	70,8
708.	Maria Rosana Bueno de Me- deiros.....	70,7
1.221.	Manuel Jacinto da Rocha Fi- cher.....	70,6
1.006.	Otávio Baechi Purpura.....	70,5
979.	Gustavo Gonçalves de Siqueira	70,3
890.	Arnaldo Dewal dos Reis Eonsear.....	70,3
554.	Padrina de Miranda Simões....	70,2
1.028.	Alvaro Braga.....	70,2
802.	Mirane Maia Preire.....	70,1
865.	Ialaina Ferreira.....	70,0
29.	Releena Correia Machado....	69,7
201.	Genny Pereira da Cunha....	69,7
814.	Nilza do Couto Soutinho....	69,6
713.	Oncide Reis Pinto de Albu- querque.....	69,4
75.	Olivia das Chagas.....	69,0
377.	Antônio Campos.....	68,8
765.	Maria Ivone Freire Gilra....	68,6
984.	Jacira Matos da Cunha Vale....	68,3
569.	José Meleles.....	68,2
48.	Manuel Felipe dos Reis.....	68,2
378.	Ana Teixeira Soares.....	67,9
813.	Renato Lima Guimarães....	67,8
466.	Rioko Goto.....	67,7
297.	Maria de Lourdes Almeida Fi- lho.....	67,6
150.	José Nunes Ferreira Filho....	67,6
1.264.	Joaquim Emílio de Castro....	67,6
548.	Lourenço Branco.....	67,4
774.	Luiza Tenenorini Costa.....	67,4
1.271.	Elza Cabral.....	67,2
427.	Elza Gendência de Queiroz....	67,2
58.	Renato Pires de Siqueira....	67,2
287.	Maria da Conceição Oliveira Campos.....	67,0
2.	Almir Pereira da Silva.....	67,0
432.	Marina Hirsch Fragoso.....	67,0
906.	Ivone Carvalho Monteiro....	66,9
880.	Joel da Costa Marques.....	66,5
103.	Zila Carneiro Moreira.....	66,5
162.	Luiza Serra de Menezes....	66,4
718.	Valdemiro Gomes Ferreira....	65,8
567.	Elói Valente de Freitas....	65,7
939.	Paulo Pinto Hiltenscourt....	65,7
561.	Carlito Almeida.....	65,4
298.	Sônia Passos.....	65,4
198.	Maria José Ferreira.....	65,3
1.233.	Joer Bruni.....	65,2
1.250.	Juracel Gonçalves da Silva....	65,1
817.	Mirles Ferreira dos Santos....	64,6
659.	Antonieta Furtado de Resende	64,5
3.	Marina de Jesus Campos Silva.....	64,4
386.	João Antônio Lopes.....	64,0
718.	Silvia Barbosa.....	63,8
707.	José Medeiros.....	63,6
448.	Olavo de Resende Silva....	63,5
225.	Aristeu Torres.....	63,2

N.º de inser.	Nome	Média final
26.	Angélica Campos de Magalhães.	63,1
99.	Ios Eslau Piovesan	63,0
65.	José Muniz Medeiros Filho.	63,0
798.	Marílio Pires Domingues	62,5
193.	Maria Cléa Coutinho Cid.	62,3
764.	Doralice de Pontes Bezerra.	62,2
169.	Maria de Lourdes Rodrigues Diniz.	62,2
550.	Francisco Garcia Pereira.	62,2
647.	Marina de Sousa Martins.	62,2
461.	Paulo Leite dos Santos	61,9
200.	Francisca Moreira Lima.	61,7
180.	Rubem Silveira Melo	61,5
11.	Osvaldo Sarro	61,3
186.	Aurea de Azevedo Soares.	61,2
167.	Eulália Vieira de Ornelas.	61,2
130.	Maria Eneida de Freitas Nogueira.	61,1
1.253.	Humberto Gonçalves Pinto	60,8
40.	Antônio Vilela de Paiva	60,8
99.	Maria Dulce Lobo de Oliveira	60,7
191.	Nice Ribeiro do Vale.	60,7
160.	Urânia Silva Hauer	60,6
759.	Oscar Lorenzo Fernandez.	60,2
1.015.	Luci Repsold	60,0
47.	Maria Augusta Flores	60,0

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Deixam de constar na relação acima, por não terem completado ou por terem faltado à prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos:

Não completaram a prova:

N.º de inser. Nome

97. Joselina Mendes.
211. José Teodósio Gonçalves.

Faltou à prova:

N.º de inser. Nome

900. Beatriz Helena Aranha Alves.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de julho de 1943.
— *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

C-87

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao concurso para provimento em cargo da classe inicial da carreira de biólogo, do Ministério da Educação e Saúde, dos seguintes candidatos:

N.º de inser. Nome

1. Francisco de Paula da Rocha Lagóa.
2. Ernani Martins da Silva.
3. Hermínio Linhares Alberto Carlos.
4. Góbera Araújo-Costa.
5. Roberto Luiz Pimenta de Melo.
6. Adolfo da Rocha Furtado.
7. Mário Ulisses Viana Dias.
8. Hailf Moussatché.
9. Domingos Tellechea Clausell.
10. Laerte Manhães de Andrade.
11. Maria Isabel Melo.
12. Alvaro José Pinho Simões.
13. Eitel Jones Moreira Duarte.
14. Manuel José Nunes Serrão.
15. Miguel Marcondes Armando.
16. Humberto Teixeira Cardoso.
17. João Távares Ferreira de Sales.
18. Miguel Leite.
19. Vladimir Lobato Paraense.
20. Rubem David Azulay.
21. Felipe Neri Guimarães.
22. Gilberto de Freitas.
23. Sylvia Hasselmann.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de julho de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo de qualquer Ministério.

C — 105

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em aditamento ao edital publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente mês, as inscrições no concurso acima referido estão abertas igualmente nos seguintes postos de inscrição:

Belém — Rua Santo Antônio, 96.

Curitiba — Avenida João Pessoa, 103 — Edifício Moreira Garcez.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de julho de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda — Assistente de Orçamento.

P.H. — 299

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 11 do corrente mês, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II, avenida Marechal Floriano, 80).

2. Apenas poderão submeter-se a esta parte os candidatos que hajam sido habilitados nas Partes I e III.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de julho de 1943.
— *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores do Departamento Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Auxiliar de Escrivão VII.

P.H. — 329

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida.

N.º de inscrição — Nome — Total de pontos

5. José Paulo da Silva Filho 60
7. Elza Bicalho 60

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de julho de 1943.
— *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Concurso para Oficial Administrativo

RETIFICAÇÃO

C. — 105

Na abertura da inscrição do concurso acima referido, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho corrente, à pág. 10.245, na 1.ª coluna, onde se lê:

3 — Poderão ser inscritos candidatos de ambos os sexos.

Instruções gerais (portaria n. 164, de 17 de junho de 1943).

Leia-se:

3 — Poderão ser inscritos candidatos de ambos os sexos.

4 — As condições do concurso são as das Instruções gerais (portaria n. 164, de 17-6-43).

D.S. do D.A.S.P., em 6 de julho de 1943.
— *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

O diretor da D. F. do D.A.S.P. solicita o comparecimento urgente do Sr. Rafael Araújo Franco, à sede da Divisão, no edifício do Ministério do Trabalho, 6.º andar, em qualquer dia útil, entre 17 e 18 horas, afim de tratar de assunto do interesse do serviço público.

D. F., 1-7-43. — *Paulo Lira*, D. D.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 28-6-43, página 9.967, para prosseguimento das obras no Leprosário São Roque, Estado do Paraná.

Onde se lê:

10. O pagamento será efetuado, etc.

Leia-se:

10. O pagamento será efetuado em duas prestações, a juízo da fiscalização, sendo a última paga após a aceitação do serviço.

§ A despesa correrá por conta da verba 5 — Consignação 1 — Subconsignação 02 — Item 04-D. A. — 04-D. Ob., letra c, do orçamento vigente.

Divisão de Obras, 6 de julho de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22-6-43, página 9.651, para instalação da copa, cozinha, lavanderia e respectivos acessórios, do Pavilhão para tuberculosos, da Colônia Juliano Moreira, Núcleo Franco da Rocha, em Jacarepaguá, nesta cidade.

Divisão de Obras, 6 de julho de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 24-6-43, pág. 9.780, para serviços de ampliação a serem executados nas coqueiras, oficinas e anexos do Instituto Oswaldo Cruz.

Onde se lê:

3. No dia 12 de junho de 1943, etc.

Leia-se:

3. No dia 12 de julho de 1943, os concorrentes julgados idôneos e, por isso inscritos apresentarão, na Divisão de Obras, à rua Manoel de Sousa n. 112 — São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo diretor da Divisão de Obras.

Divisão de Obras, 6 de julho de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 28-6-43, pág. 9.666-7, para obras de reparos e remoção do Instituto Eletrotécnico da Escola Nacional de Engenharia.

Divisão de Obras, 5 de julho de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Saúde**Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina****PROVA DE HABILITAÇÃO DE PROTÉTICOS****TURMA SUPLEMENTAR**

De ordem do Sr. diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, faço público aos Srs. interessados que, tendo sido atendidas as justificações apresentadas, serão chamados no dia 10 do corrente, às 7,30 horas, na sede da Faculdade Nacional de Odontologia, à avenida Pasteur n. 438, todos os protéticos inscritos, que não compareceram à chamada regulamentar, de acordo com a relação afixada na sede deste Serviço, à rua Paulo de Frontin número 43. — *José Monteiro de Sá Freire*, chefe da Secção de Administração.

Serviço Federal de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

De ordem do Sr. diretor, aviso aos senhores proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplica-

das as penalidades previstas no decreto número 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Senador Vergueiro n. 151.
Rua dos Araújo's n. 32, casas I, II e III.

Secção de Expediente e Contabilidade, 1 de julho de 1943. — *Luiz Navarro Pinheiro de Meireles*, pelo chefe da Secção.

Universidade do Brasil**Escola Nacional de Belas Artes****REGISTO DE DIREITOS AUTORAIS**

Faço ciente aos interessados que, durante os meses de janeiro a junho do corrente ano, foram efetuados nesta Escola, os seguintes Registros de Direitos Autorais:

Requerente — Registro Data

N. 636 — Indústrias de Óleos Rubi Limitada — Caricaturas — 2-2-43.

N. 637 — Indústrias de Óleos Rubi Limitada — Conjuntos de caricaturas — 2 de fevereiro de 1943.

N. 638 — Tomás Santa Rosa Júnior — Cartaz artístico — 22-3-43.

639 — Alvaro de Castilho Barbosa — Disco da Vitória — 22-3-43.

N. 640 — Alberto Pinto Fragoso — Pannel artístico — 15-4-43.

N. 641 — Companhia Melhoramentos São Paulo — Estampas religiosas — 15-4-43.

N. 642 — Produtos Roche, Químicos e Farmacêuticos S. A. — Orquídeas (desenhos) — 6-5-43.

N. 643 — Maurice Worms — Desenho de um colar — 3-6-43.

N. 644 — Marques & Ruivo — Pannel artístico — 21-6-43.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, em 2 de julho de 1943. — *Nelson Henrique Batista*, secretário.

Escola Ana Neri

De ordem da diretora da Escola Ana Neri, faço público, para conhecimento dos interessados, estarem abertas, até 15 de julho, as inscrições para a matrícula nos cursos de Enfermeira, Auxiliar de Enfermeira e Assistente Social.

As candidatas deverão procurar a secretária da Escola — rua Afonso Cavalcante número 275, por detrás do Hospital São Francisco de Assis, todos os dias úteis, de 10 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1943. — *Ruth Barcelos*, secretária.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Departamento Federal de Compras****PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Comunico aos Srs. fornecedores que, foram concedidas prorrogações de prazo para entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Empenho	Requisição	Pedido	Novo prazo concedido até
D. Cerqueira	4.483	122.003 R	5	11-8-43
Castro Sobral & Comp.	5.755	801.144	2	13-8-43
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	6.440	202.347	4	23-8-43
B. Herzog & Comp.	23.056	126.058-60	1	28-9-43
Idem	12.452	252.072	1	28-9-43
Adolfo Botelho	19.063	105.040 A	1 A	29-9-43
Idem	19.718	107.220	1	29-9-43
Idem	18.019	114.044	1	29-9-43
Idem	24.437	125.053	1	29-9-43
Idem	23.426	145.208	1	29-9-43
Idem	16.207	251.107	1	29-9-43
Idem	17.196	418.078-9 A	3 A	29-9-43
Idem	16.407	901.081 A	1 A	29-9-43
Idem	11.335	253.069-70	2	30-9-43
Erich Eichner & Comp. Ltda.				

Findo os novos prazos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.
Rio de Janeiro, 5 de julho de 1943. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.R.E., substituto.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa	Novo prazo concedido até
Equipamentos Científicos Ltda.	105.028	7.909	20%	Material fornecido em desacordo com a especificação.	11-7-43
Santos & Ventura Ltda.	107.120	7.155	10%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.	11-7-43
L. P. Fonseca	107.121	6.922	15%	Idem	11-7-43
D. N. Pereira & Comp. Ltda.	109.001 R	7.142	8%	Idem	11-7-43
Cardinale & Comp.	109.033	3.431	20%	Idem	18-7-43
Martins Rabelo	109.063	4.785	10%	Idem	18-7-43
B. Saraiva & Comp.	109.084	7.344	10%	Idem	11-7-43
Idem	109.086	7.345	5%	Idem	11-7-43
Idem	109.083	7.508	5%	Idem	11-7-43
Idem	109.082	7.505	8%	Idem	11-7-43
Idem	122.056	4.110	15%	Idem	18-7-43
L. J. Costa & Comp.	122.067	6.111	20%	Idem	18-7-43
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	144.009 A	3.883	8%	Idem	11-7-43
J. Soares Ferreira & Comp.				Material fornecido em desacordo com a especificação.	

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedecerem às condições estipuladas no aviso D.R.E.-5, publicado no *Diário Oficial* de 27 de março de 1943, a fls. 4.587, e afixado no quadro de avisos da Secção de Controle do D.F.C. (11.º andar).
Rio de Janeiro, 5 de julho de 1943. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.R.E., substituto.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**Diretoria do Domínio da União****SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, ficam o Sr. Manuel Requena e sua mulher convidados a comparecerem neste Serviço Regional, (Avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 620), afim de prestarem esclarecimentos relativos ao processo n. 31.457-1940.

Serviço Regional, em 6 de julho de 1943. — *Hilda Lins Beltrão*, esc. XII.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Escola Naval**

Restituição de documentos de candidatos inhabilitados, inscritos de 1933 a 1939.

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, diretor, faço público que pelo presente edital, ficam convidados os interessados, inscritos nos exames de admissão a Escola Naval nos anos de 1933 a 1939, que foram inhabilitados, a requererem no prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data do presente edital, na Secretaria da Escola Naval, a restituição de seus documentos, com que foram instruídos os seus requerimentos de inscrição.

Findo esse prazo, serão retirados e conservados no arquivo da mesma Secretaria, as certidões do registro civil de nascimentos e os certificados de conclusão do curso ginasial, sendo incinerados os restantes documentos bem como os respectivos requerimentos de inscrição.

Quaisquer outras informações serão prestadas na Secretaria da Escola Naval, diariamente, das 10 às 11 horas, não se dando informações pelo telefone.

Ilha de Vilagaignon, 6 de julho de 1943. — *João Amorim Júnior*, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho**

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de julho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 11618 — Salomão Berger.
- N. 1.685 — Elias Kuus.
- N. 1.686 — Elias Kuus.
- N. 1.687 — Amaral, Rodrigues & Cia. Limitada.
- N. 1.731 — David Beudiner.
- N. 1.735 — Augusto Herbert Veekl.
- N. 1.737 — A. F. Coêlho.
- N. 1.751 — Gráfica Metrópole Ltda.
- N. 1.752 — Gráfica Metrópole Ltda.

Térmos:

- N. 1.733 — David Beudiner.
- N. 1.736 — A. F. Coêlho.
- N. 1.689 — Amaral, Rodrigues & Cia. Ltda.

CAFÉS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ**Agência do Rio de Janeiro****EDITAL DE APREENSÃO**

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra de 1941-1942:

DESPACHOS		Procedência	Sacas	Quota	Sacas apreendidas
N.	Data				
1	2	3	4	5	6
5/170	13/11/41	A. D. ra	300	Retida	2
1/30	5/11/41	A. L. ra	45	Retida	1
2	11/11/41	Catag zez	250	Retida	3
15	27/ 9/41	Cajur	200	Retida	1

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra de 1942-1943:

DESPACHOS		Procedência	Sacas	Quota	Sacas apreendidas
N.	Data				
1	2	3	4	5	6
86	11/5/43	Itapemi n	300	Direta	2
16	12/5/43	Jufz de bra	300	Direta	5
7	20/5/43	Pôrto No	300	Direta	3
1	9/1/43	B. Itapemi m	250	Direta	4

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

D. A. S. P.

A IMPRENSA NACIONAL TEM A VENDA AS SEGUINTE OBRAS:

	Cr \$
Interpretação do Estatuto dos Funcionários Públicos { 1.º vol. - 1939-40	10,00
{ 2.º vol. - 1941	10,00
Concursos e Provas de Habilitação (Programas e questões)	5,00

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério do Trabalho — Agência II : Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

PILKINGTON BROTHERS (BRAZIL) LIMITED

BALANÇO GERAL EM 30 DE JANEIRO DE 1943, DOS INTERESSES NO PAÍS

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Terrenos, edificios e instalações	1.181.577,05	Capital	1.244.553,00
Móveis e automóveis	19.780,40	Fundo de reserva do capital ..	60.285,90
	1.181.357,45	Reserva para leis sociais	223.969,70
Disponível:		Lucros e perdas	536.843,45
Em caixa e Bancos	732.651,70		2.065.652,05
Realizável:		Exigível:	
A curto prazo:		A curto prazo:	
Mercadorias em stock	1.712.865,30	Contas correntes	2.516,30
Sêlos e estampilhas	1.520,70	Contas a pagar	215.063,00
Depósitos	20.080,00		217.579,30
Participação em outras Companhias	40.000,00	A longo prazo:	
Obrigações de guerra	2.045,80	Contas correntes diversas	2.098.598,30
Contas correntes, menos reservas	680.832,90		
	2.457.344,70	Resultado pendente:	
Resultado pendente:		Contas em suspenso	3.000,00
Despesas pagas adiantadamente	10.475,80		4.384.829,65
	4.384.829,65		

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Pp. Pilkington Brothers (Brazil) Limited, N. Crooks. — Afonso Cardoso Gaspar, contador, registro n. 32.265.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" PARA O ANO FINDO EM 30 DE JANEIRO DE 1943

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
A Impostos	219.385,10	De Saldo do exercício anterior	213.671,20
A Descontos	92.091,40	De Lucros brutos nas vendas	1.623.207,30
A Depreciações	41.294,50	De Lucros diversos	152.969,20
A Reserva para devedores duvidosos	52.110,90	De Devoluções em compras	2.296,60
A Despesas gerais	306.879,80		
A Ordenados	241.785,30		
A Aposentadoria e pensões	16.701,80		
A Fundo de reserva do capital	40.537,20		
A Reserva para leis sociais	223.969,70		
A Casa matriz	206.541,85		
A Saldo para o exercício seguinte	536.843,45		
A Reserva para descontos	6.147,30		
A Reserva para comissões a pagar	7.856,00		
	1.992.144,30		1.992.144,30

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Pp. Pilkington Brothers (Brazil) Limited, N. Crooks. — Afonso Cardoso Gaspar, contador, registro n. 32.265. (N. 8.817 — 7-7-43 — Cr\$ 204,00)

INDÚSTRIAS QUÍMICAS BRASILEIRAS "DUPERIAL" S. A. DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial S. A.", em 23 de junho de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o número 19.413, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária, realizada

em 26 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 9 de abril de 1943, que aprovou alterações estatutárias para cumprir exigências formuladas por este Departamento. — Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escrivão da classe F, passei a presente certidão. (Selada com Cr\$ 4,20).

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943. — Lia Baena Machado Silva, escrivão F. — Visto, Pires Ferreira, diretor da Secção. (N. 8.823 — 7-7-43 — Cr\$ 50,00).

BANCO BOAVISTA S. A.

Matriz: Rua 1.º de Março n. 4

Agência Avenida: Av. Rio Branco 137

Agência Copacabana: Av. N. S. de Copacabana n. 656-A

Agência Passos: Av. Passos n. 4

Agência Estácio: Rua Haddock Lobo n. 7-B

Agência Castelo: Rua México n. 53

RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos descontados	161.639.924,20	Capital	25.000.000,00
Empréstimos em conta corrente	186.899.839,40	Fundo de reserva	7.500.000,00
Correspondentes no país c/c.	23.507.631,20	Fundo especial	4.000.000,00
Correspondentes no estrangeiro	2.436.101,00	Fundo de reserva legal	1.431.000,00
Valores e títulos de propriedade:		Fundo para amortizações de instalações, máquinas e móveis	806.327,40
Títulos diversos	25.123.965,50	Contas correntes com juros	426.964.288,30
Obrigações de guerra	5.412.239,20	Contas correntes pré-aviso	77.876.837,80
Imóveis	9.286.676,00	Contas correntes sem juros	12.218.234,50
Instalações, máquinas e móveis	3.005.985,30	Depósitos a prazo fixo	35.087.681,30
Letras a receber:		Correspondentes no país c/c.	51.252.661,90
Praça e interior	145.414.155,90	Correspondentes no estrangeiro	3.681.185,00
Exterior	12.073.118,00	Cheques e demais de pagamento	11.511.945,50
Valores caucionados e depositados	429.233.370,10	Credores por títulos em cobrança	157.487.273,90
Diversas contas	1.272.917,20	Depositante de valores em caução e em custódia ..	429.233.370,10
Caixa:		Dividendos:	
Existência em cofre e em depósito nos Bancos	186.594.698,60	Saldo não chamado	6.812,60
Letras do Tesouro	60.000.000,00	33.º dividendo a distribuir	2.500.000,00
Depósitos a prazo fixo em Bancos	2.000.000,90	Diversas contas:	
Total do ativo	1.253.900.621,60	Juros recebíveis pertencentes ao semestre futuro	4.509.161,00
		Porcentagem e bonificações	1.367.600,00
		Outras contas	1.463.242,30
		Total do passivo	1.253.900.621,60

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — *Guilherme Guinle*, diretor presidente. — *Barão de Saavedra*, diretor superintendente. — *Antony B. Curtis*, diretor gerente. — *Daniel Moreira*, chefe da Contabilidade, registrado no D.N.I.C. sob n. 39.331.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" RELATIVA AO 1.º

MESTRE DE 1943, EM 30 DE JUNHO DE 1943

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais:		Lucro & Perdas:	
Honorários da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal; ordenados; gratificações; material de escritório; estampilhas; correio; donativos; propaganda; Instituto dos Bancários; diversas, etc.	3.915.486,10	Juros recebidos nesta conta, transferidos do semestre anterior (redesconto interno)	4.045.233,00
Impostos	111.454,90	Saldo bruto das operações deste semestre, compreendidos:	
Juros a crédito de terceiros:		Juros a débito de terceiros;	
Juros pagos e creditados aos depositantes neste semestre	7.879.965,30	descontos; comissões; lucros de câmbio; renda de títulos de propriedade; diversos, etc.	19.046.964,90
Imposto de renda:			23.092.197,90
Reserva para pagamento do imposto de renda relativo a este semestre	280.000,00	Menos:	
Dividendos:		Redesconto interno: Juros pertencentes ao semestre futuro (descontos da matriz e agências que se transferem ..	4.509.161,00
33.º dividendo à razão de Cr\$ 50,00 por ação	2.500.000,00		18.583.036,90
Fundo de reserva:			
Importância que se transfere	2.000.000,00		
Fundo de reserva legal:			
Transferência 5% s/o lucro líquido	334.000,00		
Fundo para amortização de instalações, máquinas e móveis:			
Transferência para amortização do valor das instalações, máquinas e móveis	194.530,60		
Bonificações:			
Bonificação aos diretores adjuntos e aos procuradores	700.000,00		
Porcentagens:			
Porcentagem estatutária à Diretoria e Conselho Consultivo	667.600,00		
	18.583.036,90		18.583.036,90

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — *Barão de Saavedra*, diretor superintendente. — *Daniel Moreira*, chefe da Contabilidade, registrado no D.N.I.C. sob n. 39.331.

(N. 8.839 — 7-7-43 — Cr\$ 357,00)

"LAI SPAR CASSE"

BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO E RESPONSABILIDADE LIMITADA "LAI SPAR CASSE" DO RIO DE JANEIRO, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942.

	Ativo	Passivo
	Cr\$	Cr\$
Móveis e utensílios	1.752,00	
Ações Siderúrgica	19.436,70	
Ações siderúrgica	800,00	
Obrigações a receber	238.360,00	
Banco Nacional Ultramarino	15.089,50	
Fundo de reserva		22.571,80
Fundo de beneficência		1.725,60
Imposto s/renda		540,90
Depositante de quotas		1.340,00
Capital		147.850,00
C/correntes movimento		138.971,00
Lucros suspensos		12.438,90
	325.438,20	325.438,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Lai Spar Casse do Rio de Janeiro — A Brito Passos, contador, reg. n. 33.591. — José Dain, presidente.

(N. 8.811 — 7-7-43 — Cr\$ 64,30)

MC KINLAY S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1941

Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, em virtude de convocação feita na forma da lei, reuniram-se às 14 horas, na sede social, à rua Conselheiro Saraiva n. 34, 1.º andar, os acionistas abaixo assinados, pelo que o Sr. presidente declarou aberta a assembleia e convidou os senhores acionistas a designarem um acionista para dirigir os trabalhos, sendo aclamado para esse encargo o próprio presidente Sr. Herbert Tayler, que convidou para secretariá-lo o Sr. Sylvio de Chermont Rodrigues, ficando assim constituída a mesa. Iniciando os trabalhos declarou o Sr. presidente que de acordo com o Livro de Presença se achavam presentes à assembleia onze acionistas, representando sete mil quatrocentas e noventa e quatro ações, e que a assembleia se reunia em terceira convocação visto que não houvera número suficiente para formar o *quorum* legal às convocações anteriores e que na forma da convocação a assembleia tinha por fim tomar conhecimento de proposta da Diretoria para reforma de estatutos, fixação de honorários da Diretoria e demais assuntos correlatos. Disse mais o Sr. presidente que se achavam em mesa a proposta da Diretoria e o projeto de reforma dos estatutos, a cuja leitura mandou proceder: "Senhores acionistas: A Diretoria procedeu a uma revisão dos estatutos para adaptá-los à legislação vigente, criando ao mesmo tempo mais um cargo de diretor, e assim para maior facilidade e compreensão mandara transcrever na íntegra os estatutos com as modificações feitas, para apreciação da assembleia. Os estatutos em anexo constituem o projeto da reforma. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1941. Assinados. Herbert Tayler, Sylvio de Chermont Rodrigues, C. A. S. Pattisson, Harry Rake Estill. Diretores". O projeto de estatutos é do teor seguinte: Estatutos da Sociedade Anônima Mc Kinlay S. A. Denominação, sede, fins e duração. Art. 1.º — Sob a denominação de Mc Kinlay S. A. fica constituída uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes estatutos e nos casos omissos pela legislação vigente. Art. 2.º — A sede da sociedade será nesta cidade do Rio de Janeiro, podendo ser abertas agências ou filiais no país ou no estrangeiro por deliberação da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Parágrafo único — A sociedade tem filial em Santos, Estado de São Paulo. Art. 3.º — A sociedade tem por objeto a exportação e comércio de café e de outros gêneros em geral e negócios correlatos, bem como a torrefação de café. Art. 4.º — A sociedade terá a duração de vinte anos, a contar da data da sua constituição, podendo dito prazo ser alterado a aprazimento dos acionistas. Capital social. Ações. Acionistas. Art. 5.º — O capital social é de três mil contos de réis (3.000.000\$00) dividido em quinze mil (15.000) ações de duzentos mil réis, (200\$00) cada uma, integralmente subscritas, realizadas e integralizadas em moeda corrente da República. Art. 6.º — As ações serão ao portador. Art. 7.º — Nas deliberações sociais cada ação dará direito a um voto. Art. 8.º — Se eventualmente for deliberado aumento de capital social, os portadores de ações terão preferência para subscrivê-lo na proporção das ações que já possuem. Assembleias-gerais. Art. 9.º — A assembleia geral ordinária terá lugar anualmente nos quatro meses que se seguirem ao encerramento do exercício social, para o fim de tomar conhecimento das contas e da gestão da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e demais atos previstos em lei. Art. 10 — Haverá tantas assembleias extraordinárias quantas fo-

rem julgadas necessárias ao bom andamento das operações sociais. Art. 11 — As convocações de assembleia serão sempre motivadas. Art. 12 — As assembleias gerais serão convocadas com oito dias de antecedência, por anúncios publicados na forma da lei. Art. 13 — Para que a assembleia geral se possa validamente constituir, é necessária a presença de acionistas representando um quarto do capital social, ressalvadas as exceções previstas em lei. Parágrafo único — Se a primeira convocação não houver *quorum*, em segunda convocação a assembleia se reunirá com qualquer número. Art. 14 — Para as assembleias que tiverem de deliberar sobre alterações de estatutos e liquidação da sociedade, será exigida na primeira convocação a presença de acionistas representando no mínimo dois terços do capital social. Parágrafo único — Se a primeira e segunda convocação não houver *quorum*, a terceira convocação se reunirá qualquer que seja o capital representado pelos acionistas presentes. Art. 15 — As assembleias gerais serão presididas por acionistas que para esse encargo for indicado pela assembleia e secretariada por acionistas convidado pelo presidente. Art. 16 — Para tomar parte nas deliberações sociais, se exigirá do acionista a prova de sua qualidade e do número das ações possuídas o que será verificado pela mesa, no ato da realização da assembleia. Da Diretoria. Art. 17 — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de cinco membros: diretor-presidente, diretor-gerente, diretor-secretário e dois diretores. Art. 18 — A diretoria deliberará por maioria de seus membros e o diretor-presidente nas deliberações terá um voto de desempate. Art. 19 — Ao diretor-presidente compete: a) a representação legal da sociedade em juízo ou fora dele; b) superintender todo o movimento comercial; c) intervir em todos os atos, negócio, operações e serviços da sociedade, sempre que julgar necessário; d) assinar pela sociedade todos os atos, contratos, demais documentos inclusive aceitar e endossar letras, duplicatas, cambiais ou cheques. Art. 20 — Ao diretor-gerente compete: a) a gestão de todo o movimento comercial, assinatura de correspondência, prática dos atos ordinários de gerência; b) assinar conjuntamente com outro diretor (exceto o diretor-presidente que assinará de per-si) contratos e demais documentos de responsabilidade, inclusive aceitar ou endossar letras, duplicatas, cambiais ou cheques; c) substituir o diretor-presidente nos seus impedimentos, com a restrição de assinar sempre os atos a que se refere a letra b conjuntamente com outro diretor, mesmo nas substituições; d) assinar contratos de câmbio; e) assinar despachos, guias e documentos de exportação. Art. 21 — ao diretor secretário compete: a) ter sob sua responsabilidade os livros de atas e de escrituração da sociedade; b) fazer o dirigir a contabilidade; c) lavrar atas e deliberações da diretoria; d) assinar a correspondência usual da sociedade, memoranda e avisos; e) assinar despachos e documentos de embarque, inclusive guias de exportação; f) assinar conjuntamente com o diretor-gerente ou outro diretor, atos, contratos de responsabilidade, inclusive aceitar ou endossar letras, duplicatas, cambiais e cheques. Art. 22 — Aos diretores compete: a) assinar a correspondência usual da sociedade, memoranda e avisos; b) dirigir e fiscalizar os empregados e prepostos das sociedades, inclusive assinando os competentes termos de responsabilidade; d) assinar conjuntamente com o diretor-gerente, o diretor-secretário ou outro diretor, atos, contratos de responsabilidade, inclusive aceitar ou endossar letras, duplicatas, cambiais e cheques. Art. 23 — Cada diretor cautionará a sua gestão com dez ações da sociedade e será investido no cargo mediante termo lavrado no livro de atas da Diretoria. Art. 24 — A diretoria é expressamente vedado, mesmo por deliberação conjunta, dar fianças os avisos em nome da sociedade, ou praticar quaisquer operações estranhas às fins sociais. Art. 25 — No caso de vaga ou impedimento temporário de diretor, excepto do presidente, cuja substituição está prevista no art. 20, a substituição se fará por indicação do diretor-presidente. Art. 26 — O mandato da diretoria será de um ano a contar da data de sua eleição, que se procederá na assembleia geral ordinária. Art. 27 — Os diretores podem ser reeleitos. Art. 28 — Os diretores serão remunerados por honorários anuais fixados por assembleia geral e perceberão outrossim as porcentagens que foram aprovadas também por assembleia geral. Essas porcentagens serão calculadas sobre o lucro líquido verificado, depois de deduzida a quota de fundo de reserva, e só serão efetivadas depois de aprovado o balanço pela assembleia geral. Do Conselho Fiscal. Art. 29 — A assembleia geral ordinária elegerá anualmente o Conselho Fiscal, composto de três membros e de três suplentes, acionistas ou não cabendo-lhes as funções determinadas por lei. Art. 30 — A remuneração do Conselho Fiscal será fixada por assembleia geral. Balanço, lucros e dividendos. Art. 31 — Anualmente em 30 de junho será levantado o balanço. Do lucro líquido apurado se deduzirá 5% para Fundo de Reserva, na forma da lei. Quando este Fundo atingir 20% do capital social a dedução passará a ser facultativa. Além do Fundo de reserva, poderá a diretoria propor à assembleia as porcentagens que julgar convenientes para Fundo de Previsão, bem como as gratificações que julgar devam ser distribuídas aos chefes de serviço. Parágrafo único — O montante dos dividendos será proposto pela diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, e submetido à aprovação da assembleia geral. Art. 32 — No caso de liquidação da sociedade está se processará pela forma prevista em lei. Postos em discussão os estatutos acima transcritos, foram os mesmos unanimemente aprovados pela assembleia, sem alterações e assinados por todos os acionistas presentes, pelo que o Sr. presidente declarou os mesmos vigentes a partir desta data. Em continuação comunicou o Sr. presidente que tendo sido criado mais um cargo de diretor se fazia necessário que a assembleia preenchesse esse cargo por eleição, e que o diretor para ele eleito exerceria o mandato até a próxima assembleia geral ordinária. Distribuídas e recolhidas as cédulas, verificou-se ter sido eleito, por

maioria absoluta de votos, para o cargo de diretor criado, o Sr. Ernani Glower Bastos, o qual presente agradeceu e aceitou a sua indicação empossando-se desde logo e passando a exercer suas funções logo que prestasse a caução legal. Declarou mais o Sr. presidente que na ata de assembléia geral ordinária de 21 de dezembro de 1940 o nome do diretor-secretário figurara apenas como de Sylvio de Chermont, quando o seu nome civil integral é Sylvio de Chermont Rodrigues, pelo que se fazia necessário que a assembléia aprovasse a retificação do nome para Sylvio de Chermont Rodrigues, conforme consta de sua carteira profissional, retificação essa que foi aprovada pela assembléia, para fins de arquivamento da ata de assembléia geral ordinária referida. Declarou ainda o Sr. presidente que eram objeto da convocação a fixação dos honorários e porcentagens da diretoria. Pediu a palavra o acionista senhor Paulo Marcondes dos Reis, que propôs o seguinte: Proponho à assembléia que os honorários de cada diretor fiquem fixados em 30:000\$00 (trinta contos de réis) anuais, a partir de 1 de julho do corrente ano, e que as porcentagens sejam as seguintes: ao diretor-presidente — 10%; ao diretor-gerente — 5%; e aos demais diretores — 3% a cada um.

Posta em discussão a proposta acima, foi a mesma unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os membros da diretoria. Ainda por proposta da Diretoria foram fixadas as porcentagens dos chefes de serviço: Climerio da Silva Monteiro e José de Mello Moreira em 2% para o primeiro e 1% para o segundo, porcentagens essas calculadas sobre os lucros líquidos de balanço. Na mesma forma essa proposta foi submetida à votação e unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os contemplados e ficando revogadas as porcentagens anteriormente fixadas e referentes a prepostos da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a assembléia para lavratura da presente ata a qual lida em sessão reaberta foi unanimemente aprovada. Do que eu Sylvio de Chermont Rodrigues, fiz lavrar a presente que assino juntamente com o Sr. presidente e acionistas presentes.

Sylvio de Chermont Rodrigues.
Herbert Taylor.
Eugenio de Figueiredo.
Ernani Glower Bastos.
Charles Alister Seymour Pattisson.
Paulo Marcondes dos Reis.
Harry Baker Estill.
Waldemar Moeda.
José de Mello Moreira.
Climerio da Silva Monteiro.
Norberto Costa de Almeida.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Mc Kinlay S. A., em 25 de junho de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.435, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 26 de maio de 1941, que aprovou a reforma de seus estatutos para o fim de adaptá-los à legislação vigente, elegeu novo diretor para o cargo criado pela reforma introduzida, fixou os honorários dos diretores e tomou outras deliberações do interesse social. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1943. — Lia Baena Machado Silva, escriturário F. — Visto: Pires Ferreira, diretor da seção.

(N. 8.806 — 7-7-43 — Cr\$ 442,70)

SERVIÇOS HOLLERITH S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Primeira Seção)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Serviços Hollerith S/A., em 25 de junho de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 19.447, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 29 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros do conselho fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto — Pires Ferreira, diretor da Seção.

(N. 8.807 — 7-7-43 — Cr\$ 44,90)

SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA CERVEJARIA PRINCEZA

Rua Licínio Cardoso n. 339-A

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1943, CONFORME PUBLICAÇÕES

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, às dez horas, na sala da diretoria da Sociedade Anônima Companhia Cerveja Princeza, após a verificação, pelo livro de presença, presentes todos os acionistas a saber: os Srs. Francisco Freire d'Almeida, Afonso Freire d'Almeida, Joaquim Teixeira Gomes, Luiz Antônio Machado, Joaquim Ferreira, Arlindo Rodrigues Moreira, Camilo Francisco de Azevedo, Manuel Dias da Silva, comigo secretário, Carlos Fernandes de Sousa. Pelo Sr. presidente, Francisco Freire d'Almeida, foi declarada aberta a sessão.

Iniciada a sessão, o Sr. presidente, pediu atenção de todos os presentes para o reduzido lucro, não compensador como dividendo, advertindo que, a causa devia ser encontrada na alta dos preços da matéria prima e do combustível, sendo impossível elevar o preço dos produtos, em virtude da concorrência. Entretanto força era esse fato é transitório, fruto da época que atravessamos, sendo em breve tudo estará normalizado. Praticamente o que deve interessar aos acionistas é que o artigo continue a ter a mesma ou maior aceitação, para manter-se o nome para futuro. De outro lado, sendo obrigatória a transferência de 5% do lucro líquido para fundo de reserva, do restante, se distribuindo em dividendos, não se alcançaram o mínimo legal. Vinha pois, solicitar em vista de haver a totalidade das Ações representadas, uma sugestão, lembrando que, como de praxe, sempre se tem dado gratificação aos empregados, que sendo estímulo, é uma necessidade neste momento de elevação do custo da vida. Lembrava assim, que dos lucros, fossem distribuídos 5% para gratificações aos empregados.

Pediu a palavra pela ordem o acionista Sr. Luiz Antônio Machado, lembrando a conveniência de não se distribuir dividendos.

Pelo acionista Sr. Camilo Francisco de Azevedo, foi sugerido que após a reserva de 5% para o Fundo de Reserva e a distribuição de 50% de gratificações aos empregados, fosse fixado aos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que não são acionistas, a importância de cem cruzeiros aos primeiros e cinquenta cruzeiros aos suplentes por sessão em que tenham estado presentes em 1942.

Pedindo a palavra, o Sr. Joaquim Ferreira, disse que secundava as sugestões e propunha que o saldo dos lucros fosse distribuído como gratificação à diretoria pelo seu esforço e dedicação. O acionista Sr. Arlindo Rodrigues Moreira, pedindo a palavra declarou que a Sociedade se compunha presentemente de nove acionistas, sendo que os atuais diretores reuniam a grande maioria das ações, assim ninguém mais autorizado do que eles para continuarem à frente do destino da Sociedade, maximé em um período agudo como o presente, em que em desempenhando do cargo com gallardia. Propunha assim que, restando a questão da distribuição dos lucros, fosse pelos acionistas, a diretoria ratificasse o mandado da atual diretoria, a saber: Sr. presidente, Francisco Freire d'Almeida — para vice, Afonso Freire d'Almeida — para diretor técnico, Joaquim Teixeira Gomes — e para secretário, Carlos Fernandes de Sousa, bem assim como ratificação dos membros do atual Conselho e seus suplentes, ficando fixado o período do mandado até 19 de abril de 1944, data desde já marcada para a assembléia geral ordinária, de prestação de contas da nova diretoria.

Com uma salva de palmas dos acionistas, não da diretoria foi ratificada a proposta. Pedindo a palavra o Sr. Afonso Freire d'Almeida, este foi dito que realmente o momento é de sacrifício e por isso, certo, de em nome dos seus companheiros de diretoria, agradecer generosidade e confiança dos demais acionistas, prometendo o maior esforço e dedicação.

Pelo Sr. presidente foi dito que em vista da resolução dos Srs. acionistas, ia determinar que fosse lavrada essa ata, suspendendo a sessão por quinze minutos.

Reaberta a sessão, como estivessem presentes todos os acionistas, foi lida a presente ata que, depois de aprovada vai por todos assinada e por mim Carlos Fernandes de Sousa, secretário.

Segue-se as assinaturas:

Carlos Fernandes de Sousa. — Francisco Freire d'Almeida. — Afonso Freire d'Almeida. — Joaquim Teixeira Gomes. — Luiz Antônio Machado. — Arlindo Rodrigues Moreira. — Joaquim Ferreira. — Camilo Francisco de Azevedo. — Manuel Dias da Silva.

Atesto que esta cópia é fiel, extraída do original. — Carlos Fernandes de Sousa, secretário.

Reconheço a firma Carlos Fernandes de Sousa, Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943. Em testemunho (o sinal público) da verdade. — Lin Moreira, o tabelião.

(N. 8.813 — 7-7-43 — Cr\$ 173,40).

ASSOCIAÇÃO SANATÓRIO SANTA-CLARA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 3 de maio de 1943, à praia do Flamengo n. 2, nesta cidade, na residência do presidente da Associação, embaixador José Carlos de Macedo Soares, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, a Diretoria da Associação Santa Clara, Conselhos Médico, Diretor e sócios.

Entrando logo na ordem do dia, foi lida a ata anterior e não havendo emendas a fazer, foi a mesma aprovada.

Aberta a sessão, o Sr. presidente, em breves palavras, rendeu uma sentida homenagem ao saudoso professor Cardoso Fontes, que, durante longos anos, prestou o seu concurso valioso, como membro do Conselho Médico da Associação, sendo o seu falecimento uma perda irreparável para todos. Em seguida, convida a secretária a proceder à leitura do relatório e do balancete da tesouraria, relativo ao último ano social. Terminada a leitura e não havendo emendas a fazer, foram os mesmos aprovados sem discussão.

E o seguinte o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas apresentadas, sendo o mesmo aprovado logo a seguir.

PARECER

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Associação Sanatório Santa Clara, tendo conferido o balanço relativo ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1942, são de parecer que o mesmo traduz a exatidão das operações realizadas, devendo, portanto, ser aprovado.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — *Alvaro de Azevedo Sodré.*
— *Fabio de Oliveira.* — *Olympio de Carvalho.*

Tomando a palavra D. Luíza L. de Oliveira Alves, tesoureira, expôs à Assembléia quanto se tornavam onerosas para a Associação as despesas de passagens de crianças na Estrada de Ferro Central, motivada pela redução do desconto que anteriormente era concedido nestas passagens. A este respeito o Dr. Alvaro Sodré prontificou-se a diligenciar junto à Administração da mesma Estrada.

Tratou-se, em seguida, da questão da idade das crianças internadas, ficando resolvido que só seriam aceitos as meninas de 7 a 14 anos e meninos até 10 anos.

Em seguida, a Diretoria discutiu o sério problema da construção da 2.ª ala do Preventório, tendo o Dr. Alvaro Sodré, ali presente, exposto as inúmeras dificuldades a vencer. Ficou, entretanto, autorizada a Diretoria de estudar a possibilidade de levar a efeito essa obra.

O Dr. Fabio de Oliveira, tomando a palavra, propôs que não fosse substituído o lugar do professor Cardoso Fontes, homenagem aceita pela Diretoria, em menção do amigo e conselheiro da Associação.

Foi eleita por unanimidade D. Celeste Cardoso Fontes para o cargo de 2.ª tesoureira, no lugar de D. Luíza Fernandes, membro do Conselho Diretor. Os estatutos, exigindo que tesoureira faça parte do Conselho Diretor, D. Juracy Sodré muito generosamente ofereceu o seu lugar a D. Celeste Cardoso Fontes.

Procedeu-se à eleição dos demais membros da Diretoria para o exercício de 1943, que ficou assim constituída:

Presidente — Dr. José Carlos de Macedo Soares.
Vice-presidentes — D. Alimira Guedes Penteado e

D. Irene de Azevedo Sodré.

Secretárias — D. Georgina Alvim Corrêa e
D. Celeste Cardoso Fontes.

Tesoureiras — D. Luíza Lopes de Oliveira Alves e
D. Antonieta Teixeira de Carvalho.

Conselho Diretor:

Dra. Carlota Pereira de Queiroz.
D. Luíza Fernandes da Silva.
D. Regina Real.
D. Antonieta Teixeira de Carvalho.
D. Luíza Lopes de Oliveira Alves.
D. Georgina Alvim Corrêa.
D. Celeste Cardoso Fontes.

Por aclamação, foram reeleitos para o exercício de 1943 os Conselhos Fiscal e Médico:

Conselho Médico:

Professores: Olinto de Oliveira.
Clementino Fraga.
Barros Barreto.
Aloysio de Castro.
Afranjo Peixoto.
Mazzini Bueno.

Conselho Fiscal:

Dr. Olympio de Carvalho.
Dr. Fabio de Oliveira.
Dr. Alvaro de Azevedo Sodré.

Não mais havendo a aprovar, foram feitos os agradecimentos e votos de louvor a D. Juracy Sodré, encerrando-se, em seguida os trabalhos desta Assembléia. E eu, como secretária, lavrei a presente ata, que assino.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943. — *Georgina Alvim Corrêa.*

(N. 8.838 — 7-7-41 — Cr\$ 175,40).

PROPRIETÁRIA LOTEADORA MONTANHÊS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e nove de março de 1943, reunidos na sede social à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, os acionistas da Proprietária Loteadora Montanhês, S. A., constantes do livro de presença, representando 995 (novecentas e noventa e cinco) ações, o diretor Dr. José Gurgel Dantas, declarou aberta a sessão, convidando a assembléia a indicar um acionista para presidir-la; indicado por aclamação o Sr. Carlos de Freitas Filho, assumiu a presidência, convidando para secretário e escrutinador o Sr. Urbano Castello Branco. Constituída a mesa mandou a presidência que se procedesse à leitura da convocação sobre a mesa, constante dos *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 25, 26 e 27 de fevereiro findo, do teor seguinte: "Proprietária Loteadora Montanhês, S. A. — Assembléia geral ordinária — São convocados os Srs. acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, às 14 horas de 29 março próximo, para tomada de contas, eleição da diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes e assuntos de interesse geral, achando-se desde já à disposição dos interessados os livros e documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — Proprietária Loteadora Montanhês, S. A. — José Gurgel Dantas, diretor". A seguir mandou a presidência que se procedesse à leitura do relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, constantes de exemplares do *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia 24 de março corrente; pedindo a palavra pela ordem o acionista Pedro Eloy Cordeiro, disse que achando-se tais peças publicadas, com exemplares em mãos dos demais acionistas, pedia fosse consultada a assembléia e dispensa da leitura e assumindo esta, declarou a presidência em discussão o relatório com parecer do Conselho Fiscal, aprovando as contas e balanço do ano de 1942, e ninguém tendo usado da palavra, encerrou a presidência a discussão, submetendo tais enunciados à votação, foram unânime e aprovadas, com abstenção dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal. A seguir o acionista Dr. José Gurgel Dantas, pediu a palavra pela ordem, para, na forma do art. 4.º, § 2.º dos Estatutos, propor a remuneração mensal de 1.000,00 (mil cruzeiros) para cada diretor e na forma do art. 124, parágrafo único do decreto-lei n. 2.627, a remuneração anual de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) para cada membro do Conselho Fiscal; consultada a assembléia com a faculdade da palavra e ninguém tendo dela usado, submeteu o presidente à votação a proposta, sendo aprovada. A seguir declarou a presidência que se procederia à eleição da diretoria para o biênio a terminar em março de 1945 e Conselho Fiscal e suplentes para o ano em curso, convidando os presentes a munirem-se de cédulas para uma e outra eleição, que apuradas, deram o seguinte resultado: para diretores: Dr. José Gurgel Dantas e Pedro Eloy Cordeiro. Para Conselho Fiscal: Antenor de Rezende, Mário Chagas Dória e Manuel Gonçalves Torres. Suplentes: Abel Monteiro de Barros, Urbano Castello Branco e Harvey Vilela e que achando-se todos presentes, foram considerados empossados. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presidência a assembléia, do que, para constar, eu, secretário, fiz lavar a presente ata que lida e achada conforme, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. Eu, Urbano Castello Branco, secretário, subscrevo. — *Carlos de Freitas Filho.* — *José Gurgel Dantas.* — *Pedro Eloy Cordeiro.* — *Mário Chagas Dória.* — *Antenor de Rezende.* — *Abel Monteiro de Barros.*

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Urbano Castello Branco.* — *Carlos de Freitas Filho.* — *José Gurgel Dantas.* — *Pedro Eloy Cordeiro.* — *Mário Chagas Dória.* — *Antenor de Rezende.* — *Abel Monteiro de Barros.*

Em tempo: Os diretores eleitos, José Gurgel Dantas e Pedro Eloy Cordeiro, ambos brasileiros, residem, respectivamente, à avenida Atlântica n. 950, apart. 301 e rua Buarque Macedo n. 2. Eu, Urbano Castello Branco, secretário, subscrevo. — *Urbano Castello Branco.* — *Carlos de Freitas Filho.* — *José Gurgel Dantas.* — *Pedro Eloy Cordeiro.* — *Mário Chagas Dória.* — *Antenor de Rezende.* — *Abel Monteiro de Barros.* Reconheço as firmas retas: Urbano Castello Branco, Carlos de Freitas Filho, José Gurgel Dantas, Pedro Eloy

Cordeiro, Mário Chagas Dória, Antenor Rezende e Abel Monteiro de Barros, Rio, 7 de julho de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Scraphim Gonçalves Pinto*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião. — *Fernando de Azevedo Milanes*, tabelião do 41.º Ofício.

(N. 8.837 — 7-7-43 — Cr\$ 138,70).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARBURETO DE CÁLCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Brasileira de Carbureto de Cálcio, em 22 de junho de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.379, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 29 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção.

Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.818 — 7-7-43 — Cr\$ 44,90)

SOCIEDADE ANÔNIMA MALHARIA CASULO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

"Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas na sede da sociedade, à rua Marechal Bittencourt n. 3, presentes seis acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no livro de presença, assumiu a presidência da assembleia o diretor da Sociedade Sr. Jules Charles Wysard, tendo sido escolhido para secretário da mesa a acionista Ruth Wysard. Lido o edital de convocação que foi publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, edições dos dias 17, 19 e 21 do corrente mês, o Sr. presidente comunicou aos Srs. acionistas que, terminando em 30 de junho do corrente ano o prazo de duração da Sociedade, a diretoria, resolveu submeter a deliberação da Assembleia a reforma dos Estatutos, no seu artigo terceiro, substituindo-se a palavra "vinte" por "trinta" e ficando, portanto, o referido artigo redigido nos seguintes termos: "Artigo 3.º: A duração da Sociedade será de trinta anos, prazo esse prorrogável por assembleia geral". — Em seguida, submeteu a proposta da diretoria à discussão e aprovação. Pediu a palavra o acionista Francisco José Brantigam e, interpretando o pensamento dos demais acionistas presentes, manifestou seu inteiro apoio à reforma sugerida. Não havendo mais oradores, foi submetida à votação, sendo unanimemente aprovada a proposta.

Nada mais havendo a tratar e nenhum dos acionistas tendo pedido a palavra, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata que foi lida em voz alta, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1943. — *Ruth Wysard*. — *Jules Charles Wysard*. — *Marie Wysard*. — *Francisco José Brantigam*. — *Hugo Mariz de Figueiredo*. — *Gastão Mariz de Figueiredo*.

A presente é cópia fiel do original, lavrado no livro competente.

Ruth Wysard, secretário da mesa.

Reconheço a firma *Ruth Wysard*.

(N. 8.819 — 7-7-43 — Cr\$ 81,60)

INDÚSTRIAS QUÍMICAS BRASILEIRAS "DUPERIAL" S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., em 12 de junho de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 19.361, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral ordinária, realizada em 27 de janeiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria e o Conselho Fiscal e fixou os seus honorários; b) ata da reunião da diretoria realizada em 27 de janeiro de 1943, que distribuiu os diversos cargos entre os diretores. — Pagou de selo

de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. (Selada com Cr\$ 5,20).

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção. (N. 8.822 — 7-7-43 — Cr\$ 50,00).

GRÁFICOR CONCENTRA HARTMANN IRMÃOS S. A.

SO ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "GRÁFICOR CONCENTRA HARTMANN IRMÃOS S. A.", REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1943, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Aos 28 dias do mês de junho de 1943, na sede social da "Gráfica Concentra Hartmann Irmãos S. A.", à Praia de São Cristóvão n. 249, às 14 horas, com a presença do Sr. capitão de corveta Carlos Régio administrador da sociedade, nomeado pelo Exce. lentíssimo Sr. Presidente da República, presentes 7 acionistas, representando 48 ações, assume a presidência da Assembleia o senhor Dr. Eurico de Freitas Vale, que convida para secretário o Sr. Adauri de Oliveira Santos. O Sr. presidente declara que apesar do capital social ser dividido em 470 ações e estarem presentes somente acionistas que representam 48 ações, a Assembleia pode instalar-se e deliberar, e tratar-se de segunda convocação, publicada no *Diário Oficial* de 21 e 22 do corrente, e no *"Jornal do Comércio"* de 18, 19 e 20 do corrente, na forma da lei, que permite, por isso, o seu funcionamento com qualquer número. É lida em seguida a seguinte proposta e o seguinte parecer do Conselho Fiscal: — "Proposta de alteração dos Estatutos, com Cominação de Pena, fundamentada no art. 85 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40". Art. 5.º Substitua-se por seguinte: o capital social, que continuará a ser o mesmo de Cr\$ 54.000,00 (quinhentos e dez mil cruzeiros) passa a ser dividido em 40 (quinhentas e dez) ações nominativas, do valor cada uma de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) já realizadas e integralizadas. § 1.º A propriedade das ações estabelecer-se-á pela inscrição desta no competente livro e a sua transferência operar-se-á por termo lavrado no "Livro de Transferência de Ações Nominativas", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus representantes. § 2.º Ficarão privados, na forma do art. 85 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, do exercício dos direitos que a lei e os estatutos lhes conferem, os acionistas que não apresentarem até o dia 30 de julho de 1943, as atuais ações ao portador para a respectiva conversão em nominativas. — "Parecer do Conselho Fiscal" — O Conselho Fiscal da "Gráfica Concentra Hartmann Irmãos S. A.", em sede nesta capital, à Praia de São Cristóvão n. 249, tendo ciência de uma proposta de alteração dos estatutos da mesma, para conversão das atuais ações ao portador em nominativas, a ser apresentada à deliberação de uma Assembleia Geral Extraordinária, é de parecer que a mesma seja aprovada. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1943. (ass) *Antonio de Souza Amorim*. — *Manoel Faria da Silva*. — *José Alves de Moraes*. A seguir foi a proposta de reforma estatutária acima, submetida à discussão e aprovação, sendo aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais fazendo uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão, para ser lavrada a presente ata, e reaberta a sessão foi esta ata lida e aprovada, sendo assinada pelo Sr. administrador, capitão de corveta Carlos Régio, pelo Sr. presidente e por mim, e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1943. — Capitão de corveta *Carlos de Carvalho Régio*. — *Dr. Eurico de Freitas Vale*. — *Adauri de Oliveira Santos*. — *Amandio Vieira Lisboa*. — *Walter Georg Schlegel*. — *Fritz Pawlitzki*. — *Augusto da Rocha Costa*. — *José Alves de Moraes*.

Gráfica Concentra Hartmann Irmãos S. A. — *Carlos de Carvalho Régio*, administrador nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente da República de acordo com o decreto-lei n. 4.807. — *Eurico de Freitas Vale*, diretor-presidente.

(N. 8.824 — 7-7-43 — Cr\$ 132,60)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "INTEGRIDADE"

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade" em 24 de junho de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 19.413, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 19 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício anterior, elegeu os diretores para o biênio 1943 a 1944, e os fiscais para o ano em curso, bem como deliberou sobre os honorários destes. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. (Selada com Cr\$ 5,20).

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.848 — 7-7-43 — Cr\$ 50,00).

SÃO PAULO ELECTRIC COMPANY, LIMITED

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Dólares		Dólares
<i>Imobilizado</i>		<i>Não exigível</i>	
Bens, instalações e aparelhamentos, despesas de construção pelo custo, inclusive juros durante a construção, etc.	9 234 297.63	Capital — Ações	
Títulos de Companhia Subsidiária .	3 958 414.16	Autorizado 10 000 000.00	
Direitos, concessões, contratos, clientela, descontos e despesas com a emissão de obrigações .	6 097 991.63	Não emitido 5 000 000.00	5 000 000.60
Material no almoxarifado e em trânsito	43 344 85	Reserva para depreciação e renovações	2 234 285.18
Depósitos diversos	2 826.17		7 234 285.18
	19 336 574.44	<i>Exigível a longo prazo</i>	
<i>Realizável a curto prazo</i>		Obrigações de 1. ^a Hipoteca de 5 % 50 anos -- (1 de janeiro de 1962)	9 733 333.33
Devedores diversos e saldos devedores	39 012.54	<i>Exigível a curto prazo</i>	
<i>Disponível</i>		Credores diversos e saldos credores	314 260.88
Caixa e bancos	11 457.11	Brazilian Traction, Light & Power Company, Limited — Conta de empréstimo	1 805 659.22
Contas de resultado pendente ..	278 398.90		2 119 920.10
<i>Contas de compensação</i>		Contas de resultado pendente	577 901.41
Aplicação do fundo de amortização (Obrigações de 1. ^a Hipoteca) pelo custo	3 195 237.48	<i>Contas de compensação</i>	
	22 860 680.50	Reserva para fundo de amortização (Obrigações de 1. ^a Hipoteca)	3 195 237.48
			22 860 680.50

São Paulo, 23 de junho de 1943 — Edgard E. de Sousa, representante. — H. Mayes, controlador, registro n. 17.707.

CONTA DE RESULTADO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Deve		Haver	
	Dólares		Dólares
Despesas de exploração, conservação, seguros e despesas gerais	273 591.88	Renda Bruta	1 268 241.72
Impostos e contribuições	146 768.51	Receitas diversas	8 828.37
Juros de obrigações	402 811.80		
Quota para o fundo de amortização de obrigações ...	64 480.00		
Juros de empréstimo	208 201.65		
Provisão para depreciação e renovação das instalações	85 915.30		
Saldo transferido para crédito da Casa Matriz	95 300.95		
	1 277 070.09		1 277 070.09

São Paulo, 23 de junho de 1943 — Edgard E. de Sousa, representante. — H. Mayes, controlador, registro n. 17.707.

(N. 8.827 — 7-7-43 — Cr\$ 438,60).

THE SAO PAULO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Dólares		Dólares
<i>Imobilizado</i>		<i>Não exigível</i>	
Bens, instalações e aparelhamentos, despesas de construção pelo custo, inclusive juros durante a construção, etc	101 054 697.17	Capital	
Títulos de, e adiantamentos à Companhias aliadas	6 610 075.57	Ações autorizadas e emitidas	10 000 000.00
Direitos, concessões, contratos, clientela, descontos e despesas com a emissão de debêntures ..	250 846.54	Reserva geral	50 000.00
Material do almoxarifado e em trânsito	3 566 744.27	Reserva para depreciação e renovações	29 062 680.75
Depósitos diversos	7 553.23		39 112 680.75
	411 549 917.05	<i>Exigível a longo prazo</i>	
<i>Realizável a longo prazo</i>		Debênture perpétuas consolidadas, 5 %	3 999 996.05
Devedores diversos e saldos devedores	472 107.91	<i>Exigível a curto prazo</i>	
<i>Realizável a curto prazo</i>		Credores diversos e saldos credores ..	4 377 571.02
Devedores diversos e saldos devedores	4 457 476.13	Brazilian Traction, Light & Power Company, Limited — Conta de empréstimo	73 709 376.48
Depósitos de aviso prévio	2 801 334.75	Contas a resultado pendente	3 958 705.07
	4 258 810.88		122 158 329.37
<i>Disponível</i>			
Caixa e bancos	3 157 931.88		
Contas de resultado pendente	3 019 561.65		
	122 158 329.37		

São Paulo, 25 de junho de 1943. — *Edgard E. de Sousa*, representante— *H. Mayes*, controlador, registro n. 17.707.

CONTA DE RESULTADO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL PARA

ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Deve		Haver	
	Dólares		Dólares
Despesas de exploração, conservação, seguros e despesas gerais	5 664 063.33	Renda líquida	15 043 711.78
Impostos e contribuições	4 203 481.79	Receita diversas	606 316.35
Juros de debêntures perpétuas consolidadas, 5 %	469 563.00		
Juros de empréstimo	5 478 940.11		
Provisão para depreciação e renovações das instalações	4 717 759.91		
Saldo transferido para o crédito da Casa Matriz	4 416 249.99		
	45 650 028.13		45 650 028.13

São Paulo, 25 de junho de 1943. — *Edgard E. de Sousa*, representante— *H. Mayes*, controlador, registro n. 17.707.

(N. 8.826 — 7-7-43 — Cr\$ 306,00),

SOFIBRAZ S. A.

Carta Patente n. 2.579, de 9 de junho de 1942

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1943

Activo		Cr\$	Cr\$
Disponível			
Caixa:			
Em moeda corrente		1.323,50	
No Banco do Brasil		96.340,50	
Em outros Bancos		557.723,00	655.387,00
Imobilizado			
Móveis & Utensílios			23.798,35
Contas de resultado pendente			
Diversas Contas			162.111,45
Realizável a curto prazo			
Títulos Descontados	176.650,00		
Contas Correntes	1.771,40		178.421,40
Contas compensadas			
Ações Cauçionadas			30.000,00
			1.049.718,20
Passivo			Cr\$
Não exigível			
Capital			1.000.000,00
Exigível a curto prazo			
Contas a Pagar			5.005,00
Contas de resultado pendente			
Diversas Contas			14.713,20
Contas compensadas			
Caução da Diretoria			30.000,00
			1.049.718,20

Henry Jean Jacques Perroy, presidente. — Samuel Rodrigues Damasceno Junior, contador — Reg. n. 35.688.

(N. 8.828 — 7-7-43 — Cr\$ 102,00).

BANCO PAN-AMERICANO S. A.

DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor das Rendas Internas em dezoito de junho de mil novecentos e quarenta e três, à fls. 78-v (setenta e oito-verso) do processo n. 53.698-43 (cinquenta e três mil seiscientos e noventa e oito/quarenta e três), de acordo com o pedido do Banco Pan-Americano S.A., certifico ser o seguinte o teor dos documentos contidos no processo n. 29.115-43 (vinte e nove mil cento e quinze/quarenta e três): A fls. 3/11 (três/onze): Protocolo n. 2 (dois). N. de ordem geral 14.992. N. por espécie 1.590. Armas da República. Livro n. 407. Fls. 26. Fernando de Azevedo Milanez. Tabela de Notas do 11.º Ofício. Rua Buenos Aires, 47. Telf. 23-2533. Rio de Janeiro. Primeiro traslado Escritura pública de constituição do Banco Pan-Americano S.A. na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e três, aos dezesseis dias do mês de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, à rua Buenos Aires, número quarenta e sete, em virtude de distribuição que me foi feita, conforme bilhete que fica arquivado, perante mim, Antônio Ferreira Leite, escrevente substituto do Tabela do Décimo Primeiro Ofício de Notas, Fernando de Azevedo Milanez, compareceram: Edgar Cordeiro Pessoa de Queiroz, que também se assina Edgar Pessoa de Queiroz, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta Capital; Eduardo Jorge de Sousa, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital; Alexandre Goetschel, brasileiro, casado, capitalista, residente nesta Capital; Leopoldo Goetschel, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital; Fernando Pessoa de Queiroz, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital; José Pessoa de Queiroz, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital; João Pessoa de Melo, brasileiro, casado, contabilista, residente nesta Capital; Antônio Lacerda de Meneses, que também se assina Antônio L. de Meneses, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital; Francisco Cavalcanti de Albuquerque de Barros Barreto, que também se assina F. C. A. de Barros Barreto, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital; Durval Rodrigues Cruz, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital; Frederico Radler de Aquino Junior, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital; Osmar Radler de Aquino, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital; Edilberto Ribeiro de Castro, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital; Arnaldo Magalhães, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital; Euclides Aranha Neto, brasileiro, solteiro, proprietário, residente nesta Capital; Leopoldo Neri da Fonseca Filho, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, repre-

sentado por seu procurador Edgar Pessoa de Queiroz, conforme procuração exibida e vai ser registrada em cartório; José Julião Regueira Pinto de Sousa Neto, que também se assina José Julião Neto, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, representado neste ato por seu procurador Edgar Pessoa de Queiroz conforme procuração de próprio punho que vai ser registrada; Alvaro Ribeiro de Araújo, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital; Bartolomeu Anacleto do Nascimento, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital; José de Vasconcelos e Silva Júnior, que também se assina José Vasconcelos Júnior, brasileiro, casado, industrial, residente em Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu bastante procurador, Eduardo Jorge de Sousa, já qualificado; Guilherme Cordeiro Pessoa de Queiroz, que também se assina Guilherme Pessoa de Queiroz, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Campos, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu bastante procurador, Eduardo Jorge de Sousa, já qualificado; Jaime Ramiro Costa, brasileiro, casado, industrial, residente em Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu bastante procurador, Eduardo Jorge de Sousa, já qualificado; José Adolfo Pessoa de Queiroz, brasileiro, casado, industrial, residente em Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu bastante procurador, Eduardo Jorge de Sousa, já qualificado; Alderico Francisco da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente em Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu bastante procurador, Eduardo Jorge de Sousa, já qualificado; Carlos de Aguiar Costa Pinto, que também se assina Carlos Costa Pinto, brasileiro, casado, industrial, residente na Bahia, neste ato representado por seu bastante procurador, Fernando Pessoa de Queiroz, já qualificado; e Arnaldo, digo, Arnaldo Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, neste ato representado por seu bastante procurador, Fernando Pessoa de Queiroz, já qualificado, nos termos das procurações exibidas e se registam hoje no Livro próprio deste Cartório, pessoas essas minhas conhecidas e das testemunhas infra nomeadas e assinadas, que também conheço, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelas partes me foi dito: Primeiro — que tinham entre si acordado a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de Banco Pan-Americano S.A., com sede nesta Cidade e capital de um milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.200.000,00), tendo por objeto o comércio bancário, que se regeria pelos seguintes estatutos: "Estatutos do Banco Pan-Americano S.A. — Capítulo Primeiro — Denominação, sede, duração e objeto — Artigo primeiro. Sob a denominação de "Banco Pan-Americano S.A.", fica constituída uma sociedade por ações, que será regida pelos presentes estatutos e de acordo com as leis em vigor — Artigo segundo. O Banco terá a sua sede no Distrito Federal para todos os efeitos jurídicos e legais, podendo, entretanto, serem criadas agências, filiais, sucursais, correspondentes ou escritórios no país, quando a Diretoria assim julgar conveniente — Artigo terceiro. O prazo de duração do Banco é de vinte (20) anos, contados da data de sua fundação legal, podendo ser prorrogado, por deliberação da Assembléia Geral — Artigo quarto. O objeto do Banco é a realização de todas as operações bancárias permitidas por lei, bem como as que lhes são acessórias — Parágrafo único, digo único. Sempre que a Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, resolver fazer operações para as quais a lei exija autorização ou licença especial do Governo, como as de câmbio, crédito real e venda de títulos a prestação, só o poderá fazer após a obtenção da referida autorização ou licença — Capítulo Segundo — Do capital e ações — Artigo quinto. O capital do Banco, integralmente subscrito, por brasileiros, é de um milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.200.000,00), dividido em duas mil e quatrocentas (2.400) ações ordinárias e nominativas de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), cada uma — Parágrafo único. Dêso capital acha-se realizada a quantia de setecentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 720.000,00). Os restantes quarenta por cento (40%) deverão ser realizados dentro do prazo mínimo de um (1) ano, a critério da Diretoria, em prestações nunca inferiores a dez por cento (10%) por chamada, avisados os acionistas pela imprensa, com trinta (30) dias de antecedência, no mínimo. — Artigo sexto. O capital poderá ser aumentado, por deliberação da Assembléia Geral, reservando-se aos acionistas preferência para a subscrição das novas ações, proporcionalmente às que já possuírem, de acordo com a lei. Artigo sétimo — A transferência das ações far-se-á no livro próprio, mediante as formalidades legais e obedecido o que dispõe a respeito o decreto-lei número três mil, cento e oitenta e dois, de nove de abril de mil novecentos e quarenta e um. Capítulo terceiro — Da administração — Artigo oitavo — O Banco será administrado por uma Diretoria composta de três (3) diretores, sendo um diretor presidente, um diretor gerente e um diretor tesoureiro, eleitos e empossados pela Assembléia Geral, com o mandato por seis (6) anos, podendo ser reeleitos. Artigo nono — Cada diretor, antes de entrar em exercício, deverá ter a sua gestão garantida com a caução de cinquenta (50) ações do Banco, próprias ou de terceiros, as quais só poderão ser levantadas depois de deixarem os respectivos cargos e serem aprovadas as contas do último exercício em que tiverem servido. Artigo décimo — Perde o cargo o diretor que, sem licença concedida pela Diretoria, ou sem causa justificada, deixar o respectivo exercício por mais de trinta (30) dias. Em caso de vaga, ausência ou licença de qualquer diretor, a sua substituição provisória, se julgada necessária pelos demais, será promovida por escolha destes, entre os acionistas elegíveis. O provimento definitivo se fará, por eleição, na primeira Assembléia Geral Ordinária, limitando-se o mandato do eleito ao tempo que restaria ao diretor substituído. Artigo décimo primeiro — Nos impedimentos temporários, serão substituídos: a) o diretor presidente pelo diretor gerente; b) os outros diretores pelo

dos não reclamados durante cinco annos, considerac-se-ão em favor da sociedade. — Capitulo sétimo — Da liquidacão trigésimo terceiro. A liquidacão da sociedade se fará de m as leis em vigor. — Parágrafo único. Compete a as- geral estabelecer o modo de liquidacão, eleger os liqui- Conselho Fiscal que deverá funcionar no periodo da liquidacão. — Segundo) que, no Banco do Brasil, tinham feito da importancia de seiscientos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00), dente a cinqüenta por cento do seu capital, de accordo com vinte e um, do decreto numero quatorze mil setecentos oito de mil novecentos e vinte e um, combinado com a letra artigo sessenta e um, do decreto-lei numero dois mil seis- vinte e sete, de mil novecentos e quarenta, documento esse oi exhibido, e do seguinte teor: "Banco do Brasil — Depo- Seiscientos mil cruzeiros. — Recebemos dos Srs. Edga- Queiroz e Alexandre Goetschel, que se dizem encorporado Banco Pan Americano S.A., em organizacão, a quantia de mil cruzeiros, que, segundo declararam em carta de quinze- novecentos e quarenta e três, corresponde a cinqüenta por cento do capital com que se constituirá o referido Banco, ora de- em cumprimento ás exigências legais. Firmamos o presente a uma só via. — Pelo Banco do Brasil — Agência central. Janeiro, dezesseis de março de mil novecentos e quarenta C. C. Palmer — J. Moura e E. Leite. (Inutilizando selo de mil cruzeiros). — Reconheço as firmas-C. C. Palmer, J. Moura e E. Leite, Rio, dezesseis de março de mil novecentos e quarenta Em testemunho (sinal publico) da verdade. Serafim Gon- calves (Carimbo respectivo)". — Terceiro) que a relacão s tomadas pelos subscritores e a importancia das entradas feita, na base do sessenta por cento do capital social, de om o parágrafo unico do artigo quinto dos estatutos sociais, ninte: Edgar Pessoa de Queiroz, trezentas e setenta açoes — e onze mil cruzeiros; Eduardo Jorge de Souza, duas açoes centos cruzeiros; Alexandre Goetschel, trezentas e quarenta cento e dois mil cruzeiros; Leopoldo Goetschel, vinte açoes mil cruzeiros; Fernando Pessoa de Queiroz, cento e oitenta açoes — cinqüenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros; José de Queiroz, duzentas açoes — sessenta mil cruzeiros; João de Melo, vinte açoes — seis mil cruzeiros; Antônio L. de M- quarenta açoes — doze mil cruzeiros; F. C. A. de Barros vinte açoes — seis mil cruzeiros; Durval Rodrigues Cruz, a açoes, doze mil cruzeiros; Frederico Radler de Aquino, vinte açoes — seis mil cruzeiros; Osmar Radler de Aquino, açoes — trinta mil cruzeiros; Edilberto Ribeiro de Castro, a açoes — doze mil cruzeiros; Arnaldo Magalhães, dez açoes mil cruzeiros; Euclides Aranha Neto, quarenta açoes — doze cruzeiros; Leopoldo Neri da Fonseca Filho, trezentas e quarenta — cento e dois mil cruzeiros; José Julião Neto, dez, açoes — mil cruzeiros; Alvaro Ribeiro de Araújo, cinqüenta açoes — mil cruzeiros; Bartolomeu Anacleto do Nascimento, cinqüenta — quinze mil cruzeiros; José Vasconcelos Júnior, quarenta açoes e mil cruzeiros; Guilherme Pessoa de Queiroz, oitenta açoes e e quatro mil cruzeiros; Jaime Ramiro Costa, quarenta açoes mil cruzeiros; José Adolfo Pessoa de Queiroz, cem açoes — mil cruzeiros; Alderico Francisco da Silva, quarenta açoes — mil cruzeiros; Carlos Costa Pinto, cem açoes — trinta mil cru- e Arnaldo Pereira de Oliveira, cem açoes — trinta mil cru- que perfazem um total de duas mil e quatrocentas açoes e sete- e vinte mil cruzeiros, correspondente a sessenta por cento do social que é de um milhao e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 000,00). — Quarto) que, tendo, assim, sido cumpridas todas as idades legais, declararam constituído o Banco Pan Americano S.A. eiam para a Diretoria, as seguintes pessoas: Para diretor presi- Arnaldo Pereira de Oliveira, brasileiro, residente nesta capital á Janeiro de Março numero cinqüenta e um, terceiro; para diretor e, Edgar Pessoa de Queiroz, brasileiro, residente nesta capital, da Alfândega numero quarenta e um, quinto; para diretor teo- ro, Alexandre Goetschel, brasileiro, residente nesta capital, á rua das aranjeiras, numero cento e quarenta e quatro, e, para o Conse- liscal, efetivos: Dr. Durval Rodrigues Cruz, Edilberto Ribeiro de Cas- e Euclides Aranha Neto; supeln, digo Neto; suplentes: Eduardo de Souza, Antônio L. de Menezes e Francisco Cavalcanti de Albu- que de Barros Barreto; todos residentes nesta capital. — Quinto) que ixam em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) a remuneracão mensal do retor-presidente e em dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00), a remuneracão mensal de cada um dos diretores gerente e tes- reiro. Fixam, também, em quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a re- neracão annual de cada membro efetivo do Conselho Fiscal Pelas s me foi dito que aceitavam a presente como está redigida. O selo o pela presente será pago, oportunamente, na conformidade do lo-lei numero quatro mil seiscentos e cinqüenta e cinco, de três mbro de mil novecentos e quarenta e dois. Assim o disseram, out- garam e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse omilhas notas esta escritura que, sendo lida ás partes e ás teste- unt- as e achada conforme, aceitaram e assinam com as mesmas munhãs a tudo presentes, Apriço Ferreira dos Santos e Newton Rilo Barbosa. Eu, Serafim Gonçalves Pinto, escrevente juramen- ta- a escrevi. E eu, Antônio Ferreira Leite, escrevente substituto, escrevo. (a.a.) Egar Pessoa de, digo, (a.a.) Edgar Pessoa de Quei- — Eduardo Jorge de Souza — Alexandre Goetschel — Leopoldo Go- schel — Fernando Pessoa de Queiroz — José Pessoa de Queiroz — Pessoa de Melo — Antônio L. Menezes — F. C. A. de Barros Bar- — Durval Rodrigues da Cruz — Frederico Radler de Aquino Jú- ni — Osmar Rade, digo, Osmar Radler de Aquino — Edilberto Ribe-

ro de Castro — Euclides Aranha Neto — Arnaldo Magalhães — Pp. Leopoldo Nery da Fonseca Filho, Edgard Pessoa de Queiroz — Alvaro Ribeiro de Araújo — Bartolomeu Anacleto do Nascimento — Pp. Julião, digo, Pp. José Julião Regueira Pinto de Souza Neto, Edgar Pessoa de Queiroz — Eduardo Jorge de Souza — Pp. de José Vasconcelos Júnior, Guilherme Pessoa de Queiroz, Jaime Ramiro Costa, José Adolfo Pessoa de Queiroz e Alderico Francisco da Silva — Fernando Pessoa de Queiroz, pp. de Carlos Costa Pinto e de Arnaldo Pereira de Oliveira — Apriço Ferreira dos Santos — Newton Ribeiro Barbosa. — Traslada hoje, em quatro dias. Eu, (a.) Geraldo Regos Barros, escrevente juramentado, o datilografei. E eu, (a.) as. ilegível, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrevente substituto, em exercício, o subscrevo e assino, em público e raso. — Em testemunho (sinal público) da verdade. (a.) as. ilegível. — Inutilizando dez cruzeiros em estampilha federal e um selo de educação e saúde havia um carimbo com os seguintes dizeres: Fernando de Azevedo Milanez — Rio. Tabela do 11.º Ofício. Rua Buenos Aires, 47. — Devidamente inutilizadas, havia ainda estampilhas federais no valor de nove cruzeiros e um selo de educação e saúde. Continham, todas as folhas até aqui transcritas, uma rubrica ilegível. — A fls. 72 (setenta e dois): Armas da República. Ministério da Fazenda. Diretoria Geral da Fazenda Nacional. Deferido, à vista do que consta do processo. 2 — Cobre-se o selo que for devido, expedindo-se a competente carta patente de autorização. Promova-se, ainda, a libertação do depósito. D. Geral da Faz. Nac., em sete de maio de mil novecentos e quarenta e três. (a.) Romero Estelita. Imprensa. — Publicado no *Diário Oficial* de doze de maio de mil novecentos e quarenta e três, Sec. I, pág. 7.282 (sete mil duzentos e oitenta e dois). (a.) A. Dantas. — A fls. 80 (oitenta): Guia. Cr\$ 4.800,00. O Banco Pan-Americano S. A., com sede nesta Cidade e capital de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), tendo-se constituído por escritura pública, lavrada no 11.º Ofício de Notas desta Capital, em dezesseis de março de mil novecentos e quarenta e três, e autorizado a funcionar pela carta-patente n. 2.904, expedida em dezoito de maio próximo passado, vai à Recebedoria do Distrito Federal pagar a importância de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), correspondente ao selo devido por seu capital, nos termos do art. 110, inciso 5.º, letra c, da Tabela, do decreto-lei n. 4.655, de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. Rio de Janeiro, onze de junho de mil novecentos e quarenta e três. Pelo Banco Pan-Americano, S. A. (a.) Edgar Pessoa de Queiroz. Verba n. 3-C. Cr\$ 4.800,00. Pagou de selo mil e digo, quatro mil e oitocentos cruzeiros. Recebedoria do Distrito Federal, onze de junho de mil novecentos e quarenta e três. O aje. do tesoureiro, a.) as. ilegível. Servindo na T. V. da S. P. A. — Sobre um selo de educação e saúde, estava um carimbo com os seguintes dizeres: Recebedoria do Distrito Federal, 11. Jun. 1943. Turma de Verificação. (a.) Rubrica ilegível. — Era só o que se continha nos documentos de que se pediu certidão, que eu, Maria Paula Ribeiro, escriptário classe E do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Segunda Subdiretoria da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, datilografei aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, e vai encerrada pelo Sr. Subdiretor da mesma Subdiretoria, Segunda Subdiretoria, 5 de julho de 1943. — Antônio Guimarães de Campos, subdiretor.

(N. 8.831 — 7-7-43 — Cr\$ 799,70).

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO S. A.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1943

Ativo		
Carteira:	Cr\$	Cr\$
Títulos descontados	120.020.018,40	
Efeitos a receber	7.673.001,00	127.693.019,40
Correspondentes do interior		2.600.496,70
Contas correntes garantidas		29.875.371,60
Valores caucionados		89.829.864,30
Valores depositados		639.060.755,90
Títulos, fundos e imóveis pertencentes ao Banco.....		7.267.235,90
Letras em cobrança		3.405.056,20
Diversas contas		186.843,50
Caixa: em moeda corrente e em bancos.....		81.966.000,10
		981.884.643,60
Passivo		Cr\$
Capital		10.000.000,00
Fundo de reserva		15.385.887,00
Fundo de reserva legal		378.851,70
Deposítantes:		
Em c/c com juros.....	98.505.062,70	
Idem sem juros	13.555.390,50	
Idem de aviso	67.132.897,80	
Idem de prazo fixo	32.247.012,30	
Por letras a prêmio	398.277,10	211.838.640,40
Deposítantes de títulos e valores.....		728.890.620,20
Títulos por conta de terceiros.....		11.078.057,20

Dividendos:		
Saldo anterior	113.259,50	
Pelo 66.º de 20 % a distribuir....	1.000.000,00	1.113.259,50
Diversas contas		803.550,90
Lucros e perdas: Saldo que passa.....		2.395.776,70
		981.884.643,60

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — Agenor Barbosa, presidente. — João Ribeiro Junior, diretor. — M. Moraes e Castro, contador, reg. 32.373.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

EM 30 DE JUNHO DE 1943

Débito		Cr\$
Despesas gerais:		
Fecho desta conta		854.470,00
Impostos:		
Idem, idem		104.983,80
Imposto de renda:		
Pelo a pagar		172.536,00
Juros:		
Fecho desta conta		1.551.580,40
Dividendos:		
Pelo 66.º de 20 % a distribuir.....		1.000.000,00
Fundo de reserva:		
Quota destinada a esta conta.....		182.930,20
Fundo de reserva legal:		
Idem, idem		91.465,10
Móveis e utensílios:		
Amortização de 10 %		6.829,40
Percentagem da Diretoria:		
10 % sobre o dividendo a distribuir.....		100.000,00
Saldo que passa		2.395.776,70
		6.460.571,60

Crédito

Crédito		Cr\$
Saldo do semestre anterior	2.312.235,20	
Lancamento no semestre	8.000,00	2.320.235,20
Comissões:		
Lucro desta conta		115.250,50
Descontos:		
Idem, idem, já deduzidos os que passam para o semestre futuro		3.845.797,20
Juros de títulos:		
Renda de nossos títulos		133.846,00
Aluguéis de casa:		
Lucro desta conta		15.442,70
		6.460.571,60

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — Agenor Barbosa, presidente. — M. Moraes e Castro, contador — 32.373.

(N. 8.834 — 7-7-43 — Cr\$ 283,60)

BANCO IRMAOS GUIMARAES, LTDA.

Matriz: Rio de Janeiro — Filiais: Salvador, Bafia; Recife, Pernambuco

Autorizado pela Carta Patente n. 2.446

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 30 DE JUNHO DE 1943

Ativo		Cr\$	Cr\$
Letras:			
Descontadas			24.275.310,60
Cobrança de c/Alheia			9.322.252,10
Cobrança de n/Conta			2.162.279,00
Empréstimos em c/correntes			7.553.411,80
Valores em caução e em depósito			25.058.207,80
Filiais			2.419.550,60
Correspondentes no Interior			838.667,70
Imóveis de n/propriedade			350.674,80
Títulos de n/propriedade			31.074,70
Caixa:			
Caixa e Bancos	6.639.685,40		
No Banco do Brasil	5.681.196,10		12.320.881,50
Diversas contas			924.263,30
Soma			85.259.573,90

Passivo		
	Cr\$	Cr\$
Capital	1.000.000,00	
Reserva p/aumento de capital	1.000.000,00	
Fundo de reserva	508.468,90	2.508.468,90
Fundo de depreciação		30.787,80
Depósitos:		
Em C/C sem limite	19.248.238,30	
Em C/C Limitadas	6.529.596,70	
Em C/C Populares	3.116.483,60	
A Prazo Fixo	12.796.273,00	
Com Aviso Prévio	199.817,70	41.890.439,30
Depósitos em cobrança:		
Na Praça	6.885.487,50	
No Interior	4.599.043,60	11.484.531,10
Credores p/valores em caução e em depósito		25.058.207,80
Filiais		1.921.345,00
Correspondentes no Interior		457.218,50
Diversas contas		1.908.576,30
Soma		85.259.573,90

D. A. Guimarães, gerente. — J. A. Moura, contador — Reg. número 32.445.

(N. 8.840 — 7-7-43 — Cr\$ 146,90).

LOTHAR STEINTHAL & CIA.

Banqueiros

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1943

Ativo		
	Cr\$	Cr\$
Caixa em moeda corrente	21.917,20	
Depósitos em Bancos	115.295,30	
Títulos descontados	2.662.910,30	
Títulos a cobrar no Rio e no interior	89.707,50	
Títulos de n/propriedade	28.601,70	
Diversas contas	463.754,10	
	Cr\$ 2.784.286,10	
Passivo		
	Cr\$	Cr\$
Capital	250.000,00	
Contas à prazo	191.317,00	
Contas correntes	336.793,90	
Títulos em cobrança	89.707,50	
Títulos redescontados	1.430.980,60	
Diversas contas	482.487,10	
	Cr\$ 2.784.286,10	

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943. — *Lothar Steintthal & Companhia*. — *Belarmino dos Santos*, contador registrado no D.N.I.C., sob n. 38.643.

(N. 8.841 — 7-7-43 — Cr\$ 70,00)

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

51 — Rua da Alfândega — 51

CARTA PATENTE N. 2.297, DE 21-5-910

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1943

Ativo		
	Cr\$	Cr\$
Títulos descontados	20.701.317,20	
Letras a receber, praça e interior	1.558.670,30	
Empréstimos em contas correntes	2.634.077,00	
C/c correspondentes no país	416.440,60	
Devedores por títulos em caução	1.778.515,50	
Imóveis em administração	3.488.300,00	
Valores caucionados	2.331.660,70	
Valores depositados	8.291.617,60	
Ações em caução	100.000,00	
Valores e títulos de n/propriedade	20.907,20	
Móveis, utensílios, máquinas e instalações	223.069,60	
Caixa:		
Em moeda corrente	1.377.466,60	
Disponível nos bancos	2.798.441,60	
Em outras espécies	2.936,80	
Diversas contas	60.285,80	
Total do ativo	45.789.406,50	

Passivo		
	Cr\$	Cr\$
Capital	5.000.000,00	
Fundo de reserva legal	296.781,40	
Fundo de reserva especial	127.571,80	
Fundo especial (lucros a aplicar)	47.520,70	
Fundo para amortização de móveis, utensílios, máquinas e instalações	47.431,90	
Contas e rentes com juros	6.506.563,20	
Contas e rentes particulares	1.850.285,50	
Contas e rentes pré aviso	2.699.133,80	
Contas e rentes sem juros	541.221,60	
Contas a prazo fixo	9.621.956,20	
Contas e rentes bancos	1.100.000,00	
C/c correspondentes no país	405,80	
Credores por títulos em cobrança	1.558.670,30	
Títulos em caução e em depósito	10.629.278,30	
Remessa para caução	1.778.515,50	
Caução da Prefeitura	100.000,00	
Cheques e ordens de pagamento	123.234,90	
Administração predial	3.488.300,00	
Dividendos:		
Não recebidos	15.500,00	
6.º dividendo a distribuir, à razão de % a. a.	250.000,00	265.500,00
Diversas contas	4.032,50	
Total do passivo	45.789.406,50	

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — *Felix Valadares Mercante*, contador, Dipl. Reg. D.N.I.C. n. 36.696. — *Alexandrino Boavista Moscoso* — *Raul Castro Silva*, diretores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 1943

Débito		
	Cr\$	Cr\$
Despesas gerais:		
Dispersão com honorários da Diretoria, do Conselho Fiscal, Ombudsman, Estampilhas, Correio, Material de Escritório, Aluguel e publicações, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, assinatura etc.	220.908,86	
Impostos	19.378,20	240.287,00
Reserva para impostos:		
Reserva para imposto de renda	25.888,00	
Juros creditados em c-corrente:		
Neste semestre	379.314,90	
Fundo de reserva legal:		
Credito a esta conta	22.111,80	
Fundo de reserva especial:		
Credito a esta conta	66.335,40	
Fundo para amortização de móveis e utensílios, máquinas e instalações:		
Transferido para amortização de 5 % s-móveis, utensílios, máquinas e instalações	41.455,00	
Dividendos:		
6.º dividendo ref. ao 1.º semestre de 1943, à razão Cr\$ 25,00 por ação (10 % a. a.)	250.000,00	
Gratificações:		
Gratificação aos funcionários	26.750,00	
Porcentagens:		
Porcentagem estatutária à Diretoria	40.000,00	
	1.061.812,10	
Crédito		
	Cr\$	Cr\$
Lucros e perdas:		
Saldo bruto deste semestre compreendido: descontos, comissões, diversos, juros de contas correntes, recuperações e juros que passaram do semestre anterior	1.105.138,80	
Menos:		
Juros que passam para o semestre futuro	343.296,70	
	1.061.812,10	

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — *Felix Valadares Mercante*, contador, Dipl. Reg. D.N.I.C. n. 36.696. — *Alexandrino Boavista Moscoso* — *Raul Castro Silva*, diretores.

(N. 8.844 — 7-7-43 — Cr\$ 316,20)

BANCO AUTOCASTRO

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1943

Ativo

Disponível:		
Caixa e Bancos.....	Cr\$	125.464,50
Realizável:		
a Curto prazo:		
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	Cr\$	15.000,00
Empréstimos em conta corrente.....		1.001.104,10
Letras descontadas.....		1.094.597,80
		2.710.701,90
Diversas contas.....		1.207,00
Imobilizado:		
Despesas de instalação.....		4.702,00
Móveis e utensílios.....		9.036,10
		13.738,10
Compensado:		
Letras e efeitos a receber.....		971.727,90
Hipotecas.....		100.000,00
Títulos e valores depositados.....		1.000.100,00
Valores caucionados.....		20.000,00
		2.097.827,90
Pendentes:		
Depósitos judiciais.....		5.000,00
		4.953.939,40

Passivo

Exigível:			
Depósitos em c/corrente:			
Movimento.....	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Prazo fixo.....	463.502,60		
	723.326,70	1.186.829,30	
Dividendos a pagar.....		234.960,00	
Efeitos a pagar.....		335.040,50	
Diversas contas.....		23.728,20	1.780.558,00
Não exigível:			
Capital.....		1.000.000,00	
Fundo de reserva.....		75.553,50	1.075.553,50
Compensado:			
Depósito em c/cobrança.....		971.727,90	
Valores hipotecários.....		100.000,00	
Depós. títulos e valores.....		1.000.100,00	
Dep. valores em garantia.....		20.000,00	2.097.827,90
			4.953.939,40

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — Atila Castro, diretor presidente. — José Felizola Zucarino, diretor secretário. — Adalberto dos Santos Ferreira, contador, R. 41.709.

BANCO AUTOCASTRO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1943

	Débito	Cr\$
Aluguéis:		
Saldo desta conta.....		1.800,00
Impostos:		
Saldo desta conta.....		13.426,80
Despesas gerais:		
Saldo desta conta.....		6.277,40
Despesas de instalação:		
Cota transferida neste semestre.....		427,50
Comissões e portes:		
Saldo desta conta.....		823,90
Sêlos e estampilhas:		
Saldo desta conta.....		399,30
Ordenados e gratificações:		
Saldo desta conta.....		15.900,00
Objetos de escritório:		
Gastos no semestre.....		500,00
Móveis e utensílios:		
Depreciação de 5 % n/conta.....		475,60
Dividendos a pagar:		
A distribuir à razão de 6 % aa.		30.000,00
Fundo de reserva:		
5 % s/lucro líquido.....		2.715,00
		72.745,20
	Crédito	Cr\$
Descontos:		
Pelos auferidos durante o semestre, menos os que passam para o semestre futuro.....		22.560,20
Juros:		
Saldo desta conta.....		50.185,00
		72.745,20

Rio de Janeiro 30 de junho de 1943. — Adalberto dos Santos Ferreira, contador, R. 41.709.

(N. 8.849 — 7-7-1943 — Cr\$ 489,60)

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3.00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A.

A partir de 12 do corrente será pago na tesouraria deste Banco o 66.º dividendo semestral, à razão de 20 % ao ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — Agenor Barbosa, presidente. — João Ribeiro Júnior, diretor.

(N. 8.833 — 7-7-43 — Cr\$ 12,20)

Declaração

Francisca Maria Ruas, residente à rua João Caetano n. 201, casa 2, vem declarar que perdeu sua carteira de estrangeiro, tipo 19.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — Francisca Maria Ruas.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 8.825 — 7-7-43 — Cr\$ 20,60 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Riachuelo**Juros de debêntures**

A partir do dia 10 do corrente, serão pagos diariamente, na sede desta Companhia, à rua Miguel Couto n. 7, os juros vencidos em 30 de junho próximo passado.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — Pela Cia. Imobiliária Riachuelo — A diretoria: Jair F. Rozo.

(N. 8.842 — 7-7-43 — Cr\$ 12,20)

Banco Moscoso-Castro S. A.**Distribuição de dividendos**

Aviseamos aos Srs. acionistas que a partir do 12 do corrente, segunda-feira próxima, será pago em nossos "guinchets" o 6.º Dividendo relativo ao 1.º semestre de 1943, à razão de Cr\$ 25,00 por ação.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — Alexandrino Boavista Moscoso. — Raul Castro Silva, diretores.

(N. 8.843 — 7-7-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Fiação e Tecidos Sarmiento**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na publicação feita no dia 2 de julho corrente, na 1.ª coluna da página 10.220, onde se lê: "pela presidente", leia-se: "para presidente"; na linha falhada da 2.ª coluna, da mesma página, leia-se: "de parte das reservas facultativas e da totalidade dos lucros suspensos".

Companhia Fiação e Tecidos Sarmiento — João de Moraes Sarmiento, diretor.

(N. 8.846 — 7-7-43 — Cr\$ 26,50)

Banco Autocastro**Dividendo n. 11**

Comunicamos que a partir do dia 15 do corrente, pagar-se-á em nossa sede, à rua dos Inválidos n. 123, o dividendo correspondente ao semestre findo em 30 de junho próximo findo, à razão de 6% ao ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — Atila Castro, diretor-presidente.

(N. 8.847 — 7-7-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Reubras**Companhia Indústrias Reunidas do Brasil****ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social, à avenida Hebra-Mar n. 152, sala 203, no dia 13 do corrente mês, às dez horas, afim de, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre as exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no processo de Registro de nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1943. — Leandro Pereira Teles, diretor-presidente.

(N. 8.633 — 5-7-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo comparecido número legal para a realização da Assembléia convocada para o dia 5 do corrente, novamente são convidados os Srs. acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 16 horas, do dia 12 do corrente, na sede da Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 97, 2.º pavimento (Edifício Santa Isabel), para tratar da modificação de artigos dos Estatutos, afim de atender a dispositivos legais.

Até à realização da referida Assembléia, ficam suspensas as transferências de ações.

Sendo esta a terceira e última convocação, a Assembléia se realizará com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943. — Os diretores: Júlio de Souza Avelar. — Homero de Souza e Silva. — Eduardo do Santos.

(N. 8.674 — 5-7-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Solar Restaurante S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 19 do corrente, às 14 horas, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 1.º andar, sala 108, afim de tomarem conhecimento do aumento do Capital Social e deliberar sobre a modificação dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1943. — Germano Courgepe Júnior. — Valdemar Tinoco de Freitas, diretores.

(N. 8.803 — 5-7-43 — Cr\$ 52,50 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

A Praça

Adelino Cordeiro, tendo adquirido o estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis sito à rua Craveiro de Sá n. 608 (Cordeiro), do Sr. Heltor da Silva Nunes, pede a todos os credores da firma extinta para apresentarem os seus créditos dentro do prazo de 8 (oito) dias para efeito do competente pagamento.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1943. — Adelino Cordeiro, comprador. — Heltor da Silva Nunes, vendedor.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 8.666 — 5-7-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade**SOB ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL****Sede — Distrito Federal****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 5 do corrente mês, são convidados os senhores acionistas, em 2.ª convocação, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 do corrente às 10 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 47, 3.º andar, nesta Capital afim de homologar o pensamento da maioria dos acionistas sobre a transformação das ações ao portador em nominativas e outras medidas de interesse geral e imediato.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1943. — AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade — Major Paulo Monteiro Valente, administrador federal.

(N. 8.664 — 5-7-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecidos de Metal**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 15 do corrente, na sede social, à rua n. 191, afim de deliberarem sobre a reforma dos arts. 2.º, 13, 17, 19 e 22 dos estatutos, tomarem conhecimento do diretor gerente e preceitos e cargos decorrentes da reforma, se aprovada.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1943. — Heitor Guimarães, diretor-exercício. — H. Freilhofer, diretor-técnico. — René Lajon, diretor-técnico.

(N. 8.661 — 5-7-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Banco do Comércio S. A.**Subscrição de ações para aumento de capital**

São convidados os senhores acionistas a, dentro do prazo de 30 dias contados desta data, inscreverem as ações que remem por direito de preferência, nos termos das deliberações tomadas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 1 de junho corrente e publicadas no *Diário Oficial e Comércio*, de 15 e 13 do corrente, respectivamente. Os Boletins de acionistas na sede do Banco, onde o subscritor realizar no ato da subscrição. Os acionistas fora da sede podem suas subscrições e realizações, com firma reconhecida, em qualquer comarca e estado civil, de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1943. — M. T. Carvalho Brito, presidente.

(N. 8.662 — 6-7-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro do S. R. 860.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943. — Eddy Lucien Mettinger.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 8.882 — 6-7-43 — Cr\$ 20,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, sob registro n. 28.727.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1943. — Seidl.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 8.797 — 5-7-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 368.831 fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiro.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1943. — Ma. Donati.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 8.639 — 5-7-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

no Gonçalves Jorge declara que sua carteira de identidade de estrangeiro, modelo 19, S. R. E.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1943. — go por Cipriano Gonçalves Jorge, por alfabeto, Cesar de Freitas.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 8.908 — 6-7-43 — Cr\$ 26,70 — 3 vezes).

Casa do Estudante do Brasil**PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO****Segunda convocação**

A presidente da Casa do Estudante do Brasil convoca todos os membros do Conselho Consultivo dessa Fundação para a 1.ª Reunião Ordinária, a realizar-se na sua sede, na próxima segunda-feira, dia 12 do corrente, às 17,30 horas.

Ana Amélia C. de Mendonça, presidente.

(N. 8.815 — 7-7-43 — Cr\$ 21,70 — 2 vezes).

Companhia Imobiliária Heliópolis

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 21 do corrente, às 16 horas na sede social, afim de resolverem sobre uma proposta da diretoria com parecer do Conselho Fiscal, a qual importa na alteração da natureza da Companhia para se transformar em sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — Rubens de Campos Farrula. — Osvaldo Murgel Resende, diretores.

(N. 8.812 — 7-7-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Carbonífera Próspera Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****DE 9 DE AGOSTO DE 1943**

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 9 de agosto de 1943, às 19 horas, em sua sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 2.º andar.

Comunica, outrossim, aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o art. 99 da lei de sociedades anônimas (decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940).

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — Sociedade Carbonífera Próspera S. A. — A diretoria: José Martinelli. — Irineu Bornhausen.

(N. 8.836 — 7-7-43 — Cr\$ 24,50)

Sociedade Nacional de Agricultura**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDIFÍCIO SOCIAL****Primeira convocação**

São convidados os senhores sócios graduados e efetivos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária com o fim de deliberarem sobre aquisição da sede social, no dia 14 do corrente às 16 horas na sede provisória no largo de São Francisco de Paula n. 3, 2.º andar, salas 202-206.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — Pela diretoria: Arthur Torres Filho.

(N. 8.820 — 7-7-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Dragagem**ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO****Primeira convocação**

São convocados os senhores subscritores para a Assembléia de Constituição desta sociedade a realizar-se às 14 horas, do dia 19 de julho corrente, à rua 1.ª de Março n. 7, 8.º andar, sala 807.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1943. — Homero Viegas, fundador.

(N. 8.830 — 7-7-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Hotéis Pálace**Dividendos**

A partir do dia 12 do corrente, das 11,30 às 16 horas, será pago aos senhores acionistas, da Companhia Hotéis Pálace, em sua sede à avenida Rio Branco n. 187, o dividendo correspondente ao 1.º semestre de 1943. A razão de Cr\$ 60,00 por ação. — Octavio Guimle, diretor-presidente.

(N. 8.832 — 7-7-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Sociedade Anônima Restaurantes
Turismo Internacional**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os Srs. acionistas da
cidade Anônima Restaurantes Turis-
Internacional, a se reunirem em As-
sembléia Geral Extraordinária, na sede
Sociedade, à avenida Rio Branco
10, 14.º andar, sala n. 1.401, no dia
de julho do corrente ano, às 10 ho-
ras, para tomar conhecimento de uma
oposta da Diretoria, cumprindo exi-
gências feitas pelo Departamento de In-
dústria e Comércio, no despacho exarado
pedido de arquivamento da ata da
sembléia Ordinária realizada a 19 de
julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1943.
Dora Burlamaqui Brady, diretor-pre-
sidente.

(N. 8.739 — 3-7-43 — Cr\$ 94,90 —
vezes).

Declaração

Perdeu-se a carteira de estrangeiro
n. 117.468, modelo 19, pertencente a
Jocelyn Pinto da Silva Guimarães.
Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943.
Jocelyn Pinto da Silva Guimarães.

(Firma reconhecida no Cartório do
1.º Office de Notas).
(N. 8.677 — 6-7-43 — Cr\$ 30,60 —
vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira
estrangeiro, modelo n. 19, com o nú-
mero 73.684.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1943.
Américo de Freitas Pinho.

(Firma reconhecida no Cartório do
Office de Notas).

(N. 8.683 — 6-7-43 — Cr\$ 30,60 —
vezes).

**Equitativa Terrestres, Acidentes
e Transportes, S. A.**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Terceira convocação

Não tendo havido número legal na pri-
meira e segunda convocações, ficam os
senhores acionistas convidados a se reu-
nirem em Assembléia Geral Extraordina-
ria, às 15 horas, do dia 15 do corrente
(quinta-feira), na sede da sociedade, à
avenida Rio Branco n. 125, nesta ci-
dade, afim de tomarem conhecimento e
deliberarem a respeito da reforma dos
estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943.
— Affonso Pena Junior, presidente.

(N. 8.915 — 6-7-43 — Cr\$ 70,40 —
3 vezes).

Magnesita S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas
da Magnesita S. A. a se reunirem às
15 horas do dia 16 do corrente, na sua
sede social, à rua Tefillo Ottoni n. 96,
2.º andar, nesta Capital, afim de da-
rem cumprimento a exigência formula-
da pelo Departamento Nacional de In-
dústria e Comércio no arquivamento da
ata da Assembléia Geral Ordinária do
dia 30 de março de 1943.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943.
— Sócrates Mariani Bittencourt, di-
retor-presidente. — Georges Louis Ma-
tielle, diretor.

(N. 8.910 — 6-7-43 — Cr\$ 70,40 —
3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Valdimir Elias Hidd, por seu procura-
dor, Sr. Ari dos Santos Vilar, declara,
para os devidos fins e efeitos, que o
seu certificado de conclusão da 5.ª série,
do art. 100, obtido em 1941, acha-se ar-
quivado na Secretaria do Instituto Ju-
ruena, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1943.
— Ary dos Santos Vilar.

(Firma reconhecida no Cartório do
11.º Office de Notas).

(N. 8.804 — 5-7-43 — Cr\$ 51,00 —
2 vezes).

**Companhia de Seguros Marítimos
e Terrestres "Indenizadora"**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas
a se reunirem em Assembléia Geral Ex-
traordinária, a se realizar na sede da
Companhia à avenida Rio Branco n. 26-A,
6.º andar, às 14 horas, no dia 14 de ju-
lho próximo vindouro, afim de delibera-
rem sobre reforma estatutária.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1943.
— C. Veiga, diretor-gerente.

(N. 8.659 — 5-7-43 — Cr\$ 58,10 —
3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de
estrangeiro, modelo 19, n. 167.243, e
resido à rua Alice n. 364, 1.º pavimen-
to.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943.
— Idalina Simões de Azevedo.

(Firma reconhecida no Cartório do
17.º Office de Notas).

(N. 8.679 — 6-7-43 — Cr\$ 30,60 —
3 vezes).

Auxiliadora Predial S. A.

Do dia 10 de julho de 1943 em dian-
ta, serão pagos nos nossos escritórios,
à rua do Ouvidor n. 75, os juros do 1.º
semestre de 1943, sobre as nossas

Letras Hipotecárias,
sendo:
Cr\$ 8,00 sobre as 2.ª a 10.ª emissões;
Cr\$ 20,00 sobre as do valor nominal
de Cr\$ 500,00 das 11.ª a 36.ª emissões;

Cr\$ 40,00 sobre as do valor nominal
de Cr\$ 1.000,00 das 11.ª a 36.ª emis-
sões.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943.
— Pela diretoria: Otto Heymann, dire-
tor.

(N. 8.692 — 6-7-43 — Cr\$ 76,50 —
3 vezes).

Grupo de Ação Social
ASSEMBLÉIA GERAL
Primeira convocação

De acordo com o art. 29 convoco os
senhores sócios efetivos ou assistentes
para se reunirem às nove horas de 9 de
corrente mês, na sede social, à praça
15 de Novembro n. 101, afim de se tra-
tar da modificação dos estatutos.

Hannibal Porto, presidente.

(N. 8.695 — 6-7-43 — Cr\$ 24,70 —
2 vezes).

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos

da 1.ª à 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943
COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 40,00**Ementário da Legislação Federal**

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40